



## BANCO DE PORTUGAL

Relatório n.º 25/2010

Relatório e Contas do conselho de administração

Gerência de 2009

### III. ATIVIDADE DO BANCO

#### III.1. A Supervisão das Instituições e a Garantia de Depósitos

##### III.1.1. Aspetos Genéricos

A atividade de supervisão no decurso de 2009 – ainda bastante marcada pela situação de crise financeira e económica e de instabilidade nos mercados a nível global – foi caracterizada pela adoção pelo Banco de Portugal de um conjunto de novas iniciativas de natureza regulamentar e de supervisão.

No domínio do reforço dos procedimentos de supervisão, destaca-se a implementação de uma nova abordagem em matéria de metodologia de trabalho *in loco*, que visa complementar a vertente de ações de inspeção específicas com a instalação de equipas de inspeção permanente em instituições e grupos que apresentem maior complexidade e relevância sistémica. Esta nova abordagem, implementada a partir de meados de 2009, tem sido progressivamente alargada às maiores instituições do sistema bancário português.

Prosseguiu a implementação da nova metodologia integrada de avaliação de riscos, que pressupõe uma avaliação individualizada dos riscos, de natureza financeira e não financeira, subjacentes às atividades desenvolvidas pelas instituições de crédito e sociedades financeiras, bem como da qualidade e solidez do governo da sociedade e dos mecanismos de controlo interno e, ainda, da adequação da respetiva solvabilidade e da liquidez. A atribuição de notações de risco, devidamente fundamentada e sustentada em ações de inspeção *in loco*, permite uma hierarquização das áreas e das instituições analisadas, em função do respetivo perfil de risco e relevância sistémica, contribuindo para uma maior eficiência na afetação de recursos. A plena implementação desta nova metodologia facilita o diálogo.

A recomendação do Banco de Portugal, emitida no final de 2008, no sentido de as instituições reforçarem os seus rácios de fundos próprios de base [Tier 1] para um valor não inferior a 8 por cento até 30 de Setembro de 2009, conduziu a um reforço significativo na qualidade dos fundos próprios das instituições. Em resultado, à data de 30 de Setembro de 2009, as instituições que apresentavam um rácio igual ou superior a 8 por cento representavam, aproximadamente, 94 por cento do total do ativo consolidado do sistema bancário.

No domínio legislativo e regulamentar, salientam-se as disposições referentes a operações com *off-shores*, incluídas na Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, que estabelecem a proibição de concessão de crédito a entidades sedeadas em jurisdição *off-shore* considerada não cooperante ou cujo beneficiário último seja desconhecido, bem como o registo das operações de transferência para jurisdições *off-shore* ou que tenham como beneficiário entidade sedeadada em jurisdição *off-shore* e sua comunicação ao Banco de Portugal. Na sequência da publicação da Lei, o Banco de Portugal emitiu o Aviso n.º 7/2009, de 16 de Setembro, regulamentando aspetos essenciais daquela norma.

Procedeu-se também à revisão do reporte de liquidez – Instrução n.º 13/2009 – com vista a assegurar a existência de informação detalhada e atualizada sobre a situação de liquidez dos bancos e sobre a sua capacidade de financiamento no curto e médio prazos.

Relativamente aos desenvolvimentos legislativos ocorridos em 2009, salienta-se, ainda, a revisão do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, pelo Decreto-Lei n.º 142/2009, de 16 de Junho. Na sequência da publicação deste diploma, o Banco de Portugal procedeu à alteração dos seus instrumentos regulamentares, tendo sido publicados o Aviso n.º 12/2009 de 2 de Dezembro, que aumentou a exigência de fundos próprios para as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) que pretendam exercer determinadas operações, e as Instruções n.º 15/2009 e 17/2009.

Foi também publicado o Decreto-Lei n.º 317/2009, de 30 de Outubro, que aprova o Regime Jurídico que regula o acesso à atividade das instituições de pagamento e a prestação de serviços de pagamento, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2007/64/CE, de 13 de Novembro, tendo o Banco de Portugal emitido as normas regulamentares de aplicação.

Durante o ano de 2009, prosseguiram os trabalhos de validação de modelos internos para efeitos de cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de risco de crédito, risco de mercado e risco operacional, tendo sido aprovados os seguintes pedidos de autorização:

- Método das Notações Internas (IRB): Espírito Santo Financial Group e Banco Santander Totta (neste último caso, a validação foi efetuada, em articulação com o Banco de Espanha);
- Método do Modelo Interno: Banco Comercial Português;
- Método *Standard*: Banco Comercial Português, Caixa Geral de Depósitos e Espírito Santo Financial Group.

No que respeita à supervisão comportamental, o Banco de Portugal concluiu, em 2009, a implementação de diversas iniciativas de regulação dos mercados financeiros a retalho sob a sua supervisão, com a entrada em vigor das correspondentes normas regulamentares. Estas iniciativas vieram reforçar a transparência e os deveres de informação que as instituições prestam aos seus clientes em vários momentos da comercialização dos seus produtos, promovendo a harmonização da informação e a comparabilidade entre instituições de crédito.

Destacam-se as iniciativas regulamentares dirigidas aos principais produtos bancários (depósitos bancários, crédito aos consumidores e crédito à habitação) e outras transversais, como as relativas à publicidade e aos preçários das instituições de crédito. Por outro lado, desenvolveram-se iniciativas visando o aumento e melhoria da informação e formação dos clientes bancários, destacando-se o início da implementação de um inquérito à literacia financeira da população portuguesa e a permanente atualização de conteúdos do Portal do Cliente Bancário.

Finalmente, salientam-se os desenvolvimentos a nível internacional no que diz respeito ao reforço dos mecanismos de coordenação e cooperação entre autoridades, designadamente a nível da União Europeia, com particular destaque para: i) o estabelecimento de colégios de supervisores para os grupos financeiros com atividade internacional mais relevante; ii) o reforço do enquadramento institucional da atividade de supervisão, na vertente macro-prudencial – com a proposta de criação de um *European Systemic Risk Board* – e micro-prudencial – com as propostas de criação de um *European System of Financial Supervisors*, constituído pelas autoridades de supervisão nacionais e por três Autoridades de supervisão europeias (setores bancário, de seguros e de valores mobiliários), que irão substituir os atuais Comités europeus de supervisores.

### III.1.2. Supervisão Prudencial

#### III.1.2.1. Autorização, não oposição e registo

Uma das funções exercidas pelo Banco de Portugal consiste na autorização da constituição de instituições de crédito e sociedades financeiras e na decisão sobre os elementos sujeitos a registo. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 317/2009, de 30 de Outubro, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2007/64/CE, de 13 de Novembro, foi criado um novo tipo de sociedade autorizada a prestar serviços de pagamento, designada por instituição de pagamento, que está também sujeita a autorização e registo pelo Banco de Portugal.

Os requisitos de acesso à atividade por parte de todas estas Instituições e Sociedades incluem a idoneidade e qualificação profissional dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, o controlo de participações qualificadas, o capital social mínimo, bem como a viabilidade do plano de atividades e da adequação de meios humanos, técnicos e financeiros. As instituições não podem

iniciar a sua atividade enquanto não se encontrarem inscritas em registo especial no Banco de Portugal.

O registo das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal abrange, entre outros elementos, a identificação dos membros dos órgãos sociais e dos acionistas detentores de participações qualificadas.

No âmbito do registo de membros de órgãos de administração, de fiscalização e da mesa da assembleia geral, foram efetuados, em 2009, 1 720 registos, dos quais 1 249 referentes à avaliação de idoneidade e qualificação profissional, e 471 à averiguação de eventuais incompatibilidades. Foram ainda abertos processos de reavaliação da idoneidade de membros dos órgãos de administração e fiscalização de instituições de crédito e sociedades financeiras.

	2008	2009
Idoneidade/Qualificação profissional	1 158	1 249
Incompatibilidades	519	471
<b>Registos Efetuados</b>	<b>1 677</b>	<b>1 720</b>

No que respeita ao controlo das participações qualificadas, importa referir que estão em causa as participações, diretas ou indiretas, isoladas ou conjuntas, que por qualquer motivo possibilitem ao seu detentor, por si mesmo ou em virtude de especiais relações existentes com os direitos de voto de outro participante, exercer influência significativa na gestão da entidade participada.

Neste âmbito, foram analisados 76 processos de propostos adquirentes de participações qualificadas em instituições de crédito, empresas de investimento e outras sociedades financeiras com sede em Portugal, na perspetiva de avaliação da idoneidade e das características do projeto, 4 processos relativos à aquisição de participações qualificadas por instituições de crédito nacionais em sociedades com sede no estrangeiro e 7 processos de constituição de filiais por instituições de crédito nacionais em países terceiros.

O número de instituições de crédito e de sociedades financeiras registadas passou de 337 em 31 de Dezembro de 2008 para 327 em 31 de Dezembro de 2009, retomando a tendência decrescente de anos anteriores, somente interrompida em 2008 (*vide* Quadros I, II e III).

Esta redução ficou a dever-se a uma quebra do número de registos de bancos e de caixas de crédito agrícola mútuo.

Numa análise mais detalhada, há a assinalar o cancelamento do registo de dois bancos com sede em Portugal por incorporação em outras instituições dos grupos a que pertenciam e o cancelamento da atividade de duas sucursais de bancos com sede no estrangeiro. Durante o mesmo ano, procedeu-se ao registo de um banco com sede em Portugal e de uma sucursal de um banco com sede na União Europeia.

Verificou-se, ainda, o cancelamento de nove registos de caixas de crédito agrícola mútuo na sequência de processos de re-estruturação. Nos últimos anos, têm-se realizado diversas operações de re-estruturação no Crédito Agrícola entre instituições que atuam em concelhos limítrofes, procurando, geralmente, uma maior solidez financeira e uma maior implantação geográfica. Estes processos de concentração têm levado a uma gradual redução do número deste tipo de instituições.

O número de registos de instituições de crédito especializadas não se alterou durante o ano de 2009.

Também o número total de sociedades financeiras registadas em Portugal se manteve constante, tendo o número de novos registos coincidido com o número de cancelamentos ocorridos no ano. Durante 2009, foi constituída uma sociedade financeira de corretagem por transformação de uma sociedade corretora, e foram criadas duas novas sociedades gestoras de fundos de investimento e uma nova sociedade gestora de patrimónios. Em contrapartida, procedeu-se ao cancelamento de

duas sociedades corretoras – uma delas por incorporação numa sociedade gestora de participações sociais – de uma sociedade gestora de fundos de investimento, também devido a incorporação, e de uma sociedade gestora de patrimónios, por revogação da autorização.

Ao longo do ano em análise, o número de escritórios de representação de instituições de crédito e de sociedades financeiras sedeadas no estrangeiro passou de 29 para 28, em virtude do registo de dois novos escritórios e do cancelamento do registo de três já existentes. Por seu turno, o número de sociedades gestoras de participações sociais registadas aumentou de 50 para 52.

Finalmente, foram efetuados trinta e dois registos de instituições de crédito sedeadas em países do Espaço Económico Europeu a atuar em Portugal em regime de livre prestação de serviços, valor que excedeu largamente os dez registos cancelados. Por origem geográfica, seis destes novos registos respeitam a instituições de crédito sedeadas em França, quatro no Luxemburgo, quatro nos Países Baixos, quatro na Áustria, quatro na Alemanha, dois no Reino Unido, dois na República da Irlanda e os restantes na Grécia, Espanha, Itália, Malta, Bélgica e Liechtenstein. Das 449 instituições com sede em países do Espaço Económico Europeu habilitadas a operar em Portugal em regime de livre prestação de serviços, mais de um quarto tem como país de origem o Reino Unido, seguindo-se, por ordem decrescente, França, Alemanha, Luxemburgo, Irlanda e Países Baixos, entre outros.

No final de 2009, estavam registadas 23 instituições de pagamento com sede no Espaço Económico Europeu habilitadas a exercer a atividade de serviços de pagamentos em Portugal, 20 em regime de prestação de serviços, 2 através de rede de agentes e 1 através de sucursal.

Quadro I

## INSTITUIÇÕES REGISTADAS EM 31/12/2009

	N.º de instituições	
	2009	2008
<b>Instituições de crédito</b>		
Bancos, incluindo <sup>(a)</sup>	64	67
Sucursais de bancos de outros Estados-Membros <sup>(a)</sup>	22	23
Sucursais de bancos de Países Terceiros	2	3
Caixas económicas <sup>(1)</sup>	8	8
Caixa Central e Caixas de crédito agrícola mútuo	96	104
Instituições financeiras de crédito	21	21
Sociedades de investimento <sup>(2)</sup>	3	3
Sociedades de locação financeira ( <i>leasing</i> )	1	1
Sociedades de <i>factoring</i>	3	3
Sociedades de Garantia Mútua	4	4
Sucursais de outras instituições de crédito estrangeiras <sup>(a)</sup>	13	12
<b>Sub-total</b>	<b>213</b>	<b>223</b>
<b>Sociedades financeiras</b>		
Sociedades financeiras de corretagem <sup>(3)</sup>	4	3
Sociedades corretoras <sup>(4)</sup>	8	10
Sociedades mediadoras dos mercados monetário ou de câmbios <sup>(5)</sup>	1	1
Sociedades gestoras de fundos de investimento <sup>(6)</sup>	53	52
Sociedades emitentes ou gestoras de cartões de crédito	1	1
Sociedades gestoras de patrimónios <sup>(7)</sup>	14	14
Sociedades administradoras de compras em grupo <sup>(8)</sup>	6	6
Agências de câmbios <sup>(9)</sup>	21	21
Sociedades gestoras de fundo de titularização de créditos	4	4
Outras sociedades <sup>(10)</sup>	2	2
<b>Sub-total</b>	<b>114</b>	<b>114</b>
<b>Escritórios de representação de instituições de crédito e sociedades financeiras sediadas no estrangeiro</b>	28	29
<b>Sociedades gestoras de participações sociais</b>	52	50
<b>Total</b>	<b>407</b>	<b>416</b>
<b>Instituições de crédito sediadas em Estados do EEE <sup>(*)</sup>, em regime de prestação de serviços</b>	449	427
<b>Instituições de pagamento sedeadas em Estados do EEE <sup>(*)</sup> <sup>(11)</sup></b>	23	

(a) A evolução não justificada pelos registos e cancelamentos efetuados deve-se a uma sucursal que deixou de captar depósitos.

(1) Das quais, em 31 de Dezembro de 2009, três se encontravam em processo de liquidação.

(2) Das quais, em 31 de Dezembro de 2009, uma se encontrava em processo de liquidação.

(3) Das quais, em 31 de Dezembro de 2009, uma se encontrava em processo de liquidação.

(4) Das quais, em 31 de Dezembro de 2009, duas se encontravam em processo de liquidação.

(5) A qual, em 31 de Dezembro de 2009, se encontrava em processo de liquidação.

(6) Das quais, em 31 de Dezembro de 2009, uma se encontrava em processo de liquidação.

(7) Das quais, em 31 de Dezembro de 2009, uma se encontrava em processo de liquidação.

(8) Das quais, em 31 de Dezembro de 2009, duas se encontravam em processo de liquidação.

(9) Das quais, em 31 de Dezembro de 2009, uma se encontrava em processo de liquidação.

(10) Das quais, em 31 de Dezembro de 2009, uma se encontrava em processo de liquidação.

(11) Das quais, 20 em regime de prestação de serviços, 2 através de rede de agentes e 1 através de sucursal.

(\*) Espaço Económico Europeu

Quadro II

## REGISTOS EFETUADOS EM 2009 (NOVAS INSTITUIÇÕES)

	N.º de instituições	
	2009	2008
<b>Instituições de crédito</b>		
Bancos, incluindo	2	4
Sucursais de bancos de outros Estados-Membros	1	1
Sucursais de bancos de Países Terceiros		1
Caixas económicas		
Caixa Central e Caixas de crédito agrícola mútuo <sup>(1)</sup>	1	1
Instituições financeiras de crédito <sup>(2)</sup>	1	1
Sociedades de investimento		
Sociedades de locação financeira ( <i>leasing</i> )		
Sociedades de <i>factoring</i>		
Sociedades de Garantia Mútua		
Sucursais de outras instituições de crédito estrangeiras		2
<b>Sub-total</b>	<b>4</b>	<b>8</b>
<b>Sociedades financeiras</b>		
Sociedades financeiras de corretagem <sup>(3)</sup>	1	
Sociedades corretoras		
Sociedades mediadoras dos mercados monetário ou de câmbios		
Sociedades gestoras de fundos de investimento	2	4
Sociedades emitentes ou gestoras de cartões de crédito		
Sociedades gestoras de patrimónios	1	
Sociedades administradoras de compras em grupo		
Agências de câmbios		1
Sociedades gestoras de fundo de titularização de créditos		
Outras sociedades		
<b>Sub-total</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Escritórios de representação de instituições de crédito e sociedades financeiras sediadas no estrangeiro</b>	2	2
<b>Sociedades gestoras de participações sociais</b>	6	2
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>17</b>
<b>Instituições de crédito sediadas em Estados do EEE <sup>(*)</sup>, em regime de prestação de serviços</b>	32	38
<b>Instituições de pagamento sedeadas em Estados do EEE <sup>(*)</sup> <sup>(4)</sup></b>	23	

(1) Resultante da fusão por integração de duas caixas de crédito agrícola mútuo.

(2) Por transformação de uma SGPS.

(3) Por transformação de uma sociedade corretora.

(4) Das quais, 20 em regime de prestação de serviços, 2 através de rede de agentes e 1 através de sucursal.

(\*) Espaço Económico Europeu

## Quadro III

## CANCELAMENTOS EFETUADOS EM 2009

	N.º de instituições	
	2009	2008
<b>Instituições de crédito</b>		
Bancos, incluindo <sup>(1)</sup>	4	1
Sucursais de bancos de outros Estados-Membros	1	1
Sucursais de bancos de Países Terceiros	1	
Caixas económicas		
Caixa Central e Caixas de crédito agrícola mútuo <sup>(2)</sup>	9	4
Instituições financeiras de crédito <sup>(3)</sup>	1	
Sociedades de investimento		
Sociedades de locação financeira ( <i>leasing</i> )		2
Sociedades de <i>factoring</i>		
Sociedades de Garantia Mútua		
Sucursais de outras instituições de crédito estrangeiras		1
<b>Sub-total</b>	<b>14</b>	<b>8</b>
<b>Sociedades financeiras</b>		
Sociedades financeiras de corretagem		1
Sociedades corretoras <sup>(4)</sup>	2	
Sociedades mediadoras dos mercados monetário ou de câmbios		
Sociedades gestoras de fundos de investimento <sup>(5)</sup>	1	1
Sociedades emitentes ou gestoras de cartões de crédito		
Sociedades gestoras de patrimónios <sup>(6)</sup>	1	1
Sociedades administradoras de compras em grupo		
Agências de câmbios		1
Sociedades gestoras de fundo de titularização de créditos		
Outras sociedades		
<b>Sub-total</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>Escritórios de representação de instituições de crédito e sociedades financeiras sediadas no estrangeiro</b>	3	2
<b>Sociedades gestoras de participações sociais <sup>(7)</sup></b>	4	3
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>17</b>
<b>Instituições de crédito sediadas em Estados do EEE <sup>(*)</sup>, em regime de prestação de serviços</b>	10	10
<b>Instituições de pagamento sedeadas em Estados do EEE<sup>(*)</sup></b>		

(1) Dois bancos por incorporação noutros bancos.

(2) Sete dos cancelamentos por incorporação noutras caixas de crédito agrícola mútuo e dois por fusão por integração.

(3) Por incorporação num banco.

(4) Uma por incorporação numa SGPS e outra por transformação em sociedade financeira de corretagem.

(5) Por incorporação noutra sociedade gestora de fundos de investimento.

(6) Por revogação da autorização.

(7) Das quais, duas por deixarem de estar abrangidas pelo art. 117º do RGICSF, uma por incorporação num banco e outra por transformação em instituição financeira de crédito.

(\*) Espaço Económico Europeu

### III.1.2.2. Acompanhamento das Instituições e Grupos Financeiros

O acompanhamento prudencial das instituições de crédito e sociedades financeiras, bem como dos grupos financeiros em que se inserem, é efetuado com base em elementos de informação reportados ao Banco de Portugal com periodicidade mensal, trimestral ou semestral (reportes contabilísticos e prudenciais, em base individual e/ou em base consolidada), em elementos recolhidos no decurso de inspeções e de outras ações *in loco* e, ainda, em informação produzida por auditores externos, agências de *rating* e analistas financeiros.

No que respeita à informação transmitida pelas instituições ao Banco de Portugal, assume particular relevo a análise do nível e estrutura de fundos próprios e respetiva adequação aos requisitos de capital para riscos de crédito, de mercado e operacional, da exposição a grandes riscos, da qualidade do crédito e outros ativos e respetivos níveis de provisionamento, do cumprimento de outros rácios e limites prudenciais, das demonstrações financeiras - balanço e conta de resultados, bem como dos indicadores de rentabilidade, produtividade e liquidez.

Em 2009, prosseguiu a aplicação da nova metodologia de avaliação de riscos (MAR – Modelo de Avaliação de Riscos), que pressupõe uma avaliação individualizada dos riscos subjacentes às atividades desenvolvidas pelas instituições, quer sejam de natureza financeira (risco de crédito, risco de mercado, risco de taxa de juro e risco cambial), quer não financeira (risco operacional, risco dos sistemas de informação, risco de estratégia, risco de *compliance* e risco de reputação). Em paralelo, o MAR impõe, também, a avaliação do sistema de controlo interno implementado por cada instituição para mitigar os riscos, incluindo os aspetos relacionados com a organização, a gestão e os sistemas de gestão de riscos. Adicionalmente é avaliada a adequação da posição de cada instituição ou grupo financeiro em termos de liquidez e de solvabilidade, bem como a apreciação da qualidade dos respetivos processos de gestão.

A avaliação dos riscos, devidamente fundamentada e sustentada por ações de inspeção *in loco*, traduz-se na atribuição de notações de risco que permitem a hierarquização das áreas e das instituições analisadas, em função do respetivo perfil de risco, bem como do grau de relevância sistémica de cada instituição. Este processo permite identificar as entidades, ou áreas dentro de uma entidade, que necessitam de um acompanhamento mais intensivo e ações de supervisão mais frequentes, potenciando uma afetação mais eficiente dos recursos de supervisão.

O reforço do acompanhamento da liquidez das instituições, implementado na sequência da situação de turbulência financeira iniciada em 2007, prosseguiu ao longo do ano, bem como a análise das emissões com garantia do Estado e respetivo acompanhamento.

Destaca-se, ainda, entre outros aspetos, a análise das provisões económicas das instituições, das imparidades em base consolidada, das responsabilidades com pensões de reforma, do crédito concedido a membros dos órgãos sociais, dos créditos concedidos a entidades *off-shore*, de operações de titularização, e do respetivo impacto prudencial, dos relatórios sobre os sistemas de controlo interno e sobre a adequação de capital interno.

Durante o ano de 2009, prosseguiram os trabalhos de validação sobre os pedidos de autorização para utilização prudencial dos métodos das Notações Internas, para cobertura de risco de crédito (três instituições), *Standard*, para cobertura de risco operacional (quatro instituições) e de Modelos Internos, para cobertura de riscos de mercado (duas instituições), que transitaram do ano anterior. Antes do final do ano, foi concluída a maioria dos trabalhos de validação, tendo o Conselho de Administração do Banco de Portugal aprovado os seguintes pedidos de autorização:

- Método das Notações Internas (IRB): Espírito Santo Financial Group e Banco Santander Totta (neste último caso, a validação foi efectuada em articulação com o Banco de Espanha);
- Método do Modelo Interno: Banco Comercial Português;
- Método *Standard*: Banco Comercial Português, Caixa Geral de Depósitos e Espírito Santo Financial Group.

Como em anos anteriores, destaca-se, ainda, o acompanhamento da evolução e da adequação dos fundos próprios de conglomerados financeiros nacionais e da respetiva estrutura acionista, em articulação com o Instituto de Seguros de Portugal.

Relativamente à atividade de inspeção, no âmbito da execução da programação prevista para 2009, decorreram trabalhos referentes a 32 inspeções, abrangendo, designadamente, as instituições mais relevantes do ponto de vista da dimensão, posicionamento no sistema financeiro, complexidade das operações ou problemas particulares.

Das inspeções desenvolvidas em 2009, vinte e uma referiram-se a bancos, sete a outros tipos de instituição de crédito (caixas de crédito agrícola mútuo, instituições financeiras de crédito e sucursais de instituições de crédito) e quatro a sociedades financeiras.

As inspeções incidiram, de um modo geral, sobre aspetos específicos, como sejam: validação de modelos para cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura de risco de crédito, risco de mercado e risco operacional; solvabilidade; liquidez; sistemas de controlo interno e estruturas de gestão de riscos; carteiras de crédito e procedimentos de acompanhamento e recuperação de créditos; aplicação do Modelo de Avaliação de Riscos; operações com entidades sediadas em centros *off-shore*; prevenção do branqueamento de capitais, incluindo os procedimentos de identificação dos clientes.

Para além destas inspeções, foi implementada uma nova abordagem em matéria de metodologia de trabalho *in loco* – inspeções permanentes –, tendo-se iniciado os trabalhos de equipas permanentes em quatro grupos financeiros.

Através destas inspeções permanentes, o Banco de Portugal reforçou o acompanhamento dos principais processos de decisão e de monitorização de riscos das instituições, integrando nesses trabalhos análises de carácter regular e *ad-hoc*, incluindo pedidos de esclarecimentos, que atualmente são realizados no âmbito de tarefas executadas *off-site*, e se considera que podem ser efetuadas, com maiores níveis de eficiência, junto das próprias instituições.

As determinações/recomendações dirigidas às instituições no decurso da atividade de supervisão prendem-se, essencialmente, com aspetos prudenciais, tais como, reforço de fundos próprios/rácio de solvabilidade, controlo interno, constituição de provisões, controlo de limites de participações/riscos, prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo. Durante o ano em análise, foram emitidas 262 determinações/recomendações.

Em 2009, as habituais reuniões com os principais grupos bancários para avaliação da sua situação global e análise das perspetivas de evolução foram intensificadas, e alargadas a outros grupos, bem como os contactos regulares com os órgãos de fiscalização e com os auditores externos das instituições.

### III.1.2.3. Regulação

No domínio prudencial, os trabalhos desenvolvidos em 2009 na vertente regulamentar prenderam-se, essencialmente com as lições extraídas da situação de crise financeira, a nível interno e internacional, com a aplicação do regime de adequação de fundos próprios e com a revisão do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo:

#### **a) Lições extraídas da situação de crise financeira / Medidas de resposta à situação de crise financeira**

Na sequência da avaliação realizada por diversos organismos e fóruns internacionais sobre os fundamentos da atual crise financeira têm sido apontadas várias soluções para, designadamente, aumentar as responsabilidades e a solidez das instituições financeiras e para reforçar a eficácia

da atuação das autoridades de supervisão. Neste contexto, foram formuladas um conjunto de medidas aplicáveis às instituições de crédito, nomeadamente:

**i) Jurisdições *off-shore***

No sentido de reduzir a opacidade das operações realizadas através de jurisdições *off-shore* e na sequência da publicação da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, que estabeleceu a proibição de concessão de crédito a entidades sedeadas em jurisdição *off-shore* considerada não cooperante ou cujo beneficiário último seja desconhecido, o Banco de Portugal emitiu o Aviso n.º 7/2009, de 16 de Setembro, definindo os conceitos de jurisdição *off-shore* e jurisdição *off-shore* não cooperante e determinando o envio pelas instituições ao Banco de Portugal de uma declaração emitida pelas autoridades de supervisão prudencial das jurisdições *off-shore* onde pretendam realizar operações de crédito, no sentido de assegurar que não existem obstáculos à prestação de informação relevante para efeitos de supervisão prudencial, nomeadamente sobre a identificação do beneficiário último de entidades mútuas de operações de crédito.

**ii) Indicadores de Liquidez**

Neste âmbito, o Banco de Portugal procedeu à revisão do reporte periódico de informação sobre liquidez, através da Instrução n.º 13/2009, redefinindo as obrigações com vista a assegurar a existência de informação detalhada e atualizada sobre a situação de liquidez dos bancos e sobre a sua capacidade de financiamento no curto e médio prazos.

**iii) Políticas de remunerações**

Com a publicação da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, as instituições financeiras ficaram sujeitas, entre outros aspetos, à divulgação, nos documentos anuais de prestação de contas, da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como do montante anual da remuneração auferida pelos membros dos referidos órgãos, de forma agregada e individual.

Reconhecida a necessidade de complementar o disposto na Lei n.º 28/2009 à luz das recomendações e princípios internacionais divulgados na sequência da recente crise financeira, o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros acordou uma atuação concertada para aplicação daqueles princípios às empresas cotadas (CMVM), às instituições de seguros (ISP) e às instituições de crédito (BdP).

Na sequência desta iniciativa, o Banco de Portugal procedeu à elaboração de instrumentos regulamentares, os quais compreendem duas áreas de intervenção distintas: por um lado, a emissão de normas de natureza imperativa sobre a divulgação de informação relativa à política de remuneração; e, por outro lado, a emissão de várias recomendações sobre o governo e conteúdo da política de remuneração, a adotar numa perspetiva de *comply or explain*, devendo a não adoção das mesmas por parte das instituições supervisionadas ser devidamente justificada.

**b) Aplicação do regime de adequação de fundos próprios (Basileia II)**

No que diz respeito à vertente regulamentar do regime de adequação de fundos próprios, destaca-se a Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2009, publicada em 15 de Janeiro de 2010, que altera o enquadramento legal para a realização de testes de esforço e para a eventual adoção de medidas corretivas, e que revogou a Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2007. O tema do risco de concentração foi, também, objeto de atenção durante o ano de 2009, tendo sido promovida uma consulta pública sobre um projeto de alteração regulamentar, que viria a ser aprovado no início do mês de Janeiro de 2010 (Instrução n.º 2/2010).

No decurso de 2009, o Banco de Portugal emitiu, ainda, a Carta-Circular n.º 32/2009, de 15 Abril, para clarificar aspetos concretos da regulamentação prudencial relativa a Basileia II, concretamente, sobre reconhecimento de transferência significativa do risco de crédito em operações de titularização.

Em matéria de reconhecimento de Agências de Notação Externa (ECAI), o Banco de Portugal continuou os trabalhos ligados ao processo de reconhecimento de duas entidades, uma das quais veio a ser reconhecida no início do mês de Janeiro de 2010.

### **c) Revisão do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo**

O Decreto-Lei n.º 142/2009, de 16 de Junho, alterou o Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/91, de 11 de Janeiro, adaptando o modelo de governação das caixas agrícolas às estruturas previstas no Código das Sociedades Comerciais. Foi, igualmente, alargado o objeto da Caixa Central a todas as atividades permitidas aos bancos tendo, por contrapartida, na Portaria n.º 746/2009, de 14 de Julho, por alteração à Portaria n.º 95/94, sido aumentado o seu capital social mínimo para 17 500 000 €.

Foi, ainda, autorizado o alargamento da base de associados das CCAM, permitindo-se que o sejam pessoas que não exerçam atividades “agrícolas”, embora este alargamento seja limitado a 35 por cento do número total de associados de cada caixa (limite que poderá ser elevado para 50 por cento pelo Banco de Portugal, em casos excecionais), desde que exerçam atividade ou tenham residência na respetiva área de ação, situação que possibilita o aumento de capital das CCAM sem, no entanto, desvirtuar o objeto consagrado no RJCAM e sem comprometer o âmbito local da sua atividade.

Foram, igualmente, reforçados os poderes da Caixa Central em caso de intervenção em caixas agrícolas suas associadas, assim como no registo dos membros dos órgãos sociais das caixas agrícolas pertencentes ao Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM). Tal exigência foi justificada não só pelas funções, atribuídas à Caixa Central, de representação, orientação, fiscalização e intervenção nas instituições em causa, mas também pelo facto de a Caixa Central garantir integralmente as obrigações das mesmas (artigo 78.º).

Nesta sequência, o Banco de Portugal procedeu à revisão dos seus instrumentos regulamentares, tendo sido publicados o Aviso n.º 12/2009, de 2 de Dezembro que aumentou a exigência de fundos próprios para as CCAM que pretendam exercer as operações previstas no n.º 1 do artigo 36.º-A do RJCAM, e as Instruções n.º 15/2009 (que estabelece os limites de concessão de crédito pelas caixas agrícolas ao abrigo do n.º 2 do art.º 28 e do n.º 6 do art.º 36-A do RJCAM) e 17/2009 (que determina o envio ao Banco de Portugal de elementos informativos sobre o cumprimento dos limites de pessoas associadas das caixas agrícolas).

#### **III.1.2.4. Outras Atividades**

Foram ainda desenvolvidas outras atividades de que se destaca, em 2009:

- i)** Intensificação da implementação do Modelo de Avaliação de Riscos (MAR), que constitui um instrumento de apoio ao Processo de Supervisão descrito no artigo 116.º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estabelecendo critérios e procedimentos objetivos e sistematizados para avaliar a magnitude dos riscos subjacentes à atividade desenvolvida por cada instituição e grupo financeiro, bem como a qualidade e solidez do sistema de controlo interno e, ainda, a adequação das posições de solvabilidade e de liquidez e dos respetivos processos de gestão.
- ii)** Análise quinzenal dos exercícios de liquidez desenvolvidos pelas instituições no âmbito da situação de turbulência nos mercados;
- iii)** Avaliação do grau da exposição do sistema bancário perante entidades com risco de crédito significativo;

Neste âmbito, salientam-se ainda outras atividades, de caráter regular, designadamente:

- Avaliação trimestral da situação global do sistema bancário português e dos principais grupos financeiros, com particular ênfase na qualidade dos ativos, eficiência, rentabilidade e solvabilidade;
- Análise periódica da exposição do sistema bancário face a determinadas áreas geográficas;
- Análise de questões de natureza prudencial e contabilística;
- Análise de *research* sobre as principais instituições e grupos financeiros;
- Gestão de informação e de sistemas de informação: i) Sistema *BPnet* – Manutenção e atualização de conteúdos dos serviços disponibilizados no Portal *BPnet* e definição dos procedimentos necessários à implementação do seu uso exclusivo na transmissão de dados; ii) Disponibilização de aplicações de recolha de informação de natureza contabilística e prudencial e prestação de apoio às instituições relativamente ao preenchimento desses modelos;
- Colaboração institucional com Ministério das Finanças e Administração Pública e com Ministério da Justiça, designadamente na preparação de projetos de diplomas legais e na participação em grupos de trabalho.

### III.1.3. Supervisão Comportamental

As linhas de orientação que estruturam a supervisão comportamental do Banco de Portugal vão desde a exigência do cumprimento de princípios e regras de transparência e rigor na informação prestada aos clientes nas várias fases da comercialização dos produtos até ao desenvolvimento das normas que regulam a atuação das instituições. Simultaneamente, incluem a fiscalização da atuação das instituições, através de inspeções e da apreciação de reclamações, bem como a determinação de correção de situações de incumprimento e a penalização de atuações irregulares, com a instauração de processos de contraordenação em situações consideradas graves. A formação e informação dos clientes, melhorando a qualidade da procura de produtos financeiros é um outro vetor de atuação.

#### III.1.3.1. Regulação

O Banco de Portugal concluiu, em 2009, a implementação de diversas iniciativas de regulação dos mercados financeiros a retalho sob a sua supervisão, com a entrada em vigor das correspondentes normas regulamentares. Ao nível da oferta das instituições de crédito, as iniciativas visaram reforçar a transparência e os deveres de informação que as instituições prestam aos seus clientes em vários momentos – nas campanhas publicitárias, na fase prévia à contratação dos produtos bancários, aquando da sua contratação e durante a vigência dos contratos –, promovendo a harmonização da informação e a comparabilidade entre instituições de crédito. Destacam-se as iniciativas regulamentares dirigidas aos principais produtos bancários (depósitos bancários, crédito aos consumidores e crédito à habitação) e outras transversais, como as relativas à publicidade e aos preçários das instituições de crédito.

Do lado da procura, as iniciativas desenvolvidas visaram a qualidade da mesma através do aumento e melhoria da informação e formação dos clientes bancários, destacando-se o início da implementação de um inquérito à literacia financeira da população portuguesa e a permanente atualização de conteúdos do Portal do Cliente Bancário.

### **Depósitos bancários**

Durante o ano de 2009, procedeu-se à revisão e reforço dos deveres de informação na comercialização de depósitos bancários, bem como à clarificação das suas características fundamentais enquanto produtos de poupança sob a supervisão do Banco de Portugal, acompanhando a evolução deste mercado e a crescente complexidade dos produtos comercializados pelas instituições de crédito.

Assim, na sequência das consultas públicas realizadas no final de 2008 e em Março de 2009, foram publicados, a 20 de Agosto de 2009, três Avisos do Banco de Portugal relativos a depósitos bancários: o Aviso n.º 4/2009, sobre “Deveres de Informação na Comercialização de Depósitos Bancários Simples”, o Aviso n.º 5/2009, sobre “Deveres de Informação na Comercialização de Depósitos Indexados e de Depósitos Duais” e o Aviso n.º 6/2009, sobre as “Características dos Depósitos Bancários”.

O Aviso n.º 6/2009, que entrou em vigor a 20 de Agosto de 2009, reforça as características dos depósitos bancários, com destaque para a garantia do capital aplicado, tanto no vencimento do depósito, como em caso de mobilização antecipada, se esta for permitida. Estabelece também prazos máximos para a disponibilização do re-embolso do capital aplicado e para o pagamento dos juros do depósito, bem como reafirma a regra, relativa a depósitos em que a taxa de juro não seja fixa, que determina que a sua remuneração deve depender de instrumentos ou variáveis económicas ou financeiras relevantes, e cuja fonte tem de ser independente da instituição depositária.

Por outro lado, o Aviso n.º 4/2009 e o Aviso n.º 5/2009, que entraram em vigor a 18 de Novembro de 2009, reforçam os deveres de informação a prestar pelas instituições de crédito antes da contratação, no momento da constituição e durante a vigência dos contratos de depósitos bancários simples e de depósitos indexados ou duais, respetivamente. Estabelecem-se que, antes da abertura de uma conta ou da constituição de um depósito, as instituições de crédito devem entregar ao cliente uma Ficha de Informação Normalizada (FIN), no caso dos depósitos bancários simples, ou um Prospeto Informativo, no caso dos depósitos indexados ou duais, dos quais têm de constar as principais características do depósito, apresentadas de acordo com regras também definidas nestes diplomas regulamentares. Esta harmonização da informação torna diretamente comparáveis as condições praticadas pelas diversas instituições de crédito.

Estabelece-se também que a constituição dos depósitos deve ser formalizada entre a instituição de crédito e o depositante através de contrato, o qual tem de conter os elementos informativos constantes da respetiva FIN ou Prospeto Informativo. Durante a vigência desses contratos as instituições estão obrigadas a enviar regulamente aos clientes extratos dos depósitos, tendo sido definida a informação mínima que neles deve constar e o respetivo modelo, bem como a periodicidade mínima da sua disponibilização.

Com a entrada em vigor do Aviso n.º 5/2009, os Prospetos Informativos dos depósitos indexados e duais passaram a estar sujeitos à aprovação prévia do Banco de Portugal, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 211-A/2008, de 3 de Novembro. Até ao final de 2009, foi concluída a análise de 12 Prospetos Informativos, submetidos por 5 instituições de crédito, sendo 11 referentes a depósitos indexados e 1 relativo a depósito dual. Em resultado da análise realizada foram aprovados 10 Prospetos, após solicitação às instituições de crédito de alterações que garantissem a conformidade com a nova regulamentação, enquanto 2 Prospetos não foram aprovados. Os Prospetos Informativos dos depósitos indexados e duais que tenham sido aprovados pelo Banco de Portugal são divulgados no Portal do Cliente Bancário, mantendo-se disponíveis até à data do seu vencimento para apoiar a informação que deve ser prestada ao cliente bancário.

### **Crédito aos consumidores**

A 1 de Julho de 2009 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva Europeia sobre as regras a que devem obedecer os contratos de

crédito aos consumidores. Este diploma abrange os contratos de crédito celebrados com pessoas singulares, que não sejam destinados à habitação ou a atividade comercial ou profissional, e inclui modalidades como o crédito pessoal, o crédito automóvel, os cartões de crédito, as linhas de crédito e as facilidades de descoberto.

Das regras definidas pelo diploma destacam-se os deveres de informação a prestar pelas instituições aos seus clientes antes da celebração do contrato, os requisitos mínimos de informação que deve constar do contrato, a obrigação da instituição avaliar a solvabilidade do cliente em momento prévio à concessão do crédito, o direito de revogação do contrato de crédito pelo cliente, as regras de cálculo da Taxa Anual de Encargos Efetiva Global (TAEG) e a definição da comissão máxima em caso de re-embolso antecipado. Além destas disposições, previstas na Diretiva Europeia, o Decreto-Lei estabelece também um regime de taxas de juro máximas aplicáveis a este tipo de crédito.

Neste âmbito, o Banco de Portugal promoveu um conjunto de iniciativas regulamentares relacionadas com os deveres de informação pré-contratual estabelecidos para a Ficha sobre Informação Normalizada europeia em matéria de crédito aos consumidores (FIN), com a sistematização das regras de cálculo da TAEG e com a implementação do regime de taxas máximas a aplicar ao crédito aos consumidores.

Em termos de informação pré-contratual, o Banco de Portugal sistematizou, através da Instrução n.º 8/2009, a informação que deve constar da FIN e definiu o modelo a ser seguido pelas instituições de crédito, estabelecendo orientações quanto ao seu preenchimento. A definição do conteúdo e formato a que a FIN deve obedecer facilita a comparação das condições propostas por diversas instituições de crédito. A informação constante da FIN deve estar refletida, de forma clara e completa, no contrato de crédito que venha a ser celebrado entre a instituição e o cliente. As instituições de crédito devem estar em condições de provar que entregaram a FIN aos seus clientes.

No que respeita à TAEG, a Instrução n.º 11/2009 veio apoiar as instituições na sistematização dos princípios gerais e dos pressupostos de cálculo previstos no Decreto-Lei n.º 133/2009, nomeadamente no que se refere aos encargos que devem ser considerados para apuramento desta taxa e à metodologia de cálculo aplicável aos diferentes tipos de crédito.

Assim, a Instrução n.º 11/2009 define, para efeito da determinação da TAEG, quatro tipos de crédito aos consumidores: crédito clássico, contrato de locação, crédito *revolving* e facilidade de descoberto. Estes tipos de crédito têm associadas características específicas em termos de duração do contrato, tipo de plano temporal de re-embolso e forma de disponibilização do montante de crédito, pelo que as regras de cálculo da TAEG aplicáveis são distintas.

O Decreto-Lei n.º 133/2009 veio estabelecer também um regime de taxas máximas no crédito aos consumidores, definindo como usurário o contrato de crédito cuja TAEG, no momento da sua celebração, exceda em um terço a TAEG média praticada no mercado pelas instituições de crédito no trimestre anterior. Este diploma determina que o Banco de Portugal proceda à identificação dos tipos de contrato de crédito ao consumo relevantes, bem como ao cálculo e divulgação trimestral dos respetivos valores máximos das TAEG.

Para efeito da sua implementação, o Banco de Portugal emitiu a Instrução n.º 12/2009, que define os requisitos de informação e a metodologia de comunicação ao Banco de Portugal, devendo as instituições de crédito reportar informação sobre os contratos celebrados em cada mês no prazo de 10 dias úteis a contar do final desse mês. A informação a enviar ao Banco de Portugal inclui para cada contrato, a categoria de crédito, o montante, a duração do contrato, o tipo de taxa de juro (fixa ou variável), a Taxa Anual Nominal (TAN), as garantias associadas ao crédito e a respetiva TAEG.

A Instrução n.º 26/2009, publicada a 7 de Dezembro de 2009, definiu as TAEG máximas aplicáveis a cada tipo de crédito aos consumidores no 1.º trimestre de 2010, tendo estas sido apuradas a partir da informação reportada pelas instituições de crédito no âmbito da Instrução n.º 12/2009.

### **Crédito à habitação**

Tendo em atenção a importância do mercado do crédito à habitação para as famílias e para o sistema financeiro em geral, bem como o aumento da diversidade e da complexidade das alternativas de financiamento disponibilizadas pelas instituições de crédito, o Banco de Portugal considerou necessário proceder à revisão da Instrução n.º 27/2003, consagrando deveres de informação mais exigentes para as instituições de crédito no âmbito da negociação, celebração e vigência do contrato de empréstimo à habitação.

As novas regras, em consulta pública em 2009 e publicadas em 2010 sob a forma de Aviso, vêm reforçar os requisitos mínimos da informação que deve ser prestada em cada uma das quatro etapas do processo de contratação de um empréstimo à habitação: (i) na simulação; (ii) na aprovação; (iii) na celebração do contrato; e (iv) durante a sua vigência.

No momento da simulação e no da aprovação do crédito, as instituições de crédito serão obrigadas a entregar um documento padronizado com as condições financeiras detalhadas do empréstimo – a Ficha de Informação Normalizada (FIN) – e a apresentar o respetivo plano financeiro, com os pagamentos relativos à amortização do capital e aos custos com juros, comissões e outros encargos. Adicionalmente, ficam também obrigadas a entregar a minuta do contrato, a qual deve refletir a informação da FIN com as condições aprovadas para o empréstimo. As novas regras introduzem também a obrigação de disponibilização do plano financeiro de um “empréstimo padrão”, ou seja, de um empréstimo que prevê o re-embolso em prestações constantes de capital e juros, sempre que a modalidade escolhida pelo cliente não revista esta forma de re-embolso.

### **Preçários**

Em 2009, os preçários das instituições de crédito – instrumento que permite avaliar o cumprimento dos normativos legais e regulamentares em vigor – continuaram a ser objeto de uma significativa fiscalização, quer através de inspeções aos balcões, quer através da análise dos seus reportes ao Banco de Portugal. Simultaneamente, com a publicação do Aviso n.º 8/2009 de 12 de Outubro e da Instrução n.º 21/2009, concluiu-se a revisão da regulamentação nesta área. Estes diplomas, que entraram em vigor a 1 de Janeiro de 2010, vieram reforçar e harmonizar a informação sobre as condições praticadas nos produtos e serviços bancários, definindo o tipo de informação e o formato em que a mesma deve ser divulgada.

O modelo em vigor até ao final de 2009, assente no Aviso n.º 1/95, apresentava algumas limitações, decorrentes da maior complexidade e diversidade de produtos e serviços financeiros hoje comercializados pelas instituições de crédito, não permitindo acomodar toda a informação de forma completa e harmonizada.

De acordo com as novas regras definidas no Aviso n.º 8/2009 e na Instrução n.º 21/2009, o preçário de cada instituição deve apresentar de forma clara e legível a lista das comissões e despesas e as taxas de juro representativas dos produtos e serviços que integram a sua atividade, desde os empréstimos à habitação e ao consumo, às contas de depósito, à utilização de cheques e de cartões e ao processamento de transferências e débitos diretos.

O Aviso n.º 8/2009 define os deveres de informação a serem cumpridos pelas instituições de crédito na divulgação ao público do seu preçário e define que este documento é composto por dois folhetos – o “Folheto de Comissões e Despesas” e o “Folheto de Taxas de Juro”. A Instrução n.º 21/2009 define o formato e conteúdo dos quadros que devem constar daqueles folhetos e o seu modo de preenchimento, visando aumentar, para o cliente bancário, a comparabilidade da informação entre instituições de crédito.

Destaca-se que, no “Folheto das Comissões e Despesas”, as instituições de crédito passam a ter de apresentar o valor máximo de todas as comissões que praticam nos produtos e serviços bancários

que comercializam, não podendo cobrar comissões que não constem do preço ou valores acima dos máximos aí previstos. Pela importância da informação que nele consta, o Banco de Portugal passou a divulgar no Portal do Cliente Bancário o "Folheto de Comissões e Despesas" de todas as instituições de crédito.

No "Folheto de Taxas de Juro", as instituições de crédito devem indicar as taxas de juro representativas das operações que habitualmente praticam, tanto para os empréstimos que concedem como para os depósitos que recebem.

### **Publicidade**

Os deveres de informação e transparência que devem ser observados pelas instituições de crédito na publicidade a produtos e serviços financeiros sujeitos à supervisão do Banco de Portugal foram regulamentados pelo Aviso n.º 10/2008, publicado a 22 de Dezembro, que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2009.

A regulamentação da publicidade é especialmente relevante pela importância que as mensagens publicitárias têm na avaliação que os clientes fazem dos produtos e serviços bancários e na formação da sua vontade de contratar. A transparência de informação nesta área é fundamental para que os clientes procedam a uma escolha dos produtos e serviços bancários que lhes são adequados.

A análise das campanhas publicitárias consiste, em primeiro lugar, na verificação do cumprimento de um conjunto de princípios referentes, nomeadamente, à transparência e ao equilíbrio da mensagem, sem prejuízo da verificação de regras específicas definidas para determinados produtos, como o crédito à habitação, o crédito ao consumo e os depósitos, e para determinados meios de difusão da publicidade. Com efeito, são fiscalizados todos os meios de publicidade: televisão, rádio, imprensa escrita, Internet, cartazes de exterior, *mailings*, folhetos disponibilizados ao balcão e cartazes no interior das agências.

O modelo de supervisão consagrado no Aviso n.º 10/2008, à semelhança do que predomina a nível internacional, assenta numa fiscalização *ex post*, que responsabiliza as instituições pelas mensagens das suas campanhas publicitárias. Assim, a fiscalização ocorre após o lançamento das campanhas pelas instituições, existindo apenas a exceção prevista no Decreto-Lei n.º 211-A/2008, de 3 de Novembro, que requer a aprovação prévia das campanhas que envolvam depósitos indexados e duais, por considerar estes depósitos como produtos financeiros com maior nível de complexidade.

Durante o ano de 2009 foram analisadas 3 914 campanhas publicitárias, cerca de 326 por mês. Destas campanhas, cerca de 59 por cento envolviam produtos de crédito ao consumo, abrangendo crédito pessoal, cartões de crédito, crédito automóvel e *leasing*, cerca de 13 por cento referiam-se a contas de depósito, enquanto as relativas crédito à habitação e a serviços de pagamento representaram cerca de 2 por cento cada. Neste período, 24 por cento das campanhas assumiram características de publicidade institucional, ou seja, não incidiam sobre um produto bancário específico.

Por outro lado, cerca de 26 por cento das campanhas analisadas utilizaram a imprensa escrita, 20 por cento os folhetos e 19 por cento os *mailings*. Seguem-se os cartazes e a televisão com 13 e 12 por cento, respetivamente, sendo os restantes 10 por cento relativos a outros meios de difusão, que incluem a rádio e a internet.

Apesar da supervisão da publicidade assentar numa fiscalização *ex post*, e considerando que o Aviso n.º 10/2008, veio alterar significativamente o enquadramento normativo da publicidade, impondo deveres de informação mais exigentes, o Banco de Portugal disponibilizou a possibilidade de consulta, por parte das instituições de crédito, em relação à adequação das campanhas previamente ao seu lançamento. Neste contexto, foram 184 as campanhas publicitárias objeto de avaliação prévia ao Banco de Portugal.

No que se refere às campanhas de publicidade a depósitos indexados ou duais foram submetidas a aprovação prévia do Banco de Portugal 29 campanhas, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 211-A/2008. Destas, 22 mereceram aprovação imediata, 5 foram aprovadas após as instituições terem procedido a um conjunto de alterações requerido pelo Banco de Portugal, com vista à sua adequação às normas em vigor, e 2 estavam fora do seu âmbito de supervisão.

Por fim, a atuação sancionatória do Banco de Portugal a nível da publicidade envolveu a emissão de determinações específicas, através das quais se requereu às instituições que procedessem a correções nas campanhas ou, em situações mais graves, se determinou a sua suspensão. Em 2009, foram emitidas 132 determinações específicas, das quais 128 para alteração de campanhas e 4 para a sua imediata suspensão. Por outro lado, as determinações específicas emitidas estabelecem orientações que devem ser também seguidos pelas instituições de crédito em campanhas futuras, tendo o Banco de Portugal requerido, com base neste princípio, a alteração de 76 campanhas. Assim, ao todo, foram 208 as campanhas que foram objeto de atuação por parte do Banco de Portugal. O não acatamento das determinações específicas dá lugar à instauração de processo de contraordenação, procedimento que não foi necessário acionar.

### **Inquérito à literacia financeira da população**

Durante o ano de 2009, o Banco de Portugal iniciou a implementação de um inquérito à literacia financeira da população portuguesa. Este será o primeiro inquérito de avaliação dos comportamentos e conhecimentos financeiros da população e tem como objetivo identificar as principais lacunas em matéria de informação e formação financeira da população, bem como estimar o grau de acesso aos principais produtos e serviços bancários.

A primeira etapa do inquérito consistiu na estruturação de um questionário e na definição de metodologias de implementação no terreno, as quais estão em linha com as melhores práticas observadas num conjunto de países de referência e com as orientações definidas por organizações internacionais sobre medição da literacia financeira. Com efeito, os termos a que o mesmo obedece – opções metodológicas (âmbito, implementação, amostra e análise de resultados) e áreas de incidência das questões formuladas – cumprem o *golden standard* proposto pela OCDE no âmbito dos trabalhos desenvolvidos pela *International Network for Financial Education (INFE)*<sup>1</sup> de que o Banco de Portugal é membro fundador. Contudo, o questionário foi elaborado especificamente para este levantamento de informação e adaptado à realidade portuguesa. No final de 2009, foi realizado um teste piloto com 60 entrevistas, que procurou avaliar a adequação e receptividade das questões por parte dos entrevistados, tendo por objetivo aferir da necessidade de eventuais ajustamentos na versão final do questionário.

O Banco de Portugal divulgará os resultados obtidos e desenvolverá, a partir destes, novas iniciativas a nível de informação e formação dos clientes bancários, nomeadamente com desenvolvimento de novos conteúdos no Portal do Cliente Bancário, mais diretamente vocacionados para a formação financeira.

#### **III.1.3.2. Portal do Cliente Bancário**

O Portal do Cliente Bancário (Portal) foi lançado em Abril de 2008 com o objetivo de prestar e divulgar informação sobre produtos e serviços bancários, bem como potenciar serviços de natureza pública deste domínio que são normalmente prestados pelo Banco de Portugal. Além do papel desempenhado junto dos clientes bancários, o Portal, enquanto instrumento de supervisão comportamental, permite também a fiscalização indireta das práticas das instituições de crédito na comercialização de produtos e serviços bancários.

(1) *"Measuring levels of financial literacy at an international level: commissioning a survey"*, documento apresentado e discutido na 4.ª reunião da *International Network for Financial Education (INFE)* que teve lugar no Rio de Janeiro, no mês de Dezembro de 2009.

Durante o ano de 2009, os conteúdos do Portal foram sendo permanentemente atualizados em resposta aos pedidos de informação e às matérias apresentadas nas reclamações dos clientes, à dinâmica da oferta de produtos e serviços pelas instituições e às alterações legislativas e regulamentares.

Em 2009, destaca-se o lançamento, em Abril, do serviço de consulta *on-line* do estado de tratamento das reclamações enviadas ao Banco de Portugal, quer das inscritas no Livro de Reclamações das instituições de crédito, quer das remetidas diretamente ao Banco de Portugal, serviço que permite aos clientes conhecerem em que fase de análise se encontra a sua reclamação.

Ainda em 2009, foram alargadas as funcionalidades dos simuladores de crédito à habitação e ao consumo, que passaram a permitir a simulação de empréstimos com carência e diferimento de capital, acompanhando assim uma maior oferta deste tipo de modalidades de crédito por parte das instituições. Simultaneamente, disponibilizaram-se os respetivos guias de utilização, com exemplos práticos para facilitar o seu uso e a avaliação de alternativas de crédito disponíveis.

Por outro lado, durante o ano de 2009, foi preparada uma reformulação do Portal, passando este a apresentar, a partir de 28 de Outubro, um novo *layout*, com uma nova linha gráfica e uma navegação mais fácil. Este novo *layout* do Portal encontra-se estruturado, à semelhança do anterior, em dez grandes áreas temáticas: Direitos dos Clientes Bancários, Instituições, Produtos Bancários, Taxas de Juro, Notas e Moedas, Responsabilidades de Crédito, Inibição do Uso de Cheque, Contas de Titulares Falecidos, Publicações e Reclamações. O novo *layout* apresenta também uma área de acessos rápidos para as matérias que, em cada momento, tenham maior destaque, nomeadamente por serem alvo de maior procura por parte dos clientes bancários, uma área de acesso direto aos simuladores de produtos financeiros e, por último, uma área dedicada aos formulários de reclamações e de pedidos de informação.

Conforme referido anteriormente, desde a entrada em vigor do Aviso n.º 5/2009, a 18 de Novembro, o Portal passou também a disponibilizar os Prospetos Informativos dos depósitos indexados e duais que tenham obtido a aprovação prévia do Banco de Portugal.

Em 2009, o Portal recebeu uma média mensal de 35 408 visitas, tendo as temáticas mais procuradas sido as *Responsabilidades de Crédito* (25 por cento do total), os *Produtos Bancários* (22 por cento), com destaque para o Crédito à Habitação, as Taxas de Juro (19 por cento) e Reclamações (13 por cento). Os temas *Responsabilidades de Crédito*, *Reclamações*, *Inibição do Uso do Cheque* (7 por cento) e *Contas de Titulares Falecidos* (2 por cento) representaram, em conjunto, 47 por cento do total de acessos, evidenciando a importância dos serviços do Banco de Portugal dirigidos ao cliente bancário.

A procura de informação no Portal permite avaliar as necessidades de informação e de formação dos clientes bancários em áreas específicas, bem como as suas preocupações mais conjunturais, motivadas, por exemplo, pela evolução das taxas de juro ou por alterações legislativas e regulamentares. Assim, em Fevereiro, registou-se uma subida do número de visitas aos temas *Crédito à Habitação* e *Taxas de Juro*, que esteve relacionado com o comportamento das taxas Euribor e a sua transmissão às prestações dos empréstimos, enquanto, em Abril, o aumento dos acessos ao tema *Responsabilidades de Crédito*, esteve relacionado com as novas funcionalidades disponibilizadas pela *Central de Responsabilidades de Crédito*.

Por outro lado, em 2009, foram preenchidos 5 742 formulários de reclamações, dos quais 4 577 com novas reclamações e 1 165 com informação adicional. Também através de formulário, pode ser solicitada a disseminação pelas instituições de crédito de pedidos de localização de contas de ativos financeiros de familiares falecidos que nestas se encontrem eventualmente depositados.

### III.1.3.3. Inspeção

Em 2009, o Banco de Portugal no exercício das funções de supervisão comportamental que lhes estão atribuídas efetuou diversas ações de inspeção às instituições de crédito, com o objetivo de avaliar o cumprimento da legislação e normativos em vigor aplicáveis aos produtos e serviços bancários comercializados pelas instituições de crédito.

O exercício da supervisão comportamental foi realizado através de inspeções com diferentes características – inspeções à distância, inspeções cliente mistério e inspeções credenciadas – cujas ações inspetivas incidiram sobre Bancos, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas Económicas, Instituições Financeiras de Crédito e Sucursais de instituições de crédito com sede na UE.

Através das inspeções à distância efetuou-se um acompanhamento das instituições de crédito de forma abrangente, onde se inseriu, nomeadamente, a fiscalização dos Preçários e dos sítios da Internet das instituições.

Em 2009, a análise e fiscalização dos preçários reportados ao Banco de Portugal consubstanciou um valioso instrumento de supervisão e mereceu um estreito acompanhamento, tendo sido analisados 284 Preçários de 95 instituições, o que permitiu avaliar as práticas das instituições nos diversos segmentos da sua atividade, tendo sido possível detetar a existência de diversos incumprimentos face à legislação legal e regulamentar, bem como conceber melhorias na qualidade e na transparência da informação prestada aos clientes, materializados no Aviso n.º 8/2009 e na Instrução n.º 21/2009.

Os sítios da Internet das instituições mereceu igualmente um acompanhamento regular, tendo sido analisados 21 sítios da Internet, referentes a 19 instituições, onde foram, designadamente, testados os simuladores disponibilizados e verificado, de modo geral, o cumprimento dos deveres de informação pré-contratual exigidos por normativos legais e regulamentares, nomeadamente através das Fichas de Informação Normalizada e dos Preçários.

Procedeu-se à análise das contas Serviços Mínimos Bancários, avaliando, nas 8 instituições aderentes ao sistema, a evolução das contas abertas e/ou encerradas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de Março, a verificação do cumprimento das disposições aplicáveis quanto à informação disponibilizada, meios de acesso e movimentação e respetivos custos associados, assim como da sua adequada divulgação aos potenciais interessados, nomeadamente através do Preçário.

Em 2009, foram efetuadas 36 inspeções junto das próprias instituições. Dessas ações, 19 decorreram sob a forma de cliente mistério, enquanto 17 corresponderam a inspeções credenciadas, junto dos serviços centrais ou dos balcões das instituições.

As 19 inspeções cliente mistério ocorreram, de forma não identificada, aos balcões de 12 instituições e foram especialmente importantes para avaliar o cumprimento dos deveres de informação pré-contratuais no âmbito das negociações preliminares que precedem a contratação de algum dos produtos bancários disponibilizados pela instituição, nomeadamente do crédito à habitação e dos contratos conexos, do crédito aos consumidores e dos depósitos, de modo a verificar se as instituições procedem à entrega das Fichas de Informação Normalizadas (FIN) e se o seu preenchimento se apresenta em conformidade com os deveres e requisitos de informação exigidos, de forma completa, legível, clara e rigorosa. Foi igualmente verificada a correção do cálculo da TAE ou da TAEG, bem como a validação do cálculo dos juros e das comissões previstas na informação pré-contratual. Através das inspeções cliente mistério foi ainda possível avaliar a competência técnica, bem como o cumprimento dos deveres de conduta e de assistência que devem ser assegurados pelas instituições aos clientes.

As 17 inspeções credenciadas abrangeram 10 instituições de crédito, tendo sido verificada a adequação das práticas e procedimentos internos às disposições legais e regulamentares, bem como o cumprimento dos requisitos contratuais e a transparência das respetivas cláusulas. Estas inspeções incidiram sobre os diversos segmentos de crédito, nomeadamente do crédito à habitação e dos contratos conexos, do

crédito aos consumidores, do crédito a empresas, bem como das operações de depósito. Foi, entre outras, verificado o cumprimento de regras de cálculo de juros, incluindo as convenções aplicadas e revisão da taxa de juro, assim como a aplicação de comissões, nomeadamente o cumprimento dos valores máximos previstos no Preçário ou nos normativos legais, quando aplicáveis, designadamente nas situações de re-embolso antecipado no crédito à habitação e em contratos conexos e no crédito aos consumidores, ou ainda em caso de alteração contratual no crédito à habitação e em contratos conexos.

#### III.1.3.4. Reclamações

O Banco de Portugal, enquanto autoridade de supervisão do sistema financeiro, aprecia reclamações de clientes bancários relativamente a instituições de crédito e sociedades financeiras, quer no âmbito do regime do Livro de Reclamações, quer no âmbito de legislação própria do sistema financeiro (v.g. Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras). As reclamações sobre a atuação das instituições de crédito e das sociedades financeiras, analisadas pelo Banco de Portugal, são-lhe, assim, remetidas por duas vias: (i) pela sua inscrição no Livro de Reclamações disponibilizado por aquelas entidades aos clientes em todos os seus pontos de atendimento ao público; e (ii) pelo seu envio, diretamente pelo cliente bancário, ao Banco de Portugal.

A apresentação de reclamações através do Livro de Reclamações foi regulada pelo Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro, que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2006, e tornou obrigatória a sua existência e disponibilização nas instituições de crédito. O regime do Livro foi revisto através do Decreto-Lei n.º 371/2007, de 6 de Novembro, em vigor desde 5 de Janeiro de 2008, o qual veio estender o seu âmbito de aplicação também às sociedades financeiras.

No ano de 2009, as reclamações entradas no Banco de Portugal referentes a matérias de Supervisão Bancária e efetuadas pelos clientes relativas a operações financeiras nos mercados do crédito e da poupança, nomeadamente relacionadas com crédito à habitação, crédito ao consumo, movimentação de contas e outras operações, ascenderam a 16 040. O Quadro apresenta a evolução trimestral do número de reclamações recebidas, tendo-se registado um acréscimo

Reclamações entradas em 2009	
Trimestre	Número
I	4 197
II	4 093
III	4 194
IV	3 556
<b>TOTAL</b>	<b>16 040</b>

de cerca de 32 por cento do número de reclamações apresentadas pelos clientes bancários em relação ao ano de 2008, que tinha ascendido a 12 153.

Do total de reclamações entradas, 8 407 foram provenientes do Livro de Reclamações, sendo as restantes remetidas, diretamente pelos clientes bancários, ao Banco de Portugal.

Das 16 040 reclamações em 2009 relativas a operações no mercado do crédito e da poupança, 4 430 são referentes a contas bancárias, 3 700 respeitam a crédito ao consumo e 3 497 a crédito à habitação.

#### III.1.3.5. Recomendações e Determinações Específicas

Na sequência da fiscalização de campanhas de publicidade, da realização de inspeções e da análise de reclamações, o Banco de Portugal emitiu, durante o ano de 2009, 769 recomendações e determinações específicas no âmbito da supervisão comportamental, abrangendo matérias como a publicidade, os preçários, a comercialização do crédito à habitação, do crédito ao consumo e outros créditos e dos depósitos, bem como as regras de conduta que as instituições estão obrigadas a cumprir.

#### III.1.4. Processos de Contra-Ordenação e Processos de Averiguação

O Banco de Portugal tem competência para a instauração, instrução e aplicação de sanções no âmbito de processos de contraordenação relativos à prática dos ilícitos previstos no RGICSF e

noutros diplomas que, de forma expressa, atribuam essa competência a esta autoridade de supervisão.

Em 2009, foram instaurados 22 processos de contraordenação, tendo os mesmos por fundamento um conjunto diversificado de infrações ao quadro normativo por cujo cumprimento compete ao Banco de Portugal zelar.

Apresenta-se nos quadros seguintes informação sistematizada sobre esta vertente do exercício da função de supervisão, no decurso de 2009.

INDICADORES GLOBAIS	
Processos Transitados de 2008	52
Processos Instaurados em 2009	22
Processos Concluídos em 2009	23
Processos em Curso em 31.12.2009	51

PROCESSOS INSTAURADOS			
<b>Diploma Habilitante</b>	DL n.º 298/92, de 31.12	Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras	16 Processos
	DL n.º 156/2005, de 15.09	Livro de Reclamações	6 Processos
<b>Infrações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exercício não autorizado de actividade financeira</li> <li>• Falsificação de contabilidade</li> <li>• Prática de atos de gestão ruínosa</li> <li>• Prestação de falsas informações ao BP</li> <li>• Incumprimento do dever de informação ao BP</li> <li>• Incumprimento de normas sobre conflitos de interesses</li> <li>• Incumprimento de normas e procedimentos contabilísticos</li> <li>• Incumprimento de regras de conduta</li> <li>• Incumprimento de regras do crédito agrícola mútuo</li> <li>• Incumprimento de normas respeitantes ao Livro de Reclamações</li> <li>• Incumprimento de deveres de informação no âmbito do crédito à habitação</li> </ul>		
<b>Tipo de Arguido</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 16 instituições de crédito</li> <li>• 3 sociedades financeiras</li> <li>• 1 sociedade gestora de participações sociais</li> <li>• 2 entidades de outra natureza</li> <li>• Titulares de cargos e funções em instituição de crédito</li> </ul>		

PROCESSOS CONCLUÍDOS	
<b>Infrações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exercício não autorizado de atividade financeira</li> <li>• Prestação de falsas informações ao BP</li> <li>• Incumprimento do dever de informação ao BP</li> <li>• Incumprimento de normas sobre limites prudenciais</li> <li>• Incumprimento de normas preventivas do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo</li> <li>• Incumprimento de normas respeitantes ao Livro de Reclamações</li> <li>• Incumprimento de deveres de informação no âmbito do crédito à habitação</li> </ul>
<b>Tipo de Arguido</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 16 instituições de crédito</li> <li>• 2 sociedades financeiras</li> <li>• 2 sociedades gestoras de participações sociais</li> <li>• 2 entidades de outra natureza</li> <li>• Titulares de cargos e funções em entidades supervisionadas</li> <li>• Outras pessoas singulares</li> </ul>
<b>Recursos</b>	Foram objeto de recurso 6 decisões sancionatórias proferidas em 2009 pelo BP (ainda em apreciação pelo Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa).

No âmbito das averiguações quanto ao cumprimento do enquadramento legislativo e regulamentar aplicável ao acesso e ao exercício de atividade por parte de instituições de crédito e sociedades financeiras, merecem particular destaque as respeitantes ao eventual exercício de atividade financeira por parte de entidades não habilitadas.

### III.1.5. Cooperação com Outras Autoridades e Atividade Internacional

A crescente integração dos mercados financeiros e o desenvolvimento da atividade internacional das instituições exigem uma maior cooperação institucional com outras autoridades envolvidas na supervisão e regulação do setor financeiro, quer a nível nacional quer a nível internacional.

A necessidade de reforço da articulação e coordenação entre autoridades com responsabilidades no domínio da estabilidade financeira é, aliás, uma das lições da crise, consensualmente reconhecida, e que tem conduzido a um conjunto significativo de iniciativas, de que se destacam as propostas legislativas sobre a reforma do enquadramento institucional da supervisão na União Europeia, nas vertentes macro e micro-prudencial, apresentadas pela Comissão Europeia no segundo semestre de 2009, no seguimento das recomendações do Relatório de *Larosière*. Neste âmbito, merecem particular destaque as propostas de criação de um *European Systemic Risk Board* e de um *European System of Financial Supervisors*, constituído pelas autoridades de supervisão nacionais e por três Autoridades de supervisão europeias (setores bancário, de seguros e de valores mobiliários), que irão substituir os atuais Comitês europeus de supervisores.

No domínio da cooperação entre autoridades de supervisão nacionais, assume particular relevância a atividade desenvolvida pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), de que são membros o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e o Instituto de Seguros de Portugal.

De acordo com as competências atribuídas ao CNSF, foram tratados diversos temas de interesse comum para as autoridades de supervisão, designadamente:

- No contexto da iniciativa “*Better Regulation* no setor financeiro” destacam-se:
  - i. Preparação de uma proposta de regime jurídico aplicável à figura de “Empresa de Investimento Universal” e revisão do regime dos capitais sociais mínimos das empresas de investimento;
  - ii. Preparação de uma proposta de regime jurídico aplicável à figura de “Sociedade Gestora de Ativos”;
  - iii. Aprovação de recomendações de governo societário, na sequência dos trabalhos sobre estruturas de administração e de fiscalização e sobre a idoneidade e experiência profissional dos membros dos órgãos sociais das instituições de crédito e das empresas de seguros;
  - iv. Concertação das atuações das três autoridades de supervisão relativamente às políticas de remuneração no setor financeiro, em linha com as recomendações e princípios internacionais divulgados na sequência da crise financeira;
  - v. Reflexão sobre a necessidade de revisão do quadro regulamentar em matéria de “gestão da continuidade de negócio”.
- Acompanhamento de propostas de Diretivas comunitárias de carácter horizontal e/ou da respetiva transposição, sobre diversos domínios, incluindo: as normas processuais e os critérios para a avaliação prudencial das aquisições e dos aumentos de participações em entidades do setor financeiro (“fusões e aquisições”); o acesso à atividade das instituições de crédito e ao seu exercício e a adequação dos fundos próprios das empresas de investimento e das instituições de crédito (*Capital Requirements Directive*); as instituições de moeda eletrónica; e o regime

prudencial aplicável aos seguros de vida e ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (“Solvência II”).

- Acompanhamento dos desenvolvimentos registados a nível europeu no âmbito da reforma da supervisão financeira, em particular no que respeita ao processo de constituição das autoridades de supervisão europeias e do Comité Europeu de Risco Sistémico.
- Acompanhamento da situação e troca de informação sobre o Banco Privado Português (BPP).

No plano nacional destaca-se ainda a presidência do Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria (CNSA) pelo Banco de Portugal, no primeiro ano de atividade desta nova instituição, a qual é composta pelas três autoridades de supervisão do setor financeiro, pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e pela Inspeção-Geral de Finanças e que funciona com base nos recursos humanos e materiais afetos por estas entidades.

Em 2009, as atividades do CNSA consistiram no lançamento das infraestruturas necessárias ao seu funcionamento, no início da atividade de supervisão de auditoria e na realização de ações de inspeção junto dos revisores e das sociedades de revisores oficiais de contas.

Evidencia-se também a atuação do Comité Nacional para a Estabilidade Financeira (CNEF) na prossecução do seu objetivo de promover mecanismos de cooperação para o reforço da estabilidade financeira. Ao longo de 2009, este Comité, composto pelas três autoridades de supervisão do setor financeiro e pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, analisou o contexto do sistema financeiro nacional, tendo ainda debatido diversos assuntos, de que se destacam: as lições extraídas da crise financeira para a regulação e supervisão (nomeadamente no contexto do debate a nível internacional); bem como as suas implicações em matéria de mecanismos de gestão de crises financeiras, designadamente no que respeita aos instrumentos ao dispor das autoridades para dar resposta a crises financeiras.

No plano internacional, prosseguiu o relacionamento regular de colaboração com as autoridades de supervisão bancária de outros Estados-Membros da União Europeia e de países terceiros. Para além do regular intercâmbio de informações e de consultas recíprocas, merece particular relevo, em 2009, a articulação com outras autoridades no âmbito da implementação do novo regime de adequação de fundos próprios, designadamente no que se refere à validação de modelos internos para fins prudenciais.

O Banco de Portugal, enquanto autoridade de supervisão “de origem” (responsável pela supervisão em base consolidada), coordenou os trabalhos para celebração do Acordo de Cooperação referente ao colégio de supervisores do Grupo Banco Comercial Português, promovendo ainda uma reunião do referido colégio de supervisores. Enquanto autoridade de país de acolhimento, participou em colégios de supervisores de vários grupos bancários, a saber: BNP Paribas, Crédit Agricole, Santander, Deutsche Bank e Barclays Bank.

Salienta-se, igualmente, a cooperação multilateral e o acompanhamento dos desenvolvimentos em termos de *standards* internacionais e de instrumentos legislativos, designadamente a nível da União Europeia, com a participação em diversos comités, grupos e fóruns internacionais, de que se realçam: o Comité das Autoridades Europeias de Supervisão Bancária (CEBS), o Comité de Supervisão Bancária do BCE (BSC) e a Comissão Europeia.

Relativamente aos diversos temas em agenda no CEBS e no BSC, distinguem-se, por um lado, os conducentes a uma convergência na implementação da regulamentação de carácter prudencial (liquidez, grandes riscos, fundos próprios, validação de modelos, convergência de reportes, etc.) e, por outro lado, os temas versando matérias de interesse particular para as autoridades de supervisão, como a análise macroprudencial, os desenvolvimentos estruturais dos sistemas bancários europeus e a estabilidade financeira, a convergência das práticas de supervisão, bem como o reforço da

cooperação entre autoridades, quer no que diz respeito à supervisão em base permanente (criação de *Operational Networks* de supervisores para principais grupos de atividade *cross-border*), quer em matéria de gestão de crises.

No que diz respeito aos trabalhos desenvolvidos a nível da Comissão Europeia e do Conselho da União Europeia, salienta-se a participação do Banco de Portugal na preparação e no processo de adoção das propostas de alteração das Diretivas n.º 2006/48/CE e 2006/49/CE, ambas de 14 de Junho. Em concreto, durante o ano em análise, estiveram sob discussão diversas matérias, como: i) Requisitos de fundos próprios para posições de titularização e modelos internos; ii) Requisitos de divulgação (Pilar 3); iii) Re-titularização; e iv) Remuneração.

Adicionalmente, foi apresentada para análise uma proposta de revisão, nomeadamente, quanto ao provisionamento das perdas esperadas ao longo do ciclo económico (ciclicidade), medidas suplementares (v.g. rácio de alavancagem e medidas quantitativas sobre risco de liquidez), revisão do conceito de fundos próprios, no contexto das propostas do Comité de Supervisão Bancária de Basileia sobre esta matéria, bem como a simplificação das opções de discricionariedade nacional, requisitos de fundos próprios adicionais para posições em risco sobre crédito hipotecário à habitação denominado em moeda distinta da dos rendimentos gerados pelo mutuário.

### III.1.6. Fundo de Garantia de Depósitos

No final de 2009, participavam no Fundo de Garantia de Depósitos 53 instituições de crédito autorizadas a receber depósitos, das quais, 43 bancos, 5 caixas económicas e 5 caixas de crédito agrícola mútuo não pertencentes ao Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM). No ano de 2009, aderiram ao Fundo duas instituições de crédito, uma das quais sucursal de um banco com sede na Letónia, para efeitos de garantia complementar.

As contribuições anuais devidas pelas instituições participantes ascenderam, no exercício de 2009, a 40 milhões de euros, dos quais 36 milhões de euros foram pagos em dinheiro e os restantes 4 milhões substituídos pela assunção de compromissos irrevogáveis de pagamento a favor do Fundo, caucionados por títulos de dívida pública portuguesa.

Em 31 de Dezembro de 2009, os recursos financeiros do Fundo atingiam 1 408 milhões de euros, o que representa um crescimento de 3,8 por cento (51 milhões de euros) em relação ao final do ano anterior. Do total daqueles recursos, 970 milhões de euros estão sob gestão ativa do Fundo e os restantes 438 milhões de euros correspondem a compromissos irrevogáveis de pagamento contratualmente assumidos pelas instituições de crédito e devidamente caucionados.

O resultado líquido do exercício de 2009 elevou-se a 11 milhões de euros, para o qual contribuíram os juros obtidos com os investimentos realizados pelo Fundo e os ganhos com vendas e valorizações de títulos. Comparativamente ao exercício de 2008, aquele resultado apresenta um decréscimo de 69 por cento, que se deve à acentuada diminuição observada nas taxas de juro na área do euro ao longo do ano. A carteira de investimentos do Fundo continuou a privilegiar as aplicações em títulos de dívida pública de curto prazo, emitidos por países da área do euro.

Em 2009, a relação entre os recursos próprios do Fundo de Garantia de Depósitos e os depósitos abrangidos pela garantia situou-se em 0,97 por cento, comparativamente a 0,94 por cento observado em 2008.

A taxa contributiva de base para o ano de 2009 foi fixada em 0,03 por cento, tendo a taxa contributiva efetiva ponderada, determinada em função do indicador de adequação de capital das instituições de crédito participantes, variado entre 0,024 por cento e 0,036 por cento do saldo médio anual dos depósitos abrangidos pela garantia e que constituem a base de incidência. O limite dos

compromissos irrevogáveis de pagamento que puderam ser utilizados como forma de substituição parcial da contribuição anual foi fixado em 10 por cento do montante das contribuições apuradas.

No domínio legislativo foram aprovadas alterações ao regime jurídico do Fundo de Garantia de Depósitos, correspondentes à transposição da Diretiva n.º 2009/14/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março, que alterou a Diretiva n.º 94/19/CE, relativa aos sistemas de garantia de depósitos, com as finalidades de, por um lado, reforçar e harmonizar a cobertura dos depósitos e, por outro lado, encurtar os prazos de re-embolso.

Em termos regulamentares, merece destaque a publicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2009, de 17 de Novembro, que prevê a obrigatoriedade de as instituições de crédito participantes no Fundo disporem de um sistema de informação que permita, a todo o momento, identificar os depósitos abrangidos pela garantia e excluídos da garantia, em conformidade com as disposições do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e, bem assim os respetivos depositantes, qualquer que seja o tipo ou natureza dos depósitos (agregação de depósitos por depositante). Em execução daquele Aviso, foi publicada a Instrução do Banco de Portugal n.º 25/2009 que define o modelo de dados que, para o efeito, deve ser adotado pelas instituições de crédito.

Pela Portaria n.º 1426-B/2009, de 18 de Dezembro, foi alterado o Regulamento do Fundo, em conformidade com as alterações legislativas entretanto ocorridas no domínio da garantia de depósitos.

Relativamente ao regime contributivo para o Fundo a que as instituições participantes estão sujeitas, foram publicadas no “Boletim Oficial do Banco de Portugal” as Instruções n.ºs 19/2009 e 20/2009 que fixaram a taxa contributiva de base e o limite do compromisso irrevogável de pagamento para o ano de 2010 em 0,03 por cento e 10 por cento, respetivamente, taxas idênticas às fixadas para o ano anterior.

### **III.1.7. Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo**

O Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo (FGCAM), criado pelo Decreto-Lei n.º 182/87, de 21 de Abril, tem como missão garantir o re-embolso de depósitos constituídos na Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo (Caixa Central) e nas Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) participantes no Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM) – entidades que entregam anualmente ao FGCAM uma contribuição determinada nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 14/2003 de 12 de Janeiro de 2004, – e promover e realizar as ações que considere necessárias para assegurar a solvabilidade e liquidez das Caixas participantes.

Em 31 de Dezembro de 2009 participavam no FGCAM 91 instituições de crédito agrícola, menos 8 do que em igual momento do ano anterior (em consequência de processos de fusão), que entregaram, no exercício de 2009, contribuições no valor de 15,1 milhões de euros. Na mesma data, os recursos próprios do FGCAM ascendiam a 283,6 milhões de euros, representando um acréscimo de 19,7 milhões de euros relativamente ao valor registado em Dezembro de 2008. As aplicações para garantia de depósitos, constituídas nos termos e para os efeitos do art. 11.º do Decreto-Lei n.º 345/98 de 09 de Novembro, eram de 117 milhões de euros, mais 26 milhões de euros do que no final do ano 2008, e representavam 40,4 por cento do valor do ativo bruto do FGCAM e cerca de 1,2 por cento do volume dos depósitos elegíveis para o regime de garantia (os quais, em 31 de Dezembro de 2009, se estimavam em 9 786 milhões de euros). O saldo das aplicações livres, valor suscetível de ser utilizado no financiamento das operações de assistência financeira ao SICAM, era de 48,9 milhões de euros no final do ano, pelo que as aplicações totais do FGCAM representavam cerca de 1,7 por cento da estimativa daquele volume de depósitos elegíveis.

No âmbito do seu objeto, o FGCAM tem concedido empréstimos e subsídios, quer à Caixa Central, quer às CCAM e subsídios à Federação Nacional da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (FENACAM); até 31 de Dezembro de 2009, o FGCAM concedeu ao SICAM 239,7 milhões de euros de empréstimos,

dos quais 123 milhões de euros já re-embolsados, estando em vigor, no final de 2009, contratos de assistência envolvendo empréstimos concedidos pelo FGCAM, líquidos de re-embolsos, no valor de 116,7 milhões de euros, sendo este último valor inferior em 23,5 milhões de euros relativamente ao valor homólogo registado em 31 de Dezembro de 2008.

Dando continuidade à política seguida nos anos anteriores, o FGCAM prosseguiu, no exercício de 2009, as ações de acompanhamento e assistência financeira ao SICAM, tendo sido celebrado um Contrato de Prorrogação da Assistência Financeira concedida a uma CCAM, e tendo ainda no exercício sido re-embolsados empréstimos no valor de 23,5 milhões de euros.

O ano de 2009 ficou ainda marcado pela publicação do Decreto-Lei n.º 162/2009, de 20 de Julho, que procede à transposição da Diretiva n.º 2009/14/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março, que altera a Diretiva n.º 94/19/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Maio, relativa aos sistemas de garantia de depósitos, com as finalidades de, por um lado, reforçar e harmonizar a cobertura dos depósitos e, por outro lado, encurtar os prazos de re-embolso, o que implicou, por parte do FGCAM, a produção de testes de impacto e de outra informação relacionada Garantia de Depósitos.

## III.2. Emissão Monetária

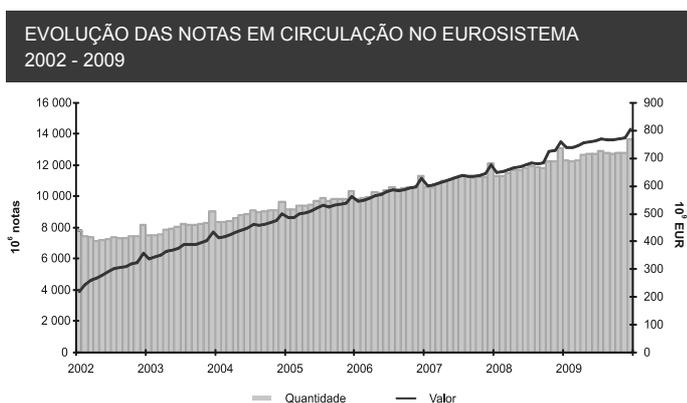
### III.2.1. Notas

#### Produção de Notas de Euro

É atribuída anualmente, a cada banco central nacional, a responsabilidade pela produção de uma parcela do volume total de notas do Eurosistema, concentrada em apenas uma, duas ou três denominações, destinada a satisfazer as suas necessidades próprias e as de outros bancos centrais nacionais. A limitação do número de denominações impressas em cada local de produção concorre para a obtenção de economias de escala, contribui para a impressão de notas com qualidade uniforme e permite a racionalização do processo produtivo.

Em resultado do esquema de produção descentralizada de notas de euro estabelecido para 2009, foi atribuída ao Banco de Portugal a responsabilidade por produzir 287,7 milhões de notas de 20 euros, sendo 142,6 milhões para a satisfação das necessidades próprias e 145,1 milhões para a constituição de excedente. Tal como em anos anteriores, a encomenda foi entregue na totalidade à Valora S.A., empresa criada e atualmente detida a 100 por cento pelo Banco de Portugal.

De acordo com o plano de entregas definido pelo Banco Central Europeu para 2009, o Banco de Portugal recebeu 238 milhões de notas provenientes de outros bancos centrais nacionais do Eurosistema, repartidos por duas denominações: 184,8 milhões de notas de 10 euros e 53,2 milhões de notas de 5 euros.



Fonte: BCE

#### Circulação na Área do Euro

No final de 2009, encontravam-se em circulação, na Área do Euro, 13 643 milhões de notas, no valor total de 806 412 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 5,7 por cento face ao registado no final de 2008.

No mesmo período, as três denominações que, em termos de valor, possuíam maior peso na circulação eram as de 500 euros (35,0 por cento), de 50 euros (32,2 por cento) e de 100 euros (18,3 por cento), numa repartição idêntica à verificada no

ano anterior. As restantes denominações apresentavam pesos bastante inferiores àquelas, situando-se entre 0,9 por cento (5 euros) e 6,7 por cento (20 euros).

O exercício de avaliação da circulação, válido para a Área do Euro, não pode ser realizado isoladamente por país. Na verdade, a livre movimentação de pessoas e bens implica a deslocação do numerário, num fluxo migratório contínuo que não pode ser controlado nem medido. A determinação do nível real das notas de euro em circulação em cada um dos Estados-Membros da Área do Euro torna-se, por esse facto, impossível, sendo inapropriada qualquer análise baseada no indicador de notas colocadas em circulação por cada um dos bancos centrais nacionais.

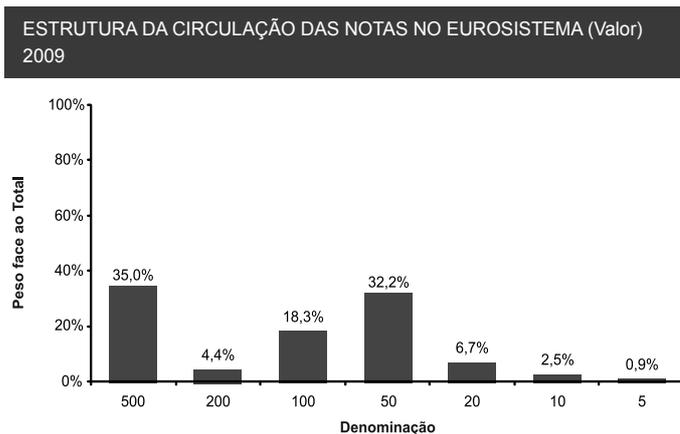
A rubrica do balanço do Banco de Portugal 'Notas em Circulação' registava, no final de 2009, 18 608 milhões de euros, mais 7,8 por cento do que o montante assinalado no final de 2008. Este valor representa a parcela de notas em circulação na Área do Euro que cabe a Portugal e que, no final de 2009 como nos dois anos anteriores, representava 2,3 por cento do total. Os valores atribuídos aos participantes do Eurosistema são obtidos mediante a repartição das responsabilidades pela emissão do valor total das notas de euro em circulação segundo a "tabela de repartição de notas de banco". Desse total, 8 por cento correspondem ao Banco Central Europeu, sendo os restantes 92 por cento distribuídos pelos bancos centrais nacionais de acordo com as respetivas participações no capital daquele Banco.

### Levantamentos e Depósitos no Banco de Portugal

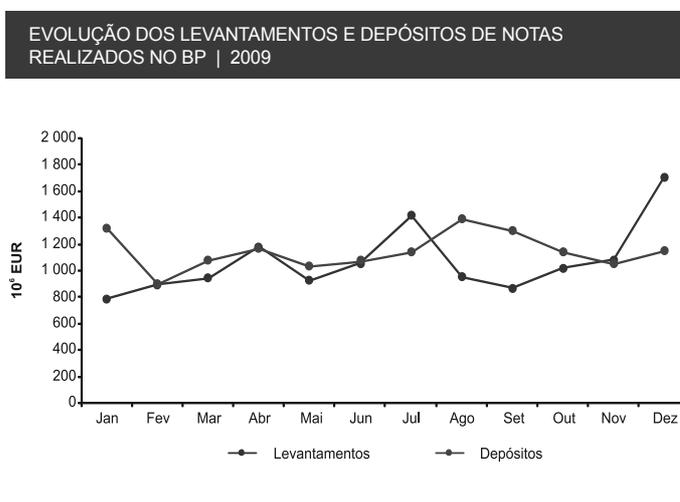
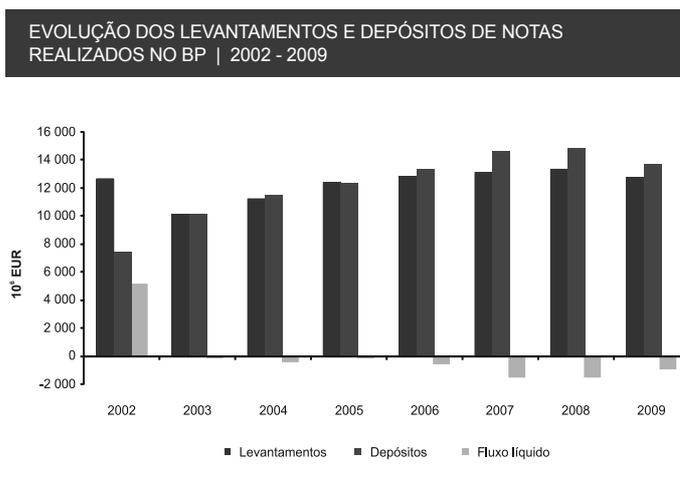
A tendência sempre crescente manifestada até 2008 pelos movimentos de levantamento e depósito de notas realizados no Banco de Portugal pelo sistema bancário, excetuando os levantamentos no período imediatamente posterior ao do lançamento do euro, foi interrompida em 2009. Pela primeira vez, assistiu-se à diminuição de ambos os indicadores, em termos de valor, em 4,1 por cento nos levantamentos e 7,5 por cento nos depósitos.

O valor anual dos depósitos superou o valor anual dos levantamentos, situação que se deve ao facto de Portugal ser tradicionalmente um país de destino, especialmente por via do turismo, de notas colocadas em circulação por bancos centrais de outros países, as quais, quando excedentárias na economia, são depositadas no Banco de Portugal, não sendo posteriormente levantadas em igual proporção.

Em 2009, foram efetuados levantamentos no Banco de Portugal na ordem dos 12 800 milhões de euros, correspondentes a 768,20 milhões de notas. Relativa-



Fonte: BCE



mente a 2008, em valor, registou-se uma redução total de 4,1 por cento para a qual contribuíram todas as denominações, particularmente as de 50 euros (-12,6 por cento) e 500 euros (-29,0 por cento), à exceção da nota de 10 euros que apresentou um aumento de 2,8 por cento.

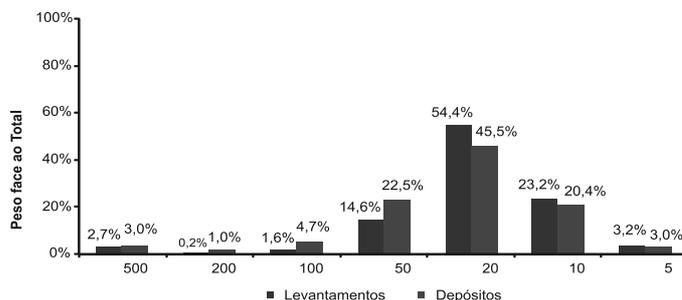
EVOLUÇÃO DOS LEVANTAMENTOS DE NOTAS REALIZADOS NO BP   2008 - 2009							U:10 <sup>6</sup> notas, 10 <sup>6</sup> EUR
Denominação (€)	2008			2009			Δ 2008 - 2009
	Qtd.	Valor	Peso (valor) %	Qtd.	Valor	Peso (valor) %	% (valor)
500	0,99	494	3,7	0,70	351	2,7	-29,0
200	0,28	56	0,4	0,13	26	0,2	-53,0
100	2,62	262	2,0	2,09	209	1,6	-20,1
50	42,76	2 138	16,0	37,36	1 868	14,6	-12,6
20	350,59	7 012	52,5	348,15	6 963	54,4	-0,7
10	288,69	2 887	21,6	296,75	2 967	23,2	2,8
5	100,22	501	3,8	83,02	415	3,2	-17,2
<b>Total</b>	<b>786,15</b>	<b>13 350</b>	<b>100,0</b>	<b>786,20</b>	<b>12 800</b>	<b>100,0</b>	<b>-4,1</b>

No mesmo ano, foram depositados no Banco de Portugal 13 710 milhões de euros, correspondentes a 743,39 milhões de notas. Face a 2008, os depósitos registaram, em valor, uma redução global superior à dos levantamentos, na ordem de 7,5 por cento. À semelhança daqueles, a redução ocorreu em todas as denominações, com maior expressão nas notas de 20 euros (-3,9 por cento) e 50 euros (-13,3 por cento), excetuando a nota de 10 euros que apresentou um aumento de 0,9 por cento. Em termos gerais, o decréscimo das notas depositadas poderá estar relacionado com o reforço da atividade de recirculação operada principalmente pelas ETV (Empresas de Transporte de Valores).

EVOLUÇÃO DOS DEPÓSITOS DE NOTAS REALIZADOS NO BP   2008 - 2009							U:10 <sup>6</sup> notas, 10 <sup>6</sup> EUR
Denominação (€)	2008			2009			Δ 2008 - 2009
	Qtd.	Valor	Peso (valor) %	Qtd.	Valor	Peso (valor) %	% (valor)
500	1,10	549	3,7	0,83	414	3,0	-24,6
200	0,90	180	1,2	0,66	133	1,0	-26,3
100	7,80	780	5,3	6,44	644	4,7	-17,5
50	71,04	3 552	24,0	61,58	3 079	22,5	-13,3
20	324,19	6 484	43,8	311,57	6 231	45,5	-3,9
10	276,86	2 769	18,7	279,48	2 795	20,4	0,9
5	100,10	500	3,4	82,84	414	3,0	-17,2
<b>Total</b>	<b>781,99</b>	<b>14 814</b>	<b>100,0</b>	<b>743,39</b>	<b>13 710</b>	<b>100,0</b>	<b>-7,5</b>

As notas de 50, 20 e 10 euros continuaram a ser aquelas com maior peso na estrutura dos levantamentos e dos depósitos em valor (peso conjunto de 92,2 e 88,3 por cento, respetivamente) mas apenas as duas denominações menores viram o seu peso reforçado face a 2008, com acréscimos de 1,6 a 1,9 pontos percentuais nos dois indicadores.

A estrutura de levantamentos no Banco de Portugal está diretamente relacionada com a opção de carregamento dos terminais da rede multibanco (*ATM - Automated Teller Machines*), a qual tende a refletir a preferência do público e a fixação de um montante mínimo de levantamento em 10 euros. As duas denominações mais utilizadas nas *ATM* (20 e 10 euros) representaram, em 2009, cerca de 89 por cento dos levantamentos, mais 2 pontos percentuais que no ano anterior. Inversamente, a nota de 5 euros registou nova queda, de cerca de 1 ponto percentual. A nota de 50 euros representa apenas 1 por cento do total das notas levantadas nas *ATM*.

**ESTRUTURA DOS LEVANTAMENTOS E DEPÓSITOS DE NOTAS REALIZADOS NO BP (Valor) | 2009**

**NOTAS LEVANTADAS EM ATM | 2008 - 2009**
U:10<sup>9</sup> notas

Denominação (€)	2008		2009		Δ 2008 - 2009	
	Qtd.	Peso (%)	Qtd.	Peso (%)	Qtd.	Peso (p.p.)
500	0	0	0	0	0	0
200	0	0	0	0	0	0
100	0	0	0	0	0	0
50	22	1	19	1	-3	0
20	893	51	913	51	20	1
10	653	37	679	38	26	1
5	189	11	168	9	-21	-1
<b>Total</b>	<b>1 757</b>	<b>100</b>	<b>1 779</b>	<b>100</b>	<b>22</b>	<b>0</b>

Fonte: SIBS

Em termos globais, os levantamentos em *ATM* cresceram, em número de notas disponibilizadas, cerca de 1,2 por cento face ao ano anterior.

**Escolha de Notas no Banco de Portugal**

Todas as notas que regressam ao Banco de Portugal são sujeitas a processamento nos sistemas de escolha automáticos ou, no caso de notas mutiladas ou suspeitas de contrafação, verificadas com recurso a instrumentos de precisão. O objetivo é garantir a genuinidade e a qualidade das notas a recolocar em circulação, expurgando as que não obedecem aos critérios estabelecidos pelo Eurosistema.

Em 2009, foram processadas nos sistemas de escolha do Banco de Portugal cerca de 760 milhões de notas, o que corresponde a uma diminuição de cerca de 3 por cento relativamente a 2008.

NOTAS PROCESSADAS NOS SISTEMAS DE ESCOLHA DO BP   2008 - 2009			U:10 <sup>6</sup> notas
Denominação (€)	2008	2009	Δ 2008 - 2009
500	1,13	0,84	-26%
200	0,92	0,66	-28%
100	7,87	6,52	-17%
50	71,41	61,81	-13%
20	321,54	312,45	-3%
10	270,66	287,29	6%
5	110,28	90,05	-18%
<b>Total</b>	<b>783,81</b>	<b>759,62</b>	<b>-3%</b>

Do total de notas processadas, 447 milhões foram consideradas com qualidade para regressar à circulação, tendo os restantes 313 milhões de notas sido amortizados e destruídos.

No conjunto, a taxa anual de destruição<sup>2</sup> das notas processadas situou-se nos 41 por cento, o que reflete um acréscimo de 2 pontos percentuais relativamente a 2008.

EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESTRUIÇÃO   2008 - 2009			U: %
Denominação (€)	2008	2009	Δ 2008 - 2009
500	16	31	15
200	19	34	15
100	27	45	18
50	40	45	6
20	32	33	1
10	36	38	2
5	71	77	6
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>41</b>	<b>2</b>

Anualmente, o BCE vem desenvolvendo um exercício de análise da qualidade da circulação com base em amostras não tratadas de notas de 5 a 50 euros provenientes de todos os países da Área do Euro.

(2) Relação entre o total anual de notas processadas consideradas incapazes para voltar a circular e o total anual de notas processadas.

PERCENTAGEM DE NOTAS CONSIDERADAS INCAPAZES (Amostra)   2004 - 2009							U: %
Denominação (€)	Contexto	2004	2005	2006	2007	2008	2009
50	Eurosistema	21	26	12	13	13	12
	Portugal	32	39	14	18	17	13
20	Eurosistema	19	32	16	10	14	11
	Portugal	23	26	6	7	11	6
10	Eurosistema	34	36	16	16	17	16
	Portugal	18	23	5	4	4	3
5	Eurosistema	52	41	35	31	37	33
	Portugal	34	37	27	32	36	31

Fonte: BCE

A amostra portuguesa revelou distanciamento face à amostra total na nota de 10 euros, com apenas 3 por cento de notas incapazes contra uma média de 16 por cento, e na nota de 20 euros, com 6 por cento contra 11 por cento. Estes resultados demonstram que, se nas restantes denominações a qualidade das notas em circulação é semelhante à da Área do Euro, nas denominações de 20 e 10 euros a qualidade é superior.

Os resultados obtidos no último ano reforçam o que se verificara nos dois anos anteriores, ou seja, a estabilização da percentagem de notas consideradas incapazes, tanto para o conjunto dos países como para Portugal. Globalmente, pode afirmar-se que a qualidade das notas em circulação registou melhorias significativas, fruto do esforço conjugado dos bancos centrais nacionais em matéria de saneamento.

### Deteção de Contrafações

No ano de 2009 foram retiradas da circulação, em Portugal, 11 485 contrafações de notas de euro, o que traduz um decréscimo face a 2008<sup>3</sup> de 14 por cento (-1 930 notas contrafeitas). Este resultado é ainda, tal como os de anos anteriores, substancialmente inferior ao registado no último ano de circulação do Escudo (2001), durante o qual foram apreendidas 17 533 notas contrafeitas.

(3) O n.º de notas contrafeitas referente a 2008 (13 415) foi actualizado relativamente ao publicado no "Relatório Anual do Banco de Portugal" de 2008 (11 683). A razão para esta actualização reside no facto de à data da compilação dos dados para aquele Relatório não se dispor no CMS (Counterfeit Monitoring System) de toda a informação respeitante a 2008. Os dados aqui constantes foram divulgados através da *press release* do BP de 06.01.10 sobre o mesmo tema.

NOTAS CONTRAFEITAS APREENDIDAS EM PORTUGAL   2008 - 2009			U: notas
Denominação (€)	2008	2009	Δ 2008 - 2009 (%)
500	216	193	-11
200	1 686	601	-64
100	5 584	3 536	-37
50	4 413	5 525	25
20	922	1 069	16
10	571	305	-47
5	23	256	1 013
<b>Total</b>	<b>13 415</b>	<b>11 485</b>	<b>-14</b>

Fonte: CMS (Counterfeit Monitoring System) em 05.01.10

As notas contrafeitas apreendidas em Portugal em 2009 representaram apenas 1,3 por cento do total de notas contrafeitas detetadas em toda a Área do Euro.

No ano transato, assistiu-se a uma alteração na distribuição das contrafações por denominação, tendo sido a nota de 50 euros o alvo preferencial (48 por cento do total), seguida da nota de 100 euros (31 por cento do total). Conjuntamente, estas duas denominações representaram aproximadamente 80 por cento do total de notas contrafeitas apreendidas no nosso país.

Na Área do Euro manteve-se, à semelhança do ano anterior, a predominância das contrafações nas denominações de 20 e 50 euros: a primeira representou 39,0 por cento do total das contrafações detetadas, fixando-se a segunda nos 47,0 por cento.

As contrafações detetadas em Portugal podem ser identificadas sem a utilização de equipamentos auxiliares, recorrendo apenas a uma observação cuidada dos elementos de segurança destinados ao público, através da metodologia TOCAR-OBSERVAR-INCLINAR, descrita nas publicações oficiais do Eurosistema, nos sítios eletrónicos do Banco Central Europeu e do Banco de Portugal.

O Banco de Portugal, através do Centro Nacional de Contrafações (endereço de email: [cncontrafaccoes@bportugal.pt](mailto:cncontrafaccoes@bportugal.pt)), tem mantido a aposta na promoção de ações de informação e de formação na área do conhecimento da nota de Euro, dirigidas quer aos profissionais, quer ao público em geral.

#### Recolha de Notas de Escudos

Em 2009 foram trocadas no Banco de Portugal cerca de 960 mil notas de escudos de todas as chapas ainda não prescritas, no valor total de 4,91 milhões de euros.

No final do mesmo ano, encontravam-se ainda em posse do público 38,57 milhões de notas de escudos, correspondentes a 191,40 milhões de euros.

NOTAS DE ESCUDOS | 2009

U:10<sup>6</sup> notas, 10<sup>6</sup> EUR

## Recolhidas em 2009

Denominação	Qtd.			Valor		
	Retiradas de circulação até 31.12.2001	Em circulação em 31.12.2001	Total	Retiradas de circulação até 31.12.2001	Em circulação em 31.12.2001	Total
10 000\$	0,00	0,01	0,02	0,24	0,66	0,90
5 000\$	0,01	0,05	0,07	0,37	1,25	1,63
2 000\$	0,00	0,02	0,02	0,03	0,16	0,19
1 000\$	0,02	0,03	0,05	0,11	0,13	0,24
500\$	0,76	0,02	0,78	1,90	0,04	1,94
100\$	0,03		0,03	0,01		0,01
<b>Total</b>	<b>0,83</b>	<b>0,12</b>	<b>0,96</b>	<b>2,66</b>	<b>2,25</b>	<b>4,91</b>

## Por recolher em 31.12.09

Denominação	Qtd.			Valor		
	Retiradas de circulação até 31.12.2001	Em circulação em 31.12.2001	Total	Retiradas de circulação até 31.12.2001	Em circulação em 31.12.2001	Total
10 000\$	0,21	0,40	0,61	10,56	19,94	30,50
5 000\$	1,11	1,57	2,67	27,58	39,04	66,61
2 000\$	0,56	1,83	2,39	5,56	18,27	23,84
1 000\$	4,24	3,95	8,19	21,15	19,70	40,85
500\$	4,14	4,52	8,66	10,32	11,27	21,59
100\$	16,06	0,00	16,06	8,01	0,00	8,01
<b>Total</b>	<b>26,31</b>	<b>12,26</b>	<b>38,57</b>	<b>83,19</b>	<b>108,21</b>	<b>191,40</b>

**Quadro Comum para a Recirculação de Notas Euro**

Em 2009, o processo de implementação em Portugal do Quadro Comum para a Recirculação, decorreu de forma positiva e, em geral, dentro dos objetivos previamente definidos.

O modelo de implementação formal adotado pelo Banco de Portugal – baseado num ato legal<sup>4</sup> e na celebração de contratos de adesão com as IC e as ETV – revelou-se adequado, sendo de salientar o facto de já terem sido assinados os contratos com todas as IC e ETV a operar em Portugal.

O Banco de Portugal, à semelhança de outros bancos centrais nacionais, beneficia de um período transitório de 3 anos (até final de 2010), durante o qual as IC que assim o acordaram têm oportunidade de implementar uma estratégia faseada e controlada pelo Banco de Portugal através da verificação do cumprimento dos respetivos planos de migração.

A situação das ETV é de plena conformidade com o novo regime legal, sendo que os 10 centros de tratamento de numerário existentes preenchem a totalidade dos requisitos aplicáveis à atividade.

A situação das IC é diversa sendo possível, através do reporte de execução dos respetivos planos de migração, constatar que: 1) Existe um elevado grau de conformidade com as regras do Quadro

(4) Decreto-Lei n.º 195/2007, de 15 de Maio.

Comum ao nível das notas distribuídas por caixas automáticas (*ATM*), o que é justificado pelo facto de serem as ETV as entidades responsáveis pelo abastecimento de grande parte das *ATM*; 2) O número de balcões que disponibilizam, ao balcão, notas em cumprimento das regras do Quadro, registou uma evolução significativa em 2009 face a 2008, sendo que a evolução deste indicador está fortemente relacionada com a concretização dos investimentos previstos em equipamentos de recirculação certificados pelo Eurosistema, alguns reveladores de atraso em resultado da crise financeira que se tem feito sentir; 3) Foi já qualificado um elevado número de profissionais bancários, sobretudo em resultado da grande adesão à solução de formação *e-learning* disponibilizada pelo Banco de Portugal.

Do ponto de vista da adaptação do Banco de Portugal, há a salientar o grande impulso verificado a nível do acompanhamento inspetivo. Efetivamente, em 2009, esta atividade sofreu um grande incremento com 485 ações realizadas (a balcões e a centros de tratamento de numerário).

O ano de 2009 foi ainda marcado pela qualificação de 18 898 profissionais bancários, 10 763 dos quais através da solução *e-learning*, aspeto bastante relevante e garante da qualidade da recirculação manual realizada ao balcão, bem como pelo progresso realizado ao nível do reporte de informação pelas entidades recirculadoras.

Em termos de desenvolvimentos a nível europeu, há a referir a revisão do Regulamento (CE) n.º 1338/2001, que terá como consequência a transformação do Quadro Comum em Decisão e ainda o alargamento do âmbito subjetivo da aplicação do regulamento para outros agentes económicos, nomeadamente para prestadores de serviços de pagamento, transportadores de fundos, outros agentes económicos, que participem a título acessório no tratamento e entrega ao público das notas através dos caixas automáticos de bancos, no limite dessas atividades, como por exemplo, retalhistas e casinos.

Por último, refira-se que, com a Decisão, todos os bancos centrais nacionais passarão a deter os dispositivos legais necessários que lhes permitirão impor a implementação das regras da recirculação, garantindo-se desta forma um adequado *level playing field*.

#### **Plano para uma maior convergência dos serviços prestados pelos bancos centrais nacionais na área do numerário (*Roadmap for more convergence of NCB cash services*)**

Dando prosseguimento aos objetivos de médio prazo estabelecidos no *Roadmap* adotado pelo Conselho do Banco Central Europeu, em 2007, tendentes a alcançar, no médio prazo, uma maior convergência nos serviços prestados pelos bancos centrais nacionais na área do numerário, o Banco de Portugal concentrou-se no desenvolvimento das medidas consideradas de abordagem prioritária pelo Eurosistema em 2009, nomeadamente: a instalação de interfaces eletrónicas para a comunicação de ordens de depósitos/levantamentos, a aceitação livre de encargos de notas não faceadas e não orientadas e a criação de *standards* de embalamento comum para os depósitos e levantamentos de numerário.

A instalação de interfaces eletrónicas para a transmissão de ordens de depósitos e levantamentos, pressupunha o desenvolvimento de uma interface de utilização comum para a comunicação eletrónica entre os bancos centrais nacionais e os seus clientes, sendo que o desenvolvimento da solução técnica e a implementação ao nível nacional estaria a cargo dos respetivos bancos centrais nacionais. Neste contexto, o Banco de Portugal desenvolveu durante 2009 uma aplicação informática para a Gestão Integrada das Operações de Levantamentos e Depósitos de numerário nas Tesourarias do Banco.

A referida aplicação permite a preparação e transmissão das ordens de levantamento e depósito de notas e moedas ordenadas pelas IC com destino ao Banco de Portugal, atuando numa lógica *business to business* e observando requisitos de elevada funcionalidade e segurança.

Trata-se de uma solução que, para além de facultar a possibilidade de efetuar uma gestão integrada das operações de tesouraria, permite adotar novas práticas operacionais, melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Banco de Portugal e, em última instância, potenciar a redução dos custos suportados pelo sistema bancário em matéria de gestão de numerário.

A implementação da medida que visa a aceitação de notas não faceadas e não orientadas em depósito nas Tesourarias do Banco de Portugal, está inserida na estratégia de renovação tecnológica dos equipamentos de escolha de notas a operar no Banco de Portugal já iniciada e que decorrerá até final de 2011. A evolução tecnológica prevista, para além de permitir acomodar as exigências impostas pelo *Roadmap*, incrementará a capacidade de escolha de notas do Banco de Portugal em cerca de 25 por cento.

No que se refere à criação de *standards* de embalamento comum, os Bancos Centrais Nacionais deverão disponibilizar, aos seus clientes, pelo menos, uma das soluções preconizadas, no âmbito de operações transfronteiriças, mantendo-se os *standards* em uso a nível nacional. As especificações técnicas desses mesmos *standards* encontram-se ainda em desenvolvimento a nível do Eurosistema.

Impõe-se referir que o Banco de Portugal, para além de acompanhar e dar cumprimento às exigências do Eurosistema no quadro da adoção das medidas que compõem o *Roadmap* introduziu, por iniciativa própria, um conjunto de alterações funcionais visando uma maior eficiência operacional nos depósitos e levantamentos de notas.

### Projeto de Criação da Segunda Série de Notas de Euro

O ano de 2009 foi marcado pelos trabalhos de desenvolvimento dos materiais de originação, os quais terão continuidade em 2010 e constituirão a base para a produção em massa das notas da nova série. O Banco de Portugal manteve, neste período, presença nas diversas equipas técnicas constituídas a nível do Eurosistema.

A nova série caracterizar-se-á por um *design* renovado e incorporará elementos de segurança inovadores com o duplo objetivo de propiciar uma maior resistência à contrafação e a fácil identificação das notas contrafeitas pelo cidadão comum.

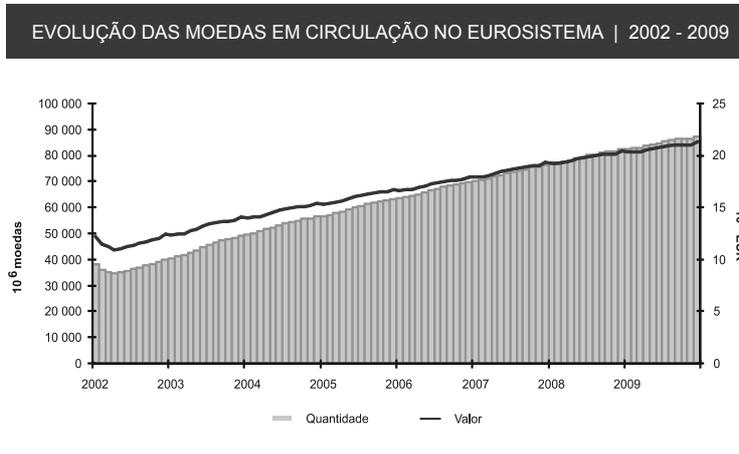
A nova série de notas de euro será lançada gradualmente ao longo de um período de anos a determinar, com a primeira nota a ser colocada em circulação nos próximos anos. Previamente ao evento, o BCE e os bancos centrais nacionais lançarão uma campanha de informação ao público em geral. Paralelamente, a retirada de circulação das notas da primeira série far-se-á ao ritmo dos utilizadores, pois, poderão ser trocadas aos balcões dos bancos centrais nacionais da Área do Euro por um período ilimitado.

### III.2.2. Moeda Metálica

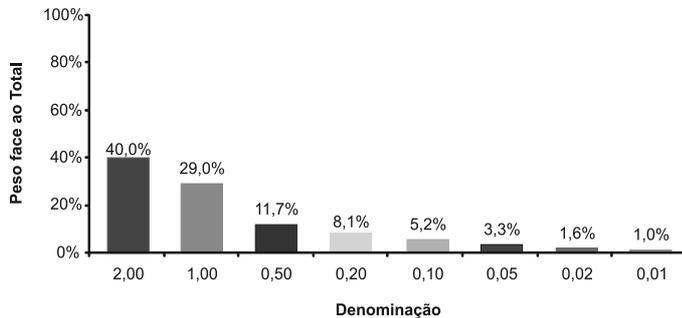
#### Circulação na Área do Euro

No final de 2009, a moeda metálica em circulação na Área do Euro situava-se nos 21 316 milhões de euros, correspondentes a 87 457 milhões de moedas.

A circulação da moeda metálica tem apresentado uma tendência sempre crescente, tanto em valor como em quantidade, ainda que a um ritmo decrescente. Em termos homólogos, este indicador cresceu 4,5 por cento em valor e 6,2 por cento em quantidade.



Fonte: BCE

**ESTRUTURA DA CIRCULAÇÃO DAS MOEDAS NO EUROSISTEMA (Valor)  
| 2009**


Fonte: BCE

Em termos de distribuição por denominação, a circulação da moeda metálica apresentava, no final de 2009, a estrutura constante do gráfico apresentado.

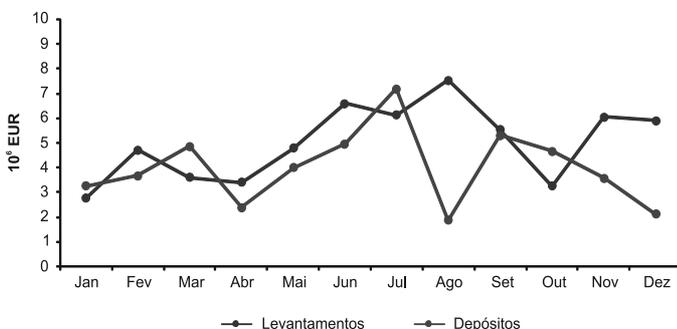
Também neste caso, e à semelhança do que se verifica para a nota de euro, não é possível apresentar a estrutura da circulação de moedas em Portugal.

O Banco de Portugal, no cumprimento das competências que lhe estão atribuídas por lei, assegura a colocação da moeda metálica em circulação em nome do Estado, o emissor legal, tomando para si o papel de agente regularizador dos excedentes da circulação através da aceitação de depósitos de moeda nas suas tesourarias.

**Levantamentos e Depósitos no Banco de Portugal**

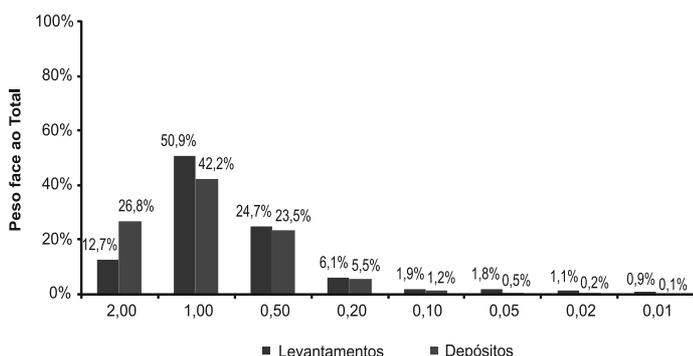
No ano de 2009, foram levantadas no Banco de Portugal moedas no valor de 60 milhões de euros, correspondentes a 201,03 milhões de moedas, o que representa um aumento em valor face a 2008 na ordem dos 10,3 por cento.

Paralelamente, os depósitos totalizaram 48 milhões de euros, equivalentes a 82,20 milhões de moedas, traduzindo uma diminuição em valor relativamente a 2008 de 9,4 por cento.

**EVOLUÇÃO DOS LEVANTAMENTOS E DEPÓSITOS DE MOEDAS  
REALIZADOS NO BP | 2009**


Pela análise da estrutura dos levantamentos e depósitos por denominação, verifica-se que as moedas de 1 e 2 euros e de 50 cêntimos representaram, conjuntamente, 88,3 por cento do valor total levantado e 92,5 por cento do valor total depositado no Banco de Portugal.

De toda a moeda recebida, o Banco de Portugal processou 94,9 milhões de moedas, das quais 84,3 mil foram consideradas impróprias para retornar à circulação, o que corresponde a uma taxa de rejeição de apenas 0,09 por cento.

**ESTRUTURA DOS LEVANTAMENTOS E DEPÓSITOS DE MOEDAS  
REALIZADOS NO BP (Valor) | 2009**

**Contrafações de Moeda Metálica**

A aplicação do Decreto-lei n.º 184/2007, de 10 de Maio e da Recomendação da Comissão de 27 de Maio de 2005 têm vindo a contribuir, de forma decisiva, para um acréscimo da qualidade da moeda metálica em circulação e, conseqüentemente, para a retirada da circulação de um número crescente de moedas contrafeitas.

Em relação a 2008, verificou-se um acréscimo no total de moedas contrafeitas retiradas da circulação em Portugal. Não obstante este aumento, os valores são ainda substancialmente inferiores quando comparados com os da maioria dos países do Eurosistema.

MOEDAS CONTRAFEITAS APREENDIDAS EM PORTUGAL   2008 - 2009			U: moedas
Denominação (€)	2008	2009	Δ 2008 - 2009 (%)
2.00	681	1 180	73
1.00	33	55	67
0.50	86	125	45
<b>Total</b>	<b>800</b>	<b>1 360</b>	<b>70</b>

Fonte: CMS (Counterfeit Monitoring System) em 05.01.10

A denominação mais contrafeita continua a ser a de 2.00 euros, aliás, em total consonância com o verificado nos restantes países.

Tendo por objetivo permitir a identificação das moedas contrafeitas por parte dos utilizadores de numerário, o Centro Nacional de Contrafações desenvolveu uma metodologia TOCAR–OBSERVAR–VERIFICAR que permite a deteção das moedas contrafeitas, mesmo que algumas já apresentem uma qualidade bastante razoável.

#### **Moeda de Coleção**

A moeda de coleção emitida em Portugal desde a introdução do euro encontra-se discriminada no quadro que se segue, no qual figuram, para além da sua descrição (valor facial, designação e liga), o ano de emissão, o limite de emissão autorizado e a posição no final de 2009 relativa às moedas emitidas e por emitir.

Fonte: Banco de Portugal

MOEDAS DE COLEÇÃO EMITIDAS EM PORTUGAL   Por denominação: Euros(€)						10 <sup>3</sup> moedas	
	Denominação	Liga	Ano de Emissão (Dec. Lei)	Limite de Emissão	Emitidas	Por Emitir	
	<b>TOTAL</b>			<b>16 848</b>	<b>12 317</b>	<b>4 531</b>	
EUR 10,00	20º Aniversário da Adesão de Portugal às Comunidades Europeias	Prata	2005	250	91	159	
		Prata Proof		20	8	12	
	Jogos Olímpicos – Atenas 2004	Prata	2004	350	200	150	
		Prata Proof		15	14	1	
	Campeonato Mundial de Futebol – Alemanha 2006	Prata	2005	250	107	143	
		Prata Proof		25	14	11	
	Países Ibero-Americanos nos Jogos Olímpicos	Prata	2007	100	70	30	
		Prata Proof		18	7	11	
EUR 8,00	Náutica	Prata	2003	350	310	40	
		Prata Proof		20	16	4	
	Sé do Porto	Prata	2005	300	122	178	
		Prata Proof		20	7	13	
	Campeonatos do Mundo de Vela Olímpica	Prata	2007	150	70	80	
		Prata Proof		8	5	3	
	Alargamento da União Europeia 2004	Prata	2004	300	200	100	
		Prata Proof		35	32	3	
EUR 5,00	Espectáculo do Futebol – A Defesa	Prata	2003	1 500	950	550	
		Ouro Proof		10	2	8	
		Prata BNC <sup>(1)</sup>		30	11	19	
		Prata Proof		15	11	4	
	Valores do Futebol – O Desportivismo	Prata	2003	1 500	1 500	0	
		Ouro Proof		10	5	5	
		Prata BNC <sup>(1)</sup>		30	21	9	
		Prata Proof		15	15	0	
	Valores do Futebol – A Festa	Prata	2003	1 500	1 500	0	
		Ouro proof		10	5	5	
		Prata BNC <sup>(1)</sup>		30	21	9	
		Prata Proof		15	15	0	
	Valores do Futebol – A Paixão	Prata	2003	1 500	1 500	0	
		Ouro Proof		10	6	4	
		Prata BNC <sup>(1)</sup>		30	21	9	
		Prata Proof		15	15	0	
Espectáculo do Futebol – O Golo	Prata	2003	1 500	950	550		
	Ouro proof		10	2	8		
	Prata BNC <sup>(1)</sup>		30	11	19		
	Prata Proof		15	11	4		
60º Aniversário do Fim da II Guerra Mundial	Prata	2005	300	132	168		
	Prata Proof		35	28	7		
D. Henrique, o Navegador	Prata	2006	100	85	15		
	Prata Proof		35	20	15		
150 Anos da Primeira Linha Férrea Lisboa – Carregado	Prata	2006	100	82	18		
	Prata Proof		10	3	7		
Passarola de Bartolomeu de Gusmão	Prata	2007	100	70	30		
	Prata Proof		25	15	10		
Espectáculo do Futebol – O Remate	Prata	2003	1 500	950	550		
	Ouro Proof		10	2	8		
	Prata BNC <sup>(1)</sup>		30	11	19		
	Prata Proof		15	11	4		
EUR 2,50	Mosteiro de Alcobaça	Prata	2006	100	82	18	
		Prata Proof		10	4	6	
	Centro Histórico de Angra do Heroísmo	Prata	2005	300	123	177	
		Prata Proof		15	4	11	
	Mosteiro da Batalha	Prata	2005	300	122	178	
		Prata Proof		15	4	11	
	Convento de Cristo	Prata	2004	300	255	45	
		Prata Proof		10	6	4	
	Centenário do Escutismo Mundial	Prata	2007	150	80	70	
		Prata Proof		10	6	4	
	Centro Histórico de Évora	Prata	2004	300	255	45	
		Prata Proof		10	7	3	
	Floresta Laurissilva da Madeira	Prata	2007	100	75	25	
		Prata Proof		8	4	4	
	Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos	Prata	2007	100	70	30	
		Prata Proof		8	4	4	
VIII Centenário do Nascimento de Pedro Hispano	Prata	2005	300	122	179		
	Ouro proof		8	2	5		
	Prata Proof		15	5	10		
150 Anos do Primeiro Selo Português	Prata	2003	300	300	0		
	Ouro Proof		10	3	7		
	Prata BNC <sup>(1)</sup>		20	16	4		
	Prata Proof		20	14	6		
Paisagem Cultural de Sintra	Prata	2006	100	82	18		
	Prata Proof		10	5	5		
EUR 1,50	Torre de Belém	Cuproniquel	2008	150	85	65	
		Prata Proof		5	3	2	
	Alto Douro Vinhateiro	Cuproniquel	2008	150	90	60	
		Prata Proof		5	3	2	
	Fado	Cuproniquel	2008	150	100	50	
		Prata Proof		20	12	8	
	Mosteiro dos Jerónimos	Cuproniquel	2008	150	85	65	
		Prata Proof		5	3	2	
	A Língua Portuguesa	Cuproniquel	2008	150	84	67	
		Ouro Proof		3	2	1	
	Prata Proof		15	8	7		
Jogos Olímpicos de Pequim	Cuproniquel	2008	488	488	0		
	Prata Proof		13	9	4		
Centro Histórico do Porto	Cuproniquel	2008	150	95	55		
	Prata Proof		5	3	2		
EUR 1,00	Contra a Indiferença	Cuproniquel	2008	300	122	178	
		Cuproniquel FDC <sup>(2)</sup>		5	4	1	
		Prata Proof					
EUR 0,25	Morabitino de D. Sancho II	Cuproniquel	2009	150	105	45	
		Prata Proof		3	2	1	
EUR 0,25	D. Afonso Henriques (séc. XII)	Ouro FDC <sup>(2)</sup>	2006	30	24	6	
	D. Dinis (séc. XIV)	Ouro FDC <sup>(2)</sup>	2006	30	12	18	
	Vasco da Gama (séc. XV)	Ouro FDC <sup>(2)</sup>	2006	30	8	22	
	Santo António (séc. XIII)	Ouro FDC <sup>(2)</sup>	2006	30	18	12	

(1) 'BNC' significa 'Brilhante Não Circulada', um dos tipos de acabamento existentes.

(2) 'FDC' significa 'Flor De Cunho', um dos tipos de acabamento existentes.

### III.3. Sistemas de Pagamentos

Durante o ano de 2009, e no que se refere à área dos sistemas de pagamentos, merecem particularmente destaque o fim do período de transição para o *TARGET2*, a 2 de Março de 2009, e os desenvolvimentos dos projetos pan-europeus *Single Euro Payments Area (SEPA)* e *TARGET2-Securities (T2S)*.

Com o objetivo de criar uma base jurídica de suporte ao projeto *SEPA*, entrou em vigor a Diretiva n.º 2007/64/CE, a qual foi transposta para o direito interno através do Decreto-Lei n.º 317/2009, de 30 de Outubro. No mesmo sentido, foi publicado o Regulamento (CE) n.º 924/2009 de 16 de Setembro que revogou o Regulamento (CE) n.º 2560/2001.

Os relatórios de progresso elaborados pela Comissão Europeia e pelo Eurosistema sobre a utilização das transferências a crédito *SEPA (SCT)* evidenciaram um grau de utilização muito limitado, particularmente nas transferências nacionais, deste novo sistema. Com vista a aumentar a sua utilização, foram iniciados contactos com representantes das diversas áreas do Setor Público, das associações empresariais e dos consumidores.

Neste contexto, e reconhecendo a diversidade e a complexidade dos atuais instrumentos de pagamento, foi criada uma nova estrutura consultiva do Banco de Portugal – o Fórum para os Sistemas de Pagamentos. Esta estrutura vem responder à necessidade de envolvimento ativo na problemática dos sistemas de pagamentos de outros setores da sociedade, designadamente da Administração Pública, do Setor Empresarial e das Organizações de Consumidores. Esta nova estrutura teve a primeira reunião do Plenário no dia 20 de Novembro de 2009. Salienta-se, igualmente, que no seu âmbito foi criada uma secção específica para os pagamentos *SEPA*.

Ainda enquadrado no projeto *SEPA*, entrou em produção, a 1 de Novembro de 2009<sup>5</sup>, o sistema pan-europeu *SEPA Direct Debit (SEPA DD)* dedicado ao processamento de débitos diretos de âmbito transnacional. Este sistema permite assim a concretização de um dos objetivos da *SEPA* ou seja, permitir o pagamento de bens e serviços adquiridos/prestados num país por débito numa conta domiciliada noutra.

No que se refere à solução *SEPA* para as Transferências a Crédito, que entrou em produção em 28 de Janeiro de 2008, aderiram até à data mais de 4 400 bancos em toda a Europa, dos quais 31 participam na solução cooperativa nacional em Portugal. O indicador de utilização das transferências a crédito *SEPA*, para o primeiro semestre de 2009, cifrou-se em 1,6 por cento do total das transferências originadas na comunidade bancária portuguesa, tendo o recurso ao formato *SEPA* uma expressão mais significativa nas transferências transnacionais.

Tendo em conta o impacto da *SEPA* nos pagamentos e, particularmente, no conjunto das estatísticas sobre sistemas de pagamentos elaborado pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais, (*Blue Book*), tiveram início, em 2009, os trabalhos de um grupo *ad-hoc* criado para a revisão das referidas estatísticas, que se prevê entre em vigor em 2013 (com os dados relativos a 2012).

No que se refere ao Programa *T2S*, destaca-se a criação, pelo Conselho de Governadores do BCE, em Março de 2009, do *T2S Programme Board (PB)*<sup>6</sup>. O *T2S PB*, que constituiu uma inovação em termos de estrutura de governação e de gestão de projetos no Eurosistema, é responsável pela gestão do Programa *T2S* e pelas propostas a serem adotadas pelo Conselho de Governadores no âmbito do referido Programa.

(5) De notar que a posição assumida pela comunidade bancária nacional foi a de não aderir no momento do arranque. De acordo com o disposto no Regulamento (CE) n.º 924/2009 de 16 de Setembro os bancos que oferecem débitos directos, denominados em euros, aos seus clientes deverão participar nos débitos directos *SEPA*, o mais tardar, a partir de 1 de Novembro de 2010.

(6) Decisão BCE/2009/6 de 19 de Março de 2009 (JO L 102, 22.4.2009, p. 12).

Após um período de negociações, o Eurosistema e 27 *Central Securities Depositories* (CSD ou Centrais de Depósito de Títulos) sediadas na Europa<sup>7</sup> assinaram o *Acordo de Entendimento*, a 16 de Julho de 2009, consubstanciando o apoio público ao desenvolvimento do T2S. Subsequentemente, foi constituída uma nova estrutura de negociação entre as partes – o *CSD Contact Group*, formado por membros do T2S PB e altos representantes das CSD – com vista à preparação do futuro *Framework Agreement (FA)*<sup>8</sup> prevendo-se a sua conclusão e assinatura em 2010.

A nível do Eurosistema, foram intensificados os trabalhos preparatórios da *T2S Guideline* e do *Acordo Level2-Level3* entre o Eurosistema e os 4CB<sup>9</sup>, devendo estar concluídos em 2010.

Relativamente às medidas mais relevantes do Programa T2S, em 2009, o *T2S Advisory Group (AG)*<sup>10</sup> acordou que: i) o futuro preçário do T2S não terá descontos de quantidade<sup>11</sup>; ii) o critério de migração para o T2S terá por base as CSD; e iii) os critérios de elegibilidade das CSD para participarem no T2S permitirão assegurar igualdade em termos competitivos.

A nível nacional, o *T2S National User Group-PT* (NUG-PT), presidido pelo Banco de Portugal e agrupando representantes da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), Interbolsa, Sistema de Transferências Eletrónicas de Mercado (SITEME) do Banco de Portugal, LCH – *Clearnet SA* e bancos utilizadores, debateu questões de interesse mútuo sobre o projeto T2S, manteve os participantes informados sobre os desenvolvimentos do projeto e respondeu às consultas públicas feitas pela equipa de projeto do T2S ou grupos de trabalho do T2S AG.

### III.3.1. Sistemas de Liquidação por Bruto: SPGT2/SLOD e TARGET2/AGIL

Em 2 de Março de 2009 findou o período de transição da comunidade bancária portuguesa para o TARGET2. As instituições de crédito e os sistemas periféricos nacionais (SICOI, Interbolsa e OMIClear) realizaram, ao longo do período de transição, as alterações necessárias para a sua ligação direta à Plataforma Única Partilhada (*SSP/Single Shared Platform*) do TARGET2, que se efetivou com pleno sucesso. Nessa data cessou o funcionamento do Sistema de Pagamentos de Grandes Transações (SPGT2) e do Sistema de Liquidação de Outros Depositantes (SLOD), assentes nas infraestruturas técnicas do Banco de Portugal para efeitos de liquidação.

A grande maioria das instituições de crédito nacionais com conta junto do Banco de Portugal aderiu ao sistema TARGET2-PT<sup>12</sup>, como participantes diretos neste sistema. As instituições estrangeiras, com atividade em diferentes países da UE, optaram, em regra, pela centralização do processamento de pagamentos nas casas-mãe. As instituições nacionais de menor dimensão, sem necessidade de conta em moeda de banco central para efeitos de pagamentos e/ou liquidações interbancárias, mas sujeitas à obrigação de constituição de reservas mínimas, puderam optar por deter uma conta junto do Banco de Portugal para esse efeito, aberta no sistema AGIL (Aplicativo de Gestão Integrada de Liquidações)<sup>13</sup>, entretanto criado.

(7) A CSD norueguesa decidiu participar no projecto T2S em Setembro, elevando para 28 o número de CSD que estão envolvidas na preparação do T2S. Em Portugal, a Interbolsa e o Banco de Portugal assinaram o Acordo de Entendimento, participando na preparação do T2S.

(8) Contrato entre o Eurosistema e as CSD contendo as condições contratuais sobre os serviços a prestar pelo T2S às CSD.

(9) Os 4 Bancos Centrais são: *Deutsche Bundesbank, Banque de France, Banca d'Italia e Banco de España*.

(10) Uma estrutura presidida pelo Presidente do T2S PB e formada por representantes dos Bancos Centrais, entidades públicas europeias, CSD, Bancos e participantes dos mercados de títulos.

(11) Esta proposta foi aprovada pelo Conselho de Governadores do BCE.

(12) Componente nacional do TARGET2, conforme estabelecido pela Instrução n.º 33/2007 de 15 de Janeiro de 2008.

(13) Sucessor do anterior Sistema de Liquidação de Outros Depositantes (SLOD), regulado pela Instrução n.º 2/2009 de 16 de Fevereiro de 2009. O AGIL serve também de suporte às contas dos designados clientes de banco central (instituições que não reúnem os requisitos legais para uma participação directa no TARGET2).

Como o *TARGET2* é um sistema assente em procedimentos, formatos e meios de comunicação e processamento harmonizados à escala europeia – nomeadamente recorrendo a interfaces *SWIFT* bem determinados –, os agentes nacionais tiveram de realizar um esforço de adaptação significativo em relação ao esquema anterior de liquidação por bruto em tempo real, existente no *SPGT2*, e baseado em *standards* não *SWIFT*.

De forma a limitar esse esforço, minimizar os riscos da transição e potenciar sinergias e economias de escala a um conjunto vasto de intervenientes, a SIBS prosseguiu o desenvolvimento de uma nova versão da Aplicação de Tesouraria (*AT2*), tradicionalmente utilizada pelos participantes *SPGT/SPGT2*, para a ligação direta à *SSP*, a qual obteve uma adesão significativa por parte do mercado (25 dos 33 participantes diretos iniciais no *TARGET2-PT*).

Adicionalmente, a SIBS teve, à semelhança da Interbolsa e *OMIClear*, de se preparar adequadamente em termos da indispensável ligação técnica para a liquidação financeira das operações do Sistema de Compensação Interbancária (*SICOI*) na *SSP*, situação que veio a ser articulada e integrada na arquitetura de funcionamento prevista para a *AT2*.

Na parte que lhe compete, o Banco de Portugal esteve ativamente envolvido na coordenação dos trabalhos de ligação ao *TARGET2*, através do esclarecimento, divulgação de informações, monitorização e colaboração em testes (a nível individualizado de cada instituição e, posteriormente, a nível global) e em todas as demais atividades preparatórias e de apoio à migração das instituições e sistemas periféricos nacionais (incluindo formalizações contratuais, *e-ordering*, configuração e registo de dados de base, transferências de saldos de conta, carregamentos de crédito intradiário e desativação de contas transitórias).

Nesse contexto, os trabalhos de reajustamento dos aspetos de liquidação do *SICOI* e dos mecanismos de concessão e utilização de crédito intradiário, para além da revisão dos aspetos regulamentares<sup>14</sup>, foram objeto de uma implementação cuidada, de um modo articulado com os respetivos intervenientes, operadores e destinatários.

Internamente, e no âmbito da sua própria preparação para o termo do período de transição, o Banco de Portugal finalizou um conjunto de aplicações e procedimentos de suporte, designadamente a referida aplicação de contas de depósito à ordem, *AGIL*, e uma aplicação de faturação (para os serviços cobrados às instituições com conta no Banco de Portugal), adaptados à realidade após Março de 2009.

Por seu lado, as estatísticas de grandes pagamentos tiveram de ser substancialmente revistas, de acordo com o novo quadro operacional e a harmonização/consolidação entretanto empreendida pelo Eurosistema nas estatísticas *TARGET2*, cujo arranque real se efetuou em Janeiro de 2009.

O lançamento de duas versões do *TARGET2* em 2009 (Maio e Novembro) exigiu aos participantes a realização de testes de recertificação e ao Banco de Portugal a coordenação e monitorização dos mesmos.

(14) Instruções publicadas pelo Banco de Portugal: Instrução n.º 3/2009, de 16 de Fevereiro de 2009 (Regulamento do *SICOI*); Instrução n.º 35/2007 (Mercado de Crédito Intradiário), de 15 de Janeiro de 2008 e Instrução n.º 24/2009, de 16 de Novembro de 2009 (Crédito Intradiário e Facilidade de Liquidez de Contingência).

**MOVIMENTO DOS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO POR BRUTO**  
 (TARGET2-PT, SPGT2, AGIL e SLOD)

Valor: milhões de euros

	2008		2009		Variação			
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	%	Valor	%
<b>Total de Operações Liquidadas</b>	1 658 113	5 726 765	1 521 926	5 717 504	-136 187	-8,2	-9 261	-0,2
• Operações Domésticas	1 097 057	2 399 535	749 068	2 799 939	-347 989	-31,7	400 403	16,7
- TARGET2-PT e SPGT2	1 008 428	2 354 711	734 929	2 768 128	-273 499	-27,1	413 417	17,6
- SLOD e AGIL	88 629	44 825	14 139	31 810	-74 490	-84,0	-13 015	-29,0
• Operações Transnacionais	561 056	3 327 229	772 858	2 917 565	211 802	37,8	-409 664	-12,3
- Enviadas	202 134	1 669 996	325 124	1 460 909	122 990	60,8	-209 087	-12,5
- Recebidas	358 922	1 657 233	447 734	1 456 656	88 812	24,7	-200 577	-12,1

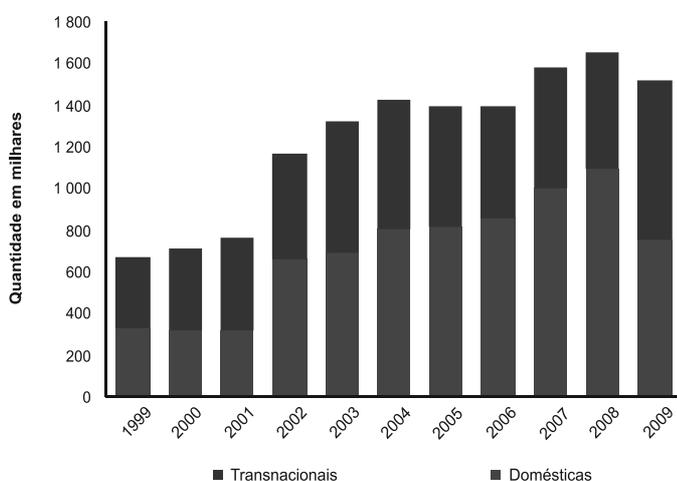
De 2008 para 2009, verificou-se, contrariamente ao constatado nos dois anos imediatamente anteriores, uma descida da quantidade de operações liquidadas por bruto nos sistemas nacionais (-8,2 por cento <sup>15</sup>), enquanto os montantes liquidados se mantiveram relativamente estáveis (-0,2 por cento).

Esta descida dever-se-á, em boa parte, ao reflexo da crise financeira, ao abrandamento geral da atividade económica e à consequente quebra generalizada de negócio nos mercados monetários e financeiros.

Assim, quer os pagamentos diretamente ordenados pelos agentes de mercado (incluindo-se pagamentos na forma de cheques de grande montante), quer as operações de Bolsa, liquidados em moeda de banco central, reduziram-se consideravelmente, o que se traduz na perda de 31,7 por cento em relação ao número de operações domésticas liquidadas (-347 989 pagamentos).

Uma vez que as instituições estrangeiras com atividade em diferentes países da UE optaram por uma centralização do processamento de pagamentos na casa-mãe, uma parte dos pagamentos domésticos passaram para o segmento transnacional, justificando a variação positiva nos pagamentos transnacionais (+37,8 por cento, correspondendo a 211 802 operações transnacionais).

Simultaneamente, os sistemas SLOD/AGIL viram diminuir a sua dimensão, expresso nas variações

**EVOLUÇÃO EM QUANTIDADE DE OPERAÇÕES DOMÉSTICAS E TRANSNACIONAIS NOS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO POR BRUTO**


negativas de -84 por cento em quantidade e -29 por cento em valor, em consequência de, no sistema AGIL, não ser permitido às instituições que cumpram os requisitos de adesão ao TARGET2 efetuar o processamento de pagamentos nessas contas, destinando-se as mesmas apenas a cumprir a obrigação de constituição de reservas mínimas.

Em 2009, a SSP revelou uma considerável estabilidade em termos de nível de serviço, não se tendo verificado incidentes de vulto.

Apenas em 29 de Setembro se observou uma quebra relativamente significativa de serviço no período da manhã, na sequência de uma atualização de *software* de base na SSP, e que originou atrasos substanciais (inclusive, algumas rejeições/ressubmissões) na

(15) Em 2008 observou-se um crescimento de 5 por cento e em 2007 de 12,9 por cento.

liquidação das operações de sistemas periféricos e dificuldades no seu acompanhamento através do *Módulo de Informação e Controle* (aplicação de *front-end* de acesso à SSP). Numa escala menor, em 25 de Novembro, a lentidão do funcionamento da SSP durante cerca de uma hora provocou atrasos na liquidação de operações de sistemas periféricos, entre os quais o SICOI (atraso de vinte minutos nas liquidações das 9h30m). De notar ainda que, nos primeiros meses imediatamente após o arranque de 2 de Março, se verificaram alguns atrasos nas liquidações do SICOI e alguma instabilidade da plataforma AT2. O respetivo impacto foi muito limitado e o Banco de Portugal não constatou qualquer situação grave nesse domínio.

De uma forma concertada com os participantes *TARGET2-PT*, foram executados testes aos mecanismos de contingência nos últimos quatro meses de 2009, os quais contemplaram, quer a possibilidade de falha dos participantes em si, quer a possibilidade de falha da própria SSP, com recurso ao designado *Módulo de Contingência* do *TARGET2* e potencial utilização da Facilidade de Liquidez de Contingência pelos participantes. Esse tipo de testes serão objeto, à semelhança do passado no SPGT/SPGT2, de um processamento regular semestral.

Por sua vez, os próprios BCN do Eurosistema encetaram, nesse período, a realização de testes de contingência entre si, e, por vezes, inclusivamente em articulação com operadores e participantes de sistemas periféricos transnacionais (e.g. com a *LCH - Clearent*).

Em paralelo, o Banco de Portugal procedeu aos seus simulacros semestrais de PCN/PRCC (Plano de Continuidade de Negócio/Plano de Recuperação em Caso de Catástrofe) em Maio e Novembro, de modo a verificar, entre outros, o funcionamento das suas estruturas de ligação ao *TARGET2*.

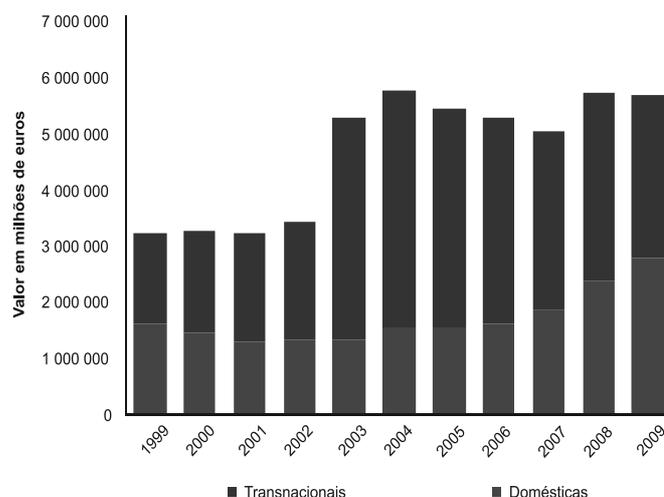
De entre as atividades dos grupos do Eurosistema acometidos diretamente ao *TARGET2* (*Payment and Settlement Systems Committee, Working Group on TARGET2*) releve-se, por um lado, a gestão das versões da SSP e, por outro lado, o diálogo em curso com vista à ligação ao *TARGET2* de sistemas confinantes, designadamente os resultantes dos projetos *CCBM2* (*Collateral Central Bank Management*) e *T2S* (*TARGET2-Securities*).

Assim, em 2009, foram instaladas no ambiente de produção do *TARGET2* duas versões, uma em 11 de Maio (versão 2.1) e outra em 23 de Novembro (versão 3.0).

A versão 2.1, consistiu na correção de algumas anomalias previamente constatadas e na implementação de algumas facilidades, das quais a mais relevante incidiu na possibilidade de liquidação inter-sistemas para *CSD*. A versão 3.0, entre vários melhoramentos funcionais do sistema, incluiu a possibilidade de processamento do novo *standard MT202COV*, mensagem de pagamento cujo intento se enquadra no combate ao branqueamento de capitais e outras operações de natureza duvidosa<sup>16</sup>.

Anote-se que no âmbito da versão 3.0 foi ajustada a *TARGET2 Guideline*, assim como diversa documentação de base do sistema.

EVOLUÇÃO EM VALOR DE OPERAÇÕES DOMÉSTICAS E TRANSNACIONAIS NOS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO POR BRUTO



(16) Transporta informação sobre clientes ordenantes e destinatários ao longo da cadeia de pagamentos com esquema de cobertura, em detrimento das mensagens SWIFT MT202 até aqui utilizadas.

Paralelamente, foram efetuadas consultas ao mercado sobre os aspetos a contemplar na versão 4.0, programada para arranque em Novembro de 2010 e que, entre outros aspetos, prevê o desenvolvimento de um canal Internet de acesso limitado ao *TARGET2*, dimensionado à partida para pequenas instituições que ainda não tenham acesso a este sistema.

Nos contextos específicos de auditoria e de superintendência do sistema *TARGET2*, foram efetuadas, respetivamente, ações de auditoria operacional e de verificação de conformidade com *standards* definidos, entre os quais os designados *business continuity oversight expectations*.

### III.3.2. Sistema de Liquidação por Compensação (SICOI)

O Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) registou, no ano de 2009, um acréscimo em termos de quantidade (+4,4 por cento) e um decréscimo em termos de valor (-4,6 por cento), conforme quadro *infra*. O decréscimo verificado no valor total compensado, ao contrário do observado em anos anteriores<sup>17</sup>, resulta do facto do crescimento nos instrumentos de pagamento eletrónicos (débitos diretos, transferências a crédito e Multibanco) não ter compensado o decréscimo verificado nos instrumentos de pagamento em suporte de papel (cheques e efeitos). Este fenómeno, como já foi anteriormente referido, poderá estar associado ao abrandamento geral da atividade económica.

OPERAÇÕES PROCESSADAS NO SICOI		Valor: milhões de euros							
	2008		2009		Variação				
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	%	Valor	%	
<b>Total compensado</b>	<b>1 753,3</b>	<b>356 033</b>	<b>1 830,7</b>	<b>339 534</b>	<b>77,4</b>	<b>4,4</b>	<b>-16 499</b>	<b>-4,6</b>	
Cheques	126,5	162 032	108,9	133 777	-17,6	-13,9	-28 255	-17,4	
<i>Dos quais foram devolvidos:</i>	<i>1,0</i>	<i>2 988</i>	<i>0,8</i>	<i>2 524</i>	<i>-0,1</i>	<i>-11,3</i>	<i>-464</i>	<i>-15,5</i>	
Efeitos	0,3	2 076	0,3	1 604	-0,1	-20,0	-472	-22,7	
TEI	70,4	100 923	79,1	109 524	8,7	12,3	8 601	8,5	
Débitos directos	97,4	14 522	110,0	14 565	12,5	12,9	43	0,3	
Multibanco	1 458,6	76 480	1 532,5	80 065	73,8	5,1	3 584	4,7	

Em 2009, no subsistema de cheques verificou-se novamente um decréscimo, quer nas quantidades compensadas (-17,6 milhões de cheques compensados) quer no valor (cerca de -28,3 mil milhões de euros), apresentando taxas de variação negativas de amplitude superior às verificadas em anos anteriores, principalmente em termos de valor (-17,4 por cento em 2009, contra -7,1 por cento em 2008 e -1,4 por cento em 2007).

As devoluções de cheques, no Sistema de Compensação, ascenderam, em quantidade, a 847 milhares (0,78 por cento dos cheques compensados – percentagem ligeiramente superior à registada em 2008) e, em valor, a 2 524 milhões de euros, representando cerca de 1,9 por cento dos valores compensados. À semelhança dos cheques apresentados, os cheques devolvidos também decresceram, cerca de 11,3 por cento em quantidade e 15,5 por cento em valor. O principal motivo de devolução continua a ser o de “falta ou insuficiência de provisão”, representando 75 por cento dos cheques devolvidos e, aproximadamente, 0,59 por cento do volume e 1,34 por cento do valor dos cheques compensados.

Por sua vez, o subsistema de Efeitos, manteve a tendência decrescente mas com taxas de variação superiores (-20 por cento em quantidade e -22,7 por cento em valor), sendo cada vez mais residuais os volumes e valores compensados.

(17) Em 2008 o crescimento foi de 2,8 por cento e em 2007 foi de 6,2 por cento.

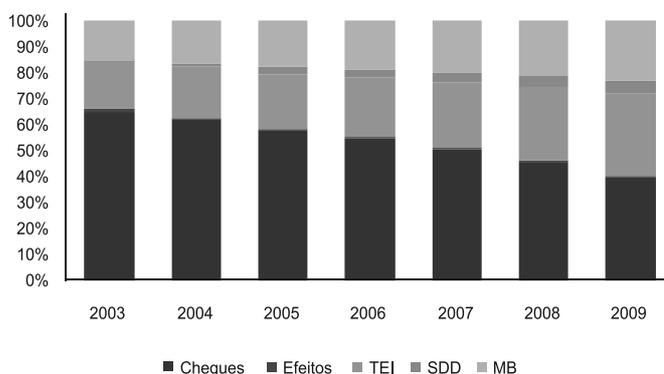
O subsistema de Transferências Eletrónicas Interbancárias (TEI), em 2009, continuou a crescer (8,5 por cento em termos de valor e 12,3 por cento em termos de quantidade), mas em desaceleração face a 2008 (15,3 por cento e de 12,1 por cento em termos de valor e de quantidade).

O Sistema de Débitos Diretos (SDD) registou, mais uma vez, a maior taxa de crescimento do ano em volume (12,9 por cento); no entanto, a sua taxa de crescimento, em termos dos valores compensados, foi a menor do conjunto dos instrumentos eletrónicos (0,3 por cento). Em 2008, as respetivas taxas foram de 12,4 por cento e de 19,6 por cento.

O sistema Multibanco (MB) continuou a crescer em 2009, apresentando taxas de 5,1 por cento em quantidade (5,5 por cento em 2008) e de 4,7 por cento em valor (9,7 por cento em 2008).

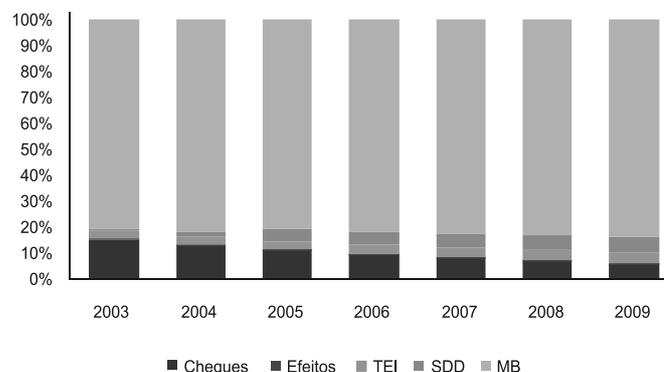
Do gráfico apresentado, atinente à evolução dos pesos relativos de cada um dos subsistemas nos últimos sete anos, conclui-se que o cheque continua a ser o instrumento de pagamento mais importante em termos de valor, mas a sua substituição por instrumentos de pagamento eletrónicos tem contribuído para acentuar a queda do seu peso relativo, passando de 65 por cento, em 2003, para cerca de 39 por cento, em 2009. Em contrapartida, os pesos relativos das Transferências Eletrónicas Interbancárias e do Multibanco nos montantes transacionados têm vindo a crescer, de 18 por cento e 16 por cento, em 2003, para 32 por cento e 24 por cento em 2009, respetivamente.

PESOS RELATIVOS NO MONTANTE TOTAL COMPENSADO



Quando analisadas as operações compensadas em quantidade, o sistema Multibanco continua a ter o maior peso relativo, representando, durante o período em análise, mais de 80 por cento do total das operações compensadas, ascendendo a 84 por cento em 2009. O subsistema de Débitos Diretos, que começou a operar no último trimestre de 2000, passou, em 2009, a ser o segundo subsistema mais utilizado, realizando 6 por cento do total das operações. Com tendência oposta, o peso relativo do número de cheques tem registado um decréscimo, representando em 2009 um pouco menos de 6 por cento.

PESOS RELATIVOS NA QUANTIDADE TOTAL COMPENSADA



O bom funcionamento dos sistemas de pagamento, em geral, e do SICOI, em particular, impõe um trabalho de acompanhamento e desenvolvimento constante. Este trabalho é levado a cabo por grupos de trabalho técnico constituídos por representantes das principais instituições de crédito, da SIBS e do Banco de Portugal (GTI). Os programas anuais de atividade, os quais são aprovados pela Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP)<sup>18</sup>, traduzem-se, regra geral, em estudos e alterações aos manuais de funcionamento, divulgados através de cartas-circulares do Banco de Portugal.

Destacam-se, em seguida, algumas das atividades destes grupos de trabalho.

(18) Órgão consultivo do Banco de Portugal para os Sistemas de Pagamento.

No GTI “Cheques e Efeitos” foram analisados processos de incentivar à utilização dos “cheques não à ordem”.

O GTI “Transferências a Crédito” dedicou parte dos seus trabalhos à evolução do processo de migração das operações do subsistema de TEI nacional (integrado no SICOI) para o formato de transferências a crédito *SEPA*.

O GTI “Débitos Diretos” centrou a sua atividade na preparação da comunidade bancária nacional para a futura adesão ao sistema de débitos diretos *SEPA*, cujo lançamento ocorreu em Novembro de 2009.

O GTI “Cartões Bancários” acompanhou os trabalhos desenvolvidos ao nível do *EPC*, no âmbito da harmonização da componente técnica das transações, com base no documento *SEPA Standardization Volume*, tendo igualmente monitorizado a migração para cartões *Europay Mastercard Visa (EMV)*, um dos requisitos da implementação do projeto *SEPA* na componente de cartões, no âmbito do *SEPA Cards Framework*.

O GTI “Pagamentos Transnacionais” coordena as atividades de representação da comunidade bancária nacional no *EPC* e no projeto *SEPA*. Centrou o seu trabalho nos dois sistemas em desenvolvimento: *SEPA DD* e operações referentes a cartões. A sua ação foi concretizada na dinamização da representação da comunidade bancária nacional nos diversos grupos de trabalho do *EPC* e na realização de reuniões da comunidade bancária nacional onde foram prestados os esclarecimentos necessários sobre a implementação do projeto *SEPA*.

O GTI “Estatísticas de Sistemas de Pagamentos” iniciou a sua atividade em 2009 e elegeu como principal tarefa a apreciação do conjunto de informação estatística sobre sistemas de pagamentos a divulgar, de forma regular, pelo Banco de Portugal.

### III.3.3. Regulamentação e Controlo dos Meios de Pagamento

No plano normativo, são de realçar as alterações regulamentares decorrentes do termo da migração dos sistemas nacionais para o *TARGET2*, designadamente: as alterações ao Regulamento do SICOI; a publicação de uma nova instrução relativa ao crédito intradiário, na qual igualmente se institui um mecanismo que permite a mobilização de liquidez em situações de contingência no *TARGET2*, designado por Facilidade de Liquidez de Contingência; e de uma instrução para regular a abertura e movimentação de contas de depósito à ordem no Banco de Portugal [AGIL- Aplicativo de Gestão Integrada de Liquidações].

Foi ainda publicado o Aviso do BP n.º 3/2009, de 27 de Julho, através do qual o Banco de Portugal indicou os sistemas designados ao abrigo da Diretiva relativa ao carácter definitivo da liquidação.

Num outro plano, procedeu-se igualmente a alterações ao Regulamento do *TARGET2-PT*, decorrentes da publicação da Orientação BCE/2009/9 de 7 de Maio de 2009.

Elaboraram-se, igualmente, os clausulados dos contratos necessários à participação no AGIL, bem como à conferência e controlo da assinatura dos contratos dos participantes naquele aplicativo e no *TARGET2-PT*.

Iniciaram-se e concluíram-se as negociações e a elaboração dos contratos com os sistemas periféricos que liquidam no *TARGET2-PT* – nomeadamente a *OMIClear* e a *Interbolsa* –, em cumprimento do que se encontra determinado na *TARGET2 Guideline*. Analisaram-se e avaliaram-se, a totalidade dos comentários na sequência da Consulta Pública sobre o projeto de transposição da Diretiva de Serviços de Pagamento, e participou-se na elaboração dos respetivos comentários e relatório final.

No plano internacional, e através da participação no Comité de Pagamentos, em representação do Governo Português, participou-se no processo de elaboração da Diretiva da Moeda Eletrónica, na revisão do Regulamento (CE) n.º 2560/2001 de 19 de Dezembro de 2001 e nos trabalhos de transposição da Diretiva de Serviços de Pagamento para o direito interno. Estes trabalhos ficaram concluídos no 3.º trimestre, e foram formalmente encerrados com a remessa, aos serviços da Comissão Europeia, dos quadros de correspondência entre as disposições contidas na Diretiva de Serviços de Pagamento e no Decreto-Lei n.º 317/2009 de 30 de Outubro.

Diplomas normativos relevantes para os sistemas de pagamentos:

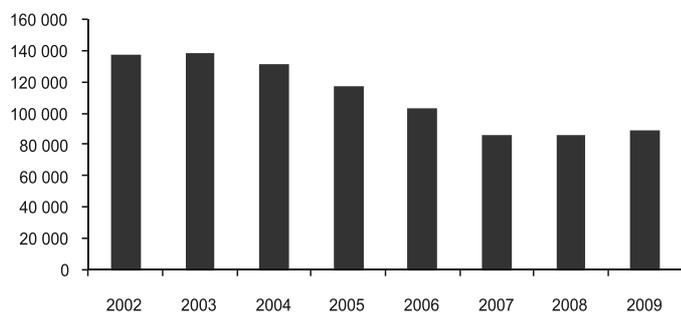
- Diretiva n.º 2009/110/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativa ao acesso à atividade das instituições de moeda eletrónica, ao seu exercício e à sua supervisão prudencial, que altera as Diretivas n.ºs 2005/60/CE e 2006/48/CE e revoga a Diretiva n.º 2000/46/CE;
- Regulamento (CE) n.º 924/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo aos pagamentos transfronteiriços na Comunidade e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2560/2001;
- Decreto-Lei n.º 317/2009, de 30 de Outubro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2007/64/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro, relativa aos serviços de pagamento no mercado interno, que altera as Diretivas n.º 97/7/CE, n.º 2002/65/CE, n.º 2005/60/CE e n.º 2006/48/CE e revoga a Diretiva n.º 97/5/CE.

Alterações normativas do Banco de Portugal em 2009:

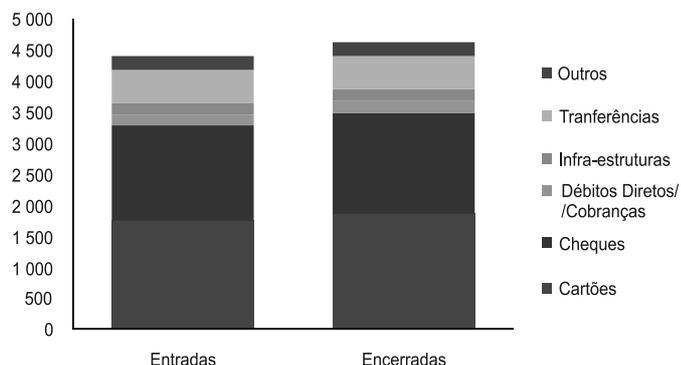
- Aviso n.º 3/2009, de 27 de Julho – DR 2ª Série, n.º 143, Parte E – Designa os sistemas abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 221/2000, de 9 de Setembro, relativo ao carácter definitivo da liquidação nos sistemas de pagamentos. Revoga o Aviso n.º 1/2008, de 22 de Janeiro.
- Instrução n.º 2/2009, de 16 de Fevereiro (entrada em vigor a 2 de Março de 2009) – BOBP n.º 2/2009 – Regula o modo de abertura e movimentação de contas de depósito à ordem junto do Banco de Portugal e cria o AGIL – Aplicativo de Gestão Integrada de Liquidações, para gestão local do acesso a contas de depósito no Banco de Portugal, de instituições que não participem diretamente no *TARGET2-PT*.
- Instrução n.º 3/2009, de 16 de Fevereiro (entrada em vigor a 2 de Março de 2009) – BOBP n.º 2/2009 – Regulamenta o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) que compreende os subsistemas cheques, efeitos comerciais, débitos diretos, transferências eletrónicas interbancárias e operações processadas através do multibanco (revoga a Instrução n.º 25/2003).
- Instrução n.º 24/2009, de 16 de Novembro – BOBP n.º 11/2009 – Regulamenta a concessão de Crédito Intradiário e a Facilidade de Liquidez de Contingência (revoga a Instrução n.º 35/2007).

Em relação à listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco (LUR), no dia 31 de Dezembro de 2009 constavam 89 022 nomes ou denominações na lista, enquanto, no mesmo dia do ano de 2008, constavam 85 740, um crescimento de 3,8 por cento. Este acréscimo confirma a inversão de tendência verificada no ano anterior, como está patente no gráfico seguinte.

NÚMERO DE ENTIDADES CONSTANTES NA LISTAGEM DE UTILIZADORES DE CHEQUE QUE OFERECEM RISCO (EM 31 DE DEZEMBRO)



RECLAMAÇÕES ENTRADAS E ENCERRADAS NO ANO DE 2009 POR ÂMBITO



Durante o ano de 2009 o Banco de Portugal apreciou um total de 18 866 processos decorrentes de pedidos apresentados por entidades particulares ou diretamente pelas instituições de crédito, de que resultou o deferimento de 11 091 pedidos de remoção da LUR e de 4 938 pedidos de anulação. Os serviços da Rede Regional foram responsáveis por 5 255 daquelas decisões de remoção e por 840 decisões de anulação.

Durante o mesmo ano foram prestadas informações e esclarecimentos, no âmbito da Restrição ao Uso de Cheque, a 31 169 pessoas que recorreram aos serviços de Atendimento ao Público do Banco de Portugal, das quais 13 956 foram atendidas na Sede e 17 213 pela Rede Regional.

No ano de 2009, as reclamações de clientes bancários remetidas ao Banco de Portugal, referentes a matérias de Sistemas de Pagamentos, ascenderam a 4 401, tendo sido encerradas, no mesmo período, 4 634. Os cartões e os cheques são os segmentos com um maior número de reclamações (40 por cento e 35 por cento, respetivamente).

No final de 2009, as reclamações pendentes ascendiam a 207 o que representa 0,56 meses de reclamações entradas, o que evidencia uma evolução muito positiva relativamente a 2008, em que este indicador ascendia a 1,3 meses (uma redução para menos de metade do período médio de pendência).

### III.3.4. Superintendência

Sendo a superintendência dos sistemas de pagamentos uma das funções dos bancos centrais cujo objetivo principal é o de assegurar a confiança na moeda escritural, o Eurosistema tem dado grande importância à análise da evolução das infraestruturas de mercado, estendendo a sua atuação, para além dos tradicionais sistemas de grande montante, aos sistemas de pagamentos de retalho e aos instrumentos de pagamento, sobretudo os eletrónicos, isto é, aos cartões de pagamento, às transferências a crédito e aos débitos diretos.

A superintendência do Eurosistema compreende três atividades que podem ser sumariamente descritas do seguinte modo: i) a definição de padrões ou requisitos a que as entidades sujeitas à superintendência terão de dar cumprimento; ii) a recolha de informação pelo Eurosistema (o BCE ou, descentralizadamente, os bancos centrais nacionais), para avaliação do grau de cumprimento pelos sistemas de pagamentos ou instrumentos de pagamento e tomada de medidas para induzir alterações, se for caso disso; iii) a análise aprofundada de temas específicos com impacto na superintendência, por exemplo, a definição de participantes críticos, os planos de continuidade de negócio e os riscos do serviço de correspondentes bancários.

Assim, e no que respeita a ações concretas de superintendência dos sistemas de pagamento, o Banco de Portugal concluiu, em Janeiro de 2009, o relatório de avaliação sobre o cumprimento dos padrões

de superintendência para o SPGT2 à semelhança do que já havia feito em 2003 para o SPGT e em 2005 para o SICOI. Entretanto, e num exercício coordenado a nível de todo o Eurosistema, foi iniciado em meados de 2009 o *assessment* dos sistemas de cartões de pagamento existentes na zona euro (no caso de Portugal, do Multibanco), o qual deverá ficar concluído no início de 2010.

Os sistemas de liquidação de títulos constituem uma componente importante dos sistemas de pagamentos, com normas próprias de comportamento e utilização, delimitadas por princípios estabelecidos, com o objetivo de controlar riscos financeiros (risco de crédito, de liquidez, de custódia e sistémico) e promover a estabilidade dos mercados financeiros e a boa condução de operações de política monetária. O SITEME, como sistema de liquidação de títulos operado pelo Banco de Portugal insere-se igualmente no contexto da promoção da estabilidade dos mercados financeiros efetuando-se exercícios regulares de superintendência deste sistema, nomeadamente na sua componente de CSD. O exercício desta superintendência, visa constituir um suporte à análise e promoção de medidas de prevenção futura aos riscos identificados e incidentes verificados, com especial relevância para o risco financeiro e risco operacional do funcionamento da CSD, com base na elaboração de relatórios trimestrais de avaliação.

Ainda relacionado com os sistemas de liquidação de valores mobiliários, o Banco de Portugal e a CMVM participam no comité transnacional de reguladores que exerce a superintendência da LCH – *Clearnet SA*, entidade de direito francês que atua como Contraparte Central (CCP) para os mercados *Euronext*, conjuntamente com reguladores de França, Holanda, Bélgica e Reino Unido. O *Co-ordination Committee on Clearing Euronext (CCC)* acompanha o funcionamento da câmara de compensação e contraparte central (CCP) das operações realizadas nos mercados do Grupo *Euronext*, incluindo a *Euronext Lisbon*, nos mercados a contado e a prazo, designadamente através da análise das operações realizadas e *standards* observados.

Na sequência da conferência do BCE, realizada em 25-26 de Setembro de 2006, sobre *Business continuity for Market Infrastructures in an integrated euro area*, foi decidido pelo Eurosistema criar um Grupo para os Exercícios de Continuidade de Negócio, que tem reunido regularmente desde 2007. O mandato deste Grupo determina que é da sua responsabilidade manter uma estrutura de comunicação e elaborar, preparar, executar e avaliar exercícios de continuidade de negócio, simulando hipotéticas falhas que afetam funcionários, locais de trabalho, infraestruturas informáticas ou fornecimento de serviços.

#### **III.4. Execução da Política Monetária**

O quadro operacional da política monetária do Eurosistema continuou a revelar flexibilidade ao longo de 2009, contribuindo para que a implementação da política monetária única tenha decorrido de forma eficiente e adequada perante a continuada instabilidade nos mercados financeiros.

Ao longo do primeiro semestre de 2009, as condições económicas e financeiras da área do euro encontravam-se ainda fortemente influenciadas pelo contexto de intensificação da instabilidade nos mercados financeiros desde Setembro de 2008. Os efeitos deste cenário adverso traduziram-se, fundamentalmente, na profunda deterioração da atividade económica, na descida acentuada da taxa de inflação e na degradação das condições de funcionamento dos mercados financeiros e, em particular, do mercado monetário.

Assim, o BCE decidiu, em 2009, implementar mais algumas medidas não convencionais de política monetária de carácter conjuntural, além das medidas adicionais introduzidas nos dois anos anteriores. De entre as medidas implementadas em 2009 merecem destaque: (i) a introdução de operações de refinanciamento com maturidade de 1 ano; (ii) o prolongamento da expansão temporária do quadro de

ativos de garantia até ao final de 2010; (iii) a aceitação do Banco Europeu de Investimento (BEI) como contraparte elegível para as operações de política monetária do Eurosistema; e (iv) a implementação de um programa de aquisição de *covered bonds* pelo Eurosistema. Estas iniciativas, em paralelo com as decisões sobre a adoção de um cariz mais acomodaticio da política monetária do Eurosistema, visaram promover a descida das taxas de juro do mercado monetário, encorajar a expansão do crédito dos bancos aos seus clientes, apoiar a melhoria da liquidez em importantes segmentos de mercado de dívida privada e facilitar as condições de financiamento dos bancos e das empresas.

Deste modo, o BCE pretendeu criar ou manter condições para que as instituições de crédito continuassem a desenvolver a sua atividade de financiamento da atividade económica por via do seu financiamento junto do banco central. Neste sentido, o BCE continuou a política de satisfação integral da procura, quer nas operações principais de refinanciamento (*MRO*<sup>19</sup>), quer nas operações de refinanciamento de prazo alargado (*LTRO*<sup>20</sup>), situação que se prolongou ao longo de 2009.

Em termos de orientação da política monetária, o BCE prosseguiu, em 2009, a estratégia de diminuição das taxas de juro oficiais do Eurosistema, iniciada em Outubro de 2008, tendo promovido alterações destas taxas em quatro ocasiões (em Janeiro, Março, Abril e Maio). Em Janeiro de 2009, o BCE fixou a taxa de juro a aplicar nas *MRO* em 2 por cento, correspondente a uma descida de 50 pontos base, tendo, ainda, restabelecido a amplitude do corredor delimitado pelas facilidades permanentes em 200 pontos base<sup>21</sup> e fixado as taxas de juro das facilidades permanentes de depósito e cedência marginal em 1 por cento e 3 por cento, respetivamente. Em Março e em Abril as taxas de juro de referência do Eurosistema foram reduzidas em, respetivamente, 50 pontos base e 25 pontos base. Em Maio, o BCE decidiu diminuir a taxa de juro nas *MRO* para 1 por cento, correspondente a mais uma descida de 25 pontos base, e fixar as taxas de juro das facilidades permanentes de depósito e cedência marginal em 0,25 por cento e 1,75 por cento, respetivamente, reduzindo, desta forma, a amplitude do corredor delimitado por estas taxas de 200 para 150 pontos base. Estes níveis correspondem aos níveis mínimos históricos das taxas de juro oficiais do Eurosistema. Faz-se notar que, desde Outubro de 2008, quando o BCE iniciou o ciclo de descida das suas taxas de juro de referência, em concertação com outras autoridades monetárias, a taxa de juro nas *MRO* (a principal taxa de referência do Eurosistema) diminuiu 325 pontos base, em termos acumulados.

Em 2009, o BCE continuou, igualmente, a ceder liquidez às contrapartes do Eurosistema em dólares dos EUA (*USD*), ao abrigo de um acordo cambial recíproco (linha de *swap*) estabelecido com a Reserva Federal norte-americana, e em francos suíços (*CHF*), ao abrigo de um acordo estabelecido com o banco central da Suíça. Ambos os acordos foram prolongados até ao final de Janeiro de 2010, tendo sido decidido descontinuar estes acordos a partir dessa data.

No âmbito do programa de aquisição de *covered bonds* pelo Eurosistema, o Conselho do BCE aprovou a compra de títulos até ao montante indicativo de 60 mil milhões de euros. A implementação deste programa teve início em Julho de 2009 e deverá ser concluído até ao final de Junho de 2010. Até ao final de 2009, o refinanciamento das contrapartes do Eurosistema por via deste programa totalizou, aproximadamente, 29 mil milhões de euros, correspondente a 48 por cento do montante global do programa. No mesmo período, o Banco de Portugal, no âmbito deste programa, efetuou compras de *covered bonds* no montante correspondente a cerca de metade do montante total atribuído ao Banco de Portugal.

(19) *Main Refinancing Operations*.

(20) *Longer-term Refinancing Operations*.

(21) Em Outubro de 2008, o BCE havia reduzido para 100 pontos base a amplitude do corredor delimitado pelas taxas das facilidades permanentes, com o objetivo de dinamizar a atividade no mercado interbancário.

### III.4.1. Gestão da Liquidez

As atividades relacionadas com a gestão de liquidez do Eurosistema continuaram a ser desempenhadas de forma apropriada ao longo de 2009. A previsão dos fatores autónomos<sup>22</sup> continuou a permitir a aferição atempada das necessidades de liquidez do sistema bancário decorrentes destes fatores. No entanto, atendendo ao método de colocação adotado pelo Eurosistema nas suas operações de cedência de liquidez, que consiste na satisfação integral da procura, no âmbito das medidas de apoio ao funcionamento do mercado monetário do euro, a previsão dos fatores autónomos desempenhou um papel menos relevante em termos da calibração das necessidades de fundos do sistema bancário. Neste sentido, os contactos mantidos pelos BCN com as instituições de crédito revelaram-se essenciais, na medida em que permitiram um acompanhamento estreito das condições de funcionamento do mercado monetário e das suas estratégias de participação nas operações de cedência do Eurosistema. O Banco de Portugal continuou a efetuar contactos diários com as contrapartes residentes, no âmbito do *Money Market Sentiment Report* do BCE, e reuniu-se, à semelhança dos anos anteriores, com instituições de crédito, nomeadamente, no âmbito do Grupo de Contacto com a Banca.

### Eurosistema

As necessidades de liquidez médias diárias do Eurosistema satisfeitas pelas operações de política monetária<sup>23</sup> registaram, em 2009, um crescimento de 24 por cento face ao ano anterior, atingindo o valor médio de 605 mil milhões de euros. Esta evolução refletiu o crescimento verificado nas componentes de reservas mínimas e fatores autónomos.

As reservas mínimas aumentaram 3 por cento em 2009, para um valor médio anual de 216 mil milhões de euros. Por sua vez, o valor médio dos depósitos das instituições, mantidos para efeitos de cumprimento das reservas mínimas, ascendeu a 217 mil milhões de euros, o que reflete um acréscimo de 2 por cento face ao ano anterior.

A contribuição dos fatores autónomos<sup>24</sup> para o défice de liquidez do sistema bancário da área do euro atingiu, em média, 388 mil milhões de euros em 2009, o que representa um crescimento extraordinário de 41 por cento face ao ano anterior. Em termos individuais, as notas em circulação foram o fator autónomo que registou o maior crescimento, tendo induzido um aumento médio de 78 mil milhões de euros das necessidades de liquidez. Com efeito, o saldo médio das notas em circulação ascendeu a 763 mil milhões de euros (mais 11 por cento do que em 2008). Os depósitos do setor público contribuíram, também, para aumentar as necessidades de liquidez no montante médio de 61 mil milhões de euros, tendo o respetivo saldo médio atingido 131 mil milhões de euros (mais 88 por cento do que em 2008). Por sua vez, a evolução dos portfólios líquidos<sup>25</sup> (*net portfolios*) atenuou parcialmente as maiores necessidades de liquidez por via de um aumento de 25 mil milhões de euros do saldo agregado dos seus componentes.

A qualidade das previsões de liquidez do Eurosistema em 2009 apresentou resultados globalmente melhores do que em 2008. O valor médio do erro absoluto da previsão dos fatores autónomos em relação à previsão publicada no dia de colocação da *MRO* foi de 2,1 mil milhões de euros em 2009, comparativamente a 3,8 mil milhões de euros em 2008.

(22) Os fatores autónomos englobam os fatores que não estão sob o controlo direto da gestão de liquidez dos bancos centrais.

(23) Nas operações de política monetária estão incluídos os montantes das operações relativas à compra de *covered bonds*. A partir de 8 de Julho, o efeito de liquidez associado aos *swaps* cambiais, efetuados através das linhas de *swap* entre o BCE e outros bancos centrais, passou a ser incluído no saldo das operações de política monetária, tendo os fatores autónomos sido ajustados de forma a excluir esse efeito.

(24) O valor dos fatores autónomos foi corrigido pela soma das participações dos BCN no capital do BCE, que em 2009 foi de 4,8 mil milhões de euros, em média.

(25) Os portfólios líquidos são constituídos pela soma dos ativos denominados em moeda externa, dos ativos denominados em euros e pelos outros fatores autónomos.

## Portugal

O défice de liquidez em Portugal ascendeu, em média, a 5,7 mil milhões de euros em 2009, tendo evidenciado um crescimento significativo de 56 por cento face ao ano anterior. A rubrica do balanço relativa ao CSM<sup>26</sup> (posição ativa com contrapartida na rubrica notas em circulação) continua a ser determinante para a situação deficitária do sistema bancário português. O saldo médio desta rubrica aumentou para 16,8 mil milhões de euros em 2009, refletindo um crescimento de 23 por cento face a 2008.

As responsabilidades líquidas intra-Eurosistema (rubricas associadas à liquidação das operações através do TARGET2) continuaram a assumir, igualmente, um papel relevante na situação de liquidez em Portugal, tendo acentuado a sua posição credora em 2009, uma vez que o respetivo saldo médio aumentou cerca de 27 por cento, para 17,6 mil milhões de euros.

O valor médio diário dos depósitos à ordem junto do Banco de Portugal das contrapartes residentes em Portugal, para efeitos de cumprimento de reservas mínimas, ascendeu a 4,3 mil milhões de euros em 2009, o que representa um crescimento de 3 por cento face ao ano anterior.

Os fatores autónomos em Portugal absorveram, em média, 2,5 mil milhões de euros da liquidez do sistema bancário em 2009, comparativamente a 0,5 mil milhões de euros no ano anterior. Para esta evolução contribuiu, fundamentalmente, a absorção de liquidez no valor de 2,2 mil milhões de euros decorrente do crescimento da rubrica do balanço das notas em circulação, cujo saldo médio ascendeu a 17,5 mil milhões de euros em 2009. Faz-se notar que a parte deste saldo referente ao saldo médio das notas em circulação efetivas foi de apenas 0,7 mil milhões de euros (comparativamente a 1,6 mil milhões de euros em 2008), sendo a restante relativa ao CSM. A evolução dos portfólios líquidos teve um efeito pouco significativo, ainda que de sinal oposto ao das notas em circulação, uma vez que o aumento do saldo agregado médio foi de apenas 0,2 mil milhões de euros, para 15 mil milhões de euros. Note-se, no entanto, que a rubrica de ativos denominados em euros registou, em 2009, um aumento médio de 1,2 mil milhões de euros, para 14,6 mil milhões de euros.

### III.4.2. Operações de Mercado Aberto

A situação de instabilidade dos mercados financeiros continuou a influenciar a estratégia do BCE na realização das operações de cedência de fundos às contrapartes do Eurosistema ao longo de 2009. Como medida adicional de apoio ao funcionamento do mercado monetário, o BCE introduziu em 2009 as operações de refinanciamento com o prazo de 1 ano, em paralelo com as operações regulares do quadro operacional e as operações suplementares já implementadas. O BCE manteve os procedimentos de condução de operações adotados em Outubro de 2008, baseados na realização de leilões a taxa fixa com colocação integral da procura, em todas as MRO e LTRO efetuadas em 2009, incluindo as LTRO com o prazo de 1 ano. O Banco de Portugal acomodou de forma eficiente os ajustamentos implementados em 2009 na execução das operações de cedência do Eurosistema.

## Eurosistema

A introdução das LTRO com prazo de 1 ano provocou uma alteração substancial na estrutura de refinanciamento das contrapartes nas operações de cedência de liquidez do Eurosistema. Após a colocação de um montante extraordinariamente elevado na primeira LTRO com este prazo, as contrapartes do Eurosistema ajustaram a sua estratégia de refinanciamento, diminuindo a procura nas MRO e nas LTRO dos restantes prazos.

(26) Capital Share Mechanism.

Em 2009 foram conduzidas as 3 *LTRO* com o prazo de 1 ano previstas aquando do anúncio do Conselho do BCE, com data-valor de 25 de Junho, 1 de Outubro e 17 de Dezembro. Em termos dos procedimentos de colocação, às duas primeiras foi aplicada uma taxa fixa igual à taxa das *MRO* em vigor, em ambos os casos a taxa de 1 por cento, enquanto à terceira foi aplicada uma taxa de juro fixa que resulta da taxa fixa ou taxa mínima de proposta nas *MRO* ao longo da vida desta *LTRO*. Na primeira foram colocados 442 mil milhões de euros, relativos à procura de 1 121 contrapartes do Eurosistema. As restantes *LTRO* com o prazo de 1 ano tiveram um grau de participação mais moderado, tendo a segunda registado uma procura de 75 mil milhões de euros efetuada por 589 contrapartes e a terceira uma procura de 97 mil milhões de euros e uma participação de 224 contrapartes. Assim, no final de 2009, o refinanciamento das contrapartes do Eurosistema por via das *LTRO* com o prazo de 1 ano totalizava 614 mil milhões de euros.

Nas 52 *MRO* conduzidas pelo BCE em 2009, o montante médio colocado foi de 150 mil milhões de euros, tendo participado, em média, 401 contrapartes do Eurosistema. No entanto, face à alteração de estratégia de refinanciamento induzida pela introdução das *LTRO* com o prazo de 1 ano, a evolução intra-anual nas *MRO* foi substancialmente diferente, tendo a procura nestas operações, ao longo do segundo semestre de 2009, sido tendencialmente menor. Assim, até 24 Junho, o montante médio colocado nas *MRO* foi de 234 mil milhões de euros (com a participação de 558 contrapartes, em média), enquanto nas *MRO* realizadas após essa data o montante médio colocado desceu para 72 mil milhões de euros (com a participação de 257 contrapartes, em média).

No que se refere às *LTRO* dos restantes prazos, o BCE conduziu 12 *LTRO* com o prazo especial<sup>27</sup>, 24 *LTRO* com o prazo de 3 meses e 12 *LTRO* com o prazo de 6 meses, às quais foi também aplicada uma taxa de juro idêntica à taxa das *MRO* em vigor.

O grau de participação das contrapartes nas *LTRO* com o prazo especial foi, também, tendencialmente menor nas operações realizadas ao longo do segundo semestre. No conjunto do ano, o montante médio colocado situou-se em 61 mil milhões de euros (107 mil milhões de euros no primeiro semestre e 15 mil milhões de euros no segundo semestre), comparativamente a 92 mil milhões de euros neste tipo de operações realizadas em 2008. Em 2009, o número médio de participantes foi de 81 contrapartes do Eurosistema (118 e 43 no primeiro e segundo semestres, respetivamente), face a 135 em 2008.

No caso das *LTRO* com o prazo de 3 meses, o montante médio colocado desceu significativamente face ao ano anterior, tendo sido, em 2009, de 14 mil milhões de euros (25 mil milhões de euros e 5 mil milhões de euros, antes e após a primeira *LTRO* com o prazo de 1 ano, respetivamente), face a 54 mil milhões de euros em 2008. O número médio de contrapartes que participaram nestas operações foi de 46 (69 e 27, nos referidos períodos), tendo sido substancialmente menor do que em 2008 (160 contrapartes).

Nas *LTRO* com o prazo de 6 meses, o grau de participação das contrapartes foi, igualmente, muito inferior ao registado no ano anterior, tendo o montante médio colocado sido de 11 mil milhões de euros (17 mil milhões de euros e 5 mil milhões de euros, antes e após a primeira *LTRO* com o prazo de 1 ano, respetivamente), face a 35 mil milhões de euros em 2008. Em 2009, participaram, em média, 51 contrapartes do Eurosistema (70 e 33, nos referidos períodos), face a 144 no ano precedente.

Tendo em conta o grau muito diferenciado de participação das contrapartes do Eurosistema nas *MRO* e *LTRO* registado ao longo de 2009, a análise do saldo médio diário é, também, feita para o período antes e depois da condução da primeira *LTRO* com o prazo de 1 ano. Assim, até 24

(27) As *LTRO* de prazo especial têm o prazo ajustado à duração do período de manutenção de reservas mínimas.

de Junho, o saldo médio das *MRO* e *LTRO* foi de 691 mil milhões de euros, sendo de 35 por cento a proporção do saldo relativo às *MRO*. O saldo médio diário das *MRO* e *LTRO* calculado a partir de 25 de Junho ascendeu a 718 mil milhões de euros, tendo o peso do saldo das *MRO* descido para 10 por cento e a importância das *LTRO* com o prazo de 1 ano atingido 68 por cento. Em termos globais, o saldo médio das *MRO* e *LTRO* em 2009 situou-se em 705 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 31 por cento em relação a 2008.

A estratégia seguida pelo BCE de satisfação integral da procura nas *MRO* e *LTRO* contribuiu para a criação de condições de liquidez excedentárias no mercado monetário, o que proporcionou às contrapartes o aprovisionamento antecipado de liquidez, facilitando o cumprimento das reservas mínimas. Neste contexto, em 2009, o BCE realizou 12 operações ocasionais de regularização de liquidez, apenas no sentido da absorção, tendo sido todas realizadas no último dia do período de manutenção de reservas mínimas. Estas operações foram realizadas em leilão de taxa variável com taxa máxima de proposta idêntica à taxa das *MRO* em vigor, tendo a taxa marginal apurada em cada leilão sido inferior em 20 pontos base à respetiva taxa máxima de proposta. Nestas operações, o montante médio da procura atingiu 158 mil milhões de euros, tendo o montante médio da absorção sido de 154 mil milhões de euros. O número médio de participantes foi de 136. Faz-se notar que as operações realizadas após a condução da primeira *LTRO* com o prazo de 1 ano contaram com os valores mais elevados, tanto em termos do montante como do número de participantes.

O BCE prosseguiu, em 2009, a política de cedência de liquidez em *USD* às contrapartes do Eurosistema ao abrigo do acordo sobre a *USD Term Auction Facility* estabelecido com a Reserva Federal norte-americana, assim como, através de *foreign exchange swaps* com contrapartida em euros. No entanto, o interesse das contrapartes nestas operações foi gradualmente menor, o que levou o BCE a efetuar algumas alterações, tendo suspenso as operações realizadas por via de *foreign exchange swaps* em Fevereiro e as operações no âmbito da *USD Term Auction Facility* com prazo de 1 mês e 3 meses em Agosto e Outubro, respetivamente. As operações foram realizadas mediante leilão de taxa fixa e satisfação integral da procura. No total, o BCE conduziu 70 operações de cedência de *USD* no âmbito da *USD Term Auction Facility* em 2009, tendo sido de 37 mil milhões de *USD* o montante médio colocado e de 13 o número médio de participantes. Os montantes médios colocados nos prazos de 1 semana, 1 mês e 3 meses foram, respetivamente, 48 mil milhões de *USD*, 12 mil milhões de *USD* e 8 mil milhões de *USD*. O saldo médio diário das operações conduzidas no âmbito da *USD Term Auction Facility* foi de 93 mil milhões de *USD*, comparativamente a 85 mil milhões de *USD* em 2008. Nas operações realizadas por via de *foreign exchange swaps* em 2009, todas em Janeiro, o montante médio colocado foi de, apenas, 0,9 mil milhões de *USD*.

No âmbito do acordo estabelecido com o banco central da Suíça em 2008, o BCE continuou, igualmente, a ceder liquidez em *CHF* às contrapartes do Eurosistema por via de *foreign exchange swaps* com contrapartida em euros. Em 2009 foram realizadas 51 operações com o prazo de 1 semana. O montante indicativo, equivalente em euros, destas operações foi alterado de 20 mil milhões de euros para 25 mil milhões de euros no início de Fevereiro. Ao longo do ano foi diminuindo o grau de participação das contrapartes do Eurosistema nestas operações. O montante médio colocado nestas operações foi o montante equivalente a 16 mil milhões de euros, para uma procura média de 21 mil milhões de euros, tendo participado, em média, 34 contrapartes do Eurosistema. O saldo médio diário foi, em 2009, equivalente a 16 mil milhões de euros, comparativamente a 14 mil milhões de euros em 2008.

## Portugal

A estrutura de refinanciamento das contrapartes residentes em Portugal<sup>28</sup> alterou-se substancialmente em 2009, devido à forte participação nas *LTRO* com o prazo de 1 ano, o que foi acompanhado pela diminuição do refinanciamento por via das *MRO* e *LTRO* de outros prazos, à semelhança do que aconteceu para o conjunto de contrapartes do Eurosistema.

Com efeito, as contrapartes residentes em Portugal obtiveram 8 645 milhões de euros, 2 210 milhões de euros e 4 319 milhões de euros, respetivamente nas *LTRO* com o prazo de 1 ano de Junho, Setembro e Dezembro. Assim, no final de 2009, o saldo do refinanciamento por via destas operações ascendeu a 15 174 milhões de euros. Naquelas operações participaram, respetivamente, 13, 9 e 12 contrapartes residentes em Portugal.

Em relação às *MRO*, houve participação de contrapartes residentes em Portugal em todas as operações conduzidas em 2009. O grau de participação foi mais elevado no período anterior à primeira *LTRO* com o prazo de 1 ano, período no qual o montante médio colocado atingiu 2 342 milhões de euros e o número médio de participantes foi de 10. Posteriormente, o montante médio colocado caiu para 323 milhões de euros e o número médio de participantes para 4. No entanto, em termos anuais, o montante médio colocado ao longo de 2009 foi de 1 294 milhões de euros, o que representa um aumento de 22 por cento face a 2008. Em média, participaram 7 contrapartes nas *MRO* (mais 2 do que no ano anterior).

As contrapartes residentes em Portugal participaram em 11 das 12 *LTRO* com prazo especial efetuadas em 2009, apenas não tendo participado na operação conduzida em Dezembro. Tal como nas *MRO*, o grau de participação foi mais elevado nas operações realizadas antes da primeira *LTRO* com o prazo de 1 ano (1 182 milhões de euros *versus* 91 milhões de euros no período posterior). No conjunto do ano, o montante médio colocado foi de 686 milhões de euros (menos 24 por cento do que em 2008), tendo participado, em média, 4 contrapartes (mais 2 do que em 2008).

Nas *LTRO* com o prazo de 3 meses e 6 meses, o grau de participação das contrapartes residentes foi mais moderado, tendo havido participação em 14 operações com o prazo de 3 meses (de um total de 24) e 4 operações com o prazo de 6 meses (de um total de 12). Em 2009, os montantes médios colocados foram 48 milhões de euros e 87 milhões de euros, comparativamente a 518 milhões de euros e 294 milhões de euros, respetivamente, em 2008. O número médio de participantes nas operações conduzidas em 2009 foi de 2 contrapartes e 1 contraparte, respetivamente.

Em termos do saldo médio diário das *MRO* e *LTRO*, nota-se igualmente uma distinção muito clara entre o período anterior ao início das *LTRO* com o prazo de 1 ano e o período posterior. Assim, até 24 de Junho, o saldo médio foi de 5 017 milhões de euros, tendo subido para 10 876 milhões de euros a partir de 25 de Junho, dos quais 92 por cento correspondem ao saldo médio das *LTRO* com o prazo de 1 ano. Em termos globais, o saldo médio das *MRO* e *LTRO* em 2009 foi de 8 067 milhões de euros, tendo sido mais do dobro do verificado em 2008.

Relativamente às operações ocasionais de absorção de liquidez conduzidas em 2009, das 12 operações efetuadas, apenas a primeira, conduzida em Janeiro de 2009, não contou com a participação de contrapartes residentes em Portugal. O montante médio da procura foi de 1 779 milhões de euros, tendo as taxas licitadas não permitido a satisfação integral da procura em 2 operações. O montante médio absorvido foi de 1 634 milhões de euros, tendo, sido mais elevado nas operações realizadas após o início das *LTRO* com o prazo de 1 ano (676 milhões de euros nas operações do primeiro semestre e 2 432 milhões de euros nas do segundo semestre). Participaram 2 contrapartes, em média, nas operações efetuadas em 2009.

(28) Para Portugal, os montantes médios da procura e colocação referem-se apenas às operações de mercado aberto em que houve procura por parte de contrapartes residentes.

As contrapartes residentes em Portugal não participaram em qualquer das operações de cedência de *USD* e *CHF* realizadas em 2009, depois de uma participação pontual no quarto trimestre de 2008.

#### III.4.3. Facilidades Permanentes

As facilidades permanentes continuaram a assumir, em 2009, um papel bastante relevante na gestão de tesouraria das contrapartes do Eurosistema, tendo em conta: (i) a estratégia seguida pelo BCE de satisfação integral das propostas nas operações de cedência de liquidez; (ii) o funcionamento anormal do mercado monetário na sua função de intermediação e distribuição de liquidez; (iii) as condições do mercado monetário em termos de taxas de juro; e (iv) a incerteza ainda presente nos mercados financeiros.

#### Eurosistema

As contrapartes do Eurosistema continuaram a aplicar montantes elevados na facilidade de depósito, tendo intensificado o recurso após a realização da primeira *LTRO* com o prazo de 1 ano. Assim, no período até 24 de Junho, o saldo médio diário foi de 90 mil milhões de euros, tendo subido para 127 mil milhões de euros no período a partir de 25 de Junho. Em termos anuais, o saldo médio do recurso à facilidade de depósito ascendeu a 109 mil milhões de euros, mais do que duplicando o saldo de 2008.

Relativamente à facilidade de cedência marginal, o recurso em 2009 evidenciou uma diminuição face ao ano anterior, tendo o saldo médio diário sido de 0,9 mil milhões de euros (face a 2,3 mil milhões de euros em 2008). Nota-se, igualmente, uma utilização diferenciada entre os períodos antes e depois da primeira *LTRO* com o prazo de 1 ano, tendo, neste caso, sido mais acentuada no período até 24 de Junho (1,5 mil milhões de euros *versus* 0,4 mil milhões de euros no período posterior).

#### Portugal

As contrapartes residentes em Portugal mantiveram, também, uma utilização acentuada da facilidade de depósito em 2009, com um padrão, igualmente, diferenciado nos períodos antes e após a primeira *LTRO* com o prazo de 1 ano. Nestes períodos, o saldo médio diário foi de 218 milhões de euros e 3 048 milhões de euros, respetivamente. Em termos anuais, o saldo médio diário atingiu 1 691 milhões de euros, comparativamente a 58 milhões de euros no ano anterior. Em 2009, o número de recursos à facilidade de depósito foi de 1 006, comparativamente a 243 no ano anterior.

O saldo médio do recurso à facilidade de cedência marginal das contrapartes residentes em Portugal foi de 25 milhões de euros em 2009, face a 3 milhões de euros em 2008. Este aumento decorreu de uma utilização mais regular desta facilidade, num total de 218 pedidos de acesso *versus* 46 em 2008.

#### III.4.4. Ativos de Garantia

##### Disponibilidade de ativos de garantia

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor nominal global dos ativos de garantia (transacionáveis) que integravam a Lista Única de Ativos Elegíveis do Eurosistema ascendia a cerca de 17 645 mil milhões de euros, o que representou um aumento aproximado de 12,6 por cento face ao valor registado na data homóloga do ano anterior (15 670 mil milhões de euros).

O aumento do valor nominal dos títulos referido anteriormente, contudo, não correspondeu a um acréscimo do número de ativos elegíveis (transacionáveis) que integravam a Lista Única. Com efeito, a quantidade de ativos de garantia passou de 48 458 títulos, em 2008, para 43 399 no final de 2009 (-10,44 por cento). No entanto, é de referir que o ano de 2008 foi um ano atípico, na medida em que a decisão do Conselho do BCE de reduzir o limite inferior da qualidade de crédito (*credit threshold*) aplicável aos ativos de garantia (de “A-“ para “BBB-“, à exceção dos instrumentos de dívida titularizados *Asset Backed Securities, ABS*) aumentou consideravelmente o número de ativos reportados pelos Bancos Centrais Nacionais.

Tendo em consideração a relevância de cada central de depósito de títulos, medida pelo respetivo peso no valor agregado (nominal) de ativos elegíveis (transacionáveis) registados na área do euro, as Centrais Internacionais (*ICSD Euroclear Belgium* e *Clearstream Luxembourg*) eram, em conjunto, as que detinham maior percentagem de títulos depositados (35,8 por cento). No que respeita às centrais nacionais da área do Euro, destacam-se a *Clearstream Frankfurt* (17,4 por cento), a *Euroclear France* (19,51 por cento) e o *Monte Titoli* (9,86 por cento). Quanto aos títulos elegíveis registados nas centrais de valores portuguesas (Interbolsa e SITEME) o seu peso relativo não foi além de 1,17 por cento do valor nominal global, com a componente do SITEME a ser de apenas 0,08 por cento.

À semelhança do que sucedeu para o conjunto do Eurosistema, a evolução do número total dos ativos elegíveis (transacionáveis) propostos pelo Banco de Portugal caracterizou-se por uma diminuição (-18,1 por cento) face a 2008. Contudo, o valor nominal dos ativos reportados aumentou 7,2 por cento face ao ano transato.

Os títulos de dívida emitidos pela Administração Central (Obrigações e Bilhetes do Tesouro) continuaram a representar a maioria dos ativos de garantia (74,6 por cento) propostos pelo Banco de Portugal (depositados na Interbolsa e SITEME e negociados na Euronext Lisbon e MEDIP). No que diz respeito às obrigações emitidas por Instituições de Crédito residentes, verificou-se uma diminuição do peso destes títulos (18,7 por cento em 2009 face a 23,5 por cento em 2008). As obrigações do tipo *corporate* e os instrumentos emitidos pelas Administrações Locais/Regionais são os títulos que menor peso têm no conjunto de títulos reportados pelo Banco de Portugal, respetivamente 5,9 por cento e 0,9 por cento. Mesmo assim, há a assinalar um ligeiro aumento da sua importância relativa em relação a 2008.

Atendendo ao tipo de instrumento de dívida, constata-se que a estrutura do conjunto dos ativos emitidos em Portugal (inclui ativos negociados em mercados externos - Luxemburgo, Alemanha, Irlanda e Reino Unido) se aproximou do verificado em relação à totalidade da área do Euro. Com efeito, as obrigações representam 45,7 por cento dos instrumentos emitidos em Portugal, valor que é bastante semelhante ao da área do Euro (42,5 por cento), seguindo-se as *Medium Term Notes (MTN)* com 32,3 por cento (31,4 por cento no global), as obrigações hipotecárias com 10,2 por cento (10,6 por cento no Eurosistema), os instrumentos de dívida titularizados (*ABS* e *RMBS*) com 1,4 por cento (7,6 por cento no Eurosistema) e instrumentos de curto prazo (Bilhetes do Tesouro e papel comercial) com 10,4 por cento (7,8 por cento no Eurosistema).

#### **Utilização de ativos de garantia**

O valor médio anual dos ativos de garantia (transacionáveis e não transacionáveis) utilizados pelas contrapartes residentes em operações de crédito do Eurosistema, cifrou-se em, aproximadamente, 25 000 milhões de euros, valor que é bastante superior ao verificado em 2008 (11 085 milhões de euros) e que confirma a maior procura de financiamento junto do Eurosistema por parte das contrapartes residentes.

No final de 2009, o número de *pools* constituídas pelas contrapartes residentes junto do Banco de Portugal ascendia a 21. O valor agregado destas *pools* ascendeu a 28,3 mil milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 32,6 por cento face ao final de 2008 (21,3 mil milhões de euros).

Estes valores são o reflexo da incerteza que ainda se sente nos mercados financeiros, situação que tem originado uma maior participação por parte das instituições financeiras residentes nas operações de crédito do Eurosistema.

Relativamente à composição das *pools*, e à semelhança do verificado em 2008, os títulos do tipo *ABS* foram os mais utilizados, representando 51 por cento do valor médio da *pool* global. É também de assinalar que a utilização de obrigações emitidas por instituições de crédito registou um ligeiro aumento, passando de 11,2 por cento do valor médio da *pool* global em 2008 para 13,7 por cento, em 2009. Em sentido oposto evoluiu a utilização de títulos emitidos pelo Estado que representaram 8,3 por cento do valor médio da *pool* global face aos 16,2 por cento utilizados em 2008.

É ainda de referir que desde Outubro de 2008 existem contrapartes portuguesas a utilizar Empréstimos Bancários como colateral. O peso deste tipo de ativo no total do colateral mobilizado pelas contrapartes portuguesas é pouco significativo, tendo-se fixado em 2009 em 1,2 por cento.

No que se refere à mobilização de ativos de garantia registados em centrais de depósito de títulos estrangeiras, pelas contrapartes sedeadas em Portugal, recorrendo ao Modelo de Banco Central Correspondente (MBCC), registou-se um aumento de 97,2 por cento face a 2008, ascendendo a 21 026 milhões de euros em termos de média mensal.

Os ativos de garantia depositados nas centrais de depósito internacionais (*Euroclear e Clearstream*) foram os mais utilizados pelas contrapartes residentes, totalizando aproximadamente 89 por cento do total dos ativos mobilizados numa base transfronteiras, seguindo-se os depositados na *Clearstream Frankfurt* (5,2 por cento). A utilização dos ativos de garantia depositados nas restantes centrais estrangeiras, pelas contrapartes do Banco de Portugal, foi residual.

#### III.4.5. Alteração do Quadro de Ativos de Garantia do Eurosistema

Na sequência da publicação da Orientação BCE/2009/24, de 10 de Dezembro, o Banco de Portugal divulgou em 23 de Dezembro de 2009 a Instrução n.º 33/2009, através da qual se comunica às instituições de crédito a extensão até ao final de 2010 das medidas de carácter temporário que haviam sido anunciadas pelo BCE, em 15 de Outubro de 2008, por intermédio de um comunicado de imprensa, para vigorarem até ao final de 2009. Estas medidas destinaram-se a alargar temporariamente o quadro de ativos de garantia do Eurosistema e consistiram no seguinte: (i) redução do nível mínimo de *rating* aceite para “BBB-“ (exceto no caso de *ABS*, onde se manteve o nível “A-“); (ii) inclusão na lista única de ativos transacionáveis emitidos por instituições de crédito, negociados em mercados não regulamentados aceites pelo BCE; (iii) aceitação de instrumentos de dívida subordinada, desde que protegidos por uma garantia que cumpra as condições definidas na Documentação Geral; e (iv) aceitação de instrumentos de dívida transacionáveis denominados em dólares dos EUA, libras esterlinas e ienes japoneses.

#### III.4.6. Sistema de Reservas Mínimas

Em Portugal, em 2009, registou-se um aumento de 4,8 por cento, em comparação com 2008, do valor médio de reservas mínimas mensais, ascendendo a 4 343 milhões de euros. A base de incidência total aumentou 9,9 por cento. Em linha com o verificado nos anos precedentes, manteve-se a tendência de reforço do peso das responsabilidades das instituições de crédito residentes relativamente aos passivos sujeitos ao coeficiente de reservas de 0 por cento (prazo superior a 2 anos).

Em 2009, o montante médio das reservas excedentárias em Portugal ascendeu a 17,8 milhões de euros, representando uma diminuição de 18 por cento relativamente a 2008, a primeira a

registar-se desde 2006. Em percentagem das reservas mínimas, o nível médio das reservas excedentárias, em Portugal e no Eurosistema, registou uma diminuição de 0,55 por cento para 0,42 por cento, e de 0,51 por cento para 0,48 por cento, respetivamente.

Em Portugal, em 2009, acentuou-se o comportamento, iniciado na segunda metade de 2007, de *frontloading* no cumprimento das reservas mínimas por parte das IC residentes. As instituições sujeitas a reservas mínimas reforçaram os saldos médios (superiores ao requerido) logo no início do Período de Manutenção (PM), reduzindo gradualmente os saldos ao longo do PM, tirando proveito da cláusula da média. Este comportamento foi pontualmente interrompido nos PM terminados em Junho e Julho.

Em 2009, e à semelhança do ocorrido em 2008, a volatilidade no cumprimento diário de reservas mínimas aumentou ligeiramente em Portugal, tal como na globalidade do Eurosistema. Estes aumentos da volatilidade, particularmente no que se refere aos dados do segundo semestre, poderão ser explicados pela oferta acrescida de fundos ao dispor das instituições, em especial em resultado da sua forte participação na *LTRO* a um ano (realizada em Junho de 2009), com impacte sobre a amplitude da sua estratégia de *frontloading* no cumprimento de reservas mínimas e sobre o seu recurso ao depósito de fundos nos BCNs do Eurosistema.

Em Portugal, em 2009, das 8 insuficiências ocorridas relativamente ao cumprimento de reservas mínimas, 4 foram objeto de sanção pecuniária.

#### III.4.7. Instituições Sujeitas a Reservas Mínimas e Contrapartidas Elegíveis

Em Portugal, o número total de instituições de crédito sujeitas a reservas mínimas no final de 2009 era de 169, quando no final de 2008 havia sido 175. Deste universo, apenas 73 (43 por cento do total) cumpriam reservas mínimas diretamente, enquanto as restantes 96 (na sua quase totalidade Caixas de Crédito Agrícola Mútuo) recorriam a um intermediário para essa finalidade.

De entre as instituições que cumprem diretamente reservas mínimas, cerca de metade verificavam os requisitos operacionais de acesso às operações de política monetária do Eurosistema. Em concreto, 34 instituições podem aceder às operações de mercado aberto e emissão de certificados de dívida do BCE (número idêntico ao de 2008). Já no que respeita às facilidades permanentes (de cedência e absorção), o número ascende a 38 entidades, que corresponde a 52 por cento das instituições que cumprem reservas mínimas sem recurso a intermediário.

Em 2009, foi mantida a possibilidade, decidida pelo Conselho do BCE em Outubro de 2008, de conceder acesso às operações ocasionais de regularização de liquidez ao universo das contrapartes elegíveis para operações de mercado aberto, efetuadas através de leilões normais, desde que verificados os critérios operacionais relevantes. Foram, igualmente, mantidas as operações de cedência de liquidez em *USD* e *CHF*, com recurso a *swaps* cambiais tendo como contrapartida euros, à disposição das contrapartes do Eurosistema selecionadas para participar em operações de *swaps* cambiais de acordo com o Anexo 3 da Documentação Geral, e que apresentassem *SSIs* (*standard settlement instructions*) nas referidas moedas. De referir, no entanto, que, ao contrário do que sucedeu em 2008, ao longo de 2009, nenhuma contraparte residente participou nas referidas operações.

#### III.4.8. Mercado Monetário do Euro

Num contexto de turbulência nos mercados financeiros, as taxas de juro prolongaram, ao longo do primeiro semestre de 2009, a trajetória de queda acentuada, iniciada em Outubro de 2008 com a intensificação das medidas de apoio ao sistema financeiro adotadas pelos bancos centrais e governos. No segundo semestre de 2009, as taxas de juro continuaram com uma trajetória

descendente, mas a um ritmo mais moderado, tendo também em consideração a estabilidade das taxas oficiais do Eurosistema neste período.

Concretamente, este movimento descendente levou as taxas *EURIBOR* para mínimos históricos, com as taxas a caírem para níveis inferiores a 1 por cento nos prazos até aos 6 meses e inferiores a 1,25 por cento nos prazos entre os 6 meses e 1 ano. No final de 2009, estas taxas registaram decréscimos muito significativos (situados entre 180 e 215 pontos base) face aos níveis verificados no final de 2008. No mesmo período, a inclinação da curva de rendimentos das taxas *EURIBOR*, medida pelo diferencial entre as taxas a 1 ano e a 1 mês, aumentou de 45 para 80 pontos base.

Adicionalmente, os diferenciais entre as taxas *EURIBOR* e as taxas *EUREPO* para os prazos comparáveis evidenciaram uma diminuição substancial ao longo de 2009. Para os prazos entre 1 mês e 1 ano, estes diferenciais decresceram entre 47 e 96 pontos base.

No segmento de muito curto prazo do mercado monetário do euro, perante a manutenção de condições de liquidez excedentárias, a taxa *EONIA* situou-se sistematicamente abaixo da taxa das *MRO*, aproximando-se da taxa de juro da facilidade de depósito. Este padrão intensificou-se no segundo semestre de 2009, no seguimento da colocação de um montante muito elevado de fundos na primeira *LTRO* com o prazo de 1 ano. Com efeito, o diferencial entre a taxa *EONIA* e a taxa da facilidade de depósito foi inferior a 10 pontos base em 60 por cento dos dias no segundo semestre de 2009. Neste período, mesmo tendo em conta a subida da taxa *EONIA* no final do período de manutenção de reservas mínimas e no final do mês, o diferencial médio foi de apenas 11 pontos base.

A atividade do mercado monetário continuou a ser penalizada, em 2009, pela dificuldade das instituições em restabelecerem entre si os níveis de confiança anteriores ao início da crise financeira. Neste sentido, a atividade interbancária diminuiu em termos agregados face ao ano anterior, tendo-se mantido, fortemente, concentrada no segmento de mais curto prazo. Os dados do *turnover* da *EONIA* confirmam esta diminuição da atividade interbancária, uma vez que o montante médio diário transacionado em 2009 foi de 37 mil milhões de euros, o que revela uma diminuição de 22 por cento face a 2008. Os dados das transações efetuadas na plataforma *e-MID*<sup>29</sup> pelo prazo *overnight* mostram, igualmente, a queda da atividade do mercado monetário, dado que o montante médio negociado em 2009 foi, apenas, de 5 mil milhões de euros (menos 59 por cento do que em 2008).

No mesmo sentido, os resultados do Inquérito ao Mercado Monetário do Euro conduzido pelo BCE, relativo à atividade no segundo trimestre de cada ano, revelaram, para o segundo trimestre de 2009, uma queda de 5 por cento no *turnover* agregado do mercado monetário, face ao trimestre homólogo de 2008. O mercado sem garantia foi o segmento mais penalizado, com uma diminuição de 25 por cento, em particular nas maturidades mais longas onde a redução de atividade atingiu 44 por cento. O mercado de derivados registou, igualmente, uma ligeira queda em termos agregados, ainda que os segmentos dos *forward rate agreements* e *cross-currency swaps* tenham evidenciado aumentos significativos nos respetivos *turnovers*. O mercado *repo* foi, também, um segmento com um importante acréscimo da atividade.

Como tem sido habitual, o Banco de Portugal participou neste inquérito, sendo responsável pela recolha e tratamento da informação relativa às instituições residentes. Os resultados obtidos sugerem que, em 2009, o montante transacionado, em termos agregados, foi semelhante ao do ano anterior, continuando o segmento de mercado sem garantia a ser o mais representativo.

(29) A plataforma *e-MID* é uma plataforma de negociação eletrónica pan-europeia de mercado monetário.

#### III.4.9. SITEME – Central de Valores

A central de valores do SITEME, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 22/99 de 28 de Janeiro e pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/99 de 23 de Novembro, está habilitada a fornecer serviços de registo, controlo, compensação e liquidação de valores mobiliários de natureza monetária, os quais podem assumir a forma de Bilhetes do Tesouro (BT), papel comercial, certificados de dívida do BCE ou outros títulos de mercado monetário transacionáveis. No entanto, atualmente, esta central de valores regista exclusivamente um tipo de valores mobiliários, os BT, valores mobiliários escriturais de curto prazo, emitidos pelo IGCP.

A colocação de BT é efetuada por via da realização de leilões regulares, para os quais existe um calendário previamente anunciado ao mercado. A liquidação financeira relativa ao mercado primário de BT está a cargo das centrais de valores internacionais (*Euroclear* e *Clearstream*) e do SITEME (no caso desta ocorrer no mercado doméstico). Todas as transações de BT liquidadas no SITEME têm assumido a forma *Free of payment*, sendo a liquidação financeira nas centrais internacionais assegurada por intermédio de bancos de custódia com conta no SITEME.

Em 2009, o IGCP conduziu 24 leilões de BT, os quais resultaram num montante total de depósitos de títulos no SITEME de 22,5 mil milhões de euros, tendo sido colocados no mercado primário 21,6 mil milhões de euros. No final de 2009, encontravam-se registadas no SITEME 6 séries de BT, cujo valor nominal vivo ascendia a 17,4 mil milhões de euros.

Os montantes totais liquidados na central de valores do SITEME (transferências entre diferentes titulares) sofreram uma queda de cerca de 4 por cento face a 2008, prolongando o movimento de descida já registado naquele ano (-18 por cento).

#### III.4.10. Gestão das Reservas Externas do Banco Central Europeu (BCE)

Em 2009, manteve-se a gestão descentralizada das reservas externas do Banco Central Europeu, executada ao abrigo de um contrato de agência entre este e os Bancos Centrais Nacionais do Eurosistema e de acordo com as regras, procedimentos e orientações definidas pelo BCE.

No âmbito do modelo de especialização por moedas, o Banco de Portugal foi responsável, pelo quarto ano consecutivo, pela gestão ativa de uma carteira denominada em ienes japoneses que, no final do ano e de acordo com as regras de atribuição das quotas-partes destas reservas externas, equivalia a 1 009 milhões de euros.

Para além da atividade operacional da gestão das reservas, o Banco de Portugal manteve a sua participação nos Comitês, Grupos de Trabalho e *Task Forces* especializados neste domínio, nomeadamente no referente a novos instrumentos de investimento, metodologias de controlo dos riscos de crédito e de mercado e atualização das normas e procedimentos a observar pelos gestores das carteiras, bem como da relação entre o BCE e os seus Agentes. Este último aspeto teve particular relevância no conjunto dos trabalhos levados a cabo durante o ano.

#### III.5. Estudos e Análise

No decurso de 2009, a atividade de estudos e análise do Banco de Portugal continuou a ser desenvolvida tendo em conta três objetivos principais: aconselhamento ao Governador do Banco de Portugal no processo de decisão de política monetária no âmbito do Eurosistema; análise e previsão da economia portuguesa; análise e acompanhamento de mercados e sistema financeiros, tanto numa ótica macro-prudencial como microeconómica.

No que se refere ao aconselhamento ao Governador do Banco de Portugal, é de sublinhar o acompanhamento regular da economia da área do euro e do seu enquadramento internacional,

bem como a formulação de opinião técnica sobre todas as questões relevantes nas discussões de política monetária no Eurosistema.

Em 2009 foi publicado o livro *A economia portuguesa no contexto da integração económica, financeira e monetária* (com versão em inglês). O livro contou com a colaboração de 25 economistas do Departamento de Estudos Económicos, repartidos em 7 capítulos que cobrem diversas áreas de análise macro e micro económicas e reflete o estado da investigação em economia realizada no Departamento.

Em 2009 o Banco de Portugal divulgou no seu Relatório Anual uma análise da economia portuguesa para o ano de 2008, cobrindo as áreas de oferta, que inclui o emprego e desemprego, procura e contas externas, preços, finanças públicas e a situação financeira. Durante o ano foi ainda divulgado o “Relatório de Estabilidade Financeira” que inclui uma análise dos riscos macroeconómicos e financeiros, bem com da situação financeira do setor privado não financeiro e do sistema bancário.

A análise da economia portuguesa foi apresentada ao longo do ano no “Boletim Económico” do Banco de Portugal (edições de Inverno, Primavera, Verão e Outono). Como em anos anteriores, no “Boletim Económico”, para além de artigos técnicos sobre várias temáticas, foram publicados textos de política e situação económica, que incluíram estimativas e previsões para a economia portuguesa e análises do sistema bancário. Nestas áreas, é de sublinhar o processo contínuo de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de previsão e de modelização macroeconómica utilizados, com a introdução gradual de modelos dinâmicos de equilíbrio geral na análise económica realizada.

Foram divulgados ao longo do ano estudos aplicados sobre a economia portuguesa em temas variados, como o mecanismo de transmissão monetária, o estudo de aspetos relacionados com as finanças públicas nas áreas da saúde e do emprego público, a evolução dos indicadores de pobreza em Portugal e a análise das exportações de serviços.

A publicação “Indicadores de Conjuntura” continuou a ser realizada em 2009 de acordo com o calendário anunciado em final de 2008. Nesta publicação são apresentados mensalmente os principais indicadores divulgados ao longo do mês, bem como os indicadores coincidentes da atividade e do consumo privado calculados pelo Banco de Portugal. Os resultados do Inquérito Trimestral aos Bancos sobre o Mercado de Crédito continuaram a ser divulgados pelo Banco na Internet. Em 2009, o Banco de Portugal prosseguiu a divulgação de trabalhos de investigação na sua série de *Working Papers*, tendo sido publicados 27 artigos neste formato ao longo do ano. Na série de *Occasional Papers* foi publicado um artigo, sobre as finanças públicas em Portugal. Alguns trabalhos realizados por economistas do Departamento de Estudos Económicos foram publicados em revistas científicas internacionais, sendo de referir as seguintes: *American Economic Review*, *Review of Economic Dynamics*, *Econometric Theory*, *Journal of Economic Theory*, *Journal of Labor Research*, *Economica*, *Journal of Monetary Economics*, *Portuguese Economical Journal*, *Labour Economics*, *Applied Economic Letters*, *Journal of Economic Studies*, *Journal of Banking and Finance*, *Revista Brasileira de Economia*, *North American Journal of Economics*, *Open Economies Review*, *Journal of Empirical Finance*, *Journal of Forecasting*, *Applied Economics*. Os economistas do Banco de Portugal apresentaram os seus trabalhos em reuniões científicas internacionais, com particular destaque para as Conferências Anuais da *American Economic Association*, *European Economic Association*, *European Association of Labour Economists*, *Society for Economic Dynamics*. Os economistas do Banco de Portugal continuaram ainda a estar representados nos comités executivos de várias associações científicas internacionais, nomeadamente da *European Economic Association*.

O Banco de Portugal continuou a assegurar a representação e o reporte institucional nos comités e grupos de trabalho do Eurosistema relacionados com temas de análise económica e de política monetária. Refira-se, em particular, a participação do Banco de Portugal nos exercícios de previsão da Primavera e do Outono do Eurosistema. O Banco de Portugal continuou ainda a participar no Comité

de Política Económica da Comissão Europeia e nalguns dos seus grupos de trabalho associados com temas de natureza estrutural e com interesse para a economia portuguesa.

O Banco de Portugal manteve em 2009 a interação com organismos nacionais, como o Ministério das Finanças e da Administração Pública e o Instituto Nacional de Estatística, e internacionais, como a Comissão Europeia, o Fundo Monetário Internacional, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos, o *Eurostat* e o Banco de Pagamentos Internacionais.

Em 2009, o Banco de Portugal continuou a promover o intercâmbio com a comunidade científica, tanto a nível nacional como internacional, através da realização de conferências, seminários e cursos de formação. Ao longo do ano realizaram-se 40 seminários externos e internos e três cursos de curta duração no Banco de Portugal. Em Junho de 2009 foi realizada a Conferência do Mercado de Trabalho com o tema *Education, Reallocation and the Wage Structure* e a Conferência de Economia Financeira com o tema *Financial Intermediation*. Estas conferências foram organizadas por economistas do Banco de Portugal, e contaram com a presença de prestigiados economistas nacionais e internacionais.

### III.6. Informação Estatística

#### III.6.1. Enquadramento Institucional

Em 2009, o Departamento de Estatística do Banco de Portugal foi objeto de uma re-estruturação, que teve como principal objetivo melhorar a eficiência e a eficácia do Banco no desempenho da sua missão, quer no plano da produção de Estatísticas Monetárias e Financeiras, de Estatísticas da Balança de Pagamentos, de Estatísticas de Títulos e de Contas Nacionais Financeiras, quer no plano da gestão de atividades relacionadas com a Central de Balanços e com a Central de Responsabilidades de Crédito.

#### III.6.2. Divulgação e acessibilidade

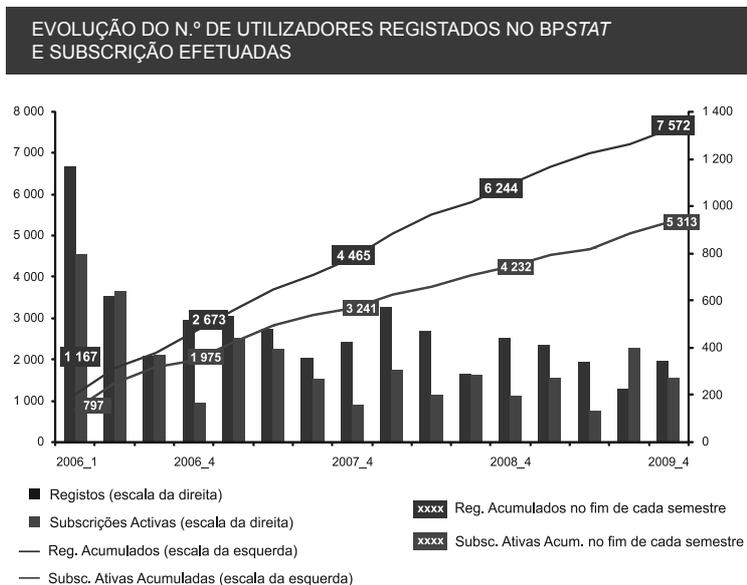
Em 2009, o Banco de Portugal reforçou a divulgação da informação estatística por si produzida e prosseguiu os esforços no sentido de melhorar a sua utilização.

No contexto da reformulação do sítio institucional do Banco na Internet, foram introduzidos vários ajustamentos na apresentação das estatísticas e iniciou-se a divulgação de novos conteúdos, destacando-se a apresentação das novas páginas relativas aos principais Indicadores Económicos e Projeções Económicas.

No âmbito do sistema **BPstat | Estatísticas online**, o Banco de Portugal assegurou a atualização diária da informação estatística (em três momentos: 9:30; 11:30 e 14:30 horas) de acordo com o calendário disponibilizado no início do ano; procedeu ainda à expansão da metainformação e dos domínios estatísticos existentes e à introdução de novos domínios estatísticos, cabendo destacar as seguintes ações:

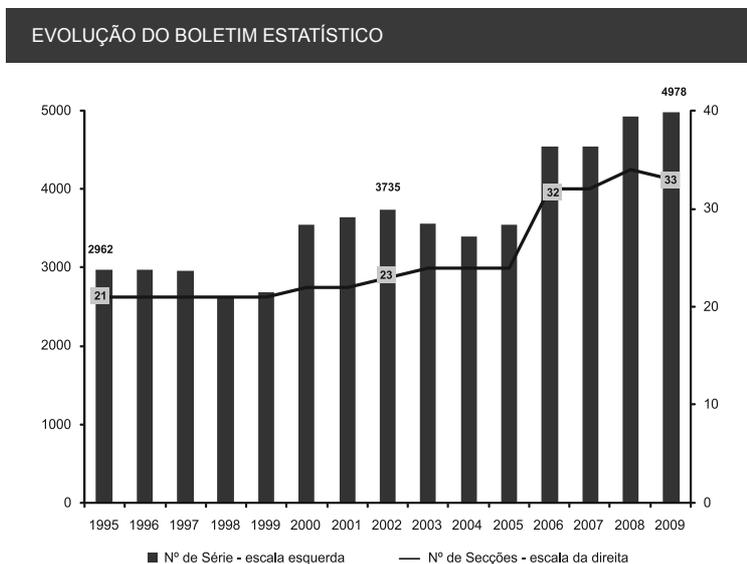
- Reinício da publicação das estatísticas sobre a atividade consolidada do sistema bancário (balanço e demonstração de resultados).
- Início da divulgação, na componente multidimensional do **BPstat**, das estatísticas monetárias e financeiras relativas ao balanço e taxas de juro das instituições financeiras monetárias. A informação divulgada, numa base mensal, compreende detalhes sobre a síntese monetária, o balanço do setor das instituições financeiras monetárias, empréstimos e depósitos por região (distrito e concelho), empréstimos a sociedades não financeiras por setor de atividade e taxas de juro praticadas pelas instituições financeiras monetárias em operações de depósitos e empréstimos face a particulares e sociedades não financeiras (saldos e novas operações).

- Integração dos Quadros do Setor (informação anual agregada sobre as sociedades não financeiras divulgada anualmente pela Central de Balanços do Banco de Portugal), com a primeira edição dos dados de 2008, na componente multidimensional do **BPstat**. Estes Quadros, anteriormente difundidos através de uma aplicação própria no sítio do Banco de Portugal na Internet, apresentam os resultados anuais agregados desde 1991, por “setor de atividade”/“classe de dimensão”, das sociedades não financeiras da Central de Balanços. Na publicação dos Quadros do Setor incluiu-se, pela primeira vez, informação sobre rácios setoriais europeus produzidos de forma relativamente harmonizada para as sociedades não financeiras de sete países (Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, França, Itália e Portugal), para os anos de 1999 a 2007.
- Início da disponibilização das estatísticas sobre o crédito concedido pelas instituições financeiras às sociedades não financeiras, compiladas a partir da Central de Responsabilidades de Crédito, na componente de séries cronológicas do **BPstat**. A informação divulgada, numa base trimestral, inclui a distribuição do crédito concedido e rácios de crédito vencido por região (de acordo com a NUTS – Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, níveis II e III), setor de atividade económica e escalões de crédito.



- Inserção de várias alterações e nova informação em diversos domínios estatísticos divulgados no **BPstat**, em particular nos referentes às estatísticas cambiais e às estatísticas do Eurosistema.
- Revisão da metainformação disponibilizada no **BPstat** com o objetivo de completar, atualizar e introduzir uma maior normalização nos textos e termos utilizados nos diferentes domínios estatísticos.

O número de utilizadores registados no **BPstat** e com subscrições do serviço de alertas sobre a informação estatística divulgada continuou a crescer, situando-se em 7 572 utilizadores no final de 2009.



O “Boletim Estatístico”, divulgado pelo Banco de Portugal numa base mensal, integrava no final de 2009 cerca de cinco mil séries estatísticas, agrupadas em trinta e três secções, correspondendo cada uma a um diferente domínio estatístico. Em 2009, na sequência da cessação do funcionamento do Mercado Monetário Interbancário, a informação sobre este mercado deixou de ser publicada no “Boletim Estatístico”, continuando as séries históricas a estar disponíveis no **BPstat**.

Refira-se, por último, a publicação de um artigo sobre a *Função Estatística do Banco de Portugal* no Suplemento de Primavera (2009)<sup>30</sup> da Sociedade Portuguesa de Estatística.

(30) Disponível em [http://www.spestatistica.pt/?q=ver\\_boletim/2009/spring](http://www.spestatistica.pt/?q=ver_boletim/2009/spring).

### III.6.3. Reporte a organismos internacionais

Na área da divulgação de informação estatística aos organismos internacionais, o ano de 2009 pautou-se pelo rigoroso cumprimento dos prazos de reporte nos diversos domínios de informação, tendo sido feitos 1 084 reportes aos organismos internacionais, nomeadamente ao Banco Central Europeu (BCE), Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e Banco de Pagamentos Internacionais (BIS), totalizando 535 337 séries.

REPORTE A ORGANISMOS INTERNACIONAIS						
	2007	%	2008	%	2009	%
Total de reportes	799	tvh: 19%	910	tvh: 14%	1 084	tvh: 19%
desvio* = 0	708	89%	737	81%	565	52%
desvio* < 0	89	11%	173	19%	519	48%
desvio* > 0	2	0%	0	0%	0	0%
Total de séries	616 512	tvh: 18,4%	571 764	tvh: -7%	535 337	tvh: -6%

\* Desvio face à data prevista nos calendários de reporte

Foi efetuado em 2009 o primeiro teste de reporte ao BCE de Contas Nacionais Financeiras no prazo de oitenta dias, no âmbito do contributo nacional para a redução do atual prazo de disponibilização de cento e vinte para noventa dias das contas da área do euro por parte do BCE. Assinale-se, também, o início do reporte regular ao BCE das estatísticas do subsector das Sociedades de Seguros e Fundos de Pensões com um desfasamento de oitenta dias face ao período de referência. Destaque, ainda, para o primeiro reporte ao BIS de informação de patrimónios financeiros por setor institucional e para o início do reporte regular de informação trimestral no âmbito dos Indicadores de Solidez Financeira (*Financial Soundness Indicators*) do FMI.

### III.6.4. Cooperação institucional

No âmbito do Conselho Superior de Estatística (CSE), e em conformidade com a Lei do Sistema Estatístico Nacional (SEN), o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade estatística, apresentou ao longo do ano de 2009 relatórios trimestrais sobre a evolução das atividades planeadas no domínio da função estatística da sua responsabilidade. Ainda neste contexto, foi apresentado no CSE o Plano da Atividade Estatística do Banco de Portugal para o ano de 2010, compreendendo um conjunto específico de atividades a desenvolver enquadradas nos objetivos estratégicos definidos para a função estatística do Banco de Portugal para o triénio de 2010 a 2012.

Ainda no âmbito da participação do Banco de Portugal na atividade do CSE, merece referência o facto de serem asseguradas por representantes do Banco a presidência da Secção Permanente de Coordenação Estatística e de quatro Grupos de Trabalho, a saber:

- Estatísticas Monetárias e Financeiras;
- Relações Económicas com o Exterior;
- Contas Nacionais e Regionais; e
- Estatísticas do Mercado de Trabalho.

Em 2009, o Departamento de Estatística do Banco de Portugal continuou a ter uma participação ativa nos trabalhos de compilação das Estatísticas das Administrações Públicas, em articulação com o Departamento de Contas Nacionais do INE e com a Direção-Geral do Orçamento, ao

abrigo do Acordo de Cooperação Institucional estabelecido em 2006. No quadro deste acordo, o Banco de Portugal participou na preparação dos reportes de Março e de Setembro de 2009 efetuados por Portugal no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos, sendo de notar que o segundo reporte já foi efetuado de acordo com os novos requisitos aprovados pelo Comité de Estatísticas Monetárias, Financeiras e de Balança de Pagamentos (CMFB), relativos aos detalhes sobre o impacte das medidas governamentais no âmbito da crise financeira.

### III.6.5. Central de Responsabilidades de Crédito

O Banco de Portugal continuou a assegurar o funcionamento da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) através do processamento, controlo de qualidade estatística, centralização e disponibilização da informação relativa aos saldos que, mensalmente, são comunicados pelas instituições participantes.

Em Fevereiro de 2009, entrou em funcionamento um novo sistema de informação da CRC, que introduziu um conjunto significativo de melhorias no funcionamento regular deste serviço, que vieram reforçar a sua importância para a gestão do risco de crédito pelo sistema financeiro e para várias funções do Banco de Portugal: estatística, supervisão, análise da estabilidade financeira e política monetária.

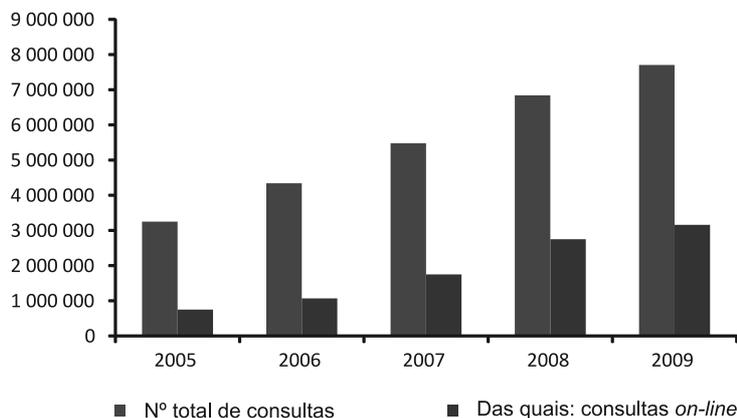
As melhorias introduzidas por este novo sistema, que se encontra regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de Outubro, e pela Instrução do Banco de Portugal n.º 21/2008, consubstanciaram-se, nomeadamente, em novos mecanismos de identificação das pessoas singulares (utilização e validação do Número de Identificação Fiscal como chave de identificação), num maior detalhe na caracterização das responsabilidades de crédito e na qualidade e disponibilidade dos serviços de consulta para as instituições participantes. A distribuição da informação centralizada às instituições participantes ocorreu em estrita observância com o calendário anual para 2009, divulgado a todas as instituições no final de 2008. A cobertura da CRC, medida pelo grau de participação das instituições de crédito a operar em Portugal, manteve-se nos 100 por cento, situação que se verifica desde meados de 2004.

A utilização da CRC por parte das instituições participantes como instrumento para avaliação do risco de concessão de crédito revelou uma importância crescente, materializada em cerca de 7,7 milhões de consultas realizadas em 2009, evidenciando um crescimento de 13 por cento em relação ao ano anterior. A utilização dos canais *on-line* para a realização destas consultas apresentou um crescimento de 14 por cento relativamente a 2008, sendo responsável por cerca

de 42 por cento daquele número total de consultas. O gráfico seguinte exhibe a evolução da utilização da CRC, por parte das instituições participantes, nos últimos cinco anos em termos de realização de consultas.

Em 2009, prosseguiu a prestação de informação aos beneficiários de crédito sobre o conteúdo dos registos em seu nome existentes na CRC. O atendimento presencial em todos os postos de atendimento do Banco de Portugal (Sede, Filial, Agências e Delegações Regionais) atingiu, no final de 2009, 154 mil pessoas (média diária de 615 pessoas), registando uma taxa de variação homóloga de -7,8 por cento.

EVOLUÇÃO DAS CONSULTAS À CRC POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES



A partir de Outubro, o atendimento ao público em Lisboa sobre “Responsabilidades de Crédito, Protestos de Efeitos e Cheques” passou a efetuar-se nas instalações do Banco de Portugal no Parque das Nações.

### III.6.6. Sistemas de informação estatística

Prosseguiu, em 2009, a modernização dos sistemas de informação que suportam a recolha e o tratamento da informação estatística.

No âmbito das **Estatísticas Monetárias e Financeiras**, iniciou-se o projeto relativo à reformulação do sistema de compilação das estatísticas de instituições financeiras monetárias (IFM), que tem como principal objetivo a preparação

do sistema de informação para reporte ao BCE dos novos requisitos de informação determinados pelos Regulamentos BCE/2008/38 e BCE/2009/7, relativos ao balanço do setor das IFM e às estatísticas das taxas de juro praticadas pelas IFM em operações de depósitos e empréstimos face às famílias e às sociedades não financeiras, respetivamente.

O Banco de Portugal iniciou, em 2009, o reporte regular ao Banco Central Europeu de informação estatística sobre ativos e passivos de fundos de investimento (FI), ao abrigo do Regulamento BCE/2007/8 e da Orientação BCE/2007/9. A principal fonte de informação para a compilação destas estatísticas é a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). De acordo com os novos requisitos, o reporte de informação sobre a atividade dos FI passou de trimestral a mensal e inclui um maior detalhe, resultante do envio de informação relativa a posições em fim de período e a fluxos (reclassificações e variações de valor), desagregados por doze tipos de FI, tendo em consideração a sua política de investimento e a variabilidade de capital. Estas estatísticas de FI foram produzidas através de uma nova aplicação de processamento da informação.

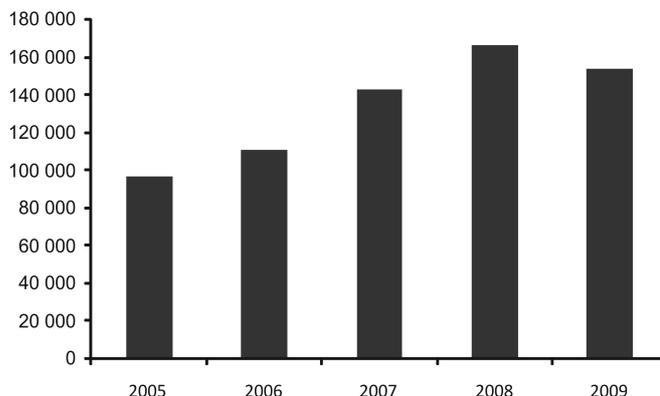
Na sequência da publicação do novo regulamento BCE/2008/30, relativo às estatísticas de ativos e passivos das sociedades e fundos de titularização de créditos, no qual se estabelece um novo reporte trimestral de informação (a ter início no princípio de 2010) relativo à atividade daquelas entidades (informação sobre posições em fim de período e transações), iniciou-se, em 2009, o projeto de desenvolvimento informático de uma aplicação para processamento destas estatísticas.

No âmbito das **Estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional** observaram-se, em 2009, melhorias relevantes ao nível dos sistemas de informação, destacando-se neste domínio o aproveitamento da Informação Empresarial Simplificada (IES), na componente das empresas com relações económicas com o exterior, e a integração da informação disponibilizada pelo FMI, no âmbito do *Coordinated Portfolio Investment Survey* (CPIS), relativa à distribuição geográfica das posições em fim de período dos passivos de investimento de carteira.

Merece, também, referência o novo Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre pagamentos transfronteiras no espaço Comunitário.<sup>31</sup> Este Regulamento instituiu um novo limiar de 50 000 euros na comunicação da informação estatística por parte dos bancos e outros prestadores de serviços de pagamento relativa a operações dos seus clientes, em vigor desde 1 de Janeiro de 2010.

A aprovação deste Regulamento determinou, em Dezembro de 2009, a publicação da Instrução do Banco de Portugal nº 34/2009, relativa às Estatísticas das Operações com o Exterior, cuja principal

EVOLUÇÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL DA CRC NOS ÚLTIMOS 5 ANOS



(31) Regulamento (CE) nº 924/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009.

alteração face à anterior consiste na definição do referido limiar de 50 000 euros. Nestes termos, o sistema de liquidações bancárias, que configura atualmente um dos pilares do atual sistema de compilação das estatísticas da balança de pagamentos, encontra-se em fase de reformulação, prevendo-se que o mesmo seja reforçado com informação obtida diretamente junto das empresas envolvidas nas operações com o exterior.

No domínio da compilação da informação estatística para as **Contas Nacionais Financeiras** foram introduzidas várias melhorias, designadamente no que respeita às contas de Sociedades de Seguros e Fundos de Pensões, de Outros Intermediários Financeiros e Auxiliares Financeiros e ao alargamento da utilização dos dados da IES.

Com o objetivo de assegurar o reporte de contas financeiras ao BCE, numa fase de teste, no prazo de 80 dias (no âmbito do contributo nacional para a redução do atual prazo de disponibilização de 120 para 90 dias das contas da área do euro por parte do BCE), foram introduzidas alterações ao atual ciclo de produção. Estas passaram, quer pela antecipação da disponibilização da informação de base, quer por um maior recurso a técnicas de estimação através de indicadores auxiliares.

É também de destacar, em 2009, a intensificação dos trabalhos de cooperação com o INE no domínio da definição de uma metodologia comum para a elaboração da conta não financeira do Setor Financeiro, nomeadamente ao nível da delimitação do universo e da criação de uma chave de correspondência entre as rubricas contabilísticas e as rubricas de contabilidade nacional.

Finalmente, o Banco de Portugal, em parceria com o INE, tem vindo a prestar informação no âmbito do *Contact Group on the Statistical Measurement of Assets and Liabilities of Pension Schemes in General Government*, o qual foi criado no contexto da revisão do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC).

No domínio das **Estatísticas de Títulos**, prosseguiram os trabalhos de alargamento da cobertura de informação estatística no âmbito do Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos (SIET), nomeadamente nas vertentes relacionadas com as estatísticas de emissões e carteiras de títulos e com a articulação com a base de dados centralizada de títulos do Sistema Europeu de Bancos Centrais (CSDB).

Na base de dados SIET estavam registadas, no final de 2009, cerca de 52 mil ações, 83 mil títulos de dívida, 16 mil unidades de participação e 74 mil outras participações. O número de entidades (emitentes e investidores) supera os 224 mil. Mensalmente, são processados cerca de 200 mil registos relativos a informação de carteiras de títulos.

Em 2009, teve, ainda, início o projeto de integração de informação proveniente da CSDB na base de dados de títulos do Banco de Portugal.

No domínio da **Central de Balanços** prosseguiu a produção estatística regular e atempada a partir dos dados contabilísticos trimestrais e anuais das empresas não financeiras existentes nas bases de dados geridas pelo Banco de Portugal. No caso dos dados anuais, a primeira divulgação dos resultados de 2008, relativos a mais de 300 mil empresas, ocorreu no "Boletim Estatístico" de Outubro. Em Dezembro, com o início da sua divulgação no **BPstat**, foram convertidas todas as séries dos Quadros do Setor, de 1991 a 2008, para a nova Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE-Rev3). Para o efeito, foi efetuada pela Central de Balanços uma nova estimativa sobre os universos anuais das sociedades não financeiras portuguesas, justificada pela disponibilização recente de informação mais detalhada e exaustiva sobre as empresas não financeiras, na sequência da implementação da IES e do Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (SICAE). Relativamente aos dados trimestrais, foi assegurada ao longo de todo o ano a divulgação dos resultados no quarto mês após o final do trimestre de referência.

A produção estatística efetuada pela Central de Balanços teve por base o controlo de qualidade detalhado dos dados de mais de 20 mil empresas, de modo a assegurar a coerência da informação

no período em análise, a consistência temporal dos dados relativos à mesma empresa e a conformidade com os conceitos estatísticos e com a informação existente noutras bases de dados geridas pelo Banco de Portugal. Note-se que as empresas analisadas em 2009 representam mais de 75 por cento dos montantes do Valor Acrescentado Bruto (VAB) e do Total de Ativo publicados para o total das empresas não financeiras da Central de Balanços, tanto em termos trimestrais como anuais.

### III.6.7. Relações internacionais no domínio da função estatística

A representação institucional do Banco de Portugal em diversos grupos de trabalho nacionais e internacionais continuou a constituir uma prioridade importante no domínio da função estatística, refletindo-se a reputação do Banco de Portugal a este nível nos seguintes marcos observados em 2009:

- Participação ativa na 57ª Sessão Bianual do *International Statistical Institute* (ISI), subordinada ao tema *Statistics: Our Past, Present and Future!*, realizada em Durban, na África do Sul, entre os dias 16 e 22 de Agosto de 2009; o Banco de Portugal foi responsável pela organização de uma sessão e pela apresentação de diversas comunicações.
- Conclusão dos trabalhos no contexto do *Advisory Group on Securities Holdings Statistics*, sob liderança da representação do Banco de Portugal no Comité de Estatísticas do Sistema Europeu de Bancos Centrais.
- Participação do Banco de Portugal, como *discussant*, no *Workshop on Pensions*, organizado em conjunto pelo BCE e pelo Eurostat, com o objetivo de divulgar as experiências dos países do *Contact Group on Pensions* relativas à compilação de informação para o cálculo das responsabilidades com pensões das Administrações Públicas no âmbito do novo Sistema Europeu de Contas. Esta participação deu origem a um documento que serviu de base à discussão no painel *Country experiences in compiling pension entitlements*, a ser brevemente disponibilizado pelo BCE no *Electronic Book on Pensions* o qual congrega todos os contributos para o referido *Workshop*.

No âmbito das **relações internacionais no domínio da função estatística** há, ainda, a destacar a realização de apresentações pelo Banco de Portugal nos seguintes eventos ocorridos em 2009:

- i. Reunião anual do Comité Europeu das Centrais de Balanços – apresentações subordinadas aos temas, *Dissemination of statistical information based on the Portuguese CBSD, Harmonization and Simplification of the classification of economic activities system in Portugal e Use of IFRS real cases: tentative analysis with ERICA 1 database*.
- ii. *Workshop JOOS – Joint Offer of Services*, organizado em parceria com o *Working Group on Risk Assessment* do Comité Europeu das Centrais de Balanços, no âmbito das atividades de avaliação do risco de crédito no Banco de Portugal. Das várias apresentações efetuadas pelo Banco de Portugal neste evento destacam-se as seguintes: *Characterisation of the central credit register e Characterisation of the central balance-sheet database*.
- iii. *Workshop* organizado conjuntamente pelo *Working Group on Monetary and Financial Statistics* e pelo *Working Group on Credit Registers*, do Banco Central Europeu, sobre o tema *The use of central and private credit registers' data*. Neste âmbito foi realizada a apresentação *The Portuguese CCR: main features and use for statistical purposes*.
- iv. Seminário organizado pelo Banco de Portugal com a participação do Diretor das Estatísticas da OCDE, subordinado ao tema *How to transform statistics into knowledge? A key question for the future of official statistics*.

- v. Workshop organizado pelo BCE – apresentação intitulada *Derivation of transactions for ICPF statistics*, sobre o cálculo de transações no âmbito das estatísticas de sociedades de seguros e fundos de pensões.
- vi. Conferência do *EUROMED Migration Project II – Working Group IV* – apresentação subordinada ao tema *The Central Bank perspective on migrants' remittances*, efetuada no âmbito da *Session 3 – Financial Access among remittance transfers*.
- vii. *Workshop* organizado pelo BCE e o Eurostat sobre Investimento Direto – apresentação intitulada *Collection of FDI data from entities without physical presence*.
- viii. Seminário anual sobre Contas Financeiras organizado pelo BCE - apresentação intitulada *Compilation of Financial Accounts: the Portuguese experience*.

Em 2009, o Banco de Portugal continuou a estar envolvido num significativo número de iniciativas no âmbito da **cooperação e assistência técnica internacional** no domínio da função estatística. Em particular, merece destaque a receção no Banco de Portugal de delegações das seguintes entidades:

- i. FMI, para avaliação de iniciativas de cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), designadamente no âmbito das estatísticas monetárias e financeiras.
- ii. *Statistics Canada*, no âmbito da Central de Balanços – apresentação sobre a IES, em colaboração com o INE.
- iii. Equipa da CSDB do BCE, tendo como objetivo conhecer os procedimentos de produção estatística de emissões e carteiras de títulos e de fundos de investimento, bem como a utilização das estatísticas de títulos nas contas financeiras e na balança de pagamentos.
- iv. Banco da Lituânia, com a finalidade de adquirir conhecimentos sobre os aspetos informáticos da solução desenvolvida para a nova CRC e utilização desta base de dados para efeitos de estatística, supervisão e análise de estabilidade financeira;
- v. Banco Nacional da Bélgica, para troca de informação sobre as funções da Área da Balança de Pagamentos e da Central de Responsabilidades de Crédito.
- vi. Banco Nacional da Dinamarca, no âmbito das estatísticas monetárias e financeiras relativas ao balanço e taxas de juro das instituições financeiras monetárias.
- vii. Banco Nacional de Angola, estágio de formação sobre qualidade estatística e auditoria estatística.
- viii. Banco de Moçambique, estágios de formação no domínio da Central de Balanços.
- ix. *State Administration of Foreign Exchange* da República Popular da China, sobre a *Liberalização do sistema financeiro e dos movimentos de capitais em Portugal*.
- x. Instituto Nacional de Estatística da Turquia, ação de formação sobre contabilidade pública.
- xi. Instituto Nacional de Estatística de Moçambique, no domínio das contas nacionais financeiras.
- xii. *L'Office des Changes du Royaume du Maroc*, sobre as estatísticas da balança de pagamentos.
- xiii. Embaixada da República Popular da China, sobre “Comércio Internacional”, em colaboração com o INE.

Refira-se, ainda, a visita do Banco de Portugal ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e ao Banco Central do Brasil, no âmbito do Protocolo de Cooperação estabelecido entre o Banco de Portugal e aquelas instituições no domínio das contas nacionais financeiras.

### III.6.8. Desenvolvimentos metodológicos

O Banco de Portugal manteve a sua participação nas atividades dos comités e grupos de trabalho que funcionam sob a égide dos diversos organismos internacionais, com vista ao desenvolvimento e revisão de metodologias que permitam a harmonização de práticas e o conseqüente aumento da qualidade e comparabilidade internacional dos dados estatísticos.

Em particular, foram elaborados contributos metodológicos no âmbito da revisão do SEC, os quais têm sido coordenados pelo Eurostat e têm contado com uma intervenção mais aprofundada do BCE nos capítulos relativos à classificação dos setores institucionais e à caracterização das transações financeiras.

Neste âmbito merece destaque o seminário interno organizado pelo Departamento de Estatística do Banco de Portugal sobre a "Revisão dos manuais internacionais de compilação de estatísticas", com o objetivo de fazer um ponto de situação sobre os principais aspetos e calendários de implementação da revisão do Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas, do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, do Manual de Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional do Fundo Monetário Internacional e do Manual de Investimento Direto da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

### III.7. Relações Internacionais

O ano de 2009 continuou marcado pela crise económica e financeira mundial. Esta circunstância determinou a agenda internacional e a generalidade da atividade desenvolvida pelo Banco de Portugal, nomeadamente no quadro da União Europeia – em particular do Eurosistema – e do Fundo Monetário Internacional (FMI). Tal atividade foi caracterizada, sobretudo, pela atuação no plano da política económica e por intervenções relacionadas com a definição institucional e regulamentar.

Durante o ano, foi concluído o processo de ratificação do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o Tratado de Lisboa, que entrou em vigor em 1 de Dezembro de 2009. Com o novo Tratado, o Banco Central Europeu (BCE) assume o estatuto de instituição europeia, mantendo consagrados os seus objetivos, mandato e demais características institucionais.

Em Abril de 2009, perante a escalada da crise, o G20, grupo constituído pelos Ministros das Finanças e Governadores das principais economias avançadas e emergentes sistemicamente importantes, incluindo a União Europeia, reuniram-se, em Londres, com o propósito de encontrar uma solução global, capaz de repor a confiança, o crescimento e o emprego, recuperar o funcionamento do sistema financeiro, reformando e reforçando as suas instituições, e promover um desenvolvimento global sustentável, resistindo ao protecionismo.

Adotaram, então, um Plano de Recuperação e Reforma (*Global Plan for Recovery and Reform*), compreendendo, numa dimensão sem precedentes, um conjunto de compromissos e de iniciativas no domínio das políticas orçamental e monetária e do apoio alargado ao sistema bancário.

O G20 emitiu também uma Declaração (*Strengthening the Financial System*) visando o reforço do sistema financeiro, nomeadamente através da reforma da regulação e supervisão e reconhecendo a necessidade de consistência internacional das ações nesta matéria.

O G20 decidiu igualmente dotar o FMI dos recursos necessários para assegurar o seu papel como instituição central no sistema financeiro internacional e intensificar o prosseguimento da sua reforma em termos de governação e de meios de intervenção.

Especificamente, foi acordado triplicar os recursos à disposição do FMI, para 750 mil milhões de dólares, mobilizados por um financiamento imediato por parte dos membros – a incorporar posteriormente nos NAB (*New Arrangements to Borrow*), cujo processo de revisão decorre –

e apoiada uma atribuição geral de Direitos de Saque Especial (DSE), no montante de 250 mil milhões de dólares. Nessa ocasião, foi também decidido reforçar a capacidade de empréstimos dos bancos de desenvolvimento multilaterais, bem como duplicar o financiamento concessional aos países mais pobres. Houve ainda o compromisso de concluir a ratificação da chamada Quarta Emenda aos Artigos do Acordo com o FMI, destinada a tornar mais equitativa a afetação de DSE; de aplicar as resoluções relacionadas com a voz e participação e com a capacidade de investimento e de estudar e prosseguir as reformas institucionais destinadas a melhorar a responsabilidade, transparência e liderança deste organismo.

Paralelamente, o FMI viu salientado o seu papel no âmbito da análise e previsão económica e financeira, *surveillance* e aconselhamento de política.

Na Primavera de 2009, a reunião do Comité Monetário e Financeiro Internacional (CMFI) do FMI refletiu esta abordagem cooperativa e global, a urgência na disponibilização do apoio financeiro aos membros e na restauração do normal funcionamento dos mercados financeiros, a orientação e focagem da *surveillance*, incluindo do setor financeiro, com particular incidência nas questões e ligações transfronteiras, nas implicações globais e nos riscos sistémicos.

O Banco de Portugal esteve representado nessa reunião e acompanhou a discussão e preparação prévia do plano de recuperação e reforma e os dossiers relativos aos seus compromissos e medidas. Fê-lo enquanto agente do Estado Português no FMI, em articulação com outras autoridades nacionais, e no quadro da União Europeia e do BCE. Desempenhou responsabilidades ao nível da decisão e no apoio técnico e processual necessário, incluindo nas respostas de política económica e na mobilização de recursos do FMI.

Portugal ratificou, em 2009, as emendas aos artigos do Acordo com o FMI destinadas a melhorar a representatividade e participação dos membros e a alargar a capacidade de investimento do Fundo, consubstanciadas nas Resoluções n.º 63-2 e n.º 63-3 da Assembleia de Governadores, respetivamente. A primeira emenda, que altera a atribuição e composição dos direitos de voto e possibilita a nomeação de mais um suplente do Diretor Executivo em algumas *Constituencies*, implica um aumento *ad hoc* da quota de Portugal – assim como das quotas de outros cinquenta e três membros do FMI – de 867,4 milhões de DSE para 1 029,7 milhões de DSE. A segunda emenda permite alargar e diversificar as fontes de obtenção de recursos.

Entretanto, Portugal viu acrescido o seu montante de DSE, no âmbito da atribuição geral associada à conclusão, em 2009, do nono período básico de atribuição de DSE, face à verificação dos necessários fundamentos – *necessidade de longo prazo a nível global* e de modo a *permitir evitar a estagnação económica e a deflação*, sufragada pela maioria em termos de membros e votos.

Em Agosto de 2009, entrou em vigor a *Quarta Emenda*, para o que foi decisiva a evolução da posição dos Estados Unidos, cuja ratificação permitiu a verificação da maioria necessária à aprovação, perante o referido impulso por parte do G20 e do próprio Fundo. Portugal, que ratificou esta emenda em 1999, concluiu, durante 2009, as tramitações ainda pendentes para permitir a atribuição extraordinária de DSE resultante da emenda.

Em 2009, no quadro das decisões tomadas a nível global e europeu, Banco de Portugal finalizou com o FMI um acordo voluntário bilateral para troca de DSE, dado o previsível aumento das necessidades de liquidez neste mercado voluntário, e um empréstimo bilateral para disponibilizar a outros membros em situações de emergência relacionadas com a respetiva balança de pagamentos. Para tal, em interação com outras autoridades nacionais competentes para o efeito, conduziu as negociações e a preparação dos aspetos técnicos e processuais. Acordos e empréstimos similares foram também firmados entre o FMI e outros bancos centrais, nomeadamente do Eurosistema.

Antecedendo as reuniões anuais do FMI e do Banco Mundial, que se realizaram em Outubro de 2009, em Istambul, o G20 fez um balanço do Plano de Recuperação e Reforma, salientando a condução coordenada de políticas e estímulos monetários e orçamentais, que permitiram estabilizar o sistema financeiro internacional e sustentar a queda da atividade mundial. No âmbito desta reunião do G20 foi acordado também o lançamento das bases para um crescimento global forte, equilibrado e sustentável (*Framework for Strong Sustainable and Balanced Growth*), incluindo do ponto de vista ambiental e energético e dos diferenciais de desenvolvimento, e, no domínio do sistema financeiro, a reforma dos sistemas de regulação e supervisão e da arquitetura institucional mundial, de modo a prevenir futuras crises desta natureza.

A Assembleia Anual do FMI/Banco Mundial acabou por ser realizada em clima de algum desanuviamiento, perante os primeiros sinais de retoma e de diminuição da incerteza e do risco sistémico nos mercados financeiros. A preocupação central, nomeadamente do CMFI, foi salientar a necessidade de prossecução das políticas macroeconómicas expansionistas e dos apoios ao setor financeiro entretanto implementados e evitar a sua suspensão prematura e descoordenada, a qual poderia precipitar uma espiral negativa, à escala global, entre a atividade económica e o setor financeiro. Foram, portanto, estes os pontos-chave do documento *World Economic Outlook* apresentado na altura.

Das conclusões da Assembleia saiu também o compromisso de trabalho credível e consistente relativamente às estratégias de saída dos estímulos de política económica e financeira e a intenção de prosseguir as reformas relacionadas com a governação do FMI, o reforço do seu mandato, nomeadamente no que se refere à cobertura, enfoque e qualidade da *surveillance*. Foram reconhecidos os esforços e resultados no apoio financeiro de emergência aos membros, com destaque para a *Flexible Credit Line* e o financiamento concessional aos países de baixo rendimento.

Uma delegação do Banco de Portugal participou nestas reuniões anuais, mantendo, na ocasião, outros contactos institucionais.

De salientar a preparação conjunta destas reuniões pelas delegações de Portugal, dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e de Timor-Leste à referida Assembleia Anual, realizada no âmbito da 19ª edição do Encontro de Lisboa.

Em 2009, no domínio ainda da atividade do Banco de Portugal relacionada com o Fundo, além dos aspetos internacionais e multilaterais e dos dossiers financeiros já referidos, há a destacar, do ponto de vista bilateral, a visita, em Novembro, de uma missão para consultas ao abrigo do Artigo IV do Acordo com o FMI.

Os membros da missão do Fundo tiveram reuniões no Banco, designadamente com o Governador e responsáveis técnicos, com outras autoridades nacionais, nomeadamente das tutelas das finanças, economia, emprego, segurança social e reformas estruturais, e entidades de supervisão e regulação. Houve ainda encontros com responsáveis de bancos comerciais e parceiros sociais.

Os temas e abordagens seguidos pela missão refletiram as orientações e prioridades definidas pelo FMI para a *surveillance* bilateral, como o acompanhamento dos principais indicadores macroeconómicos, dos mercados do trabalho e do produto, das finanças públicas e do setor financeiro, com incidência na apreciação das políticas e identificação de riscos e vulnerabilidades. A política monetária foi objeto de exercício específico para a área do euro, concluído em Junho de 2009.

As conclusões da consulta a Portugal, preparadas pelo FMI, e a respetiva Nota de Informação ao Público, que inclui a avaliação do Diretório Executivo, foram divulgados, e versões em português foram colocadas no sítio do Banco na Internet.

Ao longo do ano, foram acompanhados outros processos bilaterais correntes com o FMI, nomeadamente associados às relações financeiras, às responsabilidades de prestação de informação estatística para o *Special Data Dissemination Standard* e à formação técnica, e, em

geral, prestado o necessário apoio organizativo. Foi também mantida, à semelhança dos anos anteriores, a análise dos principais documentos e relatórios produzidos por este organismo no quadro do seu programa de trabalho.

Quando solicitado, o Banco colaborou nos inquéritos do *Independent Evaluation Office*, entidade independente para avaliação das atividades e políticas do FMI.

No plano europeu, a atividade do Banco de Portugal decorre primordialmente no âmbito do Eurosistema e, em aspetos específicos, no quadro mais alargado do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), que inclui também os BCN dos Estados-Membros da União Europeia que não adotaram o euro.

Na reação à crise mundial, foi crucial a intervenção do BCE dada a dimensão económica e o peso do sistema bancário e financeiro da União e da área do euro.

No final de 2008, de forma concertada nomeadamente com a Reserva Federal Americana e o Banco de Inglaterra, o BCE/Eurosistema procedeu a avultadas injeções de liquidez destinadas a compensar as restrições no mercado interbancário e repor a capacidade de financiamento do sistema financeiro, desceu as taxas de juro e adotou outras medidas não convencionais de política monetária de modo a facilitar o recurso dos bancos ao financiamento do banco central e a normalização das condições de liquidez no mercado.

Ao longo do ano 2009, o BCE manteve o estímulo monetário necessário ao apoio à economia, de forma compatível com o seu objetivo estatutário primordial de manutenção da estabilidade de preços na área do euro. O requisito de estabilidade de preços continuou a ser avaliado, de forma permanente, pelo Conselho do BCE, com base nas habituais análises económicas e monetárias, sendo as questões relacionadas com a orientação da política monetária, a sua aplicação e comunicação, particularmente difíceis face às condições de acrescida incerteza.

Na primeira metade do ano, o BCE prosseguiu a descida das taxas de juro, que depois foram deixadas inalteradas em níveis sem precedente histórico. O BCE manteve também as medidas não convencionais temporárias decididas no ano anterior, garantindo a respetiva implementação, nomeadamente atuando no domínio das operações e contrapartes da política monetária. Foi também assegurada a continuidade na cooperação com outros bancos centrais destinada a melhorar a liquidez nos mercados financeiros, designadamente através de *swaps* cambiais.

Paralelamente, o Eurosistema esteve envolvido na preparação das iniciativas de apoio ao setor financeiro, em coordenação com as autoridades europeias e nacionais, e no trabalho de definição de um novo quadro de regulação e supervisão. Concretamente, o BCE secretariará, formal e substantivamente, o *European Systemic Risk Board* (ESRB), o qual, reportando ao Conselho da União Europeia e ao Parlamento Europeu, será responsável pela supervisão macro-prudencial na União Europeia, acompanhando e avaliando a estabilidade financeira e dispondo de poderes para emitir recomendações e controlar a sua aplicação.

As decisões relacionadas com as atribuições do BCE cabem ao respetivo Conselho, o seu órgão máximo, no qual os membros da Comissão Executiva e os governadores dos BCN da área do euro, e, portanto, do Banco de Portugal, tomam parte de forma pessoal e independente.

Em 2009, este órgão manteve o padrão geral de duas reuniões mensais, a primeira dedicada à política monetária da área do euro, a segunda aos demais tópicos abrangidos pelo seu mandato.

Além destas reuniões, o Conselho realizou diversas teleconferências e tomou decisões com recurso à figura do procedimento escrito.

O Governador esteve também presente nas quatro reuniões do Conselho Geral do BCE realizadas em 2009, onde foram agendados, em conformidade com as funções previstas nos Estatutos do

BCE/SEBC para este órgão, essencialmente, a análises dos desenvolvimentos económicos da União Europeia, tendo em especial atenção aspetos suscitados pela crise, as questões regulamentares e de supervisão do sistema financeiro e o funcionamento do Mecanismo de Taxas de Câmbio, MTC II.

No Banco de Portugal, sobretudo no quadro dos comités do Eurosistema/SEBC e respetivas sub-estruturas, foi desenvolvido trabalho para preparar este processo de decisão e a sua implementação, o qual abrange a participação nas reuniões, a elaboração de contributos para relatórios e demais procedimentos.

Para além das questões já referidas, relacionadas com a agenda internacional e o papel desempenhado pelo BCE no âmbito da política monetária, incluindo aspetos operacionais, e da supervisão, em que relevam especialmente os comités de relações internacionais, de política monetária, de operações monetárias e de supervisão bancária, respetivamente, prosseguiu a participação do Banco em todos os restantes comités. Com efeito, foram respeitados os projetos traçados e os calendários previstos, em conformidade com os programas e mandatos, a que acresceram outros decorrentes da crise.

Merecem destaque, por exemplo, as atividades relacionadas com as responsabilidades consultivas do BCE, em face de solicitações nacionais dos membros ou europeias, nomeadamente na sequência das propostas do Grupo *de Larosière*, relativas às reformas da supervisão e regulação e outras sobre os mercados financeiros.

De salientar ainda, as iniciativas para a concretização da integração financeira no domínio dos pagamentos, nomeadamente os avanços no projeto *TARGET2-Securities (T2S)* – a plataforma para liquidação de títulos na Europa – que culminou com a assinatura de um *Memorandum of Understanding* com 28 Centrais Depositárias de Títulos, e o arranque, em Novembro de 2009, do sistema de débitos diretos da *Single European Payments Area (SEPA)*; a harmonização e novos requisitos estatísticos para análise do sistema financeiro e, no domínio da investigação, os trabalhos sobre risco no contexto macro-prudencial e estabilidade financeira.

O Conselho do BCE decidiu, em 2009, as questões práticas finais para o seu funcionamento quando se verificar o aumento dos Estados membros da área do euro, relacionadas com a implementação do modelo de rotação dos votos. Foi, nomeadamente, decidido que este modelo arrancará quando o número de governadores exceder 18.

Ao longo do ano, o Eurosistema/SEBC e os vários BCN que o integram, incluindo o Banco de Portugal, procuraram explicar a situação económica e financeira e as medidas adotadas, bem como o respetivo enquadramento a nível europeu e internacional, entendendo esta ação como um contributo para repor a confiança e ultrapassar a crise. Fizeram-no no quadro das instituições perante as quais reportam, mas também através das diversas vias de comunicação de que dispõem, como publicações, conferências e sítios na Internet.

Em 2009, o Banco de Portugal continuou a preparar versões em português das principais publicações do BCE, nomeadamente do respetivo "Relatório Anual" e das edições de fim de trimestre dos boletins mensais. No contexto da revisão do seu sítio na Internet, atualizou também a informação relativa ao SEBC, disponibilizando-a em língua portuguesa e inglesa.

O Banco de Portugal manteve a participação em iniciativas promovidas ao longo do ano, especialmente pelo BCE, destinadas a reforçar o espírito de colaboração e partilha na comunidade de colaboradores do sistema europeu de bancos centrais, como, por exemplo, os *Cultural Days* e a melhorar aspetos práticos na relação de trabalho corrente.

Com o Tratado de Lisboa, o BCE, anteriormente uma entidade da União Europeia, assumiu o estatuto de instituição europeia. Esta alteração não tem incidência sobre o mandato, objetivos e atribuições anteriormente consagradas, os quais são transcritos para o novo Tratado.

A estabilidade de preços torna-se um objetivo da União Europeia, e não apenas do BCE, que mantém competência exclusiva pela política monetária da área do euro. Agora, no novo texto, para além da independência no exercício dos seus poderes, há uma referência explícita também à independência financeira do BCE e é consagrado o termo *Eurosistema*, já de uso corrente.

O procedimento relativo à nomeação dos elementos da Comissão Executiva, composta pelo Presidente, Vice-Presidente e por quatro vogais, segue em conformidade com o das demais instituições europeias, ou seja, é da responsabilidade do Conselho Europeu.

As disposições do Tratado e as realidades impostas pela crise reforçaram a importância do diálogo institucional na União Europeia. Para o Banco releva em especial a atividade no quadro do ECOFIN e do Comité Económico e Financeiro (CEF).

Continua a merecer especial destaque a participação regular do Banco de Portugal nos trabalhos do Comité Económico e Financeiro (CEF) da UE. Esta atividade foi particularmente intensa em 2009, consubstanciando-se, nomeadamente, na participação do Banco num número significativamente maior de reuniões e procedimentos escritos. A ação do CEF centrou-se, como habitualmente, no acompanhamento da situação económica e financeira dos Estados-Membros e da Comunidade e na preparação dos trabalhos e decisões do Conselho ECOFIN, incluindo as respetivas reuniões informais (alargadas aos Governadores dos BCN). O Governador participou nos Conselhos ECOFIN informais de Praga e de Gotemburgo (3-4 de Abril e 1-2 de Outubro, respetivamente).

A aplicação do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) continuou fulcral na atividade deste Comité, exigindo um processo regular de supervisão multilateral e de coordenação de políticas económicas. Neste domínio, voltaram a destacar-se: (i) a avaliação das atualizações dos Programas de Estabilidade/Convergência; (ii) a preparação e acompanhamento dos diferentes passos do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE). No final de 2009, vinte Estados-Membros encontravam-se em situação de défice excessivo, treze dos quais da zona euro. Embora as questões inerentes à aplicação do PEC sejam abordadas em composição restrita (sem a presença dos BCN), a metodologia de trabalho do CEF – vigente desde 2003 – prevê a participação dos representantes dos BCN nos debates que tenham por objeto os respetivos países. Assim, o Banco participou, em Fevereiro, no exame da atualização do Programa de Estabilidade português (2008-2011) e, em Outubro e Novembro, na discussão conducente à abertura de um Procedimento de Déficit Excessivo a Portugal.

Num contexto que continuou marcado pela crise económica e financeira, as agendas das reuniões em composição plenária permaneceram dominadas pela avaliação da situação económica/definição de estratégias de atuação e pelos assuntos relacionados com os mercados e serviços financeiros. Entre os principais tópicos abordados neste âmbito, merecem especial destaque: a avaliação regular da estabilidade financeira na UE; o acompanhamento da implementação dos pacotes de medidas de auxílio ao setor financeiro e definição de possíveis estratégias de saída; a reforma do quadro de supervisão financeira da UE; o acompanhamento do exercício alargado de *stress testing* europeu, levado a cabo pelo CEBS (*Committee of European Banking Supervisors*); a discussão relativa às normas contabilísticas internacionais para o reporte financeiro; a prevenção e gestão de crises financeiras. Refira-se, a este propósito – e em resposta ao mandato recebido do CEF em Dezembro de 2008 – a apresentação, em Julho, do relatório *Lessons from the financial crisis for European financial stability arrangements*, do Grupo de Trabalho de Alto Nível sobre *Cross-Border Financial Stability* (no qual o BP participou). Em 2009, o CEF reuniu duas vezes no formato *Financial Stability Table* (em Março e Setembro) e continuou, também, a acompanhar os trabalhos e a beneficiar dos contributos do Comité de Serviços Financeiros (estabelecido em Fevereiro de 2003 pelo ECOFIN). Como habitualmente, o CEF examinou a situação relativa aos movimentos de capitais e à liberdade de pagamentos, tendo aprovado o respetivo relatório anual, dando cumprimento ao disposto no Tratado. Refira-se, também, a apreciação, pelo Comité, do Acordo de Cooperação Económica entre Portugal e São Tomé e Príncipe e da correspondente Recomendação da Comissão Europeia.

Por outro lado, prosseguiram os esforços no sentido de fortalecer a coordenação de posições da UE na esfera internacional e de reforço da dimensão económica e financeira no diálogo com países terceiros. Neste campo, continuou a ser dado particular ênfase à coordenação europeia no FMI e à preparação da participação da Presidência da UE em diversos *fora*, com especial relevo para as reuniões do G20 e do FMI/BM. A atividade do CEF neste domínio foi muito intensa, sendo preparada, em larga medida, pelo respetivo Sub-Comité sobre questões do FMI e congéneres (*SCIMF*), no qual o BP também participa. A respetiva agenda centrou-se nos recursos do FMI (empréstimos bilaterais, extensão e contributo da UE para os *NAB (New Arrangements to Borrow)* e atribuição geral de DSE (Direitos de Saque Especiais)), quotas e governação do Fundo e apoio aos países de baixo rendimento (LIC). Assinale-se também, ainda no âmbito do CEF, a realização de reuniões do *Sub-Committee on EU Government Bonds and Bills Markets* e do *euro-coin sub-committee* (nos quais o Banco também está representado).

Em termos europeus, o Banco de Portugal desenvolveu ainda significativa atividade no âmbito do *Eurostat*, participando em diversos comités e respetivas sub-estruturas, nomeadamente relacionados com as estatísticas monetárias e da balança de pagamentos e com o sistema estatístico europeu. Além desta atividade regular, uma delegação do Banco esteve presente na conferência *Reading the present to prepare the future*, organizada pelo *Eurostat* em 2009.

Uma delegação de alto nível do Banco de Portugal esteve presente na 79ª Assembleia Geral Anual de Acionistas do Banco de Pagamentos Internacional (*Bank of International Settlements, BIS*), em Junho de 2009. O respetivo programa incluiu, no âmbito da *Global Economy Meeting (GEM)*, a análise aprofundada dos desenvolvimentos económicos e financeiros conjunturais e, numa perspetiva a médio prazo, o impacto da recessão mundial, a evolução dos desequilíbrios mundiais e as tendências na poupança e investimento. Na ocasião, foi ainda discutida a resposta dos enquadramentos da política monetária face à crise e o papel das autoridades na prevenção, gestão e resolução de crises financeiras. A este propósito, foi abordada a relação entre a governação e mandato dos bancos centrais e a estabilidade financeira.

Durante o ano, foram acompanhados os temas das agendas das reuniões do BIS que, de dois em dois meses, discutem a economia mundial e os mercados financeiros, e os trabalhos dos comités, nomeadamente no Comité de Basileia sobre Supervisão Bancária, que preparou um conjunto de propostas no domínio da regulação, tanto do ponto de vista micro como macroprudencial, para o reforço do sistema bancário.

O Banco assegurou os seus compromissos com o BIS no domínio estatístico, seguindo igualmente a evolução da respetiva organização interna destinada a potenciar a sua eficácia. Participou ainda em diversas iniciativas promovidas por este organismo, incluindo através da *central bank governance network*.

O BIS secretaria os trabalhos e relatórios do *Financial Stability Board*, entidade sucessora do anterior *Financial Stability Forum*. O Banco acompanha os respetivos trabalhos e conclusões no quadro do BCE.

Ao longo do ano, foram mantidos, como habitualmente, atividades no contexto da OCDE, envolvendo diversos comités e grupos de trabalho, cobrindo, nomeadamente, a evolução da economia, projeções e política económica, mercados financeiros e estatísticas. Interessa destacar, em particular, a representação na delegação nacional do Comité de Política Económica e no contexto do Comité de Análise Económica e do Desenvolvimento.

A atividade de cooperação desenvolvida durante o ano de 2009 registou um número significativo de ações, maioritariamente com os bancos centrais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e de Timor-Leste.

As ações de cooperação realizadas procuraram atender às condições prevaletentes e às necessidades específicas transmitidas por cada parceiro do processo de cooperação, tendo abrangido as principais áreas de atuação dos bancos centrais e continuando a mobilizar praticamente todas as unidades de estrutura do Banco de Portugal.

A assistência técnica centrou-se nas áreas de recursos humanos, de estudos económicos e estatísticas, de contabilidade, de supervisão bancária e de assuntos jurídicos, assim como no âmbito do fundo de pensões. No contexto de um novo exercício do FSAP (*Financial Sector Assessment Program*) relativo ao sistema financeiro de Moçambique, empreendido pelo FMI, o Banco integrou a equipa técnica responsável pelo desenvolvimento do exercício, a solicitação daquela instituição internacional.

O Banco continuou a participar tanto na Comissão do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde (COMACC) como na Unidade de Acompanhamento Macroeconómico do mesmo, assinado entre os Governos de Portugal e de Cabo Verde em 1998, e prosseguiu a gestão do *Cabo Verde Stabilization Trust Fund* constituído como suporte à conversão da dívida interna do Estado cabo-verdiano.

Salienta-se igualmente o trabalho conjunto desenvolvido ao longo do ano pelo Banco de Portugal e o Banco Central de São Tomé e Príncipe – no contexto do Grupo de Trabalho integrado também pelos Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros de ambos os países – que possibilitou a assinatura do Acordo de Cooperação Económica entre os Governos dos dois países, em 28 de Julho de 2009. Este Acordo visa criar as condições para uma maior estabilidade macroeconómica em São Tomé e Príncipe, nomeadamente pela introdução de um enquadramento que ajudará a viabilizar a opção santomense por um regime cambial assente no euro. O acompanhamento deste Acordo implica a realização regular de reuniões da respetiva Comissão do Acordo (COMACE) e da Unidade de Acompanhamento Macroeconómico, tendo-se concretizado, no final de 2009, a primeira reunião da COMACE, onde foram ultimadas as questões necessárias à plena operacionalização do Acordo.

Também em 2009, o Banco realizou, em conjunto com o FMI, um *Curso sobre Programação e Políticas Financeiras*, dirigido a quadros técnicos dos bancos centrais dos PALOP e Timor-Leste, que decorreu em Lisboa. Foram realizados ainda três outros cursos: dois em Luanda, sobre *Sistema Contabilístico de Banco Central* e sobre *Implementação e Canais de Transmissão da Política Monetária*, e um em Cabo Verde sobre *Elementos de Segurança de Notas*.

Das visitas de trabalho e estágios realizados em 2009, sobressaem as ações de curta duração (até duas semanas), que abrangeram matérias essenciais de atuação dos bancos centrais, nomeadamente as relativas aos instrumentos de política monetária e de gestão de reservas, à análise da conjuntura, modelos e previsão, à supervisão bancária, à auditoria estatística e aos sistemas de pagamentos. Destaca-se ainda, neste ano, a realização de três estágios especializados, de cariz essencialmente prático, em diversos domínios – como o da gestão de reservas, da análise de mercados e da supervisão bancária.

O programa de Encontros em 2009 integrou o 19.º Encontro de Lisboa com as Delegações dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste à Assembleia do FMI/Banco Mundial, que decorreu nos dias 28 e 29 de Setembro. Presente no Encontro esteve também a Autoridade Monetária de Macau, cujo Presidente apresentou o tema *O desenvolvimento económico e financeiro da Região Administrativa Especial de Macau no contexto da República Popular da China*. A nível setorial, salienta-se a realização de vários eventos de carácter regular, que contaram com a presença de membros dos Conselhos de Administração de todos ou quase todos os Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa: o 2.º *Encontro de Emissão e Tesouraria*, em Moçambique, o XI *Fórum de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação*, em São Tomé e Príncipe e o 12.º *Encontro de Recursos Humanos*, em Macau, realizado no âmbito das comemorações do 20.º Aniversário da criação da Autoridade Monetária de Macau.

De assinalar, igualmente, a realização em Macau da *Conferência dos Governadores dos Bancos Centrais de Língua Portuguesa*, patrocinada pela Autoridade Monetária de Macau, também no âmbito das comemorações do seu 20.º Aniversário.

Para além da atividade de cooperação acima referida com os PALOP e Timor-Leste, o Banco prosseguiu o programa de cooperação com os bancos centrais das Economias Emergentes e de outros Países de Baixo Rendimento.

Durante 2009, as ações de cooperação de natureza multilateral foram preponderantes, correspondendo à participação em encontros, seminários e outras iniciativas organizados no quadro da atividade do Comité de Relações Internacionais (IRC) do Eurosistema.

Neste contexto, o Banco de Portugal participou no *Quinto Seminário de Alto Nível do Eurosistema com o Banco Central da Rússia*, organizado pelo Banco Central Europeu (BCE) conjuntamente com o Banco Nacional da Áustria, que decorreu em Viena de 11 a 13 de Março.

O Banco esteve presente igualmente no *Quarto Seminário de Alto Nível do Eurosistema e dos Países da América Latina*, que teve lugar na Cidade do México, entre os dias 21 e 24 do mesmo mês de Março.

Outras duas iniciativas do Eurosistema organizadas pelo BCE, que contaram com a participação do Banco de Portugal, foram a *Economic Conference on Emerging Europe*, que teve lugar em Frankfurt nos dias 19 e 20 de Outubro, e o *Workshop Preparatório do Sexto Seminário de Alto Nível do Eurosistema e dos Bancos Centrais dos Países Mediterrânicos*, realizado nos dias 2 e 3 de Novembro, na sede do BCE.

Ainda no contexto da agenda do Eurosistema, é de assinalar a atividade da *Task Force on Central Bank Cooperation* do IRC, mandatada para promover a troca de informações relativas à cooperação desenvolvida pelo Eurosistema com os bancos centrais das regiões vizinhas da União Europeia (UE). Neste ano, a atividade da referida *Task Force* foi particularmente intensa, tendo o Banco de Portugal participado na discussão do projeto *Strengthening Macro and Micro-Prudential Supervision in EU Candidates and Potential Candidates*, financiado pela UE e destinado aos países do sudeste europeu; e do projeto *TACIS II (Technical aid to the Commonwealth of Independent States)* da UE, destinado ao Banco Central da Rússia. Ainda neste domínio, o Banco de Portugal organizou a reunião anual da mesma *Task Force*, que decorreu em Lisboa nos dias 21 a 23 de Outubro e na qual estiveram presentes representantes dos Bancos Centrais do Eurosistema.

Já fora do contexto do Eurosistema, nos dias 14 e 15 de Setembro teve lugar uma visita de trabalho ao Banco de Portugal de uma delegação do Banco Central da Turquia, que tinha como objetivo principal conhecer a experiência portuguesa no combate ao branqueamento de capitais, tendo envolvido os Departamentos de Supervisão Bancária e de Serviços Jurídicos. Esta visita de trabalho decorreu no âmbito do *TAIEX (Technical Assistance and information Exchange)* da UE.

Na área da Estatística é importante destacar as seguintes realizações, que contaram também com a participação do Banco de Portugal: a 57ª Sessão Bienal do *International Statistical Institute (ICI)*, subordinada ao tema *Statistics: Our Past, Present and Future* que teve lugar em Durban, África do Sul, nos dias 14 a 16 de Agosto; o Seminário sobre *Economic and financial convergence en route to regional economic integration: experience, prospects and statistical issues amidst global financial turmoil*, organizado na sequência da referida Bienal do ICI, conjuntamente pelo Banco de Pagamentos Internacionais (BIS) e pelo *South African Reserve Bank*; e a Reunião do Comité Executivo do *Irving Fisher Committee on Central Bank Statistics (IFC)*, um fórum de discussão, entre bancos centrais, no âmbito do BIS, sobre questões estatísticas.

Tiveram ainda lugar, ao longo de 2009, duas ações de cooperação, de natureza bilateral, com instituições de países emergentes, a China e o Brasil.

A 25 de Março realizou-se uma visita de uma delegação da *State Administration of Foreign Exchange (SAFE)* da China a diversos Departamentos do Banco, para análise dos efeitos da recente crise económica e financeira na economia portuguesa e para discussão do processo de liberalização dos movimentos de capitais, ocorrido em Portugal na primeira metade da década de noventa.

A segunda ação bilateral consistiu na participação no *workshop* de apresentação das contas financeiras do Brasil, ação que decorreu no Rio de Janeiro entre os dias 2 e 9 de Maio e que se inseriu na atividade abrangida pelo Acordo de Cooperação e Assistência Técnica celebrado entre o Banco de Portugal, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Banco Central do Brasil.

Em 2009, foi remodelado o sítio do Banco de Portugal na Internet. Entre outros aspetos relevantes, a nova página alargou a informação relacionada com a atividade internacional, incluindo a participação em organismos internacionais e cooperação, com realce para o enquadramento no Eurosistema/ /SEBC.

O Banco preparou e atualiza versões em inglês dos conteúdos da página. Esta ação, a par da divulgação de versões em português dos relatórios e documentação mais representativas e produzidas por organismos internacionais com incidência para Portugal é considerada pelo Banco especialmente importante do ponto de vista dos princípios de responsabilidade e transparência que subscreve.

O Banco gere uma base de informação relacionada com a sua atividade internacional. Trata-se de um importante instrumento de acompanhamento, face à diversidade de organismos, membros e representantes envolvidos, bem como de documentos e temas tratados.

### **III.8. Atividades de Natureza Financeira**

#### **III.8.1. Gestão de Ativos de Investimento Próprios**

Num ano caracterizado pela manutenção das tensões nos mercados financeiros internacionais, o Banco de Portugal continuou a dar particular atenção ao risco de crédito no âmbito da gestão dos ativos de investimento próprios, os quais, no final de 2009, estavam valorizados em 25 418 milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 13,3 por cento, face aos 22 428 milhões registados no final de 2008.

O valor da carteira de negociação em euros e moeda estrangeira, valorizada em sistema *marked-to-market* era de 9 839 milhões de euros (10 071 milhões de euros, no fim do ano anterior).

A esse valor acresce o montante registado por duas carteiras valorizadas em sistema *held-to-maturity* (a vencimento), respetivamente:

- Carteira de investimento a médio prazo, constituída em 2005 e cujo montante investido (acrescido dos rendimentos gerados) no final do ano ascendia a 5 502 milhões de euros (4 710 milhões de euros no ano anterior);
- Carteira de intervenção em *covered bonds* constituída em Julho de 2009, ao abrigo de um programa de intervenção de política monetária neste mercado, aprovado pelo Eurosistema, com um montante investido (acrescido dos rendimentos gerados) totalizando, no final do ano, 652 milhões de euros.

A carteira de ouro tinha no final de 2009, o valor de mercado de 9 425 milhões de euros (7 647 milhões de euros em 2008), correspondentes a cerca de 382,5 toneladas (valor idêntico ao registado em 2008), tendo o aumento do valor resultado exclusivamente da subida do preço em dólares do ouro nos mercados internacionais (+27,6 por cento), uma vez que o dólar se depreciou ligeiramente face ao euro (-3,4 por cento).

### III.9. Autoridade Cambial

O Banco de Portugal é, nos termos do disposto nos Art.ºs 20.º e 21.º da sua Lei Orgânica, a autoridade cambial da República Portuguesa, competindo-lhe, em especial, autorizar e fiscalizar os pagamentos externos que, nos termos do Tratado que Instituiu a Comunidade Europeia, disso careçam e definir os princípios reguladores das operações sobre ouro e divisas.

Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 295/2003, de 21 de Novembro, regulamenta as operações económicas e financeiras com o exterior e as operações cambiais e atribui ao Banco de Portugal, entre outras funções, a inscrição em registo especial dos contratos de câmbio manual que as instituições de crédito e sociedades financeiras celebrem com empresas não financeiras e, também, a averiguação, instrução e decisão dos processos de contraordenação cambial.

No desenvolvimento destas funções e para além da elaboração de inúmeras respostas a solicitações externas (nomeadamente de tribunais), o Banco de Portugal realizou uma inspeção a uma entidade indiciada pelo exercício ilegal de câmbios e promoveu a instrução de um novo processo de contraordenação cambial. Um processo deste tipo foi objeto de solução conciliatória e subsequente arquivamento, enquanto outro foi objeto de recurso judicial, o qual confirmou, integralmente, a decisão adotada em sede administrativa.

### III.10. Organização e Gestão interna

#### III.10.1. Recursos Humanos

No domínio da gestão e desenvolvimento de recursos humanos o Banco concretizou, em 2009, um conjunto de ações e iniciativas, destacando-se como mais significativas as seguintes:

- Desenvolvimento de processos de ajustamento estrutural no Departamento de Serviços de Apoio (DSA), no Departamento de Estatística (DDE), no Departamento de Auditoria (DAU) e no Departamento de Supervisão Bancária (DSB).
- Desenvolvimento de um conjunto de processos de recrutamento e seleção, quer de âmbito interno, quer externo, promovendo a capacidade de intervenção e o aumento dos níveis de qualificação do Banco, a par da potenciação das competências dos seus colaboradores, incentivando uma política de valorização do capital humano, bem como de cooperação com o meio académico, através da concessão de estágios e admissão de jovens licenciados, consubstanciando uma postura de responsabilidade social dinamizada a vários níveis pela Instituição.
- Participação no projeto de implementação do sistema de gestão integrada ERP *sap@bp*, englobando, na vertente de Recursos Humanos, o desenvolvimento de trabalhos de modelização de processos e conteúdos e a inerente formação de utilizadores, a par da validação dos vários processos, tendo, entretanto, passado a regime de produção as vertentes de vencimentos, cadastro de pessoal, desenvolvimento organizacional, recrutamento e formação, assegurando-se a respetiva manutenção.
- Desenvolvimento de um conjunto de programas de formação e desenvolvimento dos colaboradores, a nível institucional, bem como participação em ações externas, visando o desenvolvimento de competências técnicas, especializadas, comportamentais e de gestão, prosseguindo uma filosofia de aprendizagem permanente tendente a uma elevação dos níveis de desempenho e de sustentação da eficácia organizacional.
- Gestão da participação de elementos de alta direção, de gestores intermédios e outros quadros qualificados em iniciativas de formação comum aos Bancos Centrais da UE (ações na área da gestão e liderança e de integração no Sistema Europeu de Bancos Centrais), tendo o BP organizado, neste âmbito, um dos cursos *Heading for Leadership*.

- Celebração de novo Acordo de Empresa com o SINTAF e com a FEBASE (Federação do Setor Financeiro), em representação dos Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro, Sul e Ilhas em substituição de acordos anteriormente celebrados com estas entidades, a par da celebração e revisão de Acordos de Empresa com outros sindicatos representantes de trabalhadores do Banco.
- Desenvolvimento de ações bilaterais de cooperação com os Bancos Centrais dos PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa) e de outros países lusófonos, por via da formação e concessão de estágios no Banco de Portugal e de assessoria técnica local em gestão de recursos humanos junto da Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor-Leste.

### Efetivos

O Banco de Portugal registou no ano de 2009 um ligeiro aumento do número dos seus efetivos (de 1 685 para 1 713), o que representa um acréscimo percentual de 1,7 por cento.

Em 2009 verificaram-se 96 admissões, 64 reformas (7 por invalidez, 24 por limite de idade, 32 por acordo nos termos definidos regulamentarmente e 1 por negociação), 3 cessações de contrato de trabalho e 1 falecimento.

EFETIVOS   Evolução					
Efetivos	2005	2006	2007	2008	2009
Homens	951	946	930	926	915
Mulheres	751	761	757	759	798
<b>Total</b>	<b>1 702</b>	<b>1 707</b>	<b>1 687</b>	<b>1 685</b>	<b>1 713</b>

EFETIVOS   Distribuição por categorias					
Categorias	AE	GRUPO A		GRUPO B	
	ACTV	G. I	G. II	G. III	G. IV
Direção		47			
Gestão/Chefias		59	11	26	5
Técnica Superior ( <i>Técnicos</i> )		760			
Técnica ( <i>F. Específicas</i> )		103			
Técnico-Administrativa ( <i>Administrativos</i> )		478			
Apoio Especializado ( <i>Executantes</i> )			33		
Apoio Geral ( <i>Executantes</i> )				156	
Apoio Auxiliar ( <i>Executantes</i> )					35
<b>Total</b>		<b>1 447</b>	<b>44</b>	<b>182</b>	<b>40</b>

EFETIVOS   Evolução por grupos profissionais						
Efetivos		2005	2006	2007	2008	2009
G. A	G. I	1 404	1 407	1 394	1 405	1 447
	G. II	57	54	53	48	44
G. B	G. III	191	197	193	188	182
	G. IV	50	49	47	44	40
<b>Total</b>		<b>1 702</b>	<b>1 707</b>	<b>1 687</b>	<b>1 685</b>	<b>1 713</b>

Do total dos efetivos do Banco, 915 são do sexo masculino e 798 do feminino, distribuídos pela Sede (1 480), pela Filial do Porto (131) e pelas Delegações Regionais e Agências (102).

De notar que, decorrente da celebração de Acordos de Empresa no Banco de Portugal, englobando um novo Modelo de Carreiras, se verifica atualmente uma simultaneidade de enquadramentos deste instrumento, com os referenciais constantes do ACTV (Acordo Coletivo de Trabalho Vertical) para a Banca, pelo que, neste contexto, os quadros abaixo apresentados congregam estas duas realidades, estando assinalado a itálico as categorias relativas ao ACTV, por forma a facultar uma análise evolutiva dos efetivos do Banco.

Assim, dos 1 713 empregados do Banco, 47 desempenham funções de direção, 59 de gestão, 42 de chefia, 760 exercem funções técnicas superiores, 103 exercem funções técnicas/específicas e 478 exercem funções técnico-administrativas. Os restantes 224 empregados desempenham funções de natureza operacional/apoio.

O Grupo I (ACTV), correspondente ao Grupo A dos Acordos de Empresa, com 1 447 empregados, representa 84,5 por cento do total de efetivos, seguindo-se-lhe o Grupo III que, com 182 empregados, representa 10,6 por cento dos efetivos totais.

**Pirâmide Etária**

O quadro de evolução da pirâmide etária denota que o escalão dos 46/55 anos é o que concentra maior número de efetivos (713), seguido do escalão dos 56/60 anos (266).

Com idade inferior a 36 anos, o Banco tem 343 empregados, o que corresponde a 20 por cento do seu efetivo total. Com idade igual ou superior a 61 anos há 128 empregados, equivalente a 7,5 por cento.

O nível etário médio, em 31 de Dezembro de 2009, era de 45,7 anos para as mulheres, 48,2 anos para os homens e de 47 anos para o conjunto dos efetivos, registando-se um ligeiro decréscimo em relação ao ano anterior.

**Antiguidade na Banca**

No que respeita à antiguidade na Banca e como se pode verificar pelo quadro de evolução, o maior número de efetivos (829) encontra-se concentrado no escalão superior a 25 anos, seguido do escalão 21 a 25 anos de antiguidade, com 239 empregados.

Com uma antiguidade até 15 anos há 518 empregados, o que representa 30,2 por cento do efetivo total da Instituição, contra 1 195 empregados (69,8 por cento) com uma antiguidade superior a 15 anos.

O nível médio de antiguidade dos empregados do Banco situa-se em 21,6 anos, o que representa um valor ligeiramente inferior ao do ano anterior.

**Formação Escolar**

Considerando as funções específicas do Banco Central, designadamente, o número de técnicos superiores (760) que integram os seus quadros, pode-se afirmar, que em termos médios, a formação escolar dos empregados do Banco de Portugal é elevada.

Em 2009, os 876 empregados com formação universitária (455 mulheres e 421 homens), correspondem a 51,1 por cento do total dos efetivos, verificando-se um acréscimo de 10,1 por cento relativamente a 2008 (796 empregados).

**Reformados e Pensionistas**

Em 2009, os empregados na situação de reforma são 1 773 (mais 34 que no ano anterior), o que

**PIRÂMIDE ETÁRIA | Evolução**

Escalão Etário	2005	2006	2007	2008	2009
19/25	32	35	22	23	58
26/30	91	107	106	121	151
31/35	131	130	129	129	134
36/45	312	286	261	256	263
46/55	819	793	786	764	713
56/60	239	251	253	257	266
61/65	77	101	126	130	124
> 65	1	4	4	5	4
<b>Total</b>	<b>1 702</b>	<b>1 707</b>	<b>1 687</b>	<b>1 685</b>	<b>1 713</b>

**ANTIGUIDADE NA BANCA | Evolução**

Escalão	2005	2006	2007	2008	2009
Até 5 anos	135	145	141	170	230
6 a 10	169	156	114	112	115
11 a 15	138	149	162	160	173
16 a 20	211	146	143	129	127
21 a 25	548	559	540	385	239
> 25	501	552	587	729	829
<b>Total</b>	<b>1 702</b>	<b>1 707</b>	<b>1 687</b>	<b>1 685</b>	<b>1 713</b>

**FORMAÇÃO ESCOLAR | Evolução**

	2005	2006	2007	2008	2009
Doutoramento	21	23	25	30	30
Mestrado	77	84	96	102	113
Licenciatura	639	653	643	664	733
Curso Médio	30	30	30	30	30
Secund./3.º Ciclo	431	420	410	409	391
Secund./2.º Ciclo	214	215	213	199	183
Básico e 1.º Ciclo	289	281	269	250	232
S/Grau	1	1	1	1	1
<b>Total</b>	<b>1 702</b>	<b>1 707</b>	<b>1 687</b>	<b>1 685</b>	<b>1 713</b>

**REFORMADOS E PENSIONISTAS | Evolução**

Evolução	2005	2006	2007	2008	2009
Reformados	1 745	1 738	1 730	1 739	1 773
Pensionistas	478	492	491	509	507

## FORMAÇÃO | Evolução

Formação	2005	2006	2007	2008	2008
Participantes	1 148	1 197	1 411	1 395	1 528
Horas	34 640,5	44 493,5	55 657,5	64 397,5	48 414,5

corresponde a mais 3,5 por cento do que os empregados no ativo (1713).

Os pensionistas passaram de 509 (em 2008) para 507 (em 2009) e representam 29,6 por cento dos empregados no ativo.

### Formação Profissional

No ano em análise, 1 528 empregados do Banco participaram em ações de formação a nível interno e externo (país e estrangeiro), num total de 6 205 participações, sendo 5 719 referentes a formação interna e 486 a formação externa, das quais 262 no país e 224 no estrangeiro.

No total realizaram-se 763 ações de formação correspondendo a 48 414,5 horas (menos 15 983 horas que no ano anterior), sendo 40 037 horas a nível interno e 8 377,5 horas a nível externo.

A média de horas de formação por empregado passou de 38,2 horas em 2008 para 28,3 horas em 2009, sendo que no mesmo período, considerando os 1 713 efetivos existentes, a taxa de participação foi de 89,2 por cento (enquanto que em 2008 tinha sido de 82,8 por cento).

### Fundo de Pensões

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido, criado em 1988, é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades, assumidas pelo Banco de Portugal, relativas ao pagamento de benefícios de reforma, invalidez e sobrevivência, bem como aos encargos com contribuições pós reforma para o serviço de assistência médico-social (SAMS).

É um Fundo de Pensões fechado e afeto à realização de um plano de benefícios definidos, posicionando-se ao nível do primeiro pilar de proteção social. Este plano de benefícios foi encerrado a novos trabalhadores por força da integração dos mesmos no regime geral de Segurança Social, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de Março.

A Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A. é a entidade responsável pela gestão do Fundo de Pensões, bem como pela elaboração das avaliações atuariais relativas ao cálculo das responsabilidades inerentes ao plano de benefícios e aos encargos financiados pelo Fundo. O capital desta Sociedade é detido em 97,8 por cento pelo Banco de Portugal e o seu quadro de pessoal é essencialmente constituído por trabalhadores do Banco abrangidos por um acordo de cedência.

Os métodos atuariais, bem como a apresentação dos principais pressupostos de cálculo utilizados, são referidos em detalhe na nota do Balanço e Contas, denominada “Benefícios pós-emprego”.

No desconto dos *cash-flows* futuros que integram as responsabilidades do Fundo de Pensões são utilizadas taxas de juro de mercado. Esta metodologia assenta no pressuposto de que o valor atual das responsabilidades deve representar, em cada momento, o capital que teria que ser investido para fazer face aos pagamentos futuros. A observância deste princípio permite adotar uma política de investimento em ativos que, em grande medida, refletem a estrutura temporal dos passivos.

A gestão do património do Fundo de Pensões do Banco de Portugal é também condicionada pela elevada maturidade da população abrangida, de que decorre um número de beneficiários (reformados ou pensionistas) superior ao de participantes no ativo (o rácio entre os segundos e os primeiros era igual a 0,73 no final de 2009) e pelo conseqüente peso das responsabilidades com pensões em pagamento (56,9 por cento do total das responsabilidades).

A política de gestão financeira do Fundo de Pensões não tem por objetivo uma maximização isolada da rentabilidade dos ativos. Ao invés, visa maximizar aquela rentabilidade relativamente ao valor das responsabilidades, dentro de uma postura prudente no que respeita quer à limitação dos riscos de mercado e de contraparte incidentes sobre o valor dos ativos que compõem aquele

património, quer à manutenção do nível de liquidez adequado para fazer face às responsabilidades com o pagamento de pensões.

Em 31 de Dezembro de 2009, o património do Fundo de Pensões do Banco de Portugal totalizava 1 262,3 milhões de euros. A carteira de ativos encontrava-se diversificada entre obrigações de dívida pública da área do euro (79,8 por cento), imobiliário (13,6 por cento) e ações (6,6 por cento).

O total de responsabilidades por serviços passados era de 1 270,9 milhões de euros, dos quais 723,2 milhões correspondem a responsabilidades por pensões em pagamento e 547,7 milhões dizem respeito às responsabilidades por serviços passados de trabalhadores no ativo.

Num ano de inflação negativa, os trabalhadores do setor bancário registaram um ganho de poder de compra, constatando-se que a taxa de atualização das tabelas salariais, determinante para a variação do valor das responsabilidades do Fundo de Pensões, foi superior à taxa de inflação observada, esta última decisiva para a rentabilidade da carteira de ativos. Por forma a mitigar o impacto deste ganho de poder de compra, o Banco de Portugal fez uma contribuição extraordinária no valor de 21,0 milhões de euros. Esta contribuição permitiu manter o nível de financiamento do Fundo de Pensões em níveis próximos dos 100 por cento.

Em 31 de Dezembro de 2009, o Fundo de Pensões registava um nível de financiamento global de 99,3 por cento, o qual assegurava a cobertura a 100 por cento das responsabilidades com as pensões em pagamento e ainda uma cobertura de 98,4 por cento das responsabilidades com serviços passados de participantes no ativo.

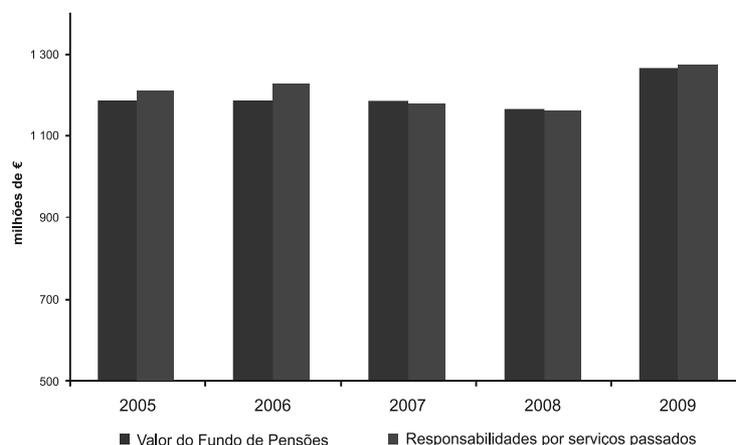
Quer o nível de financiamento global quer o grau de cobertura das responsabilidades com serviços passados de participantes no ativo se situaram acima dos mínimos fixados pelo Aviso do Banco de Portugal n.º12/2001, de 23 de Novembro, que são respetivamente 97,9 e 95 por cento.

VALORES DE FECHO DE EXERCÍCIO DO FUNDO DE PENSÕES	Em milhares de euros					
	2005	2006	2007	2008	2009	Δ 2008 - 2009
Valor do Fundo de Pensões	1 181 527	1 208 550	1 183 275	1 161 308	1 262 326	8,7%
Responsabilidades por serviços passados	1 207 430	1 226 239	1 175 299	1 159 582	1 270 946	9,6%
Por pensões em pagamento	684 972	691 158	665 387	663 943	723 225	8,9%
Por serviços passados de ativos	522 458	535 081	509 912	495 639	547 721	10,5%
Nível de financiamento	97,9%	98,6%	100,7%	100,1%	99,3%	

Quanto à atividade desenvolvida durante o ano pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A., destaca-se:

- A alteração ao contrato constitutivo do Fundo de Pensões do Banco de Portugal (Plano de Benefício Definido) com vista à sua harmonização com o quadro jurídico e contratual em vigor;
- O início do projeto de implementação dum plano de pensões de contribuição definida desenhado para os trabalhadores admitidos após 22 de Junho de 2009 e que será financiado, em partes iguais, através de contribuições do Banco de Portugal e dos trabalhadores;

EVOLUÇÃO DO ATIVO E PASSIVO DO FUNDO DE PENSÕES



- O reforço do acompanhamento e controlo dos riscos, com particular relevância para o risco de crédito soberano no contexto da área do euro;
- O início do projeto de implementação da Norma Regulamentar n.º 8/2009-R, do Instituto de Seguros de Portugal, sobre Gestão de Riscos e Controlo Interno;
- A conclusão do estudo do plano de continuidade de negócio da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões.

### III.10.2. Organização e Informática

No contexto dos sistemas e tecnologias de informação relacionados com o Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) prosseguiram, em conformidade com o plano inicial, as atividades conducentes ao arranque, a nível nacional, da fase 2 do *TARGET-2 / Single Shared Platform (SSP)*. Em 2 de Março, o Banco de Portugal deixou de representar as Instituições Financeiras Portuguesas, as quais passaram a participar diretamente ou indiretamente no *TARGET-2/SSP*. Para tal, em termos aplicativos, procedeu-se à evolução de um conjunto de sistemas, cuja operacionalidade se manteve com interação com a SSP, nomeadamente ao nível do *SITEME* (Sistema de Mercados) e do *CRM* (Controlo de Reservas Mínimas), tendo sido ainda realizado o desenvolvimento de um conjunto de novas funcionalidades visando o acompanhamento e gestão interna das operações realizadas pelas Instituições Financeiras operando no mercado português.

Ainda no âmbito dos projetos e atividades relacionadas com o SEBC, foi concluída a operacionalização do *CSDB 2 (Centralized Securities DataBase 2)*. Foi igualmente operacionalizada uma nova solução infraestrutural no contexto do projeto *Corenet Refresh*, a qual constitui a componente central da rede de comunicações do SEBC.

Numa perspetiva de evolução dos processos de comunicação e de trabalho colaborativo entre os Bancos Centrais Nacionais (BCN), o sistema *DARWIN* foi expandido ao *Governing Council e a todos os Comitês e Working Groups do SEBC*. O facto de este sistema ser suportado na mesma tecnologia que foi adotada pelo Banco de Portugal para a nova solução de Gestão Documental e Arquivo Eletrónico (que entrará em produção no início de 2010, conforme referido adiante), levou a que, no âmbito do *2009 ITC (Information Technology) Seminar* (Seminário anualmente organizado pelo Comité de IT do SEBC), fosse efetuada uma apresentação sobre o tema *Enterprise Documents and Records Management at Banco de Portugal*.

No plano interno prosseguiram os esforços conducentes à implementação de uma solução de ERP (*Enterprise Resource Planning*), com particular ênfase nas componentes ligadas a Recursos Humanos (RH) e ao Orçamento (Administrativo e Operacional) na área Financeira (FIN). É de salientar na componente de RH o facto de a partir de Maio de 2009 os Vencimentos, após um período de paralelo com o anterior sistema, terem passado a ser processados diretamente no sistema SAP. Ainda na área de RH foram igualmente implementados os módulos: Formação, Recrutamento Externo e Interno, Planeamento de Custos com Pessoal e Promoções e Progressões, transitando para 2010 as componentes ainda em desenvolvimento e respeitantes a Avaliações e Remunerações Variáveis de Desempenho. Na área Financeira foram concluídos os módulos Viagens, *Intrastat* e Controlo de Disponibilidades, tendo-se ainda procedido à evolução do módulo de Orçamento Administrativo visando a melhoria da sua operacionalidade.

No âmbito do projeto de desenvolvimento e implementação de uma nova Central de Responsabilidades de Crédito, no início de Fevereiro o sistema foi disponibilizado às Instituições Financeiras com o reporte dos dados relativos ao mês de Janeiro, dados que, no início de Março, foram objeto de centralização e disseminação das responsabilidades reportadas, momento a partir do qual passaram

a estar disponíveis todas as componentes de consulta à informação, quer por parte das Instituições Financeiras, quer dos Serviços de Atendimento do Banco. Visando uma correta adequação do sistema, quer às necessidades internas, quer das Instituições Financeiras, ao longo do ano procedeu-se à evolução de funcionalidades anteriormente implementadas, bem como à conclusão do desenvolvimento de funcionalidades não consideradas essenciais para o primeiro momento da operacionalização do sistema, prevenindo-se a disponibilização integral deste durante o 1.º trimestre de 2010.

Ao nível do novo Sistema de Gestão Documental e Arquivo Eletrónico do Banco de Portugal, denominado de @DOC, procedeu-se durante o primeiro semestre de 2009 ao desenvolvimento de uma primeira versão do sistema, integrando as componentes consideradas como essenciais, a qual foi disponibilizada para testes em meados de Junho, data a partir da qual o sistema esteve disponível para utilização em regime de auto-formação, ao mesmo tempo que se iniciava um período alargado de formação em sala. Paralelamente foi prosseguido o desenvolvimento das facilidades consideradas num 2.º nível de prioridade, bem como a correção das anomalias detetadas sobre a 1ª versão disponibilizada, processo que, tendo sofrido alguns atrasos, não permitiu a entrada em exploração real em 2009, conforme havia sido previsto. Por este facto, foi alargado até final do ano o período de auto-formação, para além de ter sido dinamizado um 2.º ciclo de formação temática em sala, o que permitiu que, durante o 2.º semestre, tenham sido realizadas 48 ações de formação com o envolvimento de cerca de 600 participantes. O sistema entrará em exploração real no primeiro dia útil de 2010, com o *rollout* progressivo nos diferentes Departamentos e localizações do Banco. Em paralelo com o desenvolvimento deste sistema, o Grupo de Trabalho nomeado para o levantamento das questões relevantes associadas a um processo de centralização da receção e registo da correspondência externa apresentou o relatório final do trabalho, cujas conclusões deverão ser implementadas em sintonia com a implementação do sistema @DOC.

Ao nível das plataformas Web, em 28 de Outubro, foram disponibilizadas ao público as novas versões do Sítio Institucional e do Portal do Cliente Bancário (PCB), ambas visando garantir adequados níveis de acessibilidade e usabilidade, para o que se contou com a colaboração da ACAPO (Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal). Em complemento prosseguiram as atividades visando a disponibilização da nova versão do sítio do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), assim como a criação de novos sítios para o Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo (FGCAM) e para o Mediador de Crédito, e ainda de acessos ao Sítio Institucional a partir de equipamentos do tipo *mobile*, em relação aos quais se perspetiva a sua disponibilização ao público durante o 1.º trimestre de 2010.

No contexto do sistema MAR (Modelo de Avaliação de Risco), foi desenvolvida e implementada em exploração real uma solução aplicativa visando a Avaliação de Risco, a qual, futuramente, poderá ser acedida via acesso remoto por parte dos utilizadores em atividade de Supervisão nas Instituições Financeiras.

Foi desenvolvido o sistema de “Comunicação Eletrónica de Operações de Tesouraria” (GOLD), tendo como objetivo a disponibilização às Instituições Financeiras (IFs) e às empresas de Transporte de Valores (ETVs), via *BPnet*, de um conjunto de serviços relacionados com Operações de Tesouraria, nomeadamente de Levantamentos e Depósitos. O sistema foi disponibilizado em ambiente de Produção durante o mês de Dezembro, a tempo de permitir a criação de todo um conjunto de dados base para a realização das Operações de Depósitos e Levantamentos, funcionalidades a disponibilizar às IFs e ETVs a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Dando cumprimento à legislação em vigor ao nível da Contratação Pública, foi dinamizado um projeto visando a seleção de uma “Plataforma Eletrónica de *Procurement*”, no âmbito do qual foi contratualizada a utilização de uma das plataformas comercialmente disponíveis no mercado português, a qual se encontra em exploração real desde o início do mês de Novembro, não obstante estar ainda em estudo de pormenor o modelo de funcionamento para a gestão de Compras, designadamente no que diz

respeito à localização do “gestor de procedimento”, em relação ao qual decisões definitivas deverão surgir durante o 1.º trimestre de 2010.

Foi dinamizado o desenvolvimento do projeto “Adesão às Transferências a Crédito *SEPA* e Substituição das TEI’s (Transferências Eletrónicas Interbancárias) no BP”, tendo como objetivo a implementação de Transferências a Crédito *SEPA* (Nacional e via *EBA Step2*), associado à desativação das Transferências a Crédito TEI’s.

No contexto do seu Plano de Continuidade de Negócio (PCN), o Banco realizou em 2009 dois exercícios de Simulacro Real de desastre, com perímetros de incidência distintos, técnica e funcionalmente, cobrindo a maior parte das funções de negócio do Banco e todas as que exigem tempos de recuperação até 48 h.

Em 2009, dando continuidade ao projeto Telefonía IP – Sistema de Comunicações em Tempo Real, procedeu-se à substituição das anteriores centrais telefónicas em utilização no Banco, tendo aquela nova solução sido implementada quer ao nível dos edifícios da região de Lisboa, quer da rede regional. O Banco de Portugal encontra-se agora dotado dos meios necessários para prosseguir outras linhas de ação relacionadas com a Videoconferência e as Comunicações Unificadas.

No contexto da estratégia de evolução tecnológica definida para o Banco de Portugal foram ainda dinamizadas as seguintes linhas de ação: i) Evolução para Office 2007, concluída durante o mês de Dezembro, embora mantendo em mente que o standard de comunicação no âmbito do SEBC se mantém no Office 2003; ii) Descontinuação da plataforma *z/OS - Mainframe*, processo a concluir até final de 2010; iii) Acesso Remoto Seguro, linha de ação que tem como objetivo a implementação de uma solução tecnológica de acesso seguro, remoto, via Internet, a um conjunto de sistemas aplicativos, com disponibilização prevista para o 2.º trimestre de 2010.

No contexto do *BPnet* (Extranet do Banco de Portugal para o Sistema Financeiro), no final de 2009 estavam disponíveis 68 serviços distintos, respeitantes a 12 áreas de negócio do Banco, e registados 4 753 utilizadores distribuídos por 360 instituições, tendo ocorrido ao longo do ano mais de 615 000 acessos aos serviços disponibilizados. O número total de solicitações de apoio dos utilizadores ao *HelpDesk* do sistema, ao longo de todo o ano, foi de 8 992 (correspondendo a 1,89 solicitações/ /utilizador/ano). Do ponto de vista das atividades de desenvolvimento, evolução e manutenção de Sistemas de Informação, foram dedicadas 66 782 horas/Homem aos projetos desenvolvidos, 14 001 horas/Homem a ações de manutenção aplicativa pontual e 2 422 horas/Homem a ações de índole organizacional pura (i.e., não englobadas em projetos de Sistemas de Informação – processos de re-estruturação orgânico-funcional de unidades do Banco, racionalização de impressos e equipamentos administrativos, coordenação técnica do Sistema Interno de Comunicação Escrita, etc.). O suporte técnico aos Utilizadores requereu um total de 14 664 horas/Homem e a administração e gestão da produção e das infraestruturas um total de 54 221 horas/Homem.

No campo da Cooperação com os Bancos Centrais dos Países de Língua Oficial Portuguesa, o Banco de Portugal, em articulação com os restantes Bancos Centrais, dinamizou uma 2ª fase do estudo conducente à identificação e caracterização de cenários para a implementação de um Portal comum, visando a divulgação e partilha de informação referente aos Encontros e Fóruns realizados no seio desta comunidade, cujos resultados foram apresentados ao XI Fórum de Sistemas e Tecnologias de Informação, realizado em São Tomé e Príncipe e no qual participaram igualmente os Bancos Centrais de Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique e S. Tomé e Príncipe e a Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor-Leste. Para além desse tópico, aquele Fórum discutiu igualmente os temas: “Papel das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) na Modernização dos Sistemas de Pagamentos”; “Segurança dos Sistemas de Informação”; “Sistemas de Gestão Documental”; *IT Governance*; “Integração de Sistemas” e o “Balanço e tendências de evolução das TIC em cada Banco Central”.

No referente ao Portal dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa, no Encontro de Lisboa de 2009 foi tomada a decisão de se proceder ao seu desenvolvimento, a concretizar pelo Banco de Portugal em colaboração com os restantes Bancos Centrais de Língua Portuguesa, na definição de requisitos, nos testes, nos momentos de aceitação de produtos e na gestão do sistema. O cenário tecnológico subjacente à solução a implementar assentará na reutilização da solução WEB do Banco de Portugal. A data-alvo para a disponibilização deste Portal foi definida em 17 de Maio de 2010, data de aniversário do Banco de Moçambique, o qual organizará, nessa ocasião, o próximo Fórum de SI/TI.

### **III.10.3. Serviços Jurídicos**

A atividade dos Serviços Jurídicos desenvolveu-se, em 2009, nas duas áreas fundamentais de intervenção deste Departamento: a área de consulta e de estudos jurídicos e a área de contencioso e contratos.

#### **Área de consulta e estudos jurídicos**

##### **a) Atividade Geral**

Nesta área foram elaborados 549 pareceres e estudos jurídicos e 342 informações escritas, a que acresceu um número considerável de consultas verbais.

Dos estudos e pareceres realizados destaca-se a participação do Banco na preparação dos seguintes anteprojetos de diplomas legais:

- Participação no anteprojeto de diploma que preparou a Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, alterando várias disposições do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;
- Transposição da Diretiva n.º 2009/14/CE, relativa aos sistemas de garantia de depósitos, que viria a dar origem ao Decreto-Lei n.º 162/2009, de 20 de Julho;
- Transposição da Diretiva n.º 2007/64/CE, relativa aos serviços de pagamento no mercado interno, que veio a converter-se no Decreto-Lei n.º 317/2009, de 30 de Outubro;
- Transposição da Diretiva n.º 2009/110/CE, relativa ao acesso à atividade das instituições de moeda eletrónica;
- Revisão de certos aspetos do regime jurídico do Fundo de Garantia de Depósitos e do Sistema de Indemnização a Investidores.

No que respeita à emissão de pareceres jurídicos, no âmbito do direito bancário, financeiro e tributário, salienta-se o tratamento das seguintes matérias: interpretação de normas e princípios constantes do Regime Jurídico das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, bem como do Regime Jurídico do Fundo de Garantia de Depósitos e do Regime do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mutuo, regime jurídico das contas bancárias e de aplicações financeiras, questões relacionadas com a solvabilidade e liquidez das entidades financeiras e liquidação de instituições de crédito e financeiras, sistemas e serviços de pagamento, prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, regime dos direitos de saque especiais e questões relacionadas com o Fundo de Pensões do Banco.

No domínio do direito administrativo, merecem destaque os pareceres relativos ao regime dos inquéritos parlamentares, à responsabilidade civil extra-contratual do Estado e demais entidades públicas, à relação com o Tribunal de Contas, ao acesso aos documentos administrativos e ao regime dos contratos públicos.

No âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais, o Banco assegurou a participação nos trabalhos correntes do LEGCO e nas reuniões mensais deste Comité, além de acompanhar os

procedimentos deliberativos do Conselho do Banco Central Europeu e assegurar a preparação das suas reuniões bimestrais. Foram ainda emitidos 114 pareceres jurídicos relativos ao acompanhamento dos processos de consulta do BCE pelas autoridades nacionais.

#### **b) Participação em Grupos de Trabalho**

Durante o ano estiveram ativos 20 grupos de trabalho em que o Banco participou, sendo sete de natureza internacional, três no âmbito do Banco Central Europeu, dois no domínio da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (GAFI), um na prevenção da corrupção nas transações comerciais internacionais, no âmbito da O.C.D.E. e um último dedicado aos sistemas de pagamento.

##### **- Participação no Grupo de Ação Financeira (GAFI)**

Foi assegurada a participação nas reuniões Plenárias do GAFI e nos seus sub-grupos de trabalho, de que se salientam o grupo que prepara a 4ª Ronda de Avaliações deste organismo internacional, bem como o da avaliação da cooperação internacional (I.C.R.G.). Este último grupo desenvolve uma atividade de levantamento da situação relativa a jurisdições que ainda apresentam graves fragilidades na prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, e tem a participação de alguns Países de Língua Oficial Portuguesa. Portugal continuou a assumir uma posição destacada de cooperação com estes Países e com os Organismos Regionais de tipo GAFI, onde tem o estatuto de observador e o português é língua oficial de trabalho. É o caso do GAFISUD (na América do Sul) e do GIABA (na África Ocidental), em que participam as várias Autoridades de Supervisão Financeira nacionais e o Ministério da Justiça.

O Banco participou, a convite do GAFI, na avaliação do sistema brasileiro de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, tendo sido preparado o projeto de relatório que será discutido no Plenário do GAFI, em 2010.

Além disso, deu-se início à preparação do 2.º Relatório de atualização a apresentar ao Plenário do GAFI, em Setembro de 2010, sobre a evolução legislativa, regulamentar e operacional que se verificou no nosso sistema de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, desde 2006. Este Relatório envolve um trabalho de coordenação entre representantes das Autoridades de Supervisão Financeira – como a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e o Instituto de Seguros de Portugal –, bem como do setor económico, como é o caso do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério das Finanças, a Direção-Geral das Alfândegas e Impostos sobre o Consumo, a Inspeção-Geral de Jogos, a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, o Instituto Nacional da Construção e do Imobiliário, a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, e ainda representantes da área da Justiça, com destaque para a Procuradoria-Geral da República, a Direção-Geral de Política da Justiça, a Direção-Geral dos Registos e Notariado, bem como a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária.

#### **c) Cooperação Internacional**

O Banco assegurou a colaboração regular prestada ao Ministério das Finanças e da Administração Pública, visando a preparação da definição da posição de Portugal nas instituições comunitárias e em instituições internacionais quanto a matérias que relevam das competências do Banco.

O Banco colaborou com a República Democrática de Timor-Leste na preparação de um anteprojecto de diploma legal sobre pagamentos.

Colaborou igualmente com a República Democrática de S. Tomé e Príncipe no domínio da revisão de legislação sobre prevenção do branqueamento de capitais.

Participou ainda numa ação de cooperação promovida pelo programa TAIEX da União Europeia, que teve lugar em Lisboa, dedicado ao fortalecimento do sistema de prevenção do branqueamento e do financiamento do terrorismo da República da Turquia.

A solicitação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi recebida no Departamento uma missão de peritos do Comité de Sanções n.º 1267 das Nações Unidas, para recolher e avaliar a intervenção do Banco no sistema estabelecido para dar cumprimento às deliberações daquele Comité no ordenamento jurídico português.

#### **Área de contencioso e contratos**

Em 2009 foram intentados 21 processos judiciais contra o Banco, sendo 12 recursos de natureza contraordenacional, 4 do foro administrativo, 4 de natureza laboral e um de natureza cível.

No final do ano estavam em curso 21 processos judiciais, tendo terminado 12.

No que respeita às exigências que o novo Código dos Contratos Públicos trouxe à atividade do Banco, sobressai a participação na criação da plataforma eletrónica, através da qual se processa a generalidade da aquisição de bens e serviços realizados pelo Banco, maximizando os valores base da concorrência e da transparência, bem como a intervenção na preparação de um novo modelo jurídico da “função compras” e de um novo instrumento regulamentar de enquadramento.

O Banco tem ainda acompanhado vários processos de liquidação de instituições financeiras iniciados em anos anteriores, incluindo três liquidações judiciais que correm pelo Tribunal de Comércio de Lisboa, ao abrigo do Decreto Lei n.º 199/2006, de 25 de Outubro.

Ainda nesta área, foram abertos 86 processos relativos a pedidos de crédito à habitação e preparadas e outorgadas 84 escrituras públicas de concessão de crédito a empregados do Banco, tendo sido realizados 82 registos prediais, bem como um número significativo de outros contratos preparatórios e conexos.

#### **III.10.4. Auditoria Interna**

##### **a) Missão**

A função de Auditoria Interna constitui uma atividade independente em relação aos outros serviços e unidades do Banco que tem por missão assegurar, de forma isenta e numa ótica preventiva, a eficácia, operacionalidade, segurança e conformidade dos serviços, sistemas, processos, atividades e operações. O exercício desta função apoia a Instituição e o SEBC/Eurosistema, aos diversos níveis de responsabilidade, a cumprir os seus objetivos, ao utilizar um enfoque sistemático e disciplinado para avaliar e promover a eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo interno e de governação. A função de Auditoria exerce uma atividade anualmente programada e dirigida preferencialmente às unidades, atividades, processos e sistemas que, em cada período, configuram maior risco potencial, de forma a dar prioridade à prevenção dos riscos e antecipação dos problemas de maior relevância, inerentes à complexidade e dinâmica de mudança acelerada que caracterizam a missão e o contexto da atividade do Banco. A função de Auditoria Interna pode também realizar investigações especiais, atividades de consultoria e outros trabalhos, quando requeridos ou aprovados pela Administração do Banco ou pelo Conselho de Governadores do SEBC.

##### **b) Programa de Atividade**

Em termos operacionais, a atividade anual central da função de Auditoria Interna do Banco durante 2009 consistiu na realização de um programa de ações de auditoria com base em dois planos de atividade aprovados pelos órgãos superiores do Banco e do SEBC/Eurosistema: (i) um plano de ações domésticas aprovado pela Administração do Banco e (ii) um plano de ações no âmbito do SEBC/Eurosistema, aprovado pelo Conselho de Governadores do BCE. A elaboração dos referidos

programas de auditoria teve por base a aplicação de metodologias formais e estruturadas de avaliação do risco da generalidade das operações, atividades e sistemas do Banco e do SEBC/Eurosistema, respetivamente.

Os objetivos gerais estabelecidos para as ações de auditoria programadas consistiram em proporcionar aos órgãos e responsáveis pela administração e gestão uma garantia razoável de que, na definição e prossecução dos seus objetivos e no desenvolvimento da sua atividade, os diversos serviços, sistemas e processos, durante o ano de 2009, asseguravam:

- A adequada identificação, medida e cobertura dos riscos existentes;
- A existência e funcionamento de sistemas de controlo interno eficazes e eficientes;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional;
- A eficácia e eficiência operacional;
- A segurança e proteção adequadas dos ativos humanos, financeiros, técnicos e materiais;
- O cumprimento das normas e obrigações legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.

### c) Trabalho desenvolvido

Em termos quantitativos, deve referir-se que, no quadro dos programas desenvolvidos em 2009, a atividade nuclear da função de Auditoria Interna traduziu-se na realização de 43 ações de auditoria, das quais, (i) 37 ações de âmbito exclusivamente doméstico e (ii) 6 ações a sistemas comuns ou partilhados a nível do SEBC/Eurosistema.

Os relatórios emitidos a nível do Banco de Portugal e do SEBC relativos à atividade desenvolvida em 2009 proporcionaram aos respetivos órgãos e responsáveis de gestão pareceres, informações e avaliações sobre a qualidade e operacionalidade dos respetivos sistemas de gestão de risco e de controlo interno e, quando necessário, comentários e recomendações, tendo como objetivo assegurar a melhoria das atividades, processos, sistemas, procedimentos e controlos internos estabelecidos.

Ainda em 2009, a função de Auditoria Interna exerceu também, como lhe compete, um acompanhamento regular (*follow-up*) das ações e medidas tomadas no quadro das recomendações emitidas em períodos anteriores, a fim de assegurar que os riscos decorrentes das situações objeto de recomendações emitidas foram adequadamente avaliados e resolvidos. Neste contexto, foram levadas a cabo, em 2009, diversas ações de *follow-up*, de que se destacam as seguintes:

- Um exercício de *follow-up* anual das recomendações abertas emitidas no quadro das ações de auditoria do SEBC em anos anteriores, cujo trabalho foi desenvolvido durante o 2.º trimestre, por iniciativa do IAC (Comité de Auditores Internos) do SEBC;
- Um exercício de *follow-up* anual de todas as recomendações anteriormente emitidas no quadro das ações de auditoria do programa interno do Banco e ainda não implementadas, exercício este desenvolvido durante o 3.º trimestre;
- Diversas ações de *follow-up* sucessivo, incluídas de forma sistemática nas ações de auditoria realizadas em 2009 a fim de validar de forma independente a aplicação das recomendações anteriormente dadas como implementadas e a qualidade das medidas tomadas.

Ainda no domínio da função de Auditoria Interna, o Banco desenvolveu em 2009 diversas atividades destinadas a promover ou a contribuir para o reforço dos processos da gestão de risco e do controlo interno, dentro e fora do Banco. Nesta área, salientam-se, como mais relevantes, os trabalhos e atividades seguintes:

- Fornecimento sistemático e regular de informação ao Conselho de Auditoria do Banco e realização de diversos trabalhos de avaliação solicitados pelo referido Conselho;

- Apoio técnico e prestação de informação aos auditores externos do Banco de Portugal e do BCE;
- Participação regular e sistemática nas reuniões e atividades do Comité de Auditores Internos (IAC) e nos diversos subgrupos de trabalho que suportam a atividade de auditoria a nível do SEBC;
- Participação em projetos, comissões e grupos de trabalho do Banco, de que se destacam as participações regulares na Comissão para os Sistemas e Tecnologias de Informação (CSTI) e na Comissão de Coordenação da Segurança (CCS);
- Emissão de pareceres, prestação de serviços de consultoria e prestação de apoio técnico diverso a outros serviços do Banco;
- Trocas de experiências e partilha de informação com outros bancos centrais do SEBC;
- Atividades de cooperação e de partilha de informação com os bancos centrais dos PALOP, em particular, a realização de estágios com a participação de membros do Banco Central de Angola e do Banco de Cabo Verde.

### III.10.5. Documentação, Edições e Museu

No âmbito do projeto de cooperação com os Bancos Centrais dos PALOP, realizou-se um estágio na área da documentação destinado a elementos do Banco Central de Moçambique.

A Biblioteca do Banco de Portugal prosseguiu a sua missão de garantir e promover a disseminação da informação, dirigida ao público externo e interno, disponibilizando a consulta de obras do seu acervo documental e de publicações em formato eletrónico, por intermédio do portal da Internet ([www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)) e na sala de leitura de acesso livre. Ao longo do ano prosseguiram as atividades de suporte à investigação, por técnicos especializados, permitindo dar resposta a um número significativo de pedidos de informação.

Em 2009, a base de dados bibliográfica foi enriquecida com cerca de 5 000 documentos, sendo cerca de 700 novos registos de legislação e os restantes, registos monográficos e analíticos de Economia e Direito.

Prosseguiu a gestão da base de dados de Instruções do Banco (SIBAP), bem como a disponibilização do "Boletim Oficial do Banco de Portugal", garantindo a divulgação pública dos atos normativos e informativos emanados da Instituição.

No seguimento do plano de comunicação desenvolvido em 2008, foi dada continuidade à publicação trimestral da "Newsletter do DSADM" que atraiu um maior número de utilizadores internos e externos e aumentou a visibilidade das Salas de Leitura e dos diferentes serviços prestados.

Durante o ano de 2009 foi concluída a catalogação do Livro Antigo (séc. XIX), prosseguindo o restauro de obras que careciam de intervenção especializada com vista à sua preservação. Tendo por base um estudo de investigação efetuada pelo Senhor Doutor José Manuel Garcia, foi publicado pelo Banco de Portugal o livro intitulado "Forais Novos do Reinado de D. Manuel".

Ao nível do Arquivo Histórico do Banco, foi dada continuidade à descrição arquivística do seu acervo documental e ao apoio à investigação externa essencialmente na área da história bancária e financeira portuguesa. Por outro lado, no intuito de divulgar o património arquivístico do Banco de Portugal junto dos seus potenciais utilizadores, passou-se a disponibilizar, no portal da Internet, informação relativa aos fundos integrados no seu Arquivo Histórico.

O Museu do Banco de Portugal, dedicado à história do dinheiro no Ocidente Peninsular, recebeu um elevado número de visitantes individuais e em grupo, tendo organizado diversas visitas guia-

das às exposições que durante este ano estiveram abertas ao público em Lisboa, Porto e Ponta Delgada. Em Lisboa, merecem especial destaque as visitas de empregados de Bancos Centrais de PALOPS e da União Europeia, a título individual ou integrados em ações de cooperação.

Têm decorrido ao longo do ano de 2009, os trabalhos de preparação do futuro Museu do Dinheiro, a instalar na Igreja de S. Julião, tendo o Conselho de Administração aprovado o respetivo anteprojecto de conteúdos e distribuição espacial. Durante este ano, foi realizado o vídeo “O Dinheiro nos Açores”, com versões em português e inglês, para apoio à exposição com o mesmo título que se encontra patente ao público na Delegação Regional dos Açores, em Ponta Delgada.

Em 2009 foi publicado o segundo volume de “Moedas com História”, integrado num programa de divulgação de moedas da coleção do Museu, com especial interesse histórico. Complementarmente, na sequência do contrato de depósito celebrado entre Biblioteca Nacional de Portugal e o Banco de Portugal foi transferida para instalações de segurança do Museu a coleção do Gabinete de Numismática da Biblioteca Nacional de Portugal.

Em termos da atividade de edição foi desenvolvido um intenso trabalho de *design* gráfico, pré-produção, divulgação e distribuição de um conjunto de novas monografias, bem como relatórios, publicações periódicas e brochuras editadas pelo Banco.

Na área do *web design* foi prestada colaboração no projeto de criação dos novos portais do Banco de Portugal (Institucional, Cliente Bancário, Mediador de Crédito, etc.), tendo sido complementarmente desenvolvido um programa de materiais de apoio à “Educação Financeira”. Foram criadas imagens e logótipos para diversas aplicações e produtos eletrónicos, assim como desenhadas, desenvolvidas e aplicadas imagens para diversos seminários e conferências.

### **III.10.6. Edifícios, Instalações e Segurança**

Em 2009, o Banco de Portugal adjudicou as obras de reformulação da sua Sede para a instalação do novo Museu do Dinheiro e da Biblioteca Numismática, cumprindo com os euro códigos sobre resistência sísmica e eficiência energética bem como da legislação sobre segurança contra incêndios.

Também em Lisboa, concluiu-se a remodelação do Edifício Adamastor no Parque das Nações, deu-se início à remodelação geral do edifício do Rossio e promoveu-se a adaptação de espaços de escritório do Edifício Portugal.

Na Rede Regional obteve-se a aprovação do projeto de arquitetura da Delegação do Funchal.

Foram igualmente encetadas ações tendentes a aumentar a fiabilidade das instalações técnicas, nomeadamente através da contratação de auditorias energéticas à generalidade dos edifícios do Banco e da reformulação dos principais sistemas de climatização do Carregado.

No que respeita à segurança, foi dada continuidade à remodelação de sistemas e instalações de segurança com vista a uma gestão centralizada, tendo sido instalado um centro de operações de segurança no piso -1 do Edifício Portugal. O dispositivo de proteção humana do Complexo do Carregado foi igualmente melhorado, através da rendição da Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE) pelo Grupo de Intervenção e Ordem Pública (GIOP) da Unidade de Intervenção da GNR. Foi concluído o concurso para seleção de uma empresa prestadora de serviços de vigilância para todos os edifícios do BP, com exceção do Complexo do Carregado.

### **III.10.7. Contratação Pública de Bens e Serviços para o Banco de Portugal**

Decorrente da aplicação ao Banco de Portugal da nova legislação sobre Contratação Pública, foram implementadas algumas medidas de carácter organizativo e estrutural, nomeadamente

a criação de uma Unidade de Gestão de Compras (UGC), integrada na estrutura orgânica do Departamento de Serviços de Apoio do Banco de Portugal, e bem assim, o reforço da equipa técnica associada aos procedimentos aquisitivos, na Área de Apoio Logístico.

Ao longo do ano, foram consolidados os procedimentos aquisitivos estabelecidos na Lei, tendo-se procedido à preparação dos procedimentos de publicitação e de reporte estatístico, nomeadamente os relativos à publicitação no Portal dos Contratos Públicos.

Em Novembro, o Banco de Portugal iniciou a utilização da “Plataforma de Compras Públicas”, canal privilegiado para a comunicação entre o Banco e os seus fornecedores e prestadores de serviços.

## IV. BALANÇO E CONTAS

### IV.1. Apresentação

Para os efeitos previstos no Artigo 54.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, apresentam-se as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2009 (ver pontos IV.2. e IV.3.).

As contas anuais do Banco foram fiscalizadas pelos auditores externos, nos termos do Artigo 46.º da Lei Orgânica (ver ponto IV.4.) e, conforme previsto no seu Artigo 43.º, foram objeto de relatório e parecer do Conselho de Auditoria (ver ponto IV.5.). O Conselho Consultivo tomou conhecimento e pronunciou-se favoravelmente sobre as contas do Banco.

### Principais alterações na composição do Balanço

O quadro seguinte apresenta a evolução das posições de fim de ano das principais rubricas do balanço do Banco de Portugal, no período de 2000 a 2009:

Milhões de euros

BALANÇO DO BANCO DE PORTUGAL   Posições em fim de ano										
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>ATIVO</b>	<b>27 043</b>	<b>27 439</b>	<b>28 390</b>	<b>29 623</b>	<b>30 723</b>	<b>36 355</b>	<b>32 745</b>	<b>38 670</b>	<b>50 676</b>	<b>62 524</b>
Ouro	5 715	6 144	6 219	5 493	4 779	5 837	5 937	6 989	7 644	9 425
Posição ativa sobre o FMI	415	514	513	507	406	264	176	146	207	1 141
Ativos de Reserva (Líqu.)	12 089	12 714	12 808	13 062	13 638	14 461	14 783	14 786	14 533	15 064
Moeda Estrangeira	6 173	6 824	6 865	3 252	3 778	2 903	2 167	1 334	732	529
Euros (carteira de negociação)	5 916	5 890	5 943	9 810	9 860	11 232	8 586	9 375	9 179	9 138
Euros (carteira de investimento MP)	-	-	-	-	-	326	4 031	4 077	4 621	5 397
Ativos relacionados c/ swaps	3 566	3 863	3 490	2 140	839	797	90	-	-	-
Financiamento às ICs rel. c/ op. polít. monetária	3 256	2 169	1 027	2 493	2 873	5 392	161	2 464	10 210	16 061
Títulos detidos para fins de política monetária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	648
Ativos s/ Eurosistema	1 059	1 058	3 571	5 228	7 476	8 903	10 842	13 406	16 838	19 130
Participação e ativos transf. para BCE	1 058	1 058	1 058	1 058	1 082	1 082	1 082	1 088	1 088	1 123
Outros ativos s/ Eurosistema	1	-	2 514	4 170	6 393	7 821	9 760	12 318	15 750	18 007
Outros ativos	943	977	762	700	713	701	755	879	1 245	1 056
<b>PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>27 043</b>	<b>27 439</b>	<b>28 390</b>	<b>29 623</b>	<b>30 723</b>	<b>36 355</b>	<b>32 745</b>	<b>38 670</b>	<b>50 676</b>	<b>62 524</b>
Notas em circulação	6 187	5 573	7 992	9 530	11 386	12 839	14 270	15 346	17 254	18 608
Responsabilidade p/ c/ ICs política monetária	3 879	4 415	4 622	11 706	6 252	4 665	5 049	9 266	5 402	8 771
Títulos de Depósito	3 784	2 939	2 029	1 054	-	-	-	-	-	-
Passivos relacionados c/ swaps	3 618	3 849	3 489	2 149	842	786	89	-	-	-
Atribuição de DSE pelo FMI	75	76	69	63	61	65	61	57	59	878
Responsabilidades p/ c/ Eurosistema	4 307	4 398	5 099	450	7 718	11 946	6 601	6 206	18 953	23 436
Outras responsabilidades	379	687	288	404	351	342	389	404	485	366
Provisões	2 604	2 955	2 723	2 280	2 232	2 195	2 063	1 984	2 157	2 400
Diferenças de reavaliação	2 005	2 291	1 771	1 460	1 162	2 591	2 935	3 971	4 788	6 479
Capital e reservas	150	179	217	459	650	806	1 100	1 155	1 230	1 330
Resultado do exercício	56	77	90	69	70	120	188	282	349	254

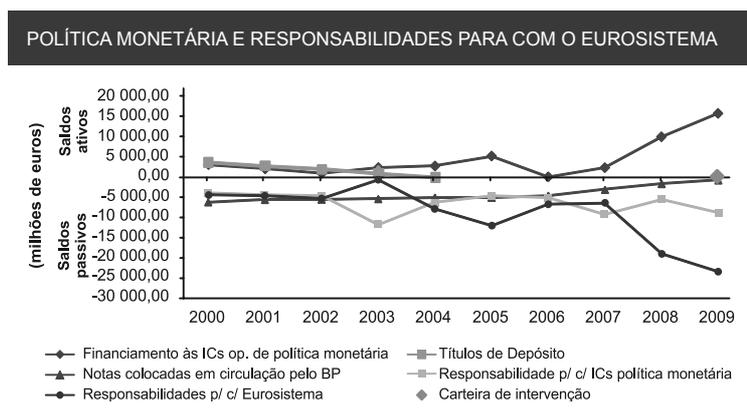
No quadro seguinte apresenta-se, de forma sintética, a variação de saldos, no ano de 2009, das principais rubricas do balanço do Banco de Portugal:

	Milhões de euros	
	Ativo	Passivo
<b>Total do Ativo/Passivo em 31/12/2008</b>	<b>50 676</b>	<b>50 676</b>
Aumentos (+) / Diminuições (-) de	<b>11 848</b>	<b>11 848</b>
Ouro	1 780	
Posição ativa sobre o FMI	935	
Ativos de Reserva (Liq.)	531	
Moeda estrangeira	-203	
Euros (carteira de negociação)	-41	
Euros (carteira de investimento MP)	776	
Financiamento às ICs rel. c/ op. polít. monetária	5 851	
Títulos detidos para fins de política monetária	648	
Ativos s/ Eurosistema	2 292	
Outros ativos	-189	
Notas em circulação		1 354
Responsabilidade p/ c/ ICs política monetária		3 370
Atribuição de DSE pelo FMI		819
Responsabilidade p/ c/ Eurosistema		4 484
Outras responsabilidades		-118
Provisões		243
Diferenças de reavaliação		1 691
Capital e reservas		100
Resultado do exercício		-95
<b>Total do Ativo/Passivo em 31/12/2009</b>	<b>62 524</b>	<b>62 524</b>

Das variações apresentadas para o exercício de 2009 salientam-se os acréscimos das posições referentes a operações de política monetária e à posição do Banco de Portugal no Eurosistema, as quais são de natureza exógena, mais especificamente por decorrerem do aumento da procura de liquidez no mercado monetário e do contexto de evolução da circulação monetária global da área do euro.

Desta forma, a principal variação do balanço do Banco de Portugal diz respeito ao acentuado acréscimo do saldo das operações de financiamento às ICs no âmbito de operações de política monetária, o qual se traduz num dos principais fatores que justificam o acréscimo acentuado das Responsabilidades para com o Eurosistema (*TARGET2*). A gestão de liquidez pelas instituições de crédito portuguesas, à semelhança do verificado noutros países, traduziu-se numa procura de liquidez primária bastante

elevada ao longo de todo o exercício, evidenciada no marcado aumento do valor relativo a operações de refinanciamento de prazo alargado. Deverá ainda assinalar-se que, paralelamente ao acréscimo das posições ativas relativas a operações de política monetária, as responsabilidades para com ICs no âmbito destas operações apresentaram também, ao longo do ano em análise, valores superiores aos verificados em 2008, essencialmente no que diz respeito a operações de absorção de liquidez. Verifica-se ainda que o valor das Responsabilidades para com o Eurosistema foi também influenciado



pela contínua redução do montante relativo às notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal, conforme mais à frente é apresentado.

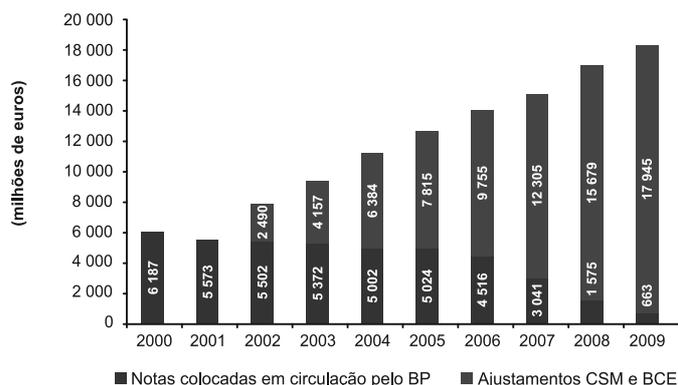
Ainda no domínio da política monetária, salienta-se que, no ano de 2009, constituiu-se uma carteira de intervenção, no âmbito das decisões do Conselho do Banco Central Europeu (BCE) de 7 de Maio e 4 de Junho de 2009. O Banco de Portugal adquiriu, para este fim, obrigações hipotecárias (*covered bonds*) denominadas em euros e emitidas por instituições da área euro. Estes títulos são valorizados ao custo de aquisição, somado do respetivo prémio ou desconto amortizado, e sujeitos a testes de imparidade. A Dezembro de 2009 o total desta carteira é de 648 milhões de euros.

O agregado de notas registadas no passivo do Banco de Portugal manteve a sua tendência de crescimento contínuo desde o início da circulação de notas de euro, reflexo do aumento da circulação global ao nível do Eurosistema. Este crescimento deve-se unicamente ao aumento escritural da posição relativa aos ajustamentos previstos na decisão BCE/2001/15<sup>1</sup>, tendo como contrapartida a relevação de uma posição intra-Eurosistema ativa, parcialmente remunerada, relativa à emissão de notas (apresentado na rubrica de Outros ativos s/ Eurosistema).

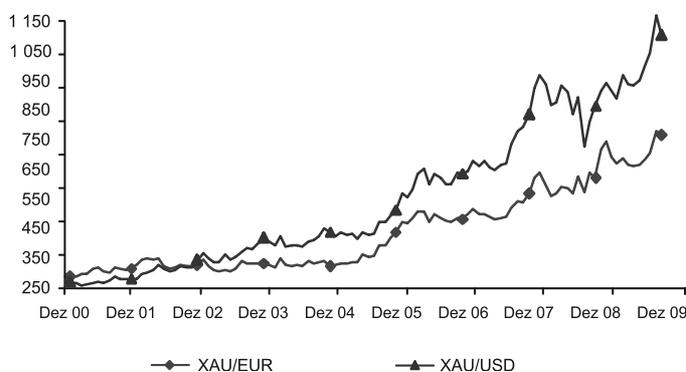
No contexto dos ativos sobre o exterior destaca-se o aumento do valor do Ouro face ao ano anterior, em resultado da evolução positiva da sua cotação. Esta evolução seguiu a tendência verificada nos últimos anos, e foi essencialmente justificada, em 2009, pelo acréscimo do seu preço em USD (uma vez que a evolução da cotação do USD foi desfavorável), traduzindo-se num aumento das respetivas mais-valias potenciais.

No que diz respeito às posições ativas e passivas face ao FMI verifica-se que, no ano em análise, estas apresentaram um crescimento significativo face ao ano anterior. A variação da posição ativa deveu-se principalmente ao aumento do valor relevado em Direitos de Saque Especiais (DSE) em resultado das operações de atribuição ocorridas em 2009 (no montante global de 753 milhões de DSE), as quais apresentaram como contrapartida o aumento da rubrica "Atribuição de DSE pelo FMI", refletida na posição passiva para com o Fundo. Contribuindo ainda para o crescimento da posição ativa sobre o FMI, no contexto das deliberações a nível global e Europeu do reforço da capacidade do Fundo, foi contratada uma operação de empréstimo de Portugal ao FMI no montante total de 1,06 mil milhões de euros, com o caráter de linha de crédito, do qual ocorreu em 2009 a primeira utilização, no montante de 30 milhões de DSE.

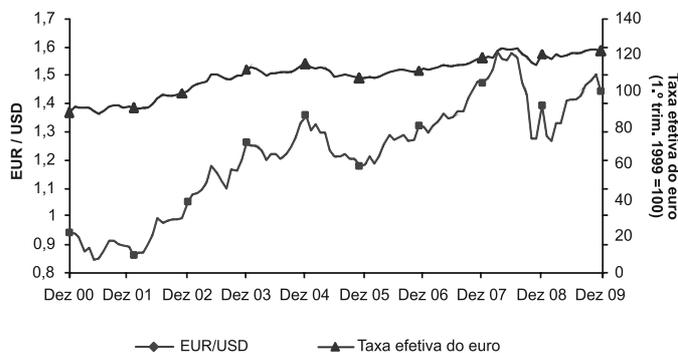
#### NOTAS REGISTRADAS NO BALANÇO DO BP



#### COTAÇÃO DO OURO (em onças de ouro fino)

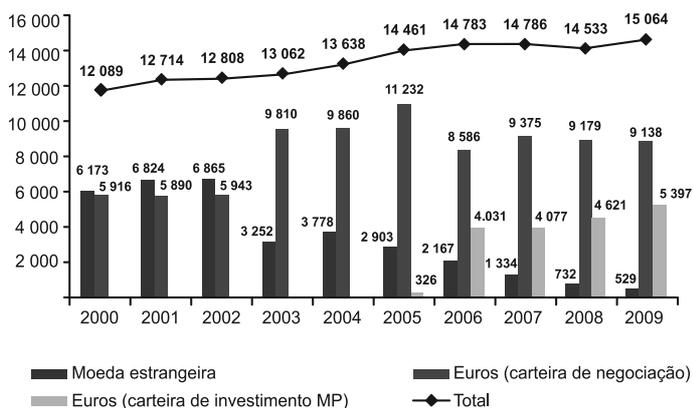


#### EVOLUÇÃO CAMBIAL | EUR/USD E TAXA EFETIVA DO EURO



(1) Alterada pela Decisão BCE/2008/26 de 12 de Dezembro.

ATIVOS DE RESERVA (LÍQ.)

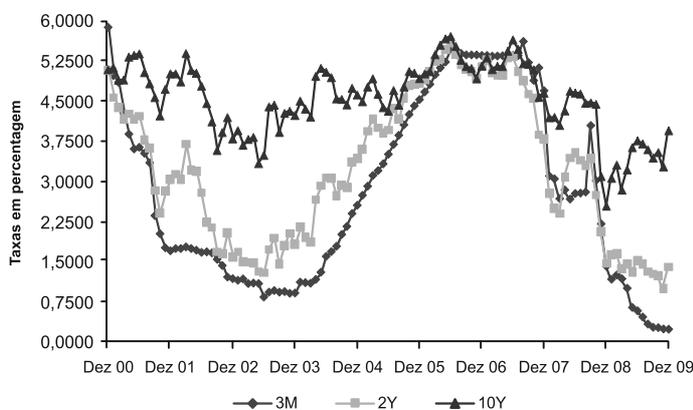


No que respeita aos ativos de reserva geridos pelo Banco de Portugal, o seu valor global apresentou, em 2009, um ligeiro acréscimo face ao ano anterior, essencialmente pelo efeito da incorporação de valias realizadas.

Relativamente às decisões do Banco na gestão dos seus ativos de reserva, excluindo o Ouro e os DSE, verifica-se uma continuidade na redução do valor dos ativos em moeda estrangeira – continuando a tendência de redução do risco cambial iniciada em 2003 – por contrapartida de um reforço dos seus ativos denominados em euros, mais especificamente, da carteira de investimento a médio prazo, gerida numa ótica de “buy and hold” e valorizada a custo histórico.

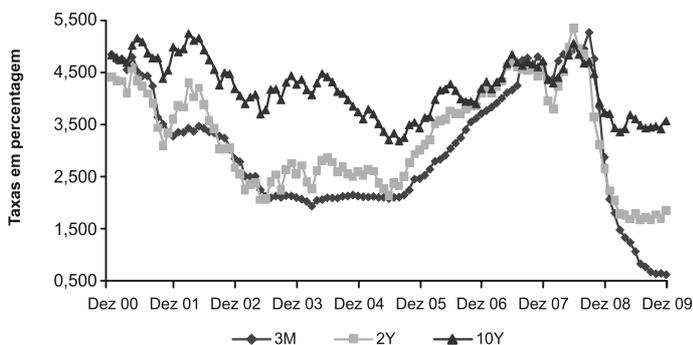
Ao longo de 2009 verificou-se, em termos médios, uma ligeira apreciação do euro, mais acentuada no que se refere ao USD e ao DSE, embora com uma ténue depreciação do euro face às moedas de investimento, o que reflete a gestão prudente da carteira de ME, permitindo uma diminuição das menos valias cambiais potenciais. Com efeito, o montante de menos valias cambiais potenciais, apurado no final de 2009 (3,5 milhões de euros), resultou, praticamente na totalidade, das posições em DSE, as quais não são objeto de gestão ativa do Banco.

TAXAS DE JURO DO DÓLAR NORTE-AMERICANO



No que diz respeito à evolução das taxas de rentabilidade no mercado do euro – moeda onde se concentra uma parte muito significativa das aplicações financeiras do Banco, imunes a evoluções cambiais desfavoráveis – assinala-se que estas apresentaram, em 2009, em termos globais, uma evolução ligeiramente negativa, mais assinalada no que diz respeito a taxas com prazos mais curtos. Esta evolução, resultante da estabilização dos mercados financeiros no decorrer de 2009, contribuiu para a redução das valias potenciais da valorização de preço de títulos, tanto positivas como negativas. Para a redução mais pronunciada das mais valias potenciais contribuiu principalmente a redução do volume da carteira de títulos de negociação do Banco.

TAXAS DE JURO DO EURO

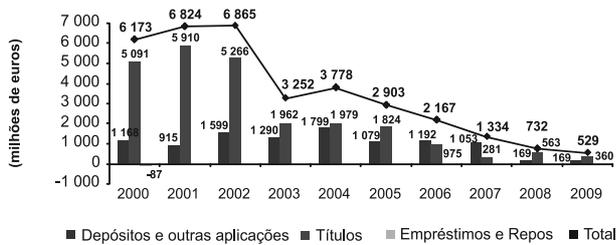


De acordo com as regras contabilísticas do Euro-sistema, as menos valias potenciais (cambiais e em títulos), num total de 5,7 milhões de euros, foram reconhecidas como perdas do exercício.<sup>2</sup> Estas perdas, de acordo com o definido no Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP), foram cobertas pelas respetivas provisões (ver Notas 20 e 25 do ponto IV.3. Notas às demonstrações financeiras).

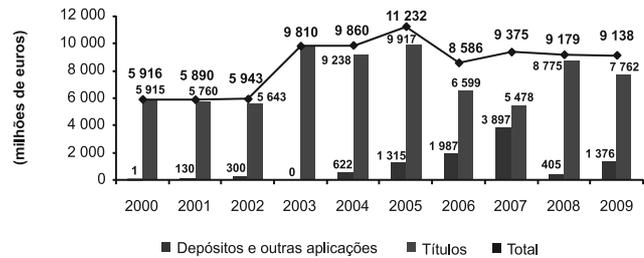
(2) Pelo contrário, as mais valias potenciais, de acordo com as mesmas regras, mantêm-se em contas de reavaliação não sendo consideradas na conta de resultados.

Ao nível da composição por instrumento dos ativos de reserva verifica-se que as carteiras de negociação denominadas em moeda estrangeira e em euros apresentaram, no ano em análise, uma redução pouco significativa face a 2008, a qual foi compensada por um aumento na carteira de investimento a médio prazo (MP). Em ambas as carteiras de negociação reduziu-se a componente de investimento em títulos, compensado parcialmente, na carteira em euros, com o aumento dos depósitos e outras aplicações.

## COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO EM ME



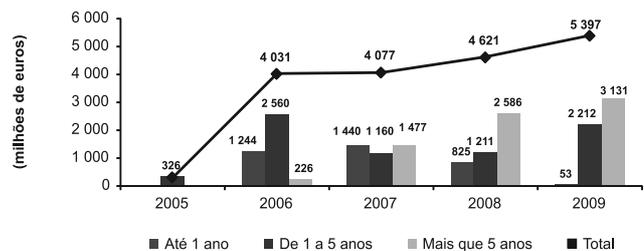
## COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO EM EUROS



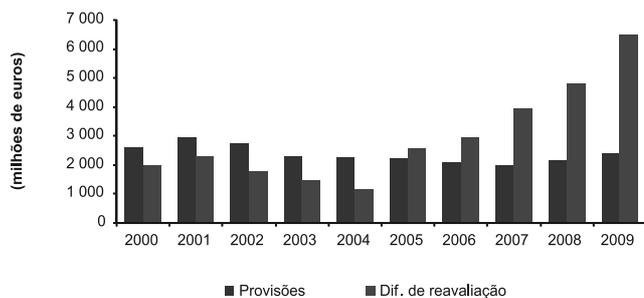
Por sua vez, no que se refere à carteira de investimento a médio prazo denominada em euros, assinala-se que esta continua a ser constituída, praticamente na sua totalidade, por títulos. Pela análise da composição desta carteira de investimento por maturidade das aplicações, verificou-se um crescimento dos investimentos com maturidades mais elevadas.

O agregado de Recursos próprios do Banco de Portugal (em sentido amplo, Capital e Reservas, Provisões e Diferenças de reavaliação) apresentou, no ano de 2009, um crescimento global de 2 035 milhões de euros para o qual contribuiu o aumento das diferenças de reavaliação positivas do ouro e das provisões. Para esta variação dos Recursos próprios contribuiu igualmente o acréscimo de Capital e Reservas resultante da aplicação de resultados de 2008, parcialmente contrariado pelos resultados transitados referentes ao reconhecimento da última amortização anual relativa ao reconhecimento de responsabilidades para com o Fundo de Pensões, no contexto da adoção do IAS 19 no final de 2005.

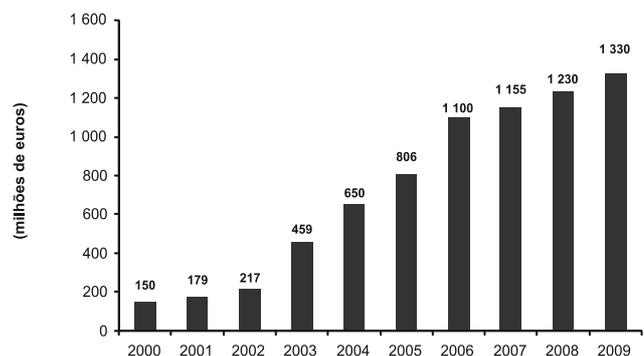
## COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO MP POR MATURIDADE



## PROVISÕES E DIFERENÇAS DE REAVALIAÇÃO



## CAPITAL E RESERVAS



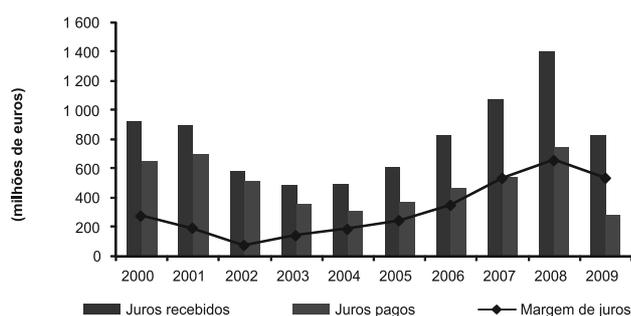
**Evolução da Conta de Resultados**

As principais componentes da conta de resultados, de 2000 a 2009, são apresentadas no seguinte quadro:

Milhões de euros

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Varição 09/08 Valor
Margem de juros	276	193	74	141	185	245	351	538	660	538	- 122
Juros recebidos	921	899	589	493	496	614	825	1.078	1.403	826	- 577
Juros pagos	-644	-706	-515	-352	-311	-369	-474	-540	-743	-288	455
Resultados realizados em op. financeiras	235	483	172	-21	210	230	277	-45	64	165	102
Prejuízos não realizados em op. financeiras	-7	-51	-251	-131	-43	-36	-52	-41	-14	-6	8
Transferências de/para provisões p/riscos	-220	-362	232	446	82	-110	136	84	-173	-145	28
Rendimentos de ações e participações	2	41	51	17	2	3	2	2	32	27	- 5
Result. líq.da repartição dos proveitos monetários	1	-	9	13	-25	6	5	13	41	-56	- 97
Total de custos de natureza administrativa	-137	-143	-150	-151	-157	-166	-167	-164	-163	-164	-1
Custos com pessoal	-96	-101	-106	-105	-109	-117	-116	-116	-117	-118	- 1
Fornecimentos e serviços de terceiros	-27	-28	-29	-31	-32	-33	-36	-36	-36	-36	- 1
Outros custos de natureza administrativa	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-
Amortizações	-13	-13	-13	-14	-15	-15	-14	-12	-10	-9	1
Custos com a produção de notas	-	-35	-29	-7	-3	-13	-15	-13	-15	-18	- 2
Transferências de/para outras provisões e reservas	-74	8	3	-195	-156	-44	-287	-	-	-	-
Imparidade de ativos (perdas/reversões)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	2	- 29
Outros Resultados	-20	-55	-5	-8	1	6	9	8	21	9	- 12
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>56</b>	<b>77</b>	<b>106</b>	<b>104</b>	<b>97</b>	<b>121</b>	<b>260</b>	<b>382</b>	<b>484</b>	<b>353</b>	<b>- 131</b>
Imposto sobre lucros - corrente	-	-	-16	-35	-27	-1	-71	-100	-162	-52	110
Imposto sobre lucros - diferido	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-46	- 74
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>56</b>	<b>77</b>	<b>90</b>	<b>69</b>	<b>70</b>	<b>120</b>	<b>188</b>	<b>282</b>	<b>349</b>	<b>254</b>	<b>- 95</b>

O resultado antes de impostos apresentou, em 2009, o valor de 353 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 131 milhões de euros face ao ano anterior.

**MARGEM DE JUROS**

Relativamente aos proveitos e ganhos líquidos, destacou-se o decréscimo da margem de juros, invertendo a tendência de crescimento dos últimos exercícios. Analisando este decréscimo de 122 milhões de euros (18%) na margem de juros, verificou-se uma redução generalizada das taxas de rentabilidade médias, em parte compensada pelo aumento dos capitais médios remunerados (essencialmente do financiamento às ICs no âmbito da política monetária e da parcela remunerada dos ajustamentos às notas em circulação). Este decréscimo dos juros ativos foi em parte compensado pela redução das parcelas de juros passivos mais significativas, ou seja, dos juros relativos às responsabilidades com o Euro-

sistema (TARGET2) e das responsabilidades para com ICs relacionadas com operações de política monetária, o qual resultou também da redução das respetivas taxas de remuneração, uma vez que se verificou um crescimento do saldo médio destas responsabilidades.

Os resultados realizados em operações financeiras apresentaram, por sua vez, um acréscimo de 102 milhões de euros face a 2008, para o qual contribuíram os ganhos realizados em operações com títulos denominados em euros da carteira de negociação.

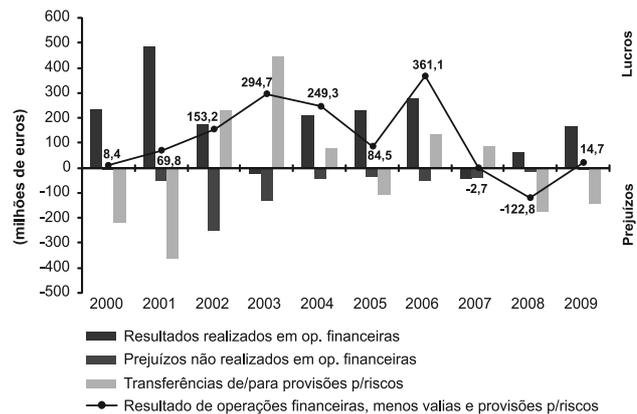
Neste âmbito, os critérios de prudência enunciados no PCBP e as posições globais de risco a que o Banco se encontra exposto, foram tidos em consideração nos movimentos de final de exercício nas rubricas de provisões (ver Nota 20). Assim, foram utilizadas provisões para riscos de flutuação de câmbios e de títulos para cobrir os respetivos prejuízos potenciais e fez-se uma reposição adicional da provisão de risco de câmbios, cumprindo o seu limite máximo fixado no PCBP. Para além disso, reforçaram-se as provisões para riscos de flutuação de preço do ouro, para riscos de flutuação de títulos e para riscos de taxa de juro. No que diz respeito à provisão para cobertura de riscos partilhados com o Eurosistema, em operações de política monetária, criada em 2008, esta foi reduzida pelo montante decidido pelo Conselho do BCE.

Os custos administrativos em 2009 cresceram 0,9% face a 2008 (1,5 milhões de euros). A principal rubrica destes custos, os custos com pessoal (que representam cerca de 72% do total), apresentaram um aumento de 1,1% face a 2008 devido, essencialmente, ao efeito conjugado do crescimento salarial anual e da redução do encargo corrente anual relativo a responsabilidades com o Fundo de Pensões do Banco de Portugal. No entanto, mesmo excluindo o efeito deste último fator, os custos com pessoal cresceram de forma moderada (+1,6%), essencialmente como reflexo do aumento de tabelas salariais.

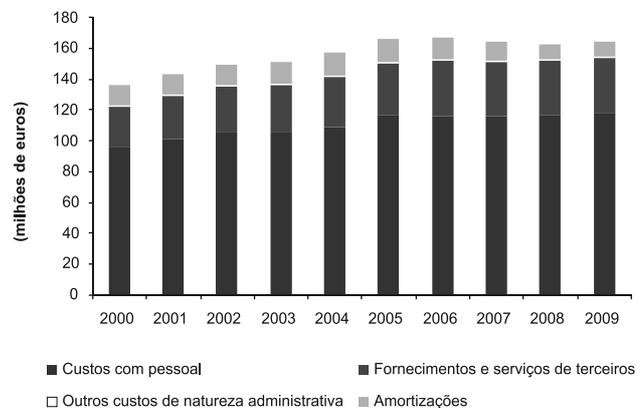
Os fornecimentos e serviços de terceiros, que representam 22% do total dos custos administrativos, tiveram um acréscimo de 2% face ao exercício de 2008, em parte compensado pela diminuição dos outros custos de natureza administrativa.

No exercício de 2009, o custo com o imposto sobre lucros atinge o montante de 99 milhões de euros, sendo que 52 milhões de euros dizem respeito a imposto corrente (a entregar ao Estado) e 46 milhões de euros dizem respeito a custos com impostos diferidos. Em 2008 o custo com o imposto sobre lucros atingiu o montante de 134 milhões de euros, tendo o imposto corrente representado um custo de 162 milhões de euros e o imposto diferido ativo um proveito de 28 milhões de euros. Em ambos os exercícios a taxa efetiva de imposto situou-se em cerca de 28%, enquanto que a taxa nominal se situou em 26,5% (ver Nota 31).

#### RESULTADO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS, MENOS VALIAS E PROVISÕES PARA RISCOS



#### CUSTOS ADMINISTRATIVOS TOTAIS



O resultado líquido do exercício em 2009 foi 254 milhões de euros, tendo sido inferior ao do ano anterior em 95 milhões de euros.

Lisboa, 2 de Março de 2010

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador

*Vítor Manuel Ribeiro Constâncio*

Os Vice-Governadores

*José Agostinho Martins de Matos*

*Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves*

Os Administradores

*Vítor Manuel da Silva Rodrigues Pessoa*

*José António da Silveira Godinho*

*Maria Teodora Osório Pereira Cardoso*

**Distribuição de resultados**

De acordo com o estipulado no n.º 2 do Artigo 53.º da Lei Orgânica, o resultado líquido do exercício de 2009, no montante de 254,03 milhões de euros, foi distribuído da seguinte forma:

10% para reserva legal ..... 25 403 341,99 euros

10% para outras reservas ..... 25 403 341,99 euros

e, nos termos da alínea c),

o remanescente para o Estado a título de dividendos ..... 203 226 735,96 euros

de acordo com o despacho n.º 241/10 de 24 de Junho de 2010, de Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado e das Finanças.

Estima-se ainda um pagamento de imposto sobre o rendimento de cerca de 52,47 milhões de euros.

## IV.2. Demonstrações Financeiras

BALANÇO DO BANCO DE PORTUGAL					
Ativo	Notas	31/12/2009		31/12/2008	
		Ativo bruto	Amortizações e ajustamentos acumulados	Ativo líquido	Ativo líquido
<b>1 Ouro e ouro a receber</b>	2	<b>9 424 510</b>		<b>9 424 510</b>	<b>7 644 261</b>
<b>2 Ativos externos em ME</b>		<b>1 670 066</b>		<b>1 670 066</b>	<b>931 456</b>
2.1 Fundo Monetário Internacional	3	1 141 229		1 141 229	206 622
2.2 Depósitos, títulos e outras aplicações externas em ME	4	528 837		528 837	724 833
<b>3 Ativos internos em ME</b>	4	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>7 187</b>
<b>4 Ativos externos em euros</b>	5	<b>1 693 729</b>		<b>1 693 729</b>	<b>635 309</b>
4.1 Depósitos, títulos e empréstimos		1 693 729		1 693 729	635 309
4.2 Ativos res. facilidade de crédito c/ prazo – MTC II					
<b>5 Financiamento às ICs da área euro relacionado com operações de política monetária em euros</b>	6	<b>16 060 870</b>		<b>16 060 870</b>	<b>10 209 500</b>
5.1 Operações principais de refinanciamento		606 000		606 000	5 045 000
5.2 Operações de refinanciamento de prazo alargado		15 410 000		15 410 000	5 164 500
5.3 Operações ocasionais de regularização de liquidez					
5.4 Ajustamento estrutural de liquidez		44 870		44 870	
5.5 Facilidade marginal de cedência					
<b>6 Outros ativos internos em euros</b>	5	<b>897</b>		<b>897</b>	<b>503</b>
<b>7 Títulos internos denominados em euros</b>		<b>8 091 000</b>		<b>8 091 000</b>	<b>8 543 607</b>
7.1 Títulos detidos para fins de política monetária	7	647 626		647 626	
7.2 Outros títulos internos em euros	5	7 443 373		7 443 373	8 543 607
<b>9 Ativos sobre o Eurosistema</b>	8	<b>19 130 128</b>		<b>19 130 128</b>	<b>16 837 729</b>
9.1 Participação no capital do BCE		114 413		114 413	100 866
9.2 Ativos reserva transferidos para o BCE		1 008 345		1 008 345	987 203
9.3 Ativos relacionados com contas TARGET (líq.)					
9.4 Ativos relacionados com a emissão de notas (líq.)		17 945 212		17 945 212	15 679 460
9.5 Ativos relacionados com outros requisitos operacionais		62 158		62 158	70 200
<b>10 Valores a cobrar</b>		<b>5 539</b>		<b>5 539</b>	<b>5 638</b>
<b>11 Outros ativos</b>		<b>6 692 956</b>	<b>246 141</b>	<b>6 446 815</b>	<b>5 860 350</b>
11.1 Moeda metálica		28 986		28 986	39 718
11.2 Imobilizado	9	266 446	164 559	101 887	98 590
11.3 Outros ativos financeiros	10	5 466 715		5 466 715	4 687 078
11.4 Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais	11	0		0	6 398
11.5 Acréscimos e diferimentos	12	456 979		456 979	576 283
11.6 Contas diversas e de regularização	13/20	473 831	81 582	392 248	452 282
Total de amortizações			164 559		
Total de ajustamentos			81 582		
<b>Total do ativo</b>		<b>62 769 697</b>	<b>246 141</b>	<b>62 523 556</b>	<b>50 675 538</b>

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		Milhares de euros	
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31/12/2009	31/12/2008
<b>1 Notas em circulação</b>	14	<b>18 607 934</b>	<b>17 253 971</b>
<b>2 Responsabilidades p/com as ICs da área euro relacionadas com operações de política monetária em euros</b>	15	<b>8 771 459</b>	<b>5 401 670</b>
2.1 Depósitos à ordem		4 536 284	4 831 770
2.2 Facilidade de depósito		4 235 176	569 900
2.3 Depósitos a prazo			
2.4 Acordos de recompra – regularização de liquidez			
<b>3 Outras responsabilidades p/com ICs da área euro em euros</b>			
<b>5 Responsabilidades internas p/com outras entidades em euros</b>	16	<b>2 446</b>	<b>1 048</b>
5.1 Setor público		2 408	38
5.2 Outras responsabilidades		39	1 010
<b>6 Responsabilidades externas em euros</b>	17	<b>3 730</b>	<b>3 719</b>
<b>7 Responsabilidades internas em ME</b>			
<b>8 Responsabilidades externas em ME</b>			
8.1 Depósitos e outras responsabilidades			
8.2 Responsabilidades res. facilidade de crédito – MTC II			
<b>9 Atribuição de DSE pelo FMI</b>	3	<b>877 931</b>	<b>58 908</b>
<b>10 Responsabilidades para com o Eurosistema</b>	8	<b>23 436 346</b>	<b>18 952 811</b>
10.1 Promissórias garantia dos certificados de dívida do BCE			
10.2 Responsabilidades relacionadas com contas TARGET (líq.)		23 436 346	18 952 811
10.3 Responsabilidades relacionadas com a emissão de notas (líq.)			
10.4 Responsabilidades relacionadas com outros requisitos operacionais			
<b>11 Diversas</b>		<b>360 323</b>	<b>479 942</b>
11.1 Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais	11		1 489
11.2 Acréscimos e diferimentos	18	78 604	97 698
11.3 Responsabilidades diversas	19	281 718	380 756
<b>12 Provisões</b>	20	<b>2 399 841</b>	<b>2 156 555</b>
<b>13 Diferenças de reavaliação</b>	21	<b>6 479 273</b>	<b>4 787 792</b>
<b>14 Capital e reservas</b>	22	<b>1 330 240</b>	<b>1 229 892</b>
14.1 Capital		1 000	1 000
14.2 Reservas		1 329 240	1 228 892
<b>15 Resultado líquido do exercício</b>	22	<b>254 033</b>	<b>349 230</b>
<b>Total do passivo e capital próprio</b>		<b>62 523 556</b>	<b>50 675 538</b>

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLO

*José Pedro Silva Ferreira*

Nota: Os totais / sub-totais incluídos nas demonstrações financeiras e nas notas explicativas podem não coincidir devido a arredondamentos, uma vez que os valores estão apresentados em milhares de euros.

CONTA DE RESULTADOS		Milhares de euros	
RUBRICAS	Notas	31/12/2009	31/12/2008
1 Juros e outros proveitos equiparados		825 930	1 403 038
2 Juros e outros custos equiparados		287 535	742 797
<b>3 Resultado líquido de juros e de custos e de proveitos equiparados</b>	<b>23</b>	<b>538 395</b>	<b>660 241</b>
4 Resultados realizados em operações financeiras	24	165 052	63 540
5 Prejuízos não realizados em operações financeiras	25	5 695	13 735
6 Transferência de/para provisões para riscos	20	(144 663)	(172 578)
<b>7 Resultado de operações financeiras, menos-valias e provisões para riscos</b>		<b>14 694</b>	<b>(122 773)</b>
8 Comissões e outros proveitos bancários		3 670	5 253
9 Comissões e outros custos bancários		2 736	2 178
<b>10 Resultado líquido de comissões e de outros custos e proveitos bancários</b>		<b>935</b>	<b>3 075</b>
11 Rendimento de ações e participações	26	26 917	31 998
12 Resultado líquido da repartição do rendimento monetário	27	(56 207)	40 555
13 Outros proveitos e ganhos	28	11 563	20 524
<b>14 Total de proveitos e ganhos líquido</b>		<b>536 296</b>	<b>633 620</b>
15 Custos com pessoal	29	117 988	116 683
16 Fornecimentos e serviços de terceiros		36 454	35 795
17 Outros custos de natureza administrativa		530	524
18 Amortizações do exercício	8	9 473	9 984
<b>19 Total de custos de natureza administrativa</b>		<b>164 444</b>	<b>162 986</b>
20 Custos relativos à produção de notas		17 675	15 433
21 Outros custos e perdas	28	3 818	2 768
22 Imparidade de ativos (perdas/reversões)	30	(2 341)	(31 119)
23 Dotações para a reserva de resultados de operações de ouro			
<b>24 Total de custos e perdas líquido</b>		<b>183 596</b>	<b>150 068</b>
25 Imposto sobre o rendimento	31	98 667	134 321
25.1 Imposto sobre o rendimento - corrente		52 466	162 122
25.2 Imposto sobre o rendimento - diferido		46 201	(27 800)
<b>26 Resultado líquido do exercício</b>		<b>254 033</b>	<b>349 230</b>

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLO

*José Pedro Silva Ferreira*

Nota: Os totais / sub-totais incluídos nas demonstrações financeiras e nas notas explicativas podem não coincidir devido a arredondamentos, uma vez que os valores estão apresentados em milhares de euros.

### IV.3. Notas às Demonstrações Financeiras

(Montantes expressos em milhares de euros)

## NOTA 1 | BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 1.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas em conformidade com o novo Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP), que entrou em vigor em 2009, o qual difere do Plano anterior essencialmente por passar a incorporar as operações com títulos detidos para fins de política monetária, que deram origem à alteração da Orientação contabilística do Eurosistema (BCE/2009/28, de 4 de Dezembro). Estas operações consistem na aquisição de obrigações hipotecárias denominadas em euros e emitidas na zona euro, ao abrigo das decisões do Conselho do Banco Central Europeu (BCE) de 7 de Maio e 4 de Junho de 2009, e fazem parte de um conjunto de iniciativas integradas, coordenadas ao nível do Eurosistema.

Face ao Plano anterior assinala-se ainda a inclusão da Provisão para riscos partilhados com o conjunto de bancos centrais da área do euro, relacionados com a atividade do Eurosistema. Esta provisão será movimentada de acordo com decisões e dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho do BCE.

Para além das alterações anteriormente assinaladas, refere-se que o novo Plano apresenta outros pequenos ajustamentos sem impactos significativos na apresentação da informação financeira.

As bases para a preparação das demonstrações financeiras, contempladas no atual PCBP, assentam em dois normativos principais: (i) a Orientação contabilística do BCE em que se adotam as regras obrigatórias aplicáveis para o tratamento das atividades principais de banco central e as regras facultativas recomendadas para as participações financeiras; e (ii) orientações técnicas relativas a reconhecimento e mensuração baseadas nos IFRS<sup>3</sup> para as restantes atividades, que serão aplicadas desde que se verifiquem as seguintes condições cumulativas:

- Não se tratar de uma matéria à qual sejam aplicáveis as regras contabilísticas de utilização obrigatória contidas na Orientação Contabilística do BCE;
- A implementação da orientação técnica não conflitue com o espírito e lógica conceptual da Orientação Contabilística do BCE;
- A orientação técnica não conflitue com disposições legais aplicáveis ao Banco, de onde se salienta a sua Lei Orgânica;
- A orientação técnica não conflitue com disposições específicas do PCBP sobre determinadas matérias; e
- Não se tratar de uma matéria que conflitue com o papel específico de Banco Central.

Assim, tendo em consideração o cumprimento destas condições, são aplicados ao Banco os normativos dos IFRS sobre as seguintes matérias:

- Ativos tangíveis e intangíveis: o Banco aplica as orientações técnicas dispostas nos IAS 38 – Ativos intangíveis e IAS 16 – Ativos fixos tangíveis no que respeita ao reconhecimento e mensuração dos seus ativos;
- Impostos correntes e diferidos: o Banco segue as orientações técnicas dispostas no IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, relativamente ao reconhecimento e mensuração de impostos correntes e diferidos;

(3) IFRS: International Financial Reporting Standards

- Imparidade de ativos não financeiros: relativamente ao reconhecimento e mensuração da imparidade de ativos não financeiros, o Banco segue as orientações técnicas dispostas no IAS 36 – Imparidade de ativos, em relação à imparidade dos ativos que não se encontrem regulados, com carácter obrigatório, pela Orientação contabilística do BCE;
- Benefícios a empregados: relativamente ao reconhecimento e mensuração dos benefícios concedidos aos empregados, incluindo o crédito concedido a empregados, o Banco segue as orientações técnicas do IAS 19 – Benefícios aos empregados; e
- Compromisso de comparticipação nas bonificações de taxa de juro do crédito à habitação: relativamente ao reconhecimento e mensuração deste compromisso, o Banco segue o disposto no IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As participações em empresas subsidiárias são registadas nas demonstrações financeiras conforme se descreve no ponto 1.2 i) desta Nota. Dada a imaterialidade dos resultados de um eventual processo de consolidação, o Banco não prepara demonstrações financeiras consolidadas.

## **1.2 Resumo das principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2009, são os seguintes:

### **a) Especialização de exercícios**

O Banco segue o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações ativas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança.

### **b) Reconhecimento de ganhos e perdas em operações financeiras**

Os ganhos e perdas realizados em operações financeiras são levados à conta de resultados na data de liquidação das operações, salvo nas situações previstas no método alternativo do “*economic approach*”.

No decurso do exercício, as diferenças de reavaliação (diferença entre o valor de mercado e o custo médio ponderado), são registadas em balanço em contas de reavaliação específicas para cada tipo de instrumento.

No final do exercício as diferenças de reavaliação negativas são reconhecidas em resultados como “prejuízos não realizados”.

Não é efetuada compensação entre diferenças de reavaliação apuradas em cada espécie de título ou moeda.

### **c) Conversão de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e resultados denominados em moeda estrangeira**

Os ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais denominados em moeda estrangeira são convertidos para euros com base nas taxas de câmbio em vigor à data das demonstrações financeiras. A taxa utilizada na conversão dos custos e proveitos em moeda estrangeira é a da data de reconhecimento em resultados.

### **d) Operações em moeda estrangeira**

O apuramento de ganhos ou perdas de operações em moeda estrangeira é efetuado moeda a moeda por referência ao respetivo custo médio ponderado, o qual é calculado com base no método do “custo líquido diário”.

De acordo com este método, o câmbio médio de cada divisa só é alterado quando a quantidade comprada no dia é superior à quantidade vendida, para posições ativas. Os resultados das vendas são determinados pelo diferencial entre o valor de transação e o custo médio do dia.

Nos casos em que as quantidades vendidas são superiores às quantidades compradas, o custo médio do dia é determinado por duas componentes: compras do dia (ao valor de transação) mais o diferencial entre vendas e compras do dia (ao custo médio ponderado histórico). Nas situações em que exista uma posição passiva de uma moeda estrangeira, o custo médio da posição passiva será afetado pelas vendas líquidas, reconhecendo resultados pelas aquisições.

As operações cambiais à vista e a prazo e as operações de “*swap*” de moeda, são registadas contabilisticamente da seguinte forma, com exceção das operações contratadas no ano, mas cuja liquidação ocorra em ano subsequente, as quais são reconhecidas no ano em que a transação tiver sido contratada, em conformidade com o previsto no denominado “método alternativo”:

- **Operações cambiais à vista**

- As compras e vendas de moeda estrangeira à vista são registadas na data de liquidação das operações, altura em que o custo médio ponderado da posição cambial da moeda é afetado, pelo valor das divisas compradas;
- As compras à vista de moeda estrangeira contra a venda de euros são registadas à taxa de câmbio de transação;
- As compras à vista de moeda estrangeira contra a venda de outra moeda estrangeira são registadas em euros, através da utilização da taxa de câmbio à vista na data do contrato, da divisa de cotação do negócio;
- Nas vendas à vista de moeda estrangeira contra euros, os ganhos e perdas cambiais da operação resultam da diferença entre o contravalor em euros da transação e o custo médio da moeda estrangeira vendida;
- Nas vendas à vista de moeda estrangeira contra a compra de outra moeda estrangeira os ganhos e perdas cambiais da operação resultam da diferença entre o contravalor em euros da divisa de cotação do negócio, ao câmbio da transação, e o custo médio da moeda estrangeira vendida.

- **Operações cambiais a prazo**

- Estas transações são registadas em contas extrapatrimoniais, desde a data da sua contratação até à data de liquidação, à taxa à vista em vigor na data do contrato;
- As compras a prazo de moeda estrangeira contra a venda a prazo de outra moeda estrangeira são registadas em euros, através da utilização da taxa de câmbio à vista na data do contrato, da divisa de cotação do negócio. A diferença entre os contravalores à vista e a prazo é tratada como juro a pagar/receber, sendo periodificado durante o período da operação. De salientar que o custo médio ponderado da posição cambial é afetado dois dias após a data da contratação da operação.
- Nas operações de venda a prazo de moeda estrangeira, os ganhos e perdas cambiais da operação resultam da diferença entre o contravalor em euros, à taxa à vista, da divisa de cotação do negócio e o custo médio ponderado dessa divisa e são registados na respetiva conta de resultados na data em que a compra afeta o custo de aquisição. O diferencial entre os contravalores à vista e a prazo é tratado como juro a pagar/receber, sendo periodificado até à data de liquidação da operação.

- **Operações de permuta de moeda (“Swaps”)**

Trata-se de uma transação em que é efetuada uma compra/venda à vista de uma moeda contra outra moeda e em simultâneo, uma venda/compra a prazo do mesmo valor dessa moeda contra a outra moeda.

As compras/vendas de moeda à vista são tratadas como uma operação cambial à vista (em contas de balanço); as vendas/compras de moeda a prazo são tratadas como uma operação cambial a prazo e registadas em contas extrapatrimoniais, entre a data do contrato e a data de vencimento, à taxa à vista em vigor na data do contrato;

- A diferença entre os contravalores à vista e a prazo é tratada como juro a pagar/receber, sendo periodificado durante o período da operação;
- O custo médio ponderado da posição cambial de cada divisa não é afetado pelos fluxos simultâneos de entrada e saída de moeda;
- Não há lugar a diferenças de reavaliação das posições cambiais uma vez que estas são apuradas sobre o conjunto das posições cambiais à vista e a prazo.

**e) Ouro**

O ouro encontra-se escriturado ao valor de mercado.

O tratamento contabilístico do ouro é idêntico ao das moedas estrangeiras referido na alínea anterior. Em resumo, o custo médio do *stock* do ouro só é alterado quando a quantidade comprada, no dia, é superior à quantidade vendida. Os resultados das vendas são determinados pelo diferencial entre o valor de transação e o custo médio ponderado.

O método de reconhecimento de resultados é também em tudo idêntico às operações em moeda estrangeira.

**f) Títulos detidos para fins de política monetária**

Tendo por base as decisões do Conselho do BCE de 7 de Maio e 4 de Junho de 2009, que preconizam um conjunto de medidas coordenadas ao nível do Eurosistema, o Banco de Portugal adquiriu, para fins de política monetária, obrigações hipotecárias denominadas em euros e emitidas no Eurosistema. Estes títulos são valorizados ao custo de aquisição, somado do respetivo prémio ou desconto amortizado, e são sujeitos a testes de imparidade (ver Nota 7).

**g) Títulos não relacionados com operações de política monetária**

O Banco de Portugal detém em carteira títulos negociáveis e títulos mantidos até à maturidade.

- *Carteira de negociação*

A carteira de títulos negociáveis encontra-se valorizada a preços de mercado.

A determinação e reconhecimento de resultados em títulos negociáveis respeita o método valorimétrico do custo médio ponderado por cada espécie de títulos. Segundo este método, para efeitos de apuramento de um novo custo médio ponderado, o custo das compras do dia é adicionado ao custo médio ponderado de cada espécie de títulos. As vendas são deduzidas ao *stock* pela aplicação do último custo médio ponderado. A diferença entre o valor das vendas e o custo médio ponderado das compras adicionado do respetivo prémio ou desconto corrido, por espécie de título, é considerada um resultado realizado (ganho ou perda). Por sua vez, o prémio ou desconto amortizado até ao momento da venda é igualmente considerado um resultado realizado (juro).

As diferenças de reavaliação são aferidas pela diferença entre o custo médio ponderado do *stock*, adicionado do respetivo prémio ou desconto corrido, e o respetivo valor de mercado e tratadas conforme se refere em **b)** acima.

- *Carteira de investimento a médio prazo*

A carteira de títulos mantidos até à maturidade, classificados como imobilizações financeiras (ver Nota 10) encontra-se valorizada a custo médio ponderado histórico, calculado de forma totalmente independente dos restantes títulos classificados como de negociação, estando sujeita a testes de imparidade. O tratamento contabilístico dos juros e dos prémios e descontos dos títulos desta carteira é análogo ao da carteira de títulos negociáveis.

#### **h) Operações de venda com acordo de recompra e de compra com acordo de revenda (“repos” e “reverse repos”)**

Trata-se de operações de cedência ou tomada de fundos que têm como colateral títulos, os quais são recebidos ou entregues temporariamente como garantia da operação.

Os títulos entregues em operações de venda com acordo de recompra são mantidos no balanço do Banco e reavaliados como parte integrante da carteira. As responsabilidades relativas às quantias recebidas nas operações de “repo” são apresentadas no passivo, incluindo os respetivos juros que são reconhecidos em custos ao longo do prazo das operações.

As cedências de fundos efetuadas através de compras com acordo de revenda (“reverse repos”) são registadas no Ativo do Banco como se se tratassem de um empréstimo concedido, sendo os juros reconhecidos em resultados durante o período da operação.

#### **i) Participações**

As participações de carácter duradouro, cujo interesse pela sua manutenção está ligado à atividade do Banco, são registadas nas demonstrações financeiras na rubrica outros ativos financeiros.

As participações em empresas subsidiárias e associadas são valorizadas de acordo com o recomendado pela Orientação contabilística do BCE, através do método *Net Asset Value*<sup>4</sup>.

As restantes participações encontram-se registadas pelo critério do custo de aquisição, deduzido de possíveis ajustamentos julgados adequados.

#### **j) Notas em circulação**

O BCE e os dezasseis BCNs dos Estados-Membros participantes, que constituem o Eurosistema, colocam notas de euro em circulação desde 1 de Janeiro de 2002<sup>5</sup>, com exceção do Banco Central da Eslovénia, o qual adotou o euro em 1 de Janeiro de 2007, dos Bancos Centrais de Chipre e Malta, os quais adotaram o euro em 1 de Janeiro de 2008, e do Banco Central da Eslováquia, o qual adotou o euro em 1 de Janeiro de 2009. A responsabilidade pela emissão do valor total das notas de euro em circulação é repartida no último dia útil de cada mês de acordo com a “tabela de repartição de notas de banco”<sup>6</sup>.

(4) *Net Asset Value (NAV)* = Valor dos ativos subtraído do valor dos passivos das entidades participadas, multiplicado pela percentagem de participação do Banco de Portugal nessas entidades.

(5) Decisão do Banco Central Europeu, de 12 de Dezembro de 2008 (BCE/2008/26), que altera a Decisão BCE/2001/15 relativa à emissão de notas euro.

(6) “Tabela de repartição de notas de banco”: percentagens que resultam de se levar em conta a participação do BCE no total da emissão de notas de euro e de se aplicar a tabela de repartição do capital subscrito à participação dos BCNs nesse total.

Ao BCE foi atribuída uma dotação de emissão de 8 por cento do total das notas de euro em circulação e os restantes 92 por cento foram distribuídos pelos BCNs de acordo com os respetivos pesos na subscrição do capital do BCE. A dotação de notas de euro em circulação repartidas por cada BCN é relevada na rubrica de balanço “Notas em circulação”.

A diferença entre o valor de notas de euro atribuídas a cada BCN de acordo com a tabela de repartição de notas de banco e o valor das notas de euro efetivamente colocadas em circulação por esse BCN dá origem a posições intra-Eurosistema remuneradas. Essas posições ativas ou passivas, que vencem juros<sup>7</sup>, são relevadas nas sub-rubricas “Ativos/Responsabilidades relacionados com a emissão de notas (líq)” (ver ponto 1.2 k) desta Nota).

Sempre que um Estado-Membro adote o euro, o cálculo desses saldos intra-Eurosistema referentes às notas de euro em circulação serão ajustados durante um período de 5 anos para que alterações aos padrões de circulação das notas não alterem significativamente as posições relativas dos BCNs em termos de proveitos. Esses ajustamentos baseiam-se na diferença entre a média das notas em circulação em cada BCN verificada no período de referência e o valor médio no mesmo período se as notas tivessem sido repartidas de acordo com a chave de subscrição no capital do BCE. Esses ajustamentos dos saldos intra-Eurosistema deixarão de ser aplicáveis a partir do primeiro dia do sexto ano seguinte ao ano de conversão fiduciária de cada novo participante no Eurosistema.

Os juros sobre estas posições são liquidados (pagos ou recebidos) através da conta de liquidação do BCE e são relevados na conta de resultados dos BCNs em “Resultado líquido de juros e de custos e de proveitos equiparados”.

O Conselho do BCE decidiu que os proveitos do BCE referentes à dotação de 8 por cento do total da emissão de notas de euro sejam atribuídos aos BCNs, no mesmo ano financeiro a que dizem respeito, ocorrendo o seu pagamento no segundo dia útil do ano financeiro seguinte, sob a forma de distribuição antecipada de dividendos<sup>8</sup>. Esse rendimento deverá ser distribuído na totalidade, exceto nos casos em que se antecipe um resultado líquido para o BCE inferior ao rendimento relativo às notas de euro em circulação, ou quando haja lugar a dedução, por decisão do Conselho do BCE, de despesas incorridas pelo BCE relativas a notas de banco. O Conselho do BCE pode também decidir pela transferência parcial ou total desse rendimento para uma provisão para riscos de câmbios, de taxa de juro e de flutuação do preço do ouro.

#### **k) Posições intra-Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC)**

De acordo com o Artigo 28.º dos Estatutos do SEBC/BCE, os bancos centrais nacionais do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE. A subscrição é efetuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto no Artigo 29.º. Neste contexto, a participação do Banco de Portugal no capital do BCE, bem como os créditos atribuídos pelo BCE relativos à transferência de ativos de reserva previstos no Artigo 30.º, resultam da aplicação das ponderações constantes da tabela a que se refere o Artigo 29.º dos Estatutos do SEBC/BCE.

As posições intra-Eurosistema relacionadas com a emissão de notas são englobadas como uma única posição líquida em “Ativos/Responsabilidades relacionados com a emissão de notas” (ver ponto 1.2 j) Notas em circulação).

(7) Decisão do Banco Central Europeu, de 6 de Dezembro de 2001, relativa à repartição dos proveitos monetários dos Bancos Centrais Nacionais dos Estados-Membros participantes a partir do exercício de 2002 (BCE/2001/16), emendada pela Decisão de 14 de Dezembro de 2009 (BCE/2009/27).

(8) Decisão do Banco Central Europeu, de 17 de Novembro de 2005, relativa à distribuição, pelos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros participantes, dos proveitos do Banco Central Europeu referentes às notas de euro em circulação (BCE/2005/11), JO L311, 26/11/2005, p. 41.

As posições relacionadas com contas *TARGET2* representam a posição líquida do Banco de Portugal face ao SEBC relevado na posição líquida na conta de liquidação do BCE.

#### **l) Provisões e Ajustamentos**

De acordo com o número 2 do Artigo 5.º da Lei Orgânica do Banco, o Conselho de Administração pode criar outras reservas e provisões destinadas a cobrir riscos de depreciação ou prejuízos a que determinadas espécies de valores ou operações estejam particularmente sujeitas.

Os ajustamentos a ativos são apresentados no balanço a deduzir ao valor contabilístico desses mesmos ativos. O valor destes ajustamentos resulta da melhor estimativa das perdas associadas a cada classe de ativos e tem por referência os valores de mercado ou, na sua ausência, valores esperados de mercado.

A definição dos montantes relativos a provisões destinadas a cobrir riscos contingentes futuros, tem em conta, para além dos critérios de prudência de gestão apropriados no contexto das responsabilidades de um banco central, o grau de volatilidade dos principais ativos do Banco. Assim foram estabelecidos os seguintes limites máximos de referência, enunciados no PCBP:

- Provisão para riscos de flutuação do ouro: 30% do valor do ouro a preço de mercado;
- Provisão para riscos de flutuação de câmbios: 25% da posição global de risco de câmbio;
- Provisão para riscos de flutuação de títulos: 5% do valor dos títulos (em euros e moeda estrangeira) a preço de mercado;
- Provisão para riscos de taxa de juro: 2% do valor dos elementos patrimoniais passivos remunerados denominados em euros.

Adicionalmente, a reserva proveniente dos resultados de operações de ouro, prevista na alínea b) do número 1 do Artigo 53.º da Lei Orgânica do Banco, é dotada anualmente pelo montante exato dos ganhos obtidos naquelas operações, pelo que não lhe foi definido limite máximo de referência.

Com a alteração do PCBP, em 2009, passou também a estar prevista a criação de provisões decorrentes de riscos partilhados com o conjunto de bancos centrais da área do euro, de acordo com decisões e dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho do BCE.

As provisões acima referidas são dedutíveis para efeitos fiscais, desde que os seus saldos acumulados não excedam os respetivos limites.

No que respeita ao provisionamento de créditos de cobrança duvidosa, o Banco seguirá o regime definido no código do IRC.

#### **m) Imobilizações corpóreas, incorpóreas e em curso**

O imobilizado corpóreo e incorpóreo encontra-se contabilizado ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas. Este custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

As amortizações são calculadas em base anual segundo o método das quotas constantes, aplicando ao custo histórico as taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, as quais se considerou não diferirem substancialmente da sua vida útil estimada:

	Número de anos
<b>Imobilizações Corpóreas</b>	
Edifícios e outras construções	10 a 50
Instalações	4 a 20
Equipamento	
Máquinas e ferramentas	4 a 8
Equipamento informático	3 a 5
Equipamento de transporte	4 a 8
Mobiliário e material	4 a 8
Programas de computador	3
<b>Imobilizações Incorpóreas</b>	10

A partir de 1 de Janeiro de 2008, as amortizações das viaturas passaram a ser efetuadas de um modo diferenciado, consoante se preveja que estas sejam vendidas ao fim de 4 anos ou se mantenham para uso continuado ao serviço do Banco. Desta forma, as primeiras são amortizadas à taxa de 13,75% em 4 anos, considerando um valor residual de 45% no fim deste período, e as segundas a uma taxa de 10% ao ano em 8 anos, considerando um valor residual de 20% no fim deste período.

O imobilizado em curso encontra-se registado pelo valor total das despesas já faturadas ao Banco, sendo transferido para imobilizado firme quando começa a ser efetivamente utilizado, iniciando-se então a sua amortização.

Os custos incorridos com a manutenção e reparação de imobilizado corpóreo e incorpóreo são reconhecidos em custos do exercício.

#### **n) Responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios**

O Banco de Portugal garante, através do Fundo de Pensões, o direito a pensões de reforma por invalidez presumível, invalidez e reforma antecipada, a pensões de sobrevivência, a subsídios complementares e ao subsídio por morte, bem como a liquidação de encargos inerentes ao pagamento das pensões, nomeadamente as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) (ver Nota 33).

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, na data de fecho das contas, pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, com base no Método de Crédito da Unidade Projetada. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para crescimento dos salários e a tábua de mortalidade utilizada foi a TV 88/90.

O reconhecimento de custos e responsabilidades com pensões de reforma é efetuado conforme o definido no Aviso n.º 4/2005, de 28 de Fevereiro, do Banco de Portugal, no âmbito da adoção do IAS 19.

De acordo com o estabelecido, o montante relevado em Custos com Pessoal respeita ao custo do serviço corrente e ao custo dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo de Pensões.

Os ganhos e perdas atuariais resultam de (i) diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados e de (ii) alterações nos pressupostos atuariais e financeiros, bem como nas condições gerais dos planos de pensões.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos de acordo com o método do “corredor” e registados numa rubrica de Flutuação de Valores, até ao limite correspondente ao maior valor de: 10 por cento do valor atual das responsabilidades por pensões em pagamento e das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo, reportado ao final do exercício corrente; ou 10 por cento do valor dos ativos do Fundo de Pensões, reportado ao final do exercício corrente. A parte que exceda este limite é registada numa rubrica de custos ou proveitos diferidos, respetivamente, consoante se trate de perdas ou ganhos, sendo amortizados linearmente por um período que não exceda o tempo médio até à idade esperada de reforma dos empregados participantes no Fundo.

As contribuições para o Fundo de Pensões são efetuadas anualmente para assegurar a solvência do mesmo, sendo o financiamento mínimo das responsabilidades por pensões em pagamento de 100% e o das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo de 95%.

Os empregados que iniciaram a atividade no Banco a partir de 3 de Março de 2009 passaram, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de Março, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social. Estes empregados têm, no entanto, a possibilidade de optar por um plano complementar de pensões, para o qual o Banco contribui com 1,5% da remuneração mensal efetiva. Contudo, tratando-se de um plano de contribuição definida, o Banco não tem obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo de pensões não detiver ativos suficientes para pagar todos os benefícios dos empregados relativos ao serviço no período corrente e em períodos anteriores.

**o) Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma**

O Banco de Portugal tem reconhecido no seu passivo o valor presente das responsabilidades pelo tempo de serviço decorrido, relativas a prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma.

O valor atual dos benefícios com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma é calculado anualmente, na data de fecho das contas, pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, com base no Método de Crédito da Unidade Projetada. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para crescimento dos salários e a tábua de mortalidade utilizada foi a TV 88/90.

Anualmente, o Banco de Portugal reconhece diretamente em resultados o custo do serviço corrente, o custo dos juros e os ganhos e perdas líquidos resultantes de desvios atuariais, decorrentes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

**p) Imposto sobre o rendimento**

O encargo do exercício com o imposto sobre o rendimento é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis ao Banco.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, decorrente de diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são reconhecidos em resultados.

**q) Instrumentos financeiros derivados**

Os instrumentos financeiros derivados são reavaliados com base no seu valor de mercado ou, na sua ausência, no presumível valor de mercado, sendo as diferenças de reavaliação tratadas conforme se descreve no ponto 1.2 b) desta Nota, numa base individual.

**NOTA 2 | OURO E OURO A RECEBER**

	31/12/2009		31/12/2008	
	Oz.o.f.(*)	Milhares de Euros	Oz.o.f.(*)	Milhares de Euros
Ouro em caixa	5 550 049	4 253 264	5 550 947	3 450 147
Ouro depositado à ordem	6 747 918	5 171 247	6 747 918	4 194 114
Ouro depositado a prazo	-	-	-	-
<b>Reserva em ouro</b>	<b>12 297 967</b>	<b>9 424 510</b>	<b>12 298 864</b>	<b>7 644 261</b>

(\*) 1 onça de ouro fino = 31.103481 gramas de ouro fino (grs.o.f.).

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor do ouro apresenta um crescimento de 1 780 249 milhares de euros face ao saldo final do ano anterior, sendo este acréscimo unicamente resultante da evolução positiva da cotação do ouro em euros, sendo que a ligeira variação negativa ao nível das quantidades apresenta um impacto praticamente nulo no valor total das reservas.

Assim, a 31 de Dezembro de 2009, a reserva de ouro do Banco de Portugal encontra-se valorizada ao preço de mercado de 766,35 euros por onça de ouro fino apresentando um crescimento da cotação de 23,3% face ao valor de 621,54 euros verificado a 31 de Dezembro de 2008. A acentuada valorização desta cotação deveu-se ao aumento do preço da onça de ouro fino em dólar americano (USD), tendo este passado de 865 USD em 31 de Dezembro de 2008 para 1104 USD em 31 de Dezembro de 2009. Este aumento foi em parte contrariado pela apreciação do euro face ao USD (3,5%) verificada entre as datas em análise.

Dada a volatilidade da cotação do ouro nos mercados internacionais, o Banco tem constituída uma provisão para riscos de flutuação de ouro que se enquadra dentro dos limites definidos no ponto 1.2 I) da Nota 1, a qual é incluída na rubrica de provisões do passivo do balanço (ver Nota 20).

**NOTA 3 | OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS COM O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI)**

	31/12/2009	31/12/2008
Quota no FMI	944 252	958 304
Depósitos de conta corrente do FMI	(742 805)	(840 035)
<i>Posição de reserva no FMI</i>	201 447	118 268
Direitos de saque especiais	907 124	87 870
Outros ativos junto do FMI	32 658	484
<b>Posição ativa sobre o FMI</b>	<b>1 141 229</b>	<b>206 622</b>
Atribuição de DSE pelo FMI	(877 931)	(58 908)
<b>Posição passiva para com o FMI</b>	<b>(877 931)</b>	<b>(58 908)</b>

A Posição de reserva no FMI traduz o contravalor em euros da quota de Portugal no FMI, correspondente à participação inicial e aos sucessivos reforços da mesma (867 400 000 DSE), deduzido do valor dos depósitos do FMI junto do Banco de Portugal.

Na posição ativa global sobre o FMI destaca-se, no ano em análise, o aumento do valor relevado em Direitos de Saque Especiais (DSE) o qual diz respeito ao contravalor em euros do montante de DSE assignado ao Banco de Portugal. Este aumento deve-se essencialmente a duas operações de atribuição, ocorridas em Agosto e em Setembro, no montante global de 753 milhões de DSE, tendo como contrapartida o aumento da rubrica “Atribuição de DSE pelo FMI”, refletida na posição passiva para com o Fundo.

Ainda englobada na posição ativa sobre o FMI encontra-se a rubrica “Outros Ativos junto do FMI”, cuja variação traduz o efeito conjugado do re-embolso da última prestação anual da contribuição do Banco de Portugal para o PRGF (*Poverty Reduction & Growth Facility* – programa de auxílio de longo prazo a países mais carenciados) e pela concessão de um empréstimo bilateral ao FMI. Este empréstimo foi efetuado ao abrigo de uma decisão do Conselho Europeu no sentido de os Estados Membros emprestarem ao FMI um montante total de 75 mil milhões de euros, repartidos de acordo com a quota de cada país no FMI. A Portugal coube um montante total de 1,06 mil milhões de euros, com o caráter de linha de crédito, tendo ocorrido o primeiro levantamento no mês de Dezembro (30 milhões de DSE) (ver Nota 32).

A posição passiva corresponde à rubrica “Atribuição de DSE pelo FMI” e releva, após as operações de atribuição anteriormente assinaladas, uma responsabilidade perante o FMI de 806 milhões de DSE.

Para além das movimentações anteriormente assinaladas, a variação das diversas rubricas ativas e passivas contempla também o efeito da depreciação do DSE em relação ao euro, face a 31 de Dezembro de 2008 (1,5%).

#### NOTA 4 | DEPÓSITOS, TÍTULOS E OUTRAS APLICAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA (ME)

	31/12/2009	31/12/2008
<b>Depósitos, títulos e outras aplicações externas em ME</b>		
Depósitos à ordem	644	1 878
Títulos	359 662	563 458
Outras aplicações	168 531	159 497
	<u>528 837</u>	<u>724 833</u>
<b>Ativos internos em ME</b>		
Depósitos à ordem	1	1
Outras aplicações	-	7 185
	<u>1</u>	<u>7 187</u>
Total das aplicações em <b>títulos</b> em ME	359 662	563 458
Total dos <b>depósitos e outras aplicações</b> em ME	169 176	168 562
	<u><b>528 838</b></u>	<u><b>732 020</b></u>

A 31 de Dezembro de 2009 os depósitos, títulos e outras aplicações em moeda estrangeira são predominantemente denominados em coroas dinamarquesas (DKK), representando um peso relativo de 90% face ao total desta carteira. Para além desta moeda poder-se-ão ainda assinalar, embora com uma reduzida expressão, as aplicações denominadas em NOK e AUD (com pesos relativos de 8% e 2% respetivamente).

Destaca-se que a redução da carteira de ME se deu essencialmente ao nível da carteira de títulos, uma vez que o total de depósitos e outras aplicações apresenta um valor ligeiramente superior ao ano anterior. Esta carteira de títulos é constituída, em Dezembro de 2009 e de 2008, apenas por obrigações do tesouro. Assinala-se ainda que as Outras aplicações externas se referem, na totalidade, a depósitos a prazo.

#### NOTA 5 | DEPÓSITOS, TÍTULOS E OUTRAS APLICAÇÕES EM EUROS

	31/12/2009	31/12/2008
<b>Ativos externos em euros</b>		
Títulos externos	318 645	231 201
Depósitos e outras aplicações	1 375 084	404 108
	<u>1 693 729</u>	<u>635 309</u>
<b>Ativos internos em euros</b>		
Títulos	7 443 373	8 543 607
Outros ativos	897	503
	<u>7 444 271</u>	<u>8 544 110</u>
Total das aplicações em <b>títulos</b> em euros	7 762 019	8 774 808
Total dos <b>depósitos e outras aplicações</b> em euros	1 375 981	404 611
	<u><b>9 137 999</b></u>	<u><b>9 179 419</b></u>

A repartição dos títulos denominados em euros é a seguinte:

	31/12/2009	31/12/2008
<b>Títulos externos em Euros</b>		
"Floating rate notes"	81 394	100 509
Obrigações do Tesouro	119 744	66 884
Outros títulos	117 507	63 808
	<u>318 645</u>	<u>231 201</u>
<b>Títulos internos em Euros</b>		
Bilhetes do Tesouro	239 981	1 729 073
Obrigações do Tesouro	6 454 831	6 048 832
Obrigações hipotecárias	123 537	149 227
Outros títulos	625 025	616 476
	<u>7 443 373</u>	<u>8 543 607</u>
	<u><b>7 762 019</b></u>	<u><b>8 774 808</b></u>

A carteira de negociação em euros apresenta um valor bastante semelhante ao relatado a Dezembro de 2008, salientando-se apenas que, ao nível da composição por instrumento financeiro e por residência, se verifica uma redução da carteira de títulos internos por contrapartida de um aumento do investimento em depósitos e outras aplicações externas.

O valor de “Outros Títulos” diz respeito a títulos emitidos por entidades supranacionais e paragovernamentais.

#### **NOTA 6 | FINANCIAMENTO ÀS ICs DA ÁREA EURO RELACIONADO COM OPERAÇÕES DE POLÍTICA MONETÁRIA EM EUROS**

O valor das operações de refinanciamento às ICs da área euro relacionado com operações de política monetária em euros ao nível do Eurosistema é de 749 906 milhões de euros, do qual o Banco de Portugal colocou 16 060 870 milhares de euros (2008: 10 209 500 milhares de euros). De acordo com o artigo 32.4 dos Estatutos, os riscos relacionados com operações de política monetária, se se materializarem, podem ser, total ou parcialmente, partilhados por todos os bancos centrais nacionais (BCN) do Eurosistema, na proporção da sua participação no capital do BCE à data.

As operações principais de refinanciamento são operações reversíveis de cedência de liquidez com uma frequência semanal e normalmente com um prazo de uma semana. A 31 de Dezembro de 2009, o montante colocado pelo Banco de Portugal, em leilão de taxa fixa (*Main Refinancing Operations* – MRO) e com satisfação integral da procura, é de 606 000 milhares de euros (2008: 5 045 000 milhares de euros).

As operações de refinanciamento de prazo alargado são operações reversíveis de cedência de liquidez conduzidas por prazos de 1, 3, 6 ou 12 meses. A 31 de Dezembro de 2009, o montante total colocado pelo Banco de Portugal representa 15 410 000 milhares de euros (2008: 5 164 500 milhares de euros), colocados a taxa fixa ou variável, com referência à MRO.

A 31 de Dezembro de 2009 encontra-se também registado um saldo de 44 870 milhares de euros relativo a operações de facilidade marginal de cedência, com vencimento no dia útil imediato.

#### **NOTA 7 | TÍTULOS DETIDOS PARA FINS DE POLÍTICA MONETÁRIA**

A carteira de “Títulos detidos para fins de política monetária” contém títulos adquiridos pelo Banco de Portugal no âmbito do programa de aquisição de obrigações hipotecárias, anunciado pelo Conselho do BCE a 7 de Maio de 2009 (ver ponto 1.2 f) da Nota 1).

De acordo com as orientações do Eurosistema, a rubrica de balanço “Títulos internos em euros” foi dividida em duas sub-rubricas: “Títulos detidos para fins de política monetária”, introduzida para refletir as obrigações hipotecárias denominadas em euros, adquiridas a partir de Julho de 2009; e “Outros títulos internos em euros”, a qual inclui a carteira de títulos internos negociáveis em euros, não relacionada com política monetária (ver Nota 5 – “Depósitos, Títulos e outras aplicações em euros”).

#### **NOTA 8 | ATIVOS E PASSIVOS PARA COM O EUROSISTEMA**

##### **Participação no capital do BCE**

De acordo com o Artigo 28.º dos Estatutos do SEBC/BCE, os BCN do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE. A subscrição é efetuada de acordo com a tabela de repar-

tição estabelecida conforme o disposto no Artigo 29.º, cujo ponto 3 define que essas ponderações sejam adaptadas de cinco em cinco anos após a instituição do SEBC<sup>9</sup>.

A 1 de Janeiro de 2009 a participação percentual dos BCN no capital do BCE alterou na sequência da revisão quinzenal da tabela de repartição. Assim, a percentagem do Banco de Portugal no capital realizado do BCE – num total de 5 761 milhões de euros – aumentou de 1,7137% a 31 de Dezembro de 2008 (fixada a 1 de Janeiro de 2007, aquando do alargamento da UE à Roménia e à Bulgária) para 1,7504% a 1 de Janeiro de 2009.

Adicionalmente, como consequência das alterações à tabela de repartição para a subscrição do capital do BCE, a contribuição relativa de cada BCN para as reservas líquidas acumuladas (também referenciadas por “*net equity*”) foi também alterada em consonância. Neste contexto, a rubrica “Participação no capital do BCE” contém ainda o montante de 13 579 milhares de euros correspondente às alterações na tabela de repartição atrás referidas, refletindo o aumento líquido da participação do Banco de Portugal nas reservas líquidas acumuladas do BCE.

A 1 de Janeiro de 2009, por força do Banco da Eslováquia ter aderido ao euro, a percentagem do Banco de Portugal no capital ajustado do BCE passou de 2,45881% a 31 de Dezembro de 2008 para 2,50805% a 1 de Janeiro de 2009.

#### **Ativos de reserva transferidos para o BCE**

Esta rubrica representa a posição ativa resultante das transferências de ativos de reserva dos BCN participantes para o BCE. Este ativo está denominado em euros à data da efetivação da transferência e é remunerado, em base diária, à última taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

Em resultado das adaptações da participação percentual dos BCN na tabela de repartição para a subscrição do capital do BCE e pela entrada para o Eurosistema de novos BCN, a posição ativa resultante das transferências de ativos de reserva dos BCN participantes para o BCE, também é ajustada, por força do número 3 do Artigo 30.º dos Estatutos. Assim, em sequência dos acontecimentos anteriormente relatados para 1 de Janeiro de 2009, a posição ativa global de ativos de reserva de todos os BCNs participantes passou de 40 150 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 para um valor global de 40 204 milhões de euros em 1 de Janeiro de 2009. Como reflexo da variação da sua proporção da chave de capital, o ativo do Banco de Portugal aumentou de 987 203 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2008 para 1 008 345 milhares de euros a 1 de Janeiro de 2009, correspondente a uma participação de 2,50805% no Eurosistema.

#### **Ativos relacionados com a emissão de notas**

A rubrica “Ativos relacionados com a emissão de notas (líq.)” consiste na posição ativa do Banco de Portugal relativa à repartição de notas de euro pelo Eurosistema (ver pontos 1.2 j) e 1.2 k) da Nota 1).

Face às alterações, anteriormente referidas, ocorridas a 1 de Janeiro de 2009, a percentagem do Banco de Portugal na tabela de repartição de notas também se alterou, passando de 2,2620% a 31 de Dezembro de 2008 para 2,3075% a 1 de Janeiro de 2009.

---

(9) A tabela de repartição é também ajustada em resultado do alargamento da União Europeia (UE) a novos Estados-Membros.

**Ativos relacionados com outros requisitos operacionais**

O saldo, em 31 de Dezembro de 2009, na rubrica “Ativos relacionados com outros requisitos operacionais” refere-se: (i) ao resultado do método de cálculo do rendimento monetário de 2009 (42 416 milhares de euros – ver Nota 27), liquidado em 29 de Janeiro de 2010 e (ii) ao montante a receber relativo aos proveitos referentes à dotação de emissão de notas de euro do BCE em 2009, devolvidos ao Banco de Portugal a 5 de Janeiro de 2010 (19 742 milhares de euros – ver Nota 26).

**Responsabilidades relacionadas com contas TARGET2**

Em 31 de Dezembro de 2009, as “Responsabilidades relacionadas com contas TARGET (líq.)” apresentam uma posição credora de 23 436 346 milhares de euros, englobando a totalidade das posições TARGET2 (31 de Dezembro de 2008: 18 952 811 milhares de euros).

**NOTA 9 | IMOBILIZADO**

	31/12/2009	31/12/2008
<b>Imobilizações Corpóreas</b>		
Terrenos	8 901	8 901
Edifícios e outras construções	79 610	80 635
Instalações	58 700	58 824
Equipamento	71 302	68 948
Património artístico e museológico	8 329	7 987
	<hr/>	<hr/>
	226 843	225 296
<b>Imobilizações Incorpóreas</b>		
Programas de computador	16 958	15 654
<b>Imobilizações em Curso</b>		
	22 645	15 746
	<hr/>	<hr/>
<b>Total do Imobilizado bruto</b>	<b>266 446</b>	<b>256 695</b>
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Amortizações de imobilizado corpóreo	(148 616)	(143 166)
Amortizações de imobilizado incorpóreo	(15 942)	(14 939)
	<hr/>	<hr/>
	<b>(164 559)</b>	<b>(158 105)</b>
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
<b>Total do Imobilizado líquido</b>	<b>101 887</b>	<b>98 590</b>
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Para os exercícios de 2008 e de 2009, os movimentos nesta rubrica foram os seguintes:

	31/12/2007 Saldos líquidos	Aumentos	Diminuições	Amortizações do exercício	31/12/2008 Saldos líquidos
<b>Imobilizações Corpóreas</b>					
Terrenos	8 908	-	7	-	8 901
Edifícios e outras construções	48 171	426	30	2 548	46 018
Instalações	12 579	1 497	16	2 845	11 215
Equipamento	6 056	5 970	263	3 755	8 009
Património artístico e museológico	7 359	642	15	-	7 987
	<b>83 073</b>	<b>8 535</b>	<b>331</b>	<b>9 148</b>	<b>82 130</b>
<b>Imobilizações Incorpóreas</b>					
Programas de computador	1 017	534	-	837	715
	<b>1 017</b>	<b>534</b>	<b>-</b>	<b>837</b>	<b>715</b>
<b>Imobilizações em curso</b>					
Imobilizações em curso - Projetos	9 339	9 200	2 811	-	15 728
Adiantamentos	48	17	48	-	17
	<b>9 387</b>	<b>9 217</b>	<b>2 858</b>	<b>-</b>	<b>15 746</b>
	<b>93 477</b>	<b>18 286</b>	<b>3 189</b>	<b>9 984</b>	<b>98 590</b>

	31/12/2008 Saldos líquidos	Aumentos	Diminuições	Amortizações do exercício	31/12/2009 Saldos líquidos
<b>Imobilizações Corpóreas</b>					
Terrenos	8 901	-	-	-	8 901
Edifícios e outras construções	46 018	81	895	2 529	42 675
Instalações	11 215	645	58	2 253	9 548
Equipamento	8 009	4 715	264	3 687	8 773
Património artístico e museológico	7 987	437	94	-	8 329
	<b>82 130</b>	<b>5 878</b>	<b>1 311</b>	<b>8 469</b>	<b>78 227</b>
<b>Imobilizações Incorpóreas</b>					
Programas de computador	715	1 304	-	1 004	1 016
	<b>715</b>	<b>1 304</b>	<b>-</b>	<b>1 004</b>	<b>1 016</b>
<b>Imobilizações em curso</b>					
Imobilizações em curso - Projetos	15 728	9 133	2 216	-	22 645
Adiantamentos	17	-	17	-	-
	<b>15 746</b>	<b>9 133</b>	<b>2 234</b>	<b>-</b>	<b>22 645</b>
	<b>98 590</b>	<b>16 314</b>	<b>3 545</b>	<b>9 473</b>	<b>101 887</b>

O montante relevado em Imobilizações em Curso, a 31 de Dezembro de 2009, diz essencialmente respeito a projetos em curso referentes a Sistemas e Tecnologias de Informação e a Obras em edifícios e instalações do Banco.

#### NOTA 10 | OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	31/12/2009	31/12/2008
<b>Participações em entidades não residentes na zona euro</b>		
Participação no Banco de Pagamentos Internacionais	21 650	21 650
<b>Participações em entidades residentes na zona euro</b>		
Participação na Finangeste	31 940	32 244
Participação na Soc. Gestora Fundo Pensões do BP	2 393	2 194
Participação na Valora	13 978	9 881
Participação na <i>Swift</i>	42	42
<b>Aplicações Financeiras de médio/longo prazo</b>	5 396 712	4 621 067
	5 466 715	4 687 078
<b>Ajustamentos de participações</b>	-	-
	<b>5 466 715</b>	<b>4 687 078</b>

As variações ocorridas nos valores das participações resultam essencialmente da aplicação do método de valorização *Net Asset Value*, sendo a contrapartida das diferenças de valorização reconhecidas diretamente em resultados do exercício (ver Nota 28).

No âmbito da gestão de fundos próprios do Banco de Portugal, a carteira de investimento de médio/longo prazo encontra-se registada, pelas suas características (aplicações mantidas até ao vencimento) na rubrica de Outros Ativos Financeiros. Esta carteira apresenta, face a 31 de Dezembro de 2008, um crescimento de 775 644 milhares de euros.

A decomposição desta carteira de investimento, por tipo de instrumento financeiro, é a seguinte:

	31/12/2009	31/12/2008
<b>Títulos denominados em euros</b>		
Obrigações do Tesouro	4 843 824	3 760 771
Obrigações hipotecárias	448 332	572 780
Outros títulos	51 589	286 984
	5 343 745	4 620 535
<b>Depósitos e aplicações em euros</b>	52 967	532
	<b>5 396 712</b>	<b>4 621 067</b>

O valor de "Outros Títulos" diz respeito a títulos emitidos por entidades paragonamentais.

**NOTA 11 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS**

	31/12/2009	31/12/2008
<b>Operações de troca de moeda a prazo</b>	-	<b>72</b>
<b>Swaps de taxa de juro</b>		
Diferenças de reavaliação de preço	-	6 327
Menos valias acumuladas de exercícios anteriores	-	(1 489)
<b>Variações patrimoniais líquidas</b>	-	<b>4 910</b>

O valor expresso, em Dezembro de 2008, em “Variações patrimoniais líquidas” reflete a diferença entre as rubricas ativas e passivas “Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais”. Desta forma, o valor de 4 910 milhares de euros representa a diferença entre 6 398 milhares de euros expressos no ativo, referentes essencialmente a ganhos potenciais apurados aquando da reavaliação de operações de *swap* de taxa de juro a preço de mercado e 1 489 milhares de euros, representados no passivo, correspondentes a prejuízos potenciais acumulados destas operações.

Assinala-se que, a 31 de Dezembro de 2009, não existiam quaisquer operações vivas desta natureza.

**NOTA 12 | ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS**

	31/12/2009	31/12/2008
<b>Acréscimos de proveitos</b>		
Juros e out. prov. a receber por op. de Banco Central	341 807	338 126
Outros acréscimos de proveitos	915	786
	342 722	338 911
<b>Custos diferidos</b>		
Despesas c/ custo diferido por op. de Banco Central	48 647	114 147
Outros custos diferidos	40 333	59 911
Impostos diferidos ativos	25 276	63 314
	114 257	237 372
	<b>456 979</b>	<b>576 283</b>

Os acréscimos de proveitos a receber por operações de Banco Central dizem essencialmente respeito a juros corridos: (i) da posição líquida referenciada no ponto 1.2 k) da Nota 1 relacionada com a emissão de notas, (ii) de títulos e outras aplicações das carteiras de ME e euros e (iii) de operações de política monetária vivas a 31 de Dezembro de 2009.

As despesas com custo diferido por operações de Banco Central referem-se, fundamentalmente, a juros dos títulos com cupão das diversas carteiras do Banco (negociação, investimento a médio longo prazo e títulos detidos para fins de política monetária), corridos e não vencidos até à data de aquisição, pagos à contraparte aquando da compra e que serão recebidos pelo Banco na data de vencimento dos respetivos cupões, ou aquando das vendas dos títulos, se estas ocorrerem antes do vencimento.

No montante registado em outros custos diferidos a 31 de Dezembro de 2009 destacam-se as seguintes verbas: 20 727 milhares de euros referentes ao diferimento de custos relacionados com desvios atuariais negativos apurados, em final de exercício, que excederam o limite definido como “corredor” no âmbito das regras apresentadas no ponto 1.2. n) da Nota 1 (ver Nota 31) e 16 456 milhares de euros relativos ao reconhecimento a valor de mercado dos créditos do Banco sobre colaboradores. Na variação face ao ano anterior destaca-se a anulação dos custos diferidos referentes ao impato de transição para a IAS 19, mais especificamente relativos a responsabilidades com pensões de reforma, em virtude do reconhecimento da última amortização anual no exercício de 2009 (39 344 milhares de euros) (ver Nota 22).

O valor registado em impostos diferidos ativos resulta fundamentalmente (i) do ajustamento dos créditos à Finangeste e a outras entidades (imposto diferido ativo de 21 617 milhares de euros) e (ii) da responsabilidade pelo pagamento de prémios de antiguidade e gratificações por passagem à reforma de empregados (3 415 milhares de euros), que não foram aceites fiscalmente aquando do seu reconhecimento (ver Nota 31). A redução verificada face ao montante reconhecido em 2008 deve-se essencialmente ao movimento de reposição da “Provisão para cobertura de perdas do BCE”, a qual não havia sido aceite como custo fiscal aquando da sua constituição naquele exercício (ver Nota 20).

#### NOTA 13 | CONTAS DIVERSAS E DE REGULARIZAÇÃO DO ATIVO

	31/12/2009	31/12/2008
Créditos ao pessoal	118 911	116 707
Situações especiais de crédito	81 582	83 924
Flutuação de valores relativos a pensões	127 095	106 633
Ativo sobre o Fundo de Pensões	-	1 725
IRC - Pagamento por conta	137 714	80 062
Devedores diversos	2 340	3 001
Outras posições ativas de Banco Central	2 795	140 000
Outras contas de valor reduzido	3 394	4 154
	<b>473 831</b>	<b>536 206</b>
Ajustamentos de situações especiais de crédito	(81 582)	(83 924)
	<b>392 248</b>	<b>452 282</b>

Os “Créditos ao pessoal” correspondem na sua maioria a empréstimos aos empregados para aquisição de habitação.

O valor registado em “Situações especiais de crédito” refere-se, essencialmente, aos valores a receber da Finangeste ao abrigo do Acordo BP/Finangeste, de 9 de Janeiro de 1995, no montante de 81 239 milhares de euros (2008: 83 580 milhares de euros).

O acréscimo da rubrica “Flutuação de valores relativos a pensões” traduz o reconhecimento de desvios atuariais líquidos negativos referentes ao exercício em análise, até ao limite do corredor de acordo com as regras apresentadas no ponto 1.2. n) da Nota 1 (ver Nota 33).

Ainda relacionado com o reconhecimento, em 31 de Dezembro de 2009, de um valor de perdas atuariais e financeiras superior ao acréscimo das contribuições efetuadas e do rendimento anual dos seus ativos, o Fundo deixou de apresentar uma posição ativa (Dezembro de 2008: 1 725 milhares de euros) e passou a apresentar uma posição passiva correspondente ao *deficit* apurado (ver Notas 19 e 33).

O “IRC – Pagamento por conta” refere-se ao disposto nos artigos 96.º a 98.º do CIRC.

A rubrica “Outras Posições ativas de Banco Central” compreendia, a 31 de Dezembro de 2008, o saldo de operações de crédito contingentes realizadas nesse ano, as quais foram liquidadas em 2009.

#### NOTA 14 | NOTAS EM CIRCULAÇÃO

As notas denominadas em euros em circulação representam, em 31 de Dezembro de 2009, a proporção do Banco de Portugal no total das notas de euro em circulação do Eurosistema (ver ponto 1.2 j) da Nota 1).

	31/12/2009	31/12/2008
<b>Notas em circulação</b>		
Notas emitidas colocadas em circulação	662 722	1 574 511
Ajustamentos à circulação do Eurosistema	17 945 212	15 679 460
	<b>18 607 934</b>	<b>17 253 971</b>

#### NOTA 15 | RESPONSABILIDADES PARA COM AS ICs DA ÁREA EURO

O saldo da rubrica “Responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros” traduz, a 31 de Dezembro de 2009, as contas de depósitos à ordem das ICs junto do Banco de Portugal (4 536 284 milhares de euros) e o saldo de operações de facilidade de depósito vivas a esta data (4 235 176 milhares de euros).

As contas de depósitos à ordem das ICs junto do Banco de Portugal servem o duplo objetivo de conta de liquidação e de retenção das disponibilidades necessárias ao cumprimento das normas relativas a reservas mínimas de caixa, as quais são remuneradas à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

#### NOTA 16 | RESPONSABILIDADES INTERNAS PARA COM OUTRAS ENTIDADES EM EUROS

A sub-rubrica “Setor público” releva, exclusivamente, o saldo da conta de depósitos à ordem da Direcção Geral do Tesouro.

A sub-rubrica “Outras responsabilidades” contém os saldos de depósitos à ordem de Fundos de Garantia e de outros intermediários e auxiliares financeiros junto do Banco.

#### NOTA 17 | RESPONSABILIDADES EXTERNAS EM EUROS

O saldo da rubrica de responsabilidades externas em euros, a 31 de Dezembro de 2009, é composto pelos saldos das contas de depósitos à ordem de organismos internacionais (excluindo o FMI) e de vários bancos centrais.

**NOTA 18 | ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS**

	31/12/2009	31/12/2008
<b>Proveitos diferidos</b>		
Outros proveitos diferidos	1	1
Impostos diferidos passivos	37 252	29 088
	<u>37 253</u>	<u>29 089</u>
<b>Acréscimos de custos</b>		
Acréscimos de custos por op. de Banco Central	23 723	50 993
Outros acréscimos de custos	17 628	17 616
	<u>41 351</u>	<u>68 609</u>
	<b><u>78 604</u></b>	<b><u>97 698</u></b>

O valor relativo a impostos diferidos passivos está relacionado, quase na sua totalidade, com os ativos sem base fiscal reconhecidos em balanço relativos ao Fundo de Pensões do Banco de Portugal.

No montante apresentado em “Acréscimo de custos por op. de Banco Central” destacam-se o contributo da periodização da remuneração da posição intra-SEBC relativa ao *TARGET2* do mês de Dezembro de 2009, no montante de 20 306 milhares de euros (2008: 42 416 milhares de euros) e da remuneração das disponibilidades mínimas de caixa, desde o dia 8 de Dezembro de 2009, no valor de 3 037 milhares de euros (2008: desde 10 de Dezembro, 7 788 milhares de euros).

**NOTA 19 | RESPONSABILIDADES DIVERSAS**

	31/12/2009	31/12/2008
Notas retiradas de circulação	193 271	196 313
Terceiros	10 738	9 390
Responsab. c/ prémios antiguidade e gratific. por reforma	12 885	12 390
Responsab. c/ Fundo de Pensões	8 620	-
Estimativa para impostos sobre lucros	52 466	162 122
Outras responsabilidades de Banco Central	2 795	-
Outras contas de valor individual reduzido	944	540
	<u>281 718</u>	<u>380 756</u>

A rubrica “Notas retiradas de circulação” representa a responsabilidade do Banco perante os detentores das notas denominadas em escudos, enquanto não forem atingidos os respetivos prazos de prescrição.

A rubrica “Responsabilidades com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma” reflete o valor das responsabilidades, a 31 de Dezembro de 2009, pelo tempo

de serviço decorrido, apurado através de avaliação atuarial levada a cabo pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal.

O saldo de 8 620 milhares de euros relativo a Responsabilidades com o Fundo de Pensões representa o *deficit* deste Fundo a 31 de Dezembro de 2009, resultante do facto deste apresentar a esta data um nível de financiamento inferior a 100%. A 31 de Dezembro de 2008, o Fundo apresentava um nível de financiamento superior a 100%, pelo que se encontrava reconhecido na contabilidade do Banco um ativo de 1 725 milhares de euros (ver Notas 13 e 33).

## NOTA 20 | PROVISÕES E AJUSTAMENTOS

Os movimentos ocorridos nas rubricas de provisões e ajustamentos, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, resumem-se como se segue:

	Saldo em 31/12/2008	Movimentação			Saldo em 31/12/2009
		Reforços	Reduções	Valor líquido	
<b>AJUSTAMENTOS AO ATIVO</b>					
Ajustamentos de dívidas a receber	83 924	-	2 341	(2 341)	81 582
<b>PROVISÕES PARA RISCOS</b>					
Provisões p/ riscos de flutuação do ouro	1 124 471	261 900	-	261 900	1 386 371
Provisões p/ riscos de flutuação de câmbios	219 590	-	21 500	(21 500)	198 090
Provisões p/ riscos de flutuação de títulos	354 854	41 962	2 162	39 800	394 654
Provisões p/ riscos de taxa de juro	316 603	5 500	-	5 500	322 103
Provisão para cobertura de perdas do BCE	141 037	-	141 037	(141 037)	-
	<b>2 156 555</b>	<b>309 362</b>	<b>164 699</b>	<b>144 663</b>	<b>2 301 218</b>
<b>PROVISÕES PARA RISCOS PARTILHADOS COM O EUROSISTEMA</b>					
Provisão p/ op. de pol. Monetária - Eurosistema	-	98 623	-	98 623	98 623
Total de <b>Ajustamentos ao Ativo</b>	83 924	-	2 341	(2 341)	81 582
Total das <b>Provisões</b>	2 156 555	407 985	164 699	243 286	2 399 841

Na movimentação das provisões do exercício de 2009 verificaram-se as reduções de: (i) 21 500 milhares de euros da provisão para riscos de flutuação de câmbios, justificada pela utilização de 3 534 milhares de euros para cobertura de menos valias cambiais não realizadas, reconhecidas em resultados a 31 de Dezembro de 2009, e pela reposição de 17 966 milhares de euros para situar a provisão no limite estabelecido no PCBP, (ii) 2 162 milhares de euros na provisão de riscos de flutuação de títulos para cobertura de menos valias não realizadas, reconhecidas a 31 de Dezembro de 2009 e de (iii) 141 037 milhares de euros referentes à provisão para cobertura de perdas do BCE, criada em 2008, em consequência da decisão do Conselho do BCE de 5 de Fevereiro de 2009 sobre a partilha de perdas potenciais em operações de política monetária do Eurosistema. A reposição desta provisão resultou da revisão do PCBP, o qual passou a contemplar a cobertura destes riscos na rubrica "Provisões p/ operações de Política monetária". Assim, a variação da provisão para cobertura de perdas do BCE deverá ser analisada em conjunto com a criação da provisão para operações de política monetária, cujo valor de 98 623 milhares de euros resulta da Decisão do Conselho do BCE

de 4 de Fevereiro de 2010, sobre a repartição de um montante total de 4 011 milhões de euros de perdas potenciais, de acordo com a ponderação na participação no Eurosistema, conforme disposto no artigo 32.4 dos Estatutos. Tendo em consideração a movimentação de ambas as rubricas referidas, verificou-se uma redução líquida do risco partilhado com o Eurosistema de 42 414 milhares de euros, por contrapartida de resultados do exercício.

Considerando os critérios de prudência enunciados no PCBP e as posições globais de risco do Banco, procedeu-se, no exercício de 2009, aos reforços de: (i) 261 900 milhares de euros da provisão para riscos de flutuação do ouro, (ii) 41 962 milhares de euros da provisão de riscos de flutuação de títulos e (iii) 5 500 milhares de euros da provisão para riscos de taxa de juro.

#### NOTA 21 | DIFERENÇAS DE REAVIAÇÃO

	31/12/2009	31/12/2008
Diferenças de Reavaliação do Ouro	6 393 932	4 613 461
Diferenças de Reavaliação de Moeda Estrangeira	1 249	1 358
Diferenças de Reavaliação de Títulos	84 091	166 646
Diferenças de Reavaliação de Operações Extrapatrimoniais	-	6 327
<b>Diferenças de Reavaliação</b>	<b>6 479 273</b>	<b>4 787 792</b>

Relativamente ao ouro, salienta-se o acréscimo das mais-valias potenciais resultante da valorização do preço do ouro em euros (ver Nota 2).

As diferenças de reavaliação positivas de moeda estrangeira devem-se, essencialmente, a ativos denominados em DKK, NOK e AUD, moedas com maior peso relativo na carteira de ME (ver Nota 4).

Assinala-se que o decréscimo significativo das mais-valias potenciais referentes à flutuação de preço de títulos diz essencialmente respeito a títulos denominados em euros e é substancialmente justificado pelo decréscimo desta carteira verificado no ano em análise (ver Nota 5).

O valor nulo a 31 de Dezembro de 2009 das diferenças de reavaliação de operações extrapatrimoniais deve-se ao facto de todas as operações de *swaps* de taxa de juro vivas a 31 de Dezembro de 2008 (que justificavam o total desta rubrica) terem terminado durante o ano de 2009.

#### NOTA 22 | CAPITAL PRÓPRIO

	Saldo em 31/12/2008	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo em 31/12/2009
Capital	1 000	-	-	-	1 000
Reserva legal	144 700	-	-	34 923	179 624
Outras reservas	1 084 191	-	(39 344)	104 769	1 149 616
Resultado do exercício 2008	349 230	-	(209 538)	(139 692)	-
Resultado do exercício 2009	-	254 033	-	-	254 033
	<b>1 579 122</b>	<b>254 033</b>	<b>(248 882)</b>	<b>-</b>	<b>1 584 273</b>

O resultado líquido do exercício de 2008 foi aplicado, em 27 de Maio, de acordo com o Despacho n.º 324/09/MEF, de 30 de Abril, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, pela transferência para Reserva Legal e Outras Reservas e pelo pagamento dos dividendos ao Estado no montante de 209 538 milhares de euros.

A diminuição de 39 344 milhares de euros verificada na rubrica “Outras reservas” reflete o impacto de transição para a IAS 19 referente à última amortização anual dos custos diferidos referentes ao reconhecimento de responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência, ao abrigo do disposto no Aviso n.º 4 /2005 do Banco de Portugal (ver Nota 12).

## NOTA 23 | RESULTADO LÍQUIDO DE JUROS E DE CUSTOS E DE PROVEITOS EQUIPARADOS

	31/12/2009	31/12/2008
<b>JUROS E OUTROS PROVEITOS EQUIPARADOS</b>		
Ouro	-	138
Títulos	267 237	241 462
Em moeda estrangeira	16 757	24 750
Em euros	250 480	216 712
Depósitos e outras aplicações	3 916	215 694
Em moeda estrangeira	1 074	36 073
Em euros	2 842	179 621
Fundo Monetário Internacional	1 522	3 078
Financiamento às ICs da Área Euro	105 357	169 688
Títulos detidos para fins de política monetária	5 779	-
Operações ativas com o SEBC	228 068	594 489
Imobilizações Financeiras	208 476	167 643
Operações Extrapatrimoniais	756	4 351
Outros Ativos	4 820	6 494
	<b>825 930</b>	<b>1 403 038</b>
<b>JUROS E OUTROS CUSTOS EQUIPARADOS</b>		
Responsabilidades para com as ICs da Área Euro	61 007	174 677
Passivos de Gestão em moeda estrangeira	7	1 733
Passivos de Gestão em euros	2	10
Fundo Monetário Internacional	929	1 474
Responsabilidades Intra-Eurosistema	224 941	562 553
Operações Extrapatrimoniais	591	2 347
Outras Responsabilidades	58	2
	<b>287 535</b>	<b>742 797</b>
<b>RES. LÍQUIDO DE JUROS E DE CUSTOS E PROV. EQUIPARADOS</b>	<b>538 395</b>	<b>660 241</b>

**NOTA 24 | RESULTADOS REALIZADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS**

	31/12/2009	31/12/2008
Operações cambiais	5 399	1 004
Outras operações de gestão em ME	19 455	4 504
Operações de Gestão em euros	132 110	60 009
Operações extrapatrimoniais	8 088	(1 978)
	<b>165 052</b>	<b>63 540</b>

Nos resultados realizados em operações financeiras de 2009 salienta-se o contributo referente a operações de gestão em euros, os quais dizem essencialmente respeito à carteira de títulos denominados em euros.

No exercício de 2009, os resultados realizados em operações extrapatrimoniais referem-se, quase exclusivamente, ao vencimento antecipado das operações de *swap* de taxa de juro vivas a 31 de Dezembro de 2008.

**NOTA 25 | PREJUÍZOS NÃO REALIZADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS**

	31/12/2009	31/12/2008
Prejuízos não realizados cambiais	3 534	5 556
Prejuízos não realizados em aplicações em ME	8	-
Prejuízos não realizados em oper. de gestão em euros	2 153	8 019
Prejuízos não realizados em oper. extrapatrimoniais	-	160
	<b>5 695</b>	<b>13 735</b>

No valor apresentado nos prejuízos não realizados em moeda estrangeira destaca-se o contributo das menos valias potenciais relativas a aplicações denominadas em DSE (3 525 milhares de euros), as quais se devem ao efeito conjugado do aumento do volume desta unidade de conta em carteira, e da apreciação do euro face a esta unidade.

Os prejuízos não realizados em operações de gestão em euros referem-se, em ambos os exercícios, a diferenças de reavaliação negativas apuradas aquando da valorização da carteira de títulos.

**NOTA 26 | RENDIMENTO DE AÇÕES E PARTICIPAÇÕES**

Esta rubrica contém: (i) os dividendos recebidos, referentes ao resultado de 2008, das participações do Banco de Portugal no BCE (2 866 milhares de euros), no Banco de Pagamentos Internacionais (BIS) (2 492 milhares de euros) e na Finangeste (1 816 milhares de euros) e (ii) o rendimento relativo à dotação da emissão de notas pelo BCE de 2009 (19 742 milhares de euros).

**NOTA 27 | RESULTADO LÍQUIDO DA REPARTIÇÃO DO RENDIMENTO MONETÁRIO**

Esta rubrica inclui (i) o resultado líquido da repartição do rendimento monetário de 2009 no valor de 42 416 milhares de euros (2008: 40 555 milhares de euros) e (ii) o custo relativo à parcela do Banco de Portugal na provisão para riscos partilhados do Eurosistema relacionados com operações de política monetária, no montante de 98 623 milhares de euros (ver Nota 20). O valor líquido desta rubrica resulta num custo de 56 207 milhares de euros.

O montante dos proveitos monetários de cada BCN ao nível do Eurosistema é determinado pelo rendimento apurado de um conjunto de ativos – apelidados de ativos individualizáveis – em contraposição com a respetiva base de responsabilidades. A base de responsabilidades consiste nas seguintes rubricas: Notas em circulação, responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros, responsabilidades relacionadas com contas *TARGET2* (líq.) e responsabilidades relacionadas com a emissão de notas (líq.). Quaisquer juros corridos ou pagos pelos BCNs sobre as componentes da base de responsabilidades são deduzidos à respetiva contribuição para o montante dos proveitos monetários.

Os ativos individualizáveis consistem nas seguintes rubricas: Financiamento às ICs da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros, títulos detidos para fins de política monetária, ativos de reserva transferidos para o BCE, ativos relacionados com contas *TARGET2* (líq), ativos relacionados com a emissão de notas e, um montante de ouro na proporção da chave de capital de cada BCN.

O ouro é considerado de rendimento nulo e assume-se que a carteira de títulos detidos para fins de política monetária gera rendimentos à última taxa de referência disponível para as operações principais de refinanciamento. Quando o valor dos ativos individualizáveis de cada BCN excede ou é menor do que o valor da respetiva base de responsabilidades, o rendimento implícito desta diferença é deduzido ou acrescido à taxa de referência do BCE para as operações principais de refinanciamento.

A atribuição do montante de cada BCN correspondente aos proveitos monetários é efetuada na proporção da tabela de repartição do capital subscrito. A diferença, no montante de 42 416 milhares de euros, entre a contribuição do Banco de Portugal, no montante de 243 149 milhares de euros, e a atribuição ao Banco de Portugal, no montante de 285 565 milhares de euros, é o resultado líquido do método de cálculo do rendimento monetário (ver Nota 8).

**NOTA 28 | OUTROS PROVEITOS E GANHOS E OUTROS CUSTOS E PERDAS**

	31/12/2009	31/12/2008
<b>Outros Proveitos e Ganhos</b>		
Mais-valias em imobilizado	2 579	1 507
Ganhos relativos a exercícios anteriores	301	788
Vendas e Prestações de serviços	2 620	3 823
Proveitos e ganhos diversos	6 063	14 405
	<u>11 563</u>	<u>20 524</u>
<b>Outros Custos e Perdas</b>		
Menos-valias em imobilizado	403	140
Perdas relativas a exercícios anteriores	8	10
Custos e perdas diversos	3 407	2 618
	<u>3 818</u>	<u>2 768</u>
	<u><b>7 745</b></u>	<u><b>17 756</b></u>

Nos “Proveitos e ganhos diversos” destacam-se: (i) os proveitos resultantes do ajustamento do valor das participações do Banco na Valora e na SGFP decorrentes da aplicação do *Net Asset Value* conforme explicitado no ponto 1.2 i) da Nota 1 (4 097 milhares de euros e 199 milhares de euros respetivamente) e (ii) o ganho de 1 225 milhares de euros referente ao desvio por excesso, calculado a 31 de Dezembro de 2009, das responsabilidades por serviços passados relativas ao Fundo de Pensões (ver Nota 33).

Na rubrica de “Custos e perdas diversos” constam: (i) 1 591 milhares de euros referentes a menos-valias, custos e outras despesas referentes ao contrato de cessão de créditos celebrado com a Finangeste (2008: 773 milhares de euros), (ii) 537 milhares de euros referentes ao desvio por insuficiência, calculado pela SGFP a 31 de Dezembro de 2009, das responsabilidades com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma, (iii) 482 milhares de euros relativos a contribuições extraordinárias para os SAMS acordadas com o Banco de Portugal aquando da entrada em vigor do Acordo de Empresa, (iv) 304 milhares de euros relativos a custos resultantes do ajustamento do valor da participação do Banco na Finangeste decorrente da aplicação do *Net Asset Value* e (v) 232 milhares de euros que dizem respeito ao aumento da responsabilidade relativa a processos em contencioso.

Com a alteração do PCPB, em 2009, o formato da demonstração de resultados foi alterado, tendo sido criada a rubrica “Outros custos de natureza administrativa” para incluir despesas que se encontravam englobadas na rubrica de “Outros Custos e Perdas”. Caso não tivesse ocorrido esta alteração, o total da rubrica “Outros Custos e Perdas”, a 31 de Dezembro de 2009, apresentaria um total de 4 348 milhares de euros (2008: 3 292 milhares de euros).

#### NOTA 29 | CUSTOS COM PESSOAL

	31/12/2009	31/12/2008
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	1 426	1 373
Remunerações dos empregados	77 163	75 638
Encargos sociais obrigatórios	26 814	27 349
Encargos sociais facultativos	7 830	7 732
Outros custos com pessoal	4 755	4 591
	<b>117 988</b>	<b>116 683</b>

Os encargos sociais obrigatórios incluem custos relativos a pensões de reforma e de sobrevivência no montante de 14 586 milhares de euros (2008: 15 197 milhares de euros), que contêm, para além dos encargos relativos aos planos base, os referentes a complementos remunerativos (ver Nota 33).

Em 31 de Dezembro de 2009 o Banco tinha no seu efetivo 1 713 empregados (2008: 1 685). Destes, 41 encontram-se requisitados em comissão de serviço e em licenças sem vencimento, 10 cedidos à Valora e 37 à Sociedade Gestora do Fundo de Pensões.

**NOTA 30 | IMPARIDADE DE ATIVOS (PERDAS/REVERSÕES)**

Nesta rubrica encontra-se refletido, no exercício de 2009, a redução do ajustamento aos “Créditos a outras entidades” ao abrigo do contrato de cessão de créditos celebrado com a Finangeste no montante de 2 341 milhares de euros (2008: 2 022 milhares de euros).

A 31 de Dezembro de 2008 esta rubrica incluía ainda a reversão da totalidade do ajustamento à participação na Finangeste (29 147 milhares de euros).

**NOTA 31 | IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

O Banco está sujeito a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e à correspondente derrama.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos, podendo, por isso, em resultado de diferentes interpretações da legislação fiscal, dar origem a eventuais liquidações adicionais. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerá qualquer liquidação adicional de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras relativamente aos exercícios anteriores.

O cálculo do IRC do exercício de 2009 foi apurado com base numa taxa nominal de imposto de 25%, acrescida em 1,5% sobre o lucro tributável pela aplicação da derrama, resultando numa taxa de imposto agregada de 26,5% em 2009 (2008: 26,5%).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica de imposto sobre o rendimento detalha-se como segue:

	31/12/2009	31/12/2008
Imposto corrente	52 466	162 122
Imposto diferido	46 201	(27 800)
	<b>98 667</b>	<b>134 321</b>
Taxa efetiva de imposto	28,0%	27,8%

	31/12/2009	31/12/2008
<b>Apuramento do imposto corrente sobre o rendimento</b>		
Resultado antes de impostos	352 700	483 552
Redução de provisões tributadas	(141 037)	(2 022)
Fundo de Pensões e Prémios de Antiguidade	(5 326)	(5 848)
Anulação do efeito do NAV	(3 992)	(4 672)
Reversão de ajustamentos de valores de ativos tributados	(2 341)	-
Mais-valias contabilísticas	(2 177)	(1 370)
Benefícios fiscais	(1 092)	(728)
Mais-valias fiscais	902	622
Insuficiência de estimativa de imposto	107	-
Reintegrações e amortizações não aceites como custos	106	110
Restituição de impostos não dedutíveis	-	(86)
Provisões não aceites fiscalmente	-	141 088
Outros	(364)	568
Rendimento tributável	197 486	611 214
Imposto corrente sobre o rendimento (1)	49 372	152 804
Derrama (2)	2 962	9 168
Despesas tributadas autonomamente (3)	132	150
Imposto corrente sobre o rendimento	52 466	162 122
<b>Reconciliação entre o custo com imposto corrente do exercício e o saldo em balanço</b>		
– Reconhecimento como custo corrente no exercício (1)+(2)+(3) (ver nota 19)	52 466	162 122
– Menos: Pagamentos por conta e especial por conta (ver nota 13)	137 714	80 062
– Menos: Retenções na fonte	2	5
– Saldo corrente a (recuperar)/pagar	<b>(85 250)</b>	<b>82 055</b>

Os impostos diferidos ativos e passivos são registados quando existe uma diferença entre o valor contabilístico de um ativo ou passivo e a sua base fiscal. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros.

Os movimentos do efeito fiscal associado às diferenças identificadas, em 2008 e 2009, apresentam-se como segue:

Apuramento de imposto diferido	Balço				Resultados
	31/12/2008		01/01/2008		2008
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	
Provisão para cobertura de perdas do BCE	37 375				37 375
Fundo de pensões		28 715		20 030	(8 685)
Provisão para crédito a outras entidades	22 238		22 760		(522)
Prémios antiguidade e encargos passagem à reforma	3 283		3 481		(197)
Bonificações de taxa de juro	332		483		(151)
Outros	86	373	115	382	(19)
	<b>63 314</b>	<b>29 088</b>	<b>26 839</b>	<b>20 413</b>	<b>27 800</b>

Apuramento de imposto diferido	Balço				Resultados
	31/12/2009		31/12/2008		2009
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	
Provisão para cobertura de perdas do BCE			37 375		(37 375)
Fundo de pensões		36 888		28 715	(8 173)
Ajustamento de créditos a outras entidades	21 617		22 238		(620)
Prémios antiguidade e encargos passagem à reforma	3 415		3 283		131
Bonificações de taxa de juro	139		332		(192)
Outros	105	363	86	373	29
	<b>25 276</b>	<b>37 252</b>	<b>63 314</b>	<b>29 088</b>	<b>(46 201)</b>

A reversão do valor do ativo diferido relacionado com a provisão para cobertura de perdas do BCE deveu-se à reposição total desta provisão, pelos motivos apresentados na Nota 20. A atual provisão para riscos partilhados do Eurosistema passou a ser, com a alteração ocorrida no PCBP em 2009, aceite fiscalmente, pelo que não deu lugar ao registo de impostos diferidos.

## NOTA 32 | CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

### Garantias prestadas, depósito e guarda de valores e outros compromissos perante terceiros

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os valores das garantias prestadas, dos valores à guarda pelo Banco e das linhas de crédito irrevogáveis concedidas são os seguintes:

	31/12/2009	31/12/2008
Garantias prestadas	350 000	350 000
Depósito e guarda de valores de terceiros	24 619 829	22 850 238
Linhas de crédito irrevogáveis	2 591 096	1 224 994

A rubrica Depósito e guarda de valores de terceiros inclui, essencialmente, títulos do Estado português e títulos dados como garantia em operações de política monetária do Eurosistema, ao abrigo do Modelo de Banco Central Correspondente.

Em 2009 a rubrica Linhas de crédito irrevogáveis inclui as linhas de crédito intradiário do sistema financeiro português e uma linha de crédito concedida ao FMI (1 060 milhões de euros) no âmbito do acordo bilateral celebrado pelo Banco com este organismo em Dezembro de 2009 (ver Nota 3).

### Instrumentos financeiros

O Banco utiliza no decurso da sua atividade instrumentos financeiros derivados, destinados a gerir essencialmente os riscos associados aos seus ativos, passivos e rubricas extrapatrimoniais. Estes instrumentos têm normalmente associado (i) um risco de mercado inerente à flutuação de cotações ou taxas de juro e (ii) um risco de crédito, correspondente na generalidade dos casos ao custo do encerramento antecipado ou da substituição dos contratos, às cotações e taxas correntes de mercado.

A 31 de Dezembro de 2009, no âmbito da gestão dos ativos de reserva do Banco, apenas se encontram em curso transações de futuros de taxa de juro denominados em euros:

	31/12/2009		01/01/2008	
	Valor contratual		Valor contratual	
	Compras	Vendas	Compras	Vendas
Operações cambiais a prazo	-	-	20 009	20 009
Operações de <i>swap</i> de moeda	-	-	7 140	7 140
<i>Swaps</i> de taxa de juro	-	-	218 783	218 783
Futuros de taxa de juro	37 000	179 500	-	-

### Processos legais

Para além dos valores reconhecidos na responsabilidade por processos em contencioso (ver Nota 28), o Banco tem, a esta data, a convicção que não irá incorrer em qualquer despesa significativa relacionada com outros processos legais em curso.

### NOTA 33 | BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Em conformidade com a regulamentação em vigor e nos termos do Plano de Pensões de benefício definido, o Banco é responsável pelas pensões de reforma e sobrevivência dos seus colaboradores e familiares, uma vez que, na sua maioria, os mesmos não se encontram integrados no Regime Geral de Segurança Social.

De acordo com o disposto no Aviso n.º 4/2005, de 28 de Fevereiro, do Banco de Portugal, procedeu-se, no ano de 2005, à transição para o normativo da IAS 19 no âmbito de benefícios pós-emprego.

O Banco de Portugal garante, através do Fundo de Pensões, (i) o direito a pensões de reforma e de sobrevivência, a subsídios complementares e ao subsídio por morte e (ii) a liquidação das contribuições sobre pensões para o serviço de assistência médico-social.

As pensões pagas a título de reforma e sobrevivência resultam da soma das parcelas calculadas em função de cada componente da retribuição pensionável, de acordo com a convenção coletiva de trabalho aplicável e a regulamentação interna do Banco.

O Plano de Pensões engloba quatro programas de benefícios relativos à remuneração base e diuturnidades e três programas relativos aos complementos remunerativos.

Todos os programas estão atualmente encerrados a novos trabalhadores por força da sua integração no Regime Geral de Segurança Social (Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de Março).

O número de participantes abrangidos pelo Fundo de Pensões do Banco de Portugal é apresentado no quadro seguinte:

Número de participantes abrangidos pelo Fundo de Pensões	31/12/2009	31/12/2008
Ativos	1 655	1 688
Reformados	1 771	1 739
Pensionistas	503	504
	<b>3 929</b>	<b>3 931</b>

As responsabilidades decorrentes dos planos de pensões financiados através do Fundo foram determinadas com base num estudo atuarial elaborado pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, em conformidade com os princípios estabelecidos no IAS 19.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros são os seguintes, sem prejuízo de alguns ajustes pontualmente considerados:

	Pressupostos atuariais e financeiros utilizados	
	2009	2008
Taxa de Desconto	5,148%	4,800%
Taxa de rendimento esperado dos ativos do Fundo	4,800%	5,153%
Taxa esperada de crescimento da massa salarial	3,684%	2,764%
Taxa de atualização das pensões	2,684%	1,764%
Tabelas utilizadas		
- de mortalidade		TV 88/90
- de invalidez		1978 – S.O.A. Trans. Male (US)
- de <i>turnover</i>		T-1 Crocker Sarason (US)

O impacto da transição para o atual normativo, a relevar em Resultados Transitados, foi diferido, ao abrigo do Aviso n.º 4/2005, de acordo com um plano de cinco amortizações anuais constantes, no montante de 39 344 milhares de euros, sendo que no exercício de 2009 foi reconhecida a última amortização.

No exercício de 2009 foi efetuada, em final de exercício, uma contribuição extraordinária para o Fundo no montante de 21 000 milhares de euros. Esta contribuição permitiu manter um nível de cobertura próximo dos 100%, fazendo face ao resultado líquido negativo decorrente dos ganhos/perdas atuariais e financeiros. Salienta-se o facto de o montante total de contribuições entregues ao Fundo no exercício de 2009, conjuntamente com a rentabilidade dos seus ativos, ter sido inferior ao aumento de responsabilidades anual, pelo que este passou de uma situação de *superavit*, a 31 de Dezembro de 2008, para a de um *deficit* equivalente a um grau de financiamento de 99,3%.

	31/12/2009			31/12/2008		
	Reformados e Pensionistas	Trabalhadores no Ativo	Total	Reformados e Pensionistas	Trabalhadores no Ativo	Total
<b>RESPONSABILIDADES</b>						
<b>Responsab. por serviços passados</b>						
Benefícios de reforma e sobrevivência	668 185	512 923	<b>1 181 108</b>	613 562	464 096	<b>1 077 658</b>
Contribuições SAMS s/ pensões	41 101	24 959	<b>66 060</b>	38 349	22 739	<b>61 088</b>
Subsídio por Morte	13 939	9 839	<b>23 778</b>	12 032	8 804	<b>20 836</b>
<b>Total</b>	<b>723 225</b>	<b>547 721</b>	<b>1 270 946</b>	<b>663 943</b>	<b>495 639</b>	<b>1 159 582</b>
<b>VALOR DO FUNDO</b>			<b>1 262 326</b>			<b>1 161 307</b>
<b>NÍVEIS DE FINANCIAMENTO</b>						
Taxa de cobertura global de resp. serviços passados			99,3%			100,1%
Taxa de cobertura – Aviso n.º 4/2005			101,5%			106,0%
<b>EVOLUÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS</b>						
Valor no início do ano			1 159 582			1 175 299
Custo do serviço corrente			17 702			18 617
Pensões a pagar (valor esperado)			(53 917)			(51 478)
Custos dos juros			55 658			60 558
Ganhos e Perdas Atuariais			93 146			(36 442)
Custo por Serviços Passados			(1 225)			(6 971)
<b>Valor no final do ano</b>			<b>1 270 946</b>			<b>1 159 582</b>
<b>EVOLUÇÃO DO FUNDO</b>						
Valor no início do ano			1 161 307			1 183 275
Contribuições correntes entregues ao fundo			21 469			21 525
Contribuições entregues por Reformas antecipadas			4 766			2 476
Contribuições extraordinárias entregues ao fundo			21 000			20 000
Pensões pagas			(54 043)			(50 727)
Rendimento Líquido do fundo			107 825			(15 241)
<b>Valor no final do ano</b>			<b>1 262 326</b>			<b>1 161 307</b>
<b>VALOR POR RECONHECER EM RESULTADOS TRANSITADOS</b>						
Aviso n.º 4/2005 – Impato Transição IAS 19			-			39 344

Em conformidade com a relevação contabilística referida no ponto 1.2 n) da Nota 1, foram reconhecidos nas rubricas “Flutuação de Valores” e “Custos Diferidos – Desvios Atuariais” (i) as perdas atuariais no valor de 93 146 milhares de euros; (ii) o desvio positivo referente à diferença entre o rendimento esperado dos ativos do Fundo e o seu rendimento efetivo (52 082 milhares de euros) e (iii) o desvio negativo entre as pensões esperadas e as efetivamente pagas no exercício de 2009 (126 milhares de euros).

Em resultado destes movimentos a rubrica “Flutuação de Valores” apresenta, a 31 de Dezembro de 2009, um montante global de 127 095 milhares de euros (limite máximo do “corredor”), relativo a desvios acumulados verificados no ano de 2005 (39 160 milhares de euros), 2006 (52 514 milhares de euros), 2007 (-24 065 milhares de euros), 2008 (39 023 milhares de euros) e 2009 (20 462 milhares de euros). A rubrica “Custos Diferidos – Desvios atuariais” apresenta, à data do balanço, o valor de 20 727 milhares de euros, que será reconhecido em resultados do exercício ao longo de 5 anos. Assim, os saldos reconhecidos em Balanço respeitantes ao Fundo de Pensões resumem-se do seguinte modo:

	31/12/2009	31/12/2008
<b>SALDOS EM BALANÇO</b>		
<b>Responsabilidades com o Fundo de Pensões (deficit/superavit)</b>	(8 620)	1 725
Flutuação de Valores	127 095	106 633
Custos Diferidos - Desvios atuariais	20 727	-
	<b>139 201</b>	<b>108 358</b>

Os valores reconhecidos em custos com pessoal relativos aos Planos Base e Regimes de Complementos Remunerativos, aos encargos com os SAMS sobre pensões e com o subsídio por morte, ascendem a 14 586 milhares de euros, conforme explicitado no quadro seguinte:

	2009	2008
<b>RESULTADOS RECONHECIDOS EM CUSTOS COM PESSOAL</b>		
Custo do serviço corrente <sup>(1)</sup>	14 671	15 614
Custos dos juros	55 658	60 558
Rendimento esperado dos ativos do fundo	(55 743)	(60 975)
<b>Total (ver Nota 29)</b>	<b>14 586</b>	<b>15 197</b>

(1) Exclui custos suportados por colaboradores e outras entidades

## IV.4. Relatório dos Auditores Externos



PricewaterhouseCoopers  
& Associados - Sociedade de  
Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Palácio Sottomayor  
Rua Sousa Martins, 1 - 3.º  
1069-316 Lisboa  
Portugal  
Tel +351 213 599 000  
Fax +351 213 599 999

## Relatório de Auditoria

## Introdução

1 Examinámos as Demonstrações Financeiras anexas do Banco de Portugal, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de €62.523.556 milhares e um total de capital próprio de €1.584.273 milhares, incluindo um resultado líquido de €254.033 milhares), a Conta de Resultados do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas às demonstrações financeiras contendo um resumo das principais políticas contabilísticas e outras informações explicativas.

## Responsabilidades do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas Demonstrações Financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal. Esta responsabilidade inclui: a concepção, implementação e manutenção do controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada de demonstrações financeiras que estejam isentas de distorções materiais, quer devidas a fraude quer a erro; a selecção e aplicação de políticas contabilísticas apropriadas; e o apuramento de estimativas contabilísticas que sejam razoáveis nas circunstâncias.

## Responsabilidades do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras, baseada na nossa auditoria. Conduzimos a nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas Normas exigem que cumpramos com requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

4 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos destinados a obter prova de auditoria sobre as quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras, quer devido a fraude quer a erro. Ao efectuar essas avaliações de risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pelo Banco a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco. Uma auditoria também inclui a avaliação da adequação das



Banco de Portugal

políticas contabilísticas usadas e da razoabilidade das estimativas contabilísticas efectuadas pela Administração, bem como a avaliação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 Entendemos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Opinião

6 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2009 e o seu desempenho financeiro no ano então findo, em conformidade com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal, os quais se encontram resumidos na Nota 1.2 das Notas às demonstrações financeiras.

Lisboa, 5 de Março de 2010

PricewaterhouseCoopers & Associados  
– Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
Representada por:

  
António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

#### IV.5. Relatório e Parecer do Conselho de Auditoria

Nos termos da alínea c) do n.º 1. do artigo 43.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, vem o Conselho de Auditoria apresentar o Relatório e emitir o seu Parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e as Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, documentos aprovados em sessão do Conselho de Administração de 24 de Março de 2010.

##### Relatório

1. No âmbito das suas competências e a exemplo do que vem sucedendo em anos anteriores, o Conselho de Auditoria acompanhou, de forma sistemática, o funcionamento do Banco através da participação dos seus membros, sem direito a voto, nas reuniões do Conselho de Administração, e, ainda, da documentação emitida, nomeadamente, pelos Departamentos de Contabilidade e Controlo e de Auditoria.

A análise das situações contabilísticas mensais permitiu, de igual modo, o acompanhamento da gestão e da evolução da situação económica e financeira do Banco.

A confirmação de bens e valores à guarda das diversas unidades de estrutura do Banco continuou a ser feita pelos respectivos responsáveis e pelo Departamento de Auditoria, em regime de programação prévia, tendo o Conselho de Auditoria acompanhado as conferências de valores de fim de ano efectuadas na Sede, na Filial e no Complexo do Carregado.

Nas suas reuniões, o Conselho de Auditoria apreciou as comunicações que lhe foram remetidas, elaborando sobre as mesmas os documentos de trabalho julgados oportunos e formalizando pareceres ou recomendações sempre que tal se mostrou necessário, conforme consta das respectivas actas.

O Conselho apreciou e emitiu pareceres sobre o Orçamento de Exploração do Banco para 2010, bem como sobre a alteração do Plano de Contas.

Para além das atribuições consignadas na Lei Orgânica do Banco de Portugal, o Conselho de Auditoria, ao abrigo de legislação própria, continuou a acompanhar o funcionamento e a emitir parecer sobre os Relatórios e Contas anuais dos Fundo de Garantia de Depósitos, Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo e Fundo de Contragarantia Mútuo.

Por ter terminado o mandato em 20 de Junho último, deixou de exercer funções no Conselho de Auditoria, o vogal eleito pelos trabalhadores Dr. Sérgio António Gonçalves Nunes. Por força do art.º 41 da Lei Orgânica, deixou de integrar o Conselho um vogal eleito pelos trabalhadores.

2. A actividade do Banco encontra-se explanada no Relatório do Conselho de Administração onde também consta adequada informação sobre o Balanço e Contas do exercício de 2009.

As “*Notas às Demonstrações Financeiras*” contêm detalhada informação, quer sobre a apresentação dessas Demonstrações, quer sobre as principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos.

O Banco de Portugal adoptou um novo Plano de Contas, em 2009, o qual difere do anterior, essencialmente, por passar a incorporar operações com títulos detidos para fins de política monetária e por incluir provisões para riscos partilhados com os outros BCN.

Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas nas demonstrações financeiras:

##### Activo

- aumento de 1 780,2 milhões de euros na rubrica “*Ouro e ouro a receber*”, resultante da evolução positiva (27,6%) da cotação do ouro em dólares embora contrariada pela depreciação de 3,5 % do dólar face ao euro e por uma pequena variação negativa das quantidades;
- aumento de 934,6 milhões de euros na posição activa perante o FMI, devido principalmente às operações de atribuição de DSE ocorridas em 2009;

- aumento de 5 851,4 milhões de euros na rubrica “*Financiamento às IC da área euro relacionado com operações de política monetária em euros*”, relativo a operações de refinanciamento de prazo alargado (aumento de 10 245,5 milhões de euros) deduzido da redução das operações principais de refinanciamento (diminuição de 4 439 milhões de euros);
- aumento de 2 292,4 milhões de euros na rubrica “*Activos sobre o Eurosistema*” essencialmente associado a “*Activos relacionados com a emissão de notas (líq.)*”;
- aumento de 586,5 milhões de euros na rubrica “*Outros Activos*” resultante, essencialmente, do acréscimo da carteira de investimentos de médio e longo prazo, contrariada pela diminuição ocorrida em outras subrubricas.

#### **Passivo**

- aumento de 1 354 milhões de euros na rubrica “*Notas em circulação*”, reflexo do aumento da circulação global a nível do Eurosistema e da respectiva quota-parte atribuída ao Banco de Portugal;
- aumento de 3 369,8 milhões de euros na rubrica “*Responsabilidades p/ com as IC da área euro relacionadas com operações de política monetária em euros*”, resultante, principalmente, do aumento das facilidades de depósito;
- aumento de 819 milhões de euros nas responsabilidades para com o FMI em resultado da atribuição de DSE;
- aumento de 4 483,5 milhões de euros na rubrica “*Responsabilidades para com o Eurosistema*” exclusivamente associadas às contas TARGET (líq.);
- aumento de 1 691,5 milhões de euros na rubrica “*Diferenças de reavaliação*”, resultante essencialmente da valorização da cotação do ouro;
- aumento das provisões para riscos em 243,3 milhões de euros, destacando-se a anulação da provisão para cobertura de perdas do BCE (141 milhões de euros) substituída por uma provisão para operações de política monetária (98,6 milhões de euros).

#### **Capital e Reservas**

- Assinala-se que o Capital e Reservas do Banco de Portugal atingiram, no final de 2009, o montante de 1 330,2 milhões de euros, correspondendo a um acréscimo de cerca de 1 180 milhões de euros no período 2000-2009.

#### **Conta de Resultados**

- diminuição de 121,8 milhões de euros na rubrica “*Resultado líquido de juros e de custos e de proveitos equiparados*”, explicada essencialmente pela diminuição das margens dos juros;
- aumento de 137,5 milhões de euros na rubrica “*Resultados de operações financeiras, menos-valias e provisões para riscos*”, proveniente, essencialmente, de resultados realizados em operações financeiras;
- diminuição de 95,2 milhões de euros no “*Resultado líquido do exercício*” maioritariamente devido à diminuição da margem dos juros.

3. O exercício de 2009 apresenta um saldo positivo de 254 milhões de euros para o qual o Conselho de Administração apresentou ao Ministro de Estado e das Finanças uma proposta de aplicação de resultados.

4. Os Auditores Externos emitiram o seu relatório sem quaisquer reservas.

**Parecer**

Face ao exposto e apoiado nas análises aos documentos e nas informações obtidas, o Conselho de Auditoria dá parecer favorável à aprovação do Relatório do Conselho de Administração, Balanço e Contas do exercício de 2009.

Ao Governador, ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco, o Conselho de Auditoria agradece a colaboração prestada.

Lisboa, 29 de Março de 2010

O CONSELHO DE AUDITORIA



Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar



Rui José da Conceição Nunes



Amável Alberto Freixo Calhau

303451307

**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA****Despacho n.º 11790/2010**

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem de Família na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e de registo na Direcção-Geral do Ensino Superior, vem a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4. do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Julho, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

12 de Julho de 2010. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

ANEXO

**Estrutura Curricular**

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

2 — Curso: 2.º Ciclo.

3 — Grau: Mestrado.

- 4 — Área Científica predominante do Curso: Enfermagem.  
 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90.  
 6 — Duração normal do curso: 3 semestres.  
 7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.  
 8 — Áreas Científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## QUADRO

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem . . . . .	723	72	2,5*
Saúde . . . . .	720	3	2,5*
Gestão e Administração . . . . .	345	2,5	
Ciências Sociais e do Comportamento	310	10	
<i>Total</i> . . . . .		87,5	2,5*

Plano de Estudos:

**Escola Superior de Enfermagem de Coimbra****Curso de Mestrado em Enfermagem de Família**

Grau: Mestrado

**Área científica predominante do curso: CNAEF 723 — Enfermagem**

1.º Ano/1.º Semestre

## QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicossociologia da Família . . . . .	310	Semestral	135	40 = 15T;15TP;10TC	5	
Teoria de Enfermagem . . . . .	723	Semestral	135	40 = 15T;25TP;	5	